

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL

---

# RELATÓRIO

DA

## Diretoria do Domínio da União

Referente ao exercício de 1941

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Dr. ARTHUR DE SOUZA COSTA

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

PELO

Eng. ULPIANO DE BARROS

DIRETOR

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — 1942

*Em 18 de fevereiro de 1942.*

209 D. D. U.

*Sr. Ministro,*

*Tenho a honra de apresentar a V. Ex., em cumprimento ao que determina a letra "b" do artigo 1.º do decreto n. 5.808, de 13 de junho de 1940, o relatório desta Diretoria do ano de 1941.*

*2. A Diretoria do Domínio da União está cônica de haver procurado desempenhar suas atribuições nesse período de maneira satisfatória, estimulada que sempre se sentiu pela atenciosa consideração e elevado espírito cívico de seus superiores.*

*3. É, pois, com o maior prazer que traz ao exame da alta administração do Ministério o resumo dos trabalhos que realizou no ano passado.*

*Renovo a V. Ex., no ensejo, os protestos de minha elevada estima e mui distinta consideração.*

ULPIANO DE BARROS  
Diretor

A S. Ex. o Sr. Dr. Romero Estelita Cavalcanti Pessoa, D. D. Ministro interino dos Negócios da Fazenda.

A Diretoria do Dominio da União apresenta a resenha de sua atividade em 1941, o que significa a diligência diária para desobrigar-se de seus grandes encargos e a preocupação permanente de atender as responsabilidades que lhe assistem no Ministério da Fazenda, como parte integrante do Tesouro Nacional.

\* \* \*

São largamente conhecidos e dispensam que os reme-moremos, por maiores encômios que mereçam, os propósitos da alta administração do país de aparelhar este sector da Fazenda Nacional para o conveniente resguardo dos bens de seu dominio.

Nestes últimos anos tem-se verificado por meio de sábias e oportunas providências o cumprimento dessa solene promessa, do que nos cabe apenas apontar as consequências, ligando-as ao plano de reabilitação nacional.

Tratou-se em principio de normalizar a situação dos terrenos de marinha, de modo que desaparecesse o retardamento na conclusão dos aforamentos e se extinguissem as ocupações existentes, adotando-se melhor sistema de fiscalização, para que os foros e laudêmios resultantes das transações sobre os mesmos terrenos produzissem a renda que é de se esperar de tão importante patrimônio.

Dos estudos preliminares a que se procedeu, verificou-se que era imprescindível a revisão minuciosa de toda a antiga legislação que regia a matéria. O decreto n. 4 105 de 22-2-1868, que era a lei principal, já não atendia a sua finalidade, não obstante as modificações que lhe foram introduzidas pelas leis ns. 741 e 3 070-A, respectivamente de 26-12-1900 e 31-12-1915, e ainda pelos decretos ns. 14 594, 14 595 e 14 596 de 31-12-1920.

Milhares de indivíduos, nacionais e estrangeiros, já se haviam assenhoreado, clandestinamente, de grandes porções daqueles terrenos. O decreto n. 14 505, mencionado, procurou remediar o mal com o determinar que sobre o valor venal dos terrenos ocupados fosse cobrada taxa de 4 % e 6 %, conforme se tratasse de terrenos rurais ou urbanos.

Ao contrário do que se esperava, isso constituiu um incentivo para que as ocupações proliferassem, em regra, com o vício de clandestinidade.

Se o fisco descobria os ocupantes, fazia-os inscrever como tais e cobrava-lhes a taxa. Se não, a locupletação continuava. Raros os indivíduos que, cumprindo a lei, se apresentaram espontaneamente para declarar a ocupação, o que acontecia geralmente quando o ocupante tinha de temer alguma turbação de posse. Era a falência da enfiteuse dos terrenos de marinha.

No escolher entre a ocupação e o aforamento, o candidato não hesitava: era por aquela. Tinha ele realmente certas vantagens. Se o foreiro podia alienar o domínio útil do terreno, o ocupante podia transferir “legalmente” a ocupação: era só pagar o laudêmio. Até aí o direito se manifestava igual. A diferença só aparecia com a falta do pagamento das contribuições. Enquanto o foreiro podia cair em comisso pelo não pagamento dos foros por 3 anos consecutivos, o ocupante “legalmente inscrito” podia deixar de cumprir as suas obrigações para com o fisco, sem que de tal procedimento lhe resultasse penalidade idêntica. Pouco importava que ficasse a dever taxas de ocupação anos sem conta. Executado, — o que raramente acontecia, — pagava o débito, mas a ocupação continuava à espera de execução por novo débito.

Tal era a situação que ressaltava a um exame superficial. Iniciados, por deliberação ministerial, estudos para organização de ante-projeto de lei, recolhidas sugestões dos diversos departamentos administrativos que poderiam fornecê-las com proveito, tivemos em 1940, com o decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto, a adoção de medidas salutares, que determinaram na prática resultados imediatos e vantajosos.

Não deixou a administração que tais medidas, sendo em alguns pontos radicais, se desvirtuassem na reação natural que provocaram e viessem a prejudicar-se por incompreensão ou naturais objeções em assunto de tal importância. Fez acompanhar de perto sua execução e quando não bastaram instruções e outros suplementos de ordem administrativa, resolveu sem demora, revista cuidadosamente a matéria, esclarecer e ampliar o decreto-lei de 1940.

Modelado nos altos conselhos da administração, no sentido renovador e patriótico que distingue a atual gestão da pasta da Fazenda, o decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, vale por expressão definitiva, já se lhe tendo atribuído no conceito de um órgão da imprensa a qualidade de “or-

ganizar jurídica, técnica, econômica e socialmente a situação de uma riqueza praticamente abandonada”.

Ficou então decidido que a União, reiterando o disposto no decreto-lei n. 2 490, de 1940, não reconhecia e tinha por insubsistentes e nulas quaisquer pretensões sobre o domínio pleno de terrenos de marinha, confirmando, não obstante, os aforamentos concedidos por Estados ou Municípios, de terrenos de que se presumiam proprietários, bastando para isso que os foreiros dentro de seis meses regularizassem sua situação perante o Domínio da União.

Foi melhorado o processo de aforamento, tornado menos oneroso e mais expedito, ficando a administração habilitada a declarar a caducidade da preferência quando o titular do direito não requerer o aforamento dentro de prazo estipulado, fazendo-se então concorrência.

Tirou-se o caráter absoluto da proibição de estrangeiros aforarem terrenos de marinha, assegurando-se o direito dos que haviam requerido a concessão antes da vigência do decreto-lei n. 2 490, de 1940, permitindo-se ainda que lhes sejam aforados tais terrenos, mediante autorização especial do Governo.

As entidades de desportos náuticos, que estavam pleiteando facilidades para instalação de suas sedes e abrigos, foram atendidas com a concessão do aforamento dos terrenos que ocupavam e a isenção de foros e taxas.

A questão suscitada com a transferência para o domínio da União da jurisdição sobre terrenos de marinha e seus acrescidos que estavam com a Prefeitura do Distrito Federal, decretada desde 1938, foi devidamente considerada, fazendo-se aos foreiros e à Prefeitura concessões razoáveis para que desaparecessem as dificuldades que retardavam o curso da solução legal.

\* \* \*

Empenhada em atender as justas reclamações que vários serviços regionais renovam constantemente, com relação à deficiência do pessoal, foi determinado em circular que todos os órgãos da Diretoria fizessem exame atento da questão e apresentassem sugestões que deveriam servir de subsídio para o relotamento das repartições do Ministério.

Depois de revistas e ponderadas as diversas propostas apresentadas, foi encaminhado em setembro do ano passado à autoridade competente o resultado desse inquérito, para ser utilizado na ocasião oportuna.

O quadro do pessoal de que dispõe a Diretoria ainda tem como paradigma o que foi fixado em 1932, com o decreto n. 22 250, de dezembro daquele ano, supridas as faltas ocorrentes e os cargos extintos com os cargos criados posteriormente, conservando-se porem a sua feição inadequada, que acarreta constantes prejuizos ao serviço.

\* \* \*

Fez-se em 1941 a revisão do registo dos bens da União, que com a atualização de valores e os acréscimos recentes apresenta total de 11.123.852:261\$5, sendo que no ano findo esse registo aumentou de 894.809:076\$1.

O trabalho de revisão foi completado com uma nova edição da "Relação Geral dos Bens da União", divulgada no principio deste ano e que é a segunda publicação desse gênero organizada nesta Diretoria, tendo aparecido a primeira em 1939.

\* \* \*

A arrecadação das rendas patrimoniais atingiu em 1941 a importância de 15.089:113\$3, a maior verificada até hoje.

O fato é tanto mais auspicioso quanto o aumento se verificou em quase todos os Estados, em proporção que denota, ao par das consequências das novas medidas legislativas, a participação de todos os elementos que na Diretoria cooperam com decisão e persistência para o grande objetivo comum.

Esse resultado deve ser ainda mais bem considerado em certos casos em que os órgãos regionais da Diretoria desenvolvem sua atividade em precárias condições, mal servidos de material e enfraquecidos por deficiência de pessoal que não tem sido possível remediar prontamente.

As condições atuais e as restrições orçamentárias já observadas nestes últimos anos tem impedido esta Diretoria de prover seus diversos órgãos dos meios essenciais para que deles se possa exigir quanto devem dar, que é muito mais.

Dos Serviços Regionais que mais contribuíram para o resultado acima apontado salientam-se os do Distrito Federal, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Ceará.

\* \* \*

Os resultados colhidos no ano de 1941, apresentados nesta exposição com as informações e outros elementos que

adeante a elucidam e completam, representam, neste departamento do Tesouro Nacional, a nossa pequena participação na obra de reerguimento da nação, consolidada com o Estado Novo, resultados que de ano para ano se acentuam na demonstração insofismavel da sinceridade de propósitos e eficiência de métodos adotados, que através da tradição recente situaram na atuação do egrégio Presidente Getúlio Vargas os marcos salientes da continuidade administrativa, do esforço persistente e do admiravel conjunto de arrojadas e patrióticas inspirações que permanecerão fundamente enraizadas, porque não sofrem da improvisação e do alheamento que eram os grandes males de antanho.

Vistos estes aspectos do ângulo a que estamos formalmente adstritos, é-nos grato exprimir a admiração e o respeito devidos à pessoa do ilustre ministro Arthur de Souza Costa, a quem tanto devem os serviços da Fazenda Nacional e em particular do Domínio da União, e à do diretor geral Romero Estelita, pela solícita assistência que dispensa constantemente a esta Diretoria.

## I — SERVIÇOS DA DIRETORIA

### 1 — Orgãos de orientação, coordenação e fiscalização

#### a) DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS (D.E.O.)

A instituição de órgão técnico encarregado de superintender a execução de obras a cargo do Ministério da Fazenda inclui-se entre os primeiros atos do Governo Provisório, instituído com a implantação do regime republicano.

Antes de se relatarem as atividades desenvolvidas por esta Divisão em 1941, quando precisamente se transformou ela em órgão essencialmente técnico, com aquela exclusiva finalidade, é interessante acompanhar-lhe a evolução, observando-se as transformações profundas ou superficiais por que sucessivamente passou, desde a sua origem, com a criação, pelo decreto n. 100-A, de 28 de dezembro de 1889, do cargo de Engenheiro Zelador dos Próprios Nacionais.

Existia, anteriormente, é fato, cargo semelhante, para cujo exercício não eram, todavia, exigidos conhecimentos técnicos.

Em julho de 1909, reformou-se, com a lei n. 2 083, o Tesouro Nacional, criando-se, então, a Diretoria do Patrimônio Nacional, a que coube, entre outros muitos, o encargo de

“promover a construção, reedificação ou reparação dos próprios nacionais, formulando as cláusulas para os editais de concorrência para tal efeito”.

Com essa reforma surgia, também, pela primeira vez, uma secção técnica, — constituída de um engenheiro sub-diretor, de um outro auxiliar e de dois desenhistas, — a que foi atribuída, entre outras funções, a superintendência da execução de obras em próprios nacionais do Ministério da Fazenda.

Meses depois, aprovava o decreto n. 7 751, de 23 de dezembro do mesmo ano, o regulamento para a execução

dos serviços da Administração Geral da Fazenda Nacional, sem que alterasse, contudo, a organização anterior, somente modificada nove anos mais tarde, com o decreto n. 13 248, de 23 de dezembro de 1918.

Definiram-se melhor com esse decreto as atribuições da Diretoria do Patrimônio Nacional, incluindo-se os seguintes entre os demais encargos da Sub-diretoria Técnica:

- a) inspecionar a conservação dos próprios nacionais e propor as obras necessárias, organizando os respectivos orçamentos;
- b) emitir parecer sobre as propostas apresentadas em concorrência para serviços relativos aos mesmos;
- c) publicar editais para os serviços de reparos ou reconstrução.

Alterou-se então a denominação do cargo de desenhista, para condutor técnico, cujas funções passaram a corresponder a mais amplas atribuições.

Três anos decorreram sob esse regime, até que em fins de 1921 se modificou, ainda uma vez, a organização dos serviços da Administração Geral da Fazenda Nacional, com a instituição de novo regulamento, aprovado com o decreto n. 15 210, de 28 de dezembro.

Ampliaram-se consideravelmente os serviços da Diretoria do Patrimônio Nacional com a criação, nos Estados, de quatro circunscrições, com jurisdição em determinadas zonas do país e aparelhadas com pessoal técnico, o que permitia cuidar-se em condições bem mais favoráveis dos problemas relacionados com obras em próprios nacionais a cargo do Ministério da Fazenda, fora desta Capital.

Entre as atribuições conferidas por esse novo estatuto à Diretoria do Patrimônio Nacional, incluíram-se as seguintes:

- a) promover, mediante concorrência pública, as obras necessárias de construção, reedificação ou reparos dos próprios nacionais, formulando as cláusulas comuns e as de caráter técnico, a figurar nos editais de chamamento;
- b) propor a execução administrativa de quaisquer obras de caráter urgente.

À 2.<sup>a</sup> Sub-diretoria, uma das então criadas, cometeu esse regulamento as seguintes funções:

a) inspecionar os próprios nacionais e zelar pela sua conservação, propondo as obras de que necessitassem, organizando os respectivos projetos e orçamentos;

b) fornecer à Secretaria as minutas de editais de concorrência para o serviço de construção e reconstrução ou simples concertos dos mencionados próprios, e as dos concernentes à aquisição do material necessário ao serviço citado quando, porventura, tivesse este que se efetuar por administração;

c) emitir parecer sobre a parte técnica das propostas que se apresentassem para a execução de qualquer serviço que tivesse de ser efetuado mediante concorrência pública.

Somente onze anos depois, modificou-se essa organização, com a reforma total introduzida com o decreto número 22 250, de 23 de dezembro de 1932, nos serviços da Diretoria do Patrimônio Nacional, cuja denominação foi também alterada para DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO.

Criaram-se, então, no Distrito Federal e em todos os Estados, departamentos regionais, a que ficaram imediatamente subordinados os serviços patrimoniais relativos aos bens da União existentes no local, constituindo-se o órgão central da Diretoria dos seguintes elementos:

- a) Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro;
- b) Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia;
- c) assistente jurídico;
- d) inspetores regionais.

Às Administrações nos Estados, competia:

“organizar projetos e orçamentos de obras de que necessitassem os próprios nacionais a cargo do Ministério da Fazenda, no Estado, e emitir parecer minucioso sobre os projetos e orçamentos das que determinassem modificações de edifícios de outros ministérios”.

Foi essa, sem dúvida, a maior reforma por que passou a antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, cuja organização

sofreu alterações profundas, que lhe modificaram consideravelmente o aspecto.

Aos órgãos regionais competia a execução dos serviços patrimoniais; à Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, por sua vez, cabia superintendê-los, na parte técnica.

Foi, finalmente, em 1938, com o decreto-lei n. 710, de 17 de setembro, que pela última vez se reorganizou a Diretoria, cujos serviços foram regulados, dias depois, com o regimento aprovado com o decreto n. 3 102, de 23 daquele mesmo mês.

Enquanto aos Serviços Regionais atribuiu esse estatuto a execução dos trabalhos que constituem a finalidade da Diretoria, às Divisões conferiu o encargo de os orientar, coordenar e fiscalizar, cometendo particularmente à de Engenharia e Obras a função de

“elaborar ou rever os projetos, especificações, orçamentos, bases de editais e, ouvido o procurador, contratos para a realização de obras,”

alem de

“informar devidamente os processos que lhe fossem distribuídos, bem como quaisquer outros serviços expressamente determinados pelo diretor.”

Esta última disposição, consubstanciada no artigo 6.º do regimento citado, não permitiu se modificasse a antiga situação, permanecendo, conseqüentemente, relegados a plano inferior os assuntos relativos a obras, desde que continuaram, de forma geral, sujeitos ao estudo da Divisão todos os demais trabalhos relacionados com a administração geral dos bens patrimoniais da União.

Meses depois, no entanto, era aprovado com o decreto n. 3 777, de 2 de março de 1939, novo regimento para a Diretoria, estatuto esse que manteve, em linhas gerais, a organização anterior, restringindo, porem, as atribuições desta Divisão a

“elaborar ou rever os projetos, especificações e orçamentos e minutar editais e contratos para a realização de obras.”

Circunstâncias várias impediram, todavia, se operasse em imediato a transformação que em consequência desse dispositivo teriam de sofrer os seus serviços, permanecendo, assim, por dois anos ainda, inalterada a situação anterior,

em que de todos os assuntos patrimoniais se cuidava, continuando relegados a segundo plano os que se referiam a obras.

### ORGANIZAÇÃO GERAL

A nova diretriz traçada para os trabalhos da Divisão determinou a necessidade de reorganizarem-se os seus serviços, criando-se uns e reformando-se ou apenas se introduzindo ligeiras modificações em outros, susceptíveis de aperfeiçoarem-se por simples reajustamento.

A falta de pessoal de que se ressentia a Divisão provocava sempre excessiva carga sobre os elementos disponíveis, dada a relação desfavorável que sempre se verificava entre o reduzido número destes e o vulto considerável de trabalho que realizar. O organograma, anexo n. 1, ilustra a organização que praticamente se manteve durante todo o ano.

Com o esforço continuado que está sendo desenvolvido, — de que, aliás, já resultaram os primeiros frutos com a recente aquisição de novos elementos, — é de esperar possa a Divisão, em futuro próximo, organizar-se convenientemente, constituindo-se de forma mais ampla e consentânea com as suas atuais finalidades, com a estrutura apresentada no organograma anexo n. 2.

### SERVIÇOS TÉCNICOS

A transformação profunda dos serviços da Divisão correspondeu, praticamente, à criação de novo órgão essencialmente técnico, com finalidades e atribuições perfeitamente definidas.

As medidas que se deveriam adotar para normalizar-lhe o funcionamento teriam, porém, de se restringir aos imperativos imediatos, afim de não provocarem perturbações sérias no ritmo normal das atividades relativas a obras a cargo da Diretoria.

Se, por um lado, deviam os processos em andamento ser examinados com a brevidade que as circunstâncias exigiam, impunha-se, por outro, a necessidade de coligirem-se quanto antes os elementos indispensáveis ao aparelhamento da Divisão para o desempenho cabal das suas funções.

### PANORAMA GERAL

O desconhecimento da situação exata das obras por executar, do estado físico dos imóveis a cargo da Diretoria, das

condições financeiras dos mercados locais e de tantos outros importantes elementos, determinou a necessidade de adotar-se, em imediato, as providências que com maior urgência se aconselhavam, para maior eficiência da ação fiscalizadora da Divisão.

### FICHÁRIO DE PREÇOS

Com o intuito de conhecer as condições dos mercados locais, providenciava-se a coleta de preços de mão de obra e materiais de construção nas principais praças comerciais dos Estados, quando recebeu a Diretoria, em 21 de fevereiro, um ofício do Serviço de Obras (S.O.) da Divisão de Material (D.M.) do Departamento Administrativo do Serviço Público, (D.A.S.P.) solicitando precisamente essa providência.

Remetidas aos Serviços Regionais as relações fornecidas por aquele órgão, meses depois foram elas aos poucos devolvidas, devidamente preenchidas, e em seguida, depois de extraída cópia para esta Divisão, restituídas àquele Serviço de Obras.

Essas relações, porem, ressentem-se de inconvenientes vários, que devem ser eliminados.

A deficiência de pessoal não permitiu, entretanto, se ultimasse a organização de outras, mais compreensíveis e minuciosas, que, completando aquelas, possibilitassem o preenchimento de maior número das fichas que para esse fim se instituíram, em que preços unitários são consignados por estado e por ano, como se observa no seguinte modelo:

PAREDES DE TIJOLOS, COM 0,10 M

M2

Imp. Nac. — 100.414

ESTADO	1940	1941	1942		
AM	1380	1480			
PA	1180	1285			
PI	680	685			
CE	580	680			
RN	485	580			
PB	782	785			
PE	780	880			
AL	780	780			
SE	585	681			
BA	1185	1380			

Esse fichário constitue utilíssimo elemento de auxílio ao estudo de orçamentos de obras, permitindo, por outro lado, verificarem-se as variações de preço de um para outro Estado, em diferentes regiões ou em épocas diversas, dando ensejo, além disso, à organização de interessantes estatísticas sobre o assunto.

#### FICHA DE PAGAMENTOS

Outro elemento de fiscalização que se criou foi a ficha de pagamentos efetuados, com a disposição do modelo anexo n. 4.

Tem ela por fim consignar todas as despesas realizadas com determinada obra.

Sua primeira coluna destina-se à data do pagamento realizado; a segunda, ao número da verba a cuja conta foi feito, tendo em vista o desdobramento orçamentário estabelecido pelo D.A.S.P.; a terceira, à discriminação sucinta do serviço realizado, com o número da prestação correspondente; a quarta, ao nome da firma executora do serviço; a quinta, ao crédito previsto no orçamento aprovado; a sexta, à importância paga; a sétima, finalmente, à diferença entre as quantias consignadas nas duas colunas anteriores.

#### FICHA DE BALANÇO DE ORÇAMENTO

Constitue essa ficha, organizada de acordo com o modelo anexo n. 5, o complemento da anterior, de pagamentos efetuados, e tem por finalidade principal consignar as despesas totais realizadas com a execução de cada serviço e os saldos ou *deficits* resultantes.

Permite ela, outrossim, a rápida verificação do andamento da obra, fornecendo, além disso, os elementos necessários ao estudo do reajustamento das verbas.

Em sua primeira coluna, é consignado o número da verba orçamentária correspondente ao serviço executado; na segunda, a discriminação resumida desse serviço; na terceira, a importância prevista no orçamento aprovado; na quarta, o preço tratado; na quinta, a despesa realmente efetuada; na sexta, o saldo ou *deficit* resultante.

#### ARQUIVO DE DESENHOS

Além das medidas expostas, adotadas com o objetivo de aparelhar a Divisão com os elementos indispensáveis ao cabal desempenho das suas funções, outras mais foram pos-

tas em prática, salientando-se dentre estas a completa reforma do seu arquivo de desenhos.

Estabeleceu-se, de início, que somente trabalhos relativos a obras ou plantas topográficas de localidades em que existem ou venham provavelmente a existir edifícios de repartições fazendárias deveriam integrá-lo.

Concluída a necessária seleção preliminar, classificaram-se por ordem numérica todos os desenhos aproveitáveis, organizando-se para cada conjunto de pranchas correspondente a determinado imóvel fichas idênticas às do modelo seguinte, que facilitam a procura do desenho desejado, pelo imediato conhecimento do seu número, além de outras particularidades, — assunto, escala e natureza do material em que foi executado.

AGÊNCIA FISCAL ALFANDEGADA DE SÃO BORJA RS

Local — avenida Visconde do Rio Branco.

Assunto — projeto para a construção do edifício.

N.º	PLANTA	ESCALA	PAPEL
71	Terreno . . . . .	1/200	Ozalid
72	Situação . . . . .	1/200	"
73	1.º pavimento . . . . .	1/100	"
74	2.º pavimento . . . . .	1/100	"
75	3.º pavimento . . . . .	1/100	"
76	Secção transversal . . . . .	1/100	"
77	Secção longitudinal . . . . .	1/100	"
78	Fachada principal . . . . .	1/100	"
79	Fachada posterior . . . . .	1/100	"
80	Fachadas laterais . . . . .	1/100	"
81	Perspectiva . . . . .	—	"

Organizado o serviço, cuidou-se em seguida de ampliar a coleção existente.

Solicitou-se preliminarmente, nessas condições, cópia das plantas dos edifícios, em construção, do Ministério da Fazenda, da Alfândega do Rio de Janeiro, de sua Guarda-moria, do Laboratório Nacional de Análises e das obras gerais que estão sendo executadas para melhoramento das instalações aduaneiras localizadas na ilha de Santa Bárbara, nesta Capital, elementos esses que já integram a coletânea da Divisão.

Providenciou-se a seguir para a reorganização e ampliação da coleção de plantas topográficas, recomendando-se, para esse efeito, aos Serviços Regionais, que remetessem exemplares recentes dos mapas das capitais e principais cidades do Estado, com a delimitação do centro comercial e da zona de provável desenvolvimento futuro, indicados os edifícios públicos federais, estaduais e municipais de maior importância. \*

Embora ainda não tenham os órgãos regionais no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas e Baía enviado tais elementos, apesar das insistentes reclamações que lhes tem sido formuladas nesse sentido, já possui o arquivo desta Divisão, devidamente classificados, numerados e fichados, 135 desenhos relativos a obras e 35 plantas topográficas.

### PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Como órgão técnico que é, não poderia a Divisão prescindir da assinatura de revistas especializadas, que lhe permitissem acompanhar *pari passu* o progresso da Arquitetura e dos métodos construtivos, nos principais centros civilizados.

Desde 1940, tomaram-se assinaturas de diferentes publicações técnicas, nacionais e estrangeiras, em que geralmente existem assuntos de seu interesse e que, portanto, deveriam ser convenientemente anotados.

Impunha-se, porem, se estabelecesse método que permitisse a localização rápida e fácil do que se desejasse, afim de ser evitada a fatigante e demorada busca em numerosos exemplares.

Recorreu-se, ao sistema de fichas, que oferecia, sem dúvida, maiores vantagens.

Examinadas cuidadosamente essas revistas, o que se verifica de interesse é anotado e consignado em fichas semelhantes à do modelo seguinte, as quais, dispostas em ordem alfabética pelos assuntos respectivos, permitem o acesso direto à matéria procurada.

### INSOLAÇÃO

Gráficos . . . . .	AU — 2/40 — 86
Diagramas . . . . .	AU — 4/40 — 20
De edifícios no Rio de Janeiro	PDF — 9/39 — 515
De edifícios no Norte do Brasil	PDF — 9/40 — 396

## COLEÇÃO DE FOTOGRAFIAS

Em julho de 1940, dirigira a Divisão aos Serviços Regionais a circular telegráfica n. 14, recomendando-lhes a remessa de fotografias de prédios próprios nacionais<sup>1</sup> ocupados por serviços fazendários, afim de atender a solicitação que nesse sentido lhe formulara autoridade superior.

Diversos daqueles órgãos prontamente a atenderam, enviando em 4 vias os elementos pedidos. Outros, por vários motivos, deixaram de fazê-lo, não mais se cuidando do assunto.

No ano findo, aproveitando a iniciativa daquela circular, renovou esta Divisão aos órgãos regionais que haviam deixado de atendê-la as recomendações formuladas naquele sentido, com pequenas alterações indicadas em novo exame do assunto.

Após insistentes reiteraões, tornou-se possível ampliar consideravelmente essa coletânea, que presentemente se distribue em quatro albuns.

## NORMAS DE SERVIÇO

Ao mesmo tempo que se adotavam as medidas expostas, cuidava-se de estabelecer normas reguladoras da organização de processos e da apresentação de documentos técnicos relativos a projetos de obras, fixando-se claramente as exigências mínimas por satisfazer.

Em fins de 1939, havia já a Diretoria aprovado as *Instruções* organizadas por esta Divisão para a execução de obras, primeiro passo dado no sentido da racionalização e uniformidade de orientação dos trabalhos dos órgãos regionais, nesse particular.

Com o mesmo objetivo, fixou, posteriormente, o D.A. S.P. em sua circular DM 203, de 24 de dezembro daquele mesmo ano, normas semelhantes, mais completas, que permitissem o desempenho cabal das atribuições que lhe haviam sido cometidas com o decreto-lei n. 1 720, de outubro.

Raramente, porem, as determinações contidas num ou noutro desses dispositivos eram devidamente observadas, continuando os Serviços Regionais a submeter à apreciação da Diretoria processos organizados em absoluto desacordo com tais recomendações e que, por isso mesmo, não podiam de nenhuma forma ser encaminhados à consideração superior.

Nessas condições, e tendo também em vista os inconvenientes resultantes da frequente restituição desses processos

aos órgãos de origem, dirigiu-lhes esta Diretoria, em 5 de março e 25 de abril, respectivamente, as circulares ns. 6 e 8 cujos resultados foram os mais apreciáveis.

Com a criação do S.O. da D.M. do D.A.S.P., tornou-se aconselhável a articulação dos trabalhos desta Divisão com os daquele órgão, afim de que, tanto quanto possível, coincidissem as suas diretrizes em benefício do serviço público, como aliás se verificara com a organização das normas fixadas em a citada circular DM 203, cuja orientação geral é idêntica à das *Instruções para execução de obras*, desta Diretoria, que nesse sentido tem continuado a agir.

Embora tais normas influissem apenas na organização de processos que tivessem de ser submetidos ao exame do D.A.S.P., estenderam-se, com a citada circular n. 6, as exigências nela contidas a todos os demais casos, dadas as vantagens que disso resultariam com o estabelecimento de uma orientação uniforme.

Alem dessas normas técnicas outras existem, administrativas, por serem também obrigatoriamente observadas, dentre as quais sobressaem, por sua maior importância, as que se acham condensadas no Código de Contabilidade da União e no Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Examinados pela Divisão, foram no ano último, submetidos à consideração do excelentíssimo senhor presidente da República, por intermédio do D.A.S.P., 19 processos relativos a obras diversas, orçadas em rs. 10.030.142\$8, havendo Sua Excelência ao aprová-las concordado com os pareceres desta Diretoria.

## EXECUÇÃO DE PROJETOS

A organização de projetos de obras coube sempre aos órgãos regionais da Diretoria, limitando-se a Divisão a revê-los e, quando muito, a introduzir-lhes modificações absolutamente indispensáveis.

Não dispondo, porem, os Serviços Regionais, de pessoal técnico especializado em trabalhos dessa natureza, os projetos apresentados encerravam, via de regra, graves defeitos, oriundos em geral da inobservância de princípios por vezes elementares ou fundamentais de arquitetura.

A Divisão, por seu lado, assoberbada com outros serviços e carecendo por igual de pessoal especializado, via-se impossibilitada de organizar projetos novos ou sequer de modificar os que eram submetidos a seu exame.

A recente transformação dos seus serviços teve, porem, entre outros, o objetivo de modificar radicalmente essa situação.

Cuidou-se, nessas condições, de aparelhá-la convenientemente, de forma que tais projetos, particularmente os de obras novas, pudessem ser por ela elaborados, com os elementos fornecidos pelos Serviços Regionais, ou quando menos o fosse o respectivo programa de necessidades, quando se tratasse de concurso que devesse realizar-se na forma da lei n. 125, de 3 de dezembro de 1935.

Entre outros de menor vulto, serão, assim, projetados, na medida das possibilidades da Divisão, edifícios para as Delegacias Fiscais no Amazonas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, e para as Alfândegas da Cidade do Salvador e de Recife, estando já em vias de conclusão os estudos relativos à última.

A todos, porem, sobreleva-se, por sua importância, o projeto para a construção do edifício da Delegacia Fiscal, Recebedoria Federal e possivelmente outros serviços civis da União que funcionam em São Paulo.

Em setembro último, concluiu esta Diretoria, após meticoloso trabalho, os estudos relativos à escolha do local conveniente para essa construção.

Examinados sob seus vários aspectos os terrenos que poderiam satisfazer a esse objetivo, indicou, finalmente, o Serviço Regional naquele Estado, — com ratificação dos órgãos oficiais consultados e das associações de classe interessadas, — como o que melhores condições reuniu, o que se acha situado na confluência das grandes avenidas São João e Ipiranga, perimetral e radical principal, respectivamente, com a área total de 8 350 metros quadrados, constituída de diversos lotes por desapropriar.

Concordando com essa indicação, que sem qualquer dúvida corresponde à que maiores vantagens oferece para solução condigna de tão relevante assunto, ratificou a Divisão o parecer do Serviço Regional, estando o caso na dependência da deliberação superior.

## EXECUÇÃO DE OBRAS

Como se observa no quadro que é o anexo n. 6 importaram em rs. 14.091:817\$4, as obras realizadas nos últimos anos, de 1398 a 1941, estando já autorizada a execução de outras, orçadas em rs. 8.984:441\$7, quantia essa que repre-

sentam propriamente a importância dos compromissos assumidos.

### MATERIAL FLUTUANTE

Alem de obras em edificios a cargo do Ministério da Fazenda, coube sempre à Divisão, — por tradição, certamente, — o exame de processos relativos a reparos em material flutuante das repartições aduaneiras do país.

Assim, toda a vez que se pretende realizar consertos nessas embarcações, é solicitada audiência desta Diretoria sobre a sua execução, a razoabilidade do respectivo orçamento e sobre o tipo do barco apropriado às condições do porto em que irá servir.

Não dispondo de técnicos especializados em tais assuntos, que além aos seus conhecimentos sobre motores marítimos, os de navegação e engenharia naval, indispensáveis à perfeita apreciação da matéria, vê-se constantemente a Divisão na contingência de recorrer ao auxilio do pessoal das oficinas daquelas próprias repartições ou mesmo de estaleiros particulares, afim de obter os elementos que lhe permitam opinar com relativa segurança em cada caso, com prejuizo evidente da rapidez de sua solução.

O gráfico que se segue, anexo n. 7. ilustra claramente a marcha habitual desses processos, em que se observa a interferência desnecessária e retardativa desta Diretoria.

### MATERIAL

Os serviços relacionados com o material a cargo da Divisão sofreram igualmente completa reorganização.

Procedeu-se, preliminarmente, ao inventário geral, aproveitando-se o que era util e dando-se o devido destino ao restante.

Estabelecido, em seguida, o agrupamento geral em duas classes principais, — material permanente e de expediente, — cuidou-se de organizá-las convenientemente, adotando-se para isso o sistema de fichas, que ainda uma vez se apresentava como mais vantajoso.

Para o material classificado no primeiro grupo, instituíram-se fichas individuais, idênticas às do modelo seguinte, que permitem se conheçam de pronto todos os dados principais sobre determinado objeto.

D. D. U.	1 <sup>a</sup>	4	1941	MESA	2
	DIA	MÊS	ANO	ESPÉCIE	N.º DE ORDEM
D. E. O.	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE				
NATUREZA: Moveel					
DESCRIÇÃO: Mesa de madeira de cor preta, com 6 gavetas e sapatas de metal. Dimensões: 1,50m x 0,80m x 0,80m.					
PREÇO DE CUSTO: 650\$0					
FORNECIDO POR: Casa Souza Batista Ltda.					
EM PODER DE:	D.E.O.	E.M.V.			
DATA:	1/4/41	31/10/41			

O material de expediente teria, porem, de ser classificado de forma que permitisse a rápida verificação do seu consumo e do saldo existente.

Adotaram-se, nessas condições, as fichas anexo n. 8, para tal fim organizadas pelo Almojarifado, e com as quais se alcançou plenamente o objetivo colimado.

Organizados os respectivos fichários, confiou-se a um responsável o encargo de mantê-los atualizados, competindo-lhe, ainda, a guarda do material em depósito e sua distribuição, mediante requisição em talões padronizados.

Com essa organização, pode-se em qualquer tempo rapidamente verificar a exata situação das disponibilidades da Divisão, bem como proceder facilmente a rigorosa estatística do que se consumiu.

\* \* \*

Ao iniciar-se o ano de 1941, era o seguinte o quadro de pessoal desta Divisão:

- 4 engenheiros
- 6 funcionários administrativos
- 1 desenhista
- 2 dactilógrafos.

Reorganizados, porem, os seus serviços, diversos desses elementos passaram a ter exercício em outros órgãos da Diretoria, diminuindo consideravelmente aquele contingente, cuja constituição foi reduzida quase à metade, o que no entanto não impediu se processasse a reforma geral dos serviços da Divisão, tão somente com o seguinte pessoal restante:

- 2 engenheiros
- 2 funcionários administrativos
- 1 desenhista
- 2 dactilógrafos.

Manteve-se inalterada, praticamente durante o ano todo, essa situação, não obstante os esforços permanentemente desenvolvidos no sentido de tornar possível o aparelhamento da Divisão com os elementos indispensáveis ao desempenho das novas funções que lhe haviam sido atribuídas.

\* \* \*

O número de processos que transitaram em 1941 pela Divisão sofreu, em virtude da nova orientação traçada para os seus serviços, redução que se poderá em verdade considerar mínima, tendo em vista as atribuições que ora lhe cabem adstritas exclusivamente a obras.

O equilíbrio que no gráfico, anexo n. 9, se observa entre o total de 1941 e o dos anos anteriores, excetuado o de 1939, demonstra claramente o desenvolvimento que tiveram os assuntos relativos a obras, contrabalanzando o decréscimo causado pela retirada de processos de aforamento, sempre numerosos.

\* \* \*

Durante o ano findo, expediu a Divisão 146 ofícios, 293 telegramas, 7 circulares e formulou 30 representações sobre diferentes assuntos.

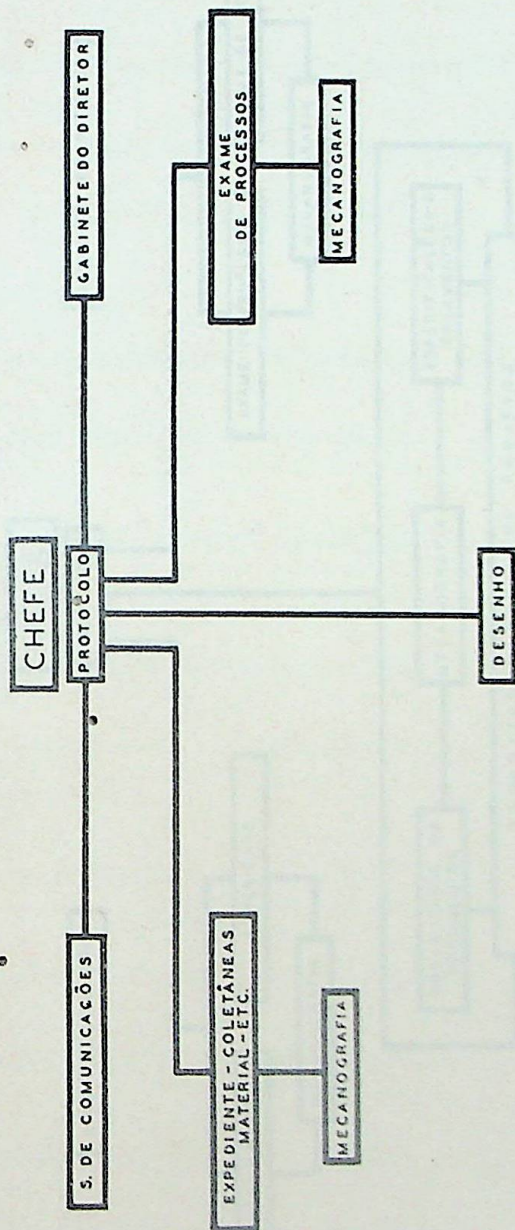
\* \* \*

A chefia da D.E.O. foi confiada no começo de 1941 ao engenheiro Ademar Barbosa de Almeida Portugal, cuja atuação merece louvores pela inteligência e operosidade que demonstrou, procurando organizar convenientemente os serviços de sua Divisão.

---

ANEXOS DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS  
ORGANIZAÇÃO EM 1941



DE 01/12/1941



DIVISÃO DE ENGE

Obras a cargo

1941

EST.	CIDADE	REPARTIÇÃO	NATUREZA DA OBRA
AM	Manaus.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de edificio.....
	Porto Velho.....	Ag. Fiscal Alfandegada	Construção de novo edificio...
	Capacete.....	Ag. Fiscal Alfandegada	Construção de novo edificio...
PA	Belem.....	D. Fiscal e Alfândega.	Construção de novo edificio...
	Belem.....	D. Fiscal e Alfândega.	Reparos na parte ocupada pela Delegacia Fiscal.....
MA	São Luiz.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais.....
	São Luiz.....	Alfândega.....	Construção de novo edificio...
	São Luiz.....	Alfândega.....	Obras indispensaveis de conservação.....
PI	Terezina.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio...
	Terezina.....	Delegacia Fiscal.....	Reparos urgentes no prédio...
	Parnaíba.....	Alfândega.....	Obras de adaptação.....

## NHARIA E OBRAS

da Diretoria

Anexo N. 3

ORÇAMENTO	N. DO PROC.º	FASE ATUAL	OBSERVAÇÕES
± 1.500:000\$0	64.314/39	Na DEO, aguardando execução de novo projeto...	Instalada em prédio particular, mediante aluguel mensal de rs. 3:500\$0
± 50:000\$0	77.557/38	Projeto em vias de conclusão, no S. R.	
± 50:000\$0	84.116/38	No S. R., para satisfação de exigências feitas em 8/38.	
—	9.541/39	No S. R., para audiência da Adm. do Porto de Belem e demais providências preliminares	
48:341\$5	76.641/41	Autorizadas. No S. R., para execução do serviço	
± 1.500:000\$0	49.254/40	No S. R., para fornecer elementos para elaboração do projeto na DEO	
—	29.829/41	No S. R., para escolha do local e demais providências preliminares	
—	29.829/41	No S. R., para organizar orçamento	
—	86.240/38	No S. R., para fornecer elementos para a elaboração do projeto na DEO	
88:000\$0	53.826/40	Dependendo de solução da autoridade superior	Parecer contrário da DEO
15:162\$3	90.955/41	Aguardando autorização para instalação em prédio a ser alugado	

EST.	CIDADE	REPARTIÇÃO	NATUREZA DA OBRA
RN	Natal.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio...
	Natal.....	Alfândega.....	Ampliação dos sanitários e outras pequenas obras.....
PB	João Pessoa.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais.....
PE	Recife.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio..
	Recife.....	Alfândega.....	Construção de edificio.....
	Recife.....	Postos Fiscais Aduaneiros	Construção de 4 prédios nas rodovias de Recife.
AL	Maceió.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais
	Maceió.....	Delegacia Fiscal.....	Reparos gerais do prédio .....
	Maceió.....	Alfândega.....	Construção de novo edificio...
	Maceió.....	Alfândega.....	Reconstrução da ponte de desembarque

N. 3

(Continuação)

ORÇAMENTO	N. DO PROC.º	FASE ATUAL	OBSERVAÇÕES
—	72.563/40	No S. R., para fornecer elementos para a elaboração do projeto da DEO	A secção de Imposto de Renda está instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de rs. 500\$0
—	78.403/41	No S. R., para satisfação de exigências	Instalada em prédio particular, mediante aluguel mensal de rs. 2:000\$0
—	35.715/41	No S. R., para escolha do local e demais providências preliminares	
4.353:098\$2	75.852/41	Autorizada. No S. R., para execução da obra.....	Acham-se instalados em prédio particular, alugado: o Serviço de Fisc. de Impostos Internos, mediante o aluguel mensal de rs. 60\$0 a Secção do I. de Renda, a 1:000\$0 e duas outras secções da D. Fiscal, a rs. 65\$0 e 60\$0
2.909:184\$3	71.082/40	Projeto em estudos na DEO	Instalada em prédio particular alugado a rs. 7:000\$0 mensais
± 100:000\$0	52.163/36	No S. R., para revisão do projeto	
—	—	—	Solução conveniente
155:341\$9	1.866/38	No S. R., paralizado desde 24-11-35.....	Solução desaconselhavel
—	—	—	Solução imperiosa
69:904\$5	78.216/38	No S. R., para dizer sobre a oportunidade	

EST.	CIDADE	REPARTIÇÃO	NATUREZA DA OBRA
SE	Aracajú.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais
	Aracajú.....	Delegacia Fiscal.....	Ampliação e reparos gerais do prédio
	Aracajú.....	Alfândega.....	Reparos gerais no edificio....
	Parapuca.....	Posto Fiscal.....	Construção de edificio.....
BA	Salvador.....	D. Fiscal e Alfândega.	Construção de novo edificio...
	Salvador.....	Alfândega.....	Reparos gerais no prédio.....
	Abadia.....	Ag. Fiscal de 3. <sup>a</sup> cl...	Construção de edificio.....
	Alcobaça.....	Ag. Fiscal de 2. <sup>a</sup> cl...	Construção de edificio.....
	Barra R. Contas.	Ag. Fiscal de 3. <sup>a</sup> cl...	Construção de edificio.....
	Camamú.....	Ag. Fiscal de 3. <sup>a</sup> cl...	Construção de edificio.....
	Caravelas.....	Ag. Fiscal de 1. <sup>a</sup> cl...	Construção de edificio.....
	Ilhéus.....	Ag. Fisc. Alfandegada	Construção de edificio.....
	Porto Seguro ...	Ag. Fiscal de 2. <sup>a</sup> cl...	Construção de edificio.....
ES	Vitória.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais.....

N. 3

(Continuação)

ORÇAMENTO	N. DO PROC.º	FASE ATUAL	OBSERVAÇÕES
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	Solução conveniente
176:300\$0	—	Processo em organização no S. R.....	Solução desaconselhavel
38:902\$8	72.906/41	Autorizados. No S. R. para execução dos serviços...	
22:882\$8	83.339/40	Na DEO, aguardando a organização de novo projeto	
3.343:003\$5	92.128/40	Na DEO, aguardando organização de novo projeto.....	A D. Fiscal está instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de rs. 5:000\$0
± 40:000\$0	—	Processo em organização no S. R.....	Solução desaconselhavel
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	Instalada em prédio particular alugado a rs. 1:000\$0
—	—	Processo a ser organizado pelo S. R.	
—	—		Obra indispensavel

EST.	CIDADE	REPARTIÇÃO	NATUREZA DA OBRA
ES	Vitória.....	Alfândega.....	Construção de novo edificio...
	Vitória.....	Alfândega.....	Reforma geral da parte ocupada pelo S. R.
RJ	Niterói.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais
	Niterói.....	Delegacia Fiscal.....	Reparos gerais no prédio.....
DF	Rio de Janeiro..	Alfândega.....	Construção de novo edificio..
	Rio de Janeiro..	Alfândega.....	Aumento dos prédios destinados ao Laboratório Nacional de Análises e à Guardamoria
	Rio de Janeiro..	Alfândega.....	Adaptação do prédio da Guardamoria para instalação do Posto n. 1
	Rio de Janeiro..	Alfândega.....	Reforma geral da ilha de Santa Bárbara para instalação do Posto n. 2
	Rio de Janeiro..	Caixa de Amortização	Acréscimo da chaminé.....
	Rio de Janeiro..	Caixa de Amortização	Instalação elétrica na área lateral
	Rio de Janeiro..	Faz. Nac. Santa Cruz	Obras nos prédios ns. 2 e 8 da rua Francisco Belisário
	Rio de Janeiro..	Minist. da Fazenda..	Instalações de eletro-bomba...
	Rio de Janeiro..	Minist. da Fazenda..	Reparos no Arquivo.....
	Rio de Janeiro..	Minist. da Fazenda..	Reparos no Serv. Com. e no Serv. Est. Econômica e Financeira
	Rio de Janeiro..	Minist. da Fazenda..	Instalação de cabinas no Protocolo Geral e nas Diretorias das Rendas Internas e Aduaneiras

N. 3

(Continuação)

ORÇAMENTO	N. DO PROC.º	FASE ATUAL	OBSERVAÇÕES
—	34.044/41	Projeto a ser organizado na DEO	Obra indispensavel
± 20:000\$0	84.082/39	Dependendo de solução da autoridade superior	
± 4.800:000\$0	12.607/41	Elementos em organização no S. R. para execução do projeto na DEO	O S. R. está instalado em prédio particular, mediante o aluguel mensal de 550\$0
12:590\$0	55.514/37	No S. R., para dizer sobre a oportunidade	
7.502:263\$6	28.406/36	Obras em execução	
571:965\$9	62.498/39	Autorizado. No S. R., para execução dos serviços	
163:500\$0	26.059/41	Autorizada. No S. R., para execução da obra	
1.474:770\$0	72.600/39	Obras em execução	
1:500\$0	57.288/41	No S. R., para execução do serviço	
907\$7	66.874/40	No S. R., para execução do serviço	
21:200\$0	6.598/41	No S. R., para execução do serviço	
8:700\$0	93.386/41	No S. R., para execução do serviço	
6:600\$0	70.188/41	A serem executados em 1942	
8:860\$0	3.784/41	A serem executados em 1942	
8:382\$0	46.886/41	Autorizada. No S. R., para execução do serviço	

EST.	CIDADE	REPARTIÇÃO	NATUREZA DA OBRA
DF	Rio de Janeiro...	Palácios Presidenciais	Obras diversas de conservação
	Rio de Janeiro...	Próprio nacional sito na av. Rio Branco, 117	Reparos na cobertura do prédio
	Rio de Janeiro...	Recebedoria do Distrito Federal.....	Reparos na cobertura do prédio
	Rio de Janeiro...	Casa Maternal Melo Matos	Construção de muro divisório
SP	São Paulo.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F. e outros serviços federais
	São Paulo.....	Próprios nacionais....	Reparos gerais.....
	Santos.....	Alfândega.....	Reparos gerais no prédio das oficinas e no farol, em Itapema
	Santos.....	Alfândega.....	Reparos gerais no prédio.....
PR	Curitiba.....	Delegacia Fiscal.....	Acréscimo de um pavimento e outras obras complementares
	Antonina.....	Ag. Fisc. Alfandegada	Construção de edificio.....
	Foz do Iguassú..	Ag. Fiscal de 1.ª cl..	Construção de edificio.....
SC	Florianópolis....	Delegacia Fiscal.....	Reforma e ampliação do prédio
	Florianópolis....	Alfândega.....	Reforma geral e ampliação do prédio

N. 3

(Continuação)

ORÇAMENTO	N. DO PROC.º	FASE ATUAL	OBSERVAÇÕES
767:111\$0	s/n	Autorizada em 12-9-41	
16:320\$0	88.506/41	Dependendo de autorização superior	
4:960\$0	48.383/41	No S. R., para execução dos serviços	
30:255\$5	105.758/40	No S. R., para execução dos serviços	
—	39.123/40	Em estudos preliminares para a escolha do local.	A Delegação do Imposto de Renda está instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de 22:000\$0
—	—	Orçamento a ser organizado no S. R.	
460:000\$0	48.464/41	Autorizados. No S. R., para execução dos serviços	
—	—	Processo a ser organizado no S. R.	
207:000\$0	14.020/40	Obra em vias de conclusão	
—	—	No S. R., em estudos preliminares para escolha do local	Instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de rs. 450\$0
—	90.858/40	No S. R., para adaptação do projeto-tipo organizado pela DEO	Instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de 200\$0
129:200\$0	36.748/40	Aguardando o registo do contrato no T. Contas	
—	—	Processo a ser organizado no S. R.	

EST.	CIDADE	REPARTIÇÃO	NATUREZA DA OBRA
SC	Florianópolis....	Alfândega.....	Reforma de trapiche do armazem
	São Francisco....	Alfândega.....	Construção de edificio.....
	Itajaí.....	Ag. Fisc. Alfandegada	Construção de edificio.....
RS	Porto Alegre....	Delegacia Fiscal.....	Reforma do prédio.....
	Rio Grande.....	Alfândega.....	Reparos gerais no prédio....
	Livramento.....	Alfândega.....	Construção de novo edificio
	São Borja.....	Ag. Fisc. Alfandegada	Reparos gerais no prédio.....
MG	Belo Horizonte...	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F., e outros serviços federais
MT	Cuiabá.....	Delegacia Fiscal.....	Construção de novo edificio para a D. F., e outros serviços federais
	Corumbá.....	Alfândega.....	Reparos na Guardamoria e instalação de sanitários
	Porto Esperança.	Ag. Fisc. Alfandegada	Construção de conjunto de três edificios
	Porto Murtinho..	Ag. Fisc. Alfandegada	Reparos gerais no prédio.....

N. 3

(Conclusão)

ORÇAMENTO	N. DO PROC.º	FASE ATUAL	OBSERVAÇÕES
—	100.650/40	Em estudos preliminares no S. R.	Instalado em prédio particular, mediante o aluguel mensal de 480\$0
—	—	Processo a ser organizado no S. R.	Instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de rs. 800\$0
—	59.479/39	Em estudos, no S. R.	Instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de 250\$0
496.952\$3	—	Autorizada. No S. R., para execução das obras	
—	43.350/41	No S. R., para dizer sobre a oportunidade	
± 400.000\$0	—	Em estudos preliminares no S. R.	
149.000\$0	90.798/41	Aguardando autorização superior	
—	78.311/37	No S. R., para execução de desapropriação necessária	Projeto a ser elaborado no D. A. S. P.
± 750.000\$0	19.660/33	No S. R., para fornecer elementos para a elaboração do projeto na DEO	A Delegação do Imposto de Renda está instalada em prédio particular, mediante o aluguel mensal de rs. 300\$0.
± 40.000\$0	—	Processo em organização no S. R.	
± 265.000\$0	51.202/39	Projetos em vias de conclusão no S. R.	
± 40.000\$0	10.155/37	Orçamento em estudos no S. R.	

Anexo N. 4

NATUREZA DA OBRA: Construção do Edifício da Delegacia Fiscal LOCAL..... (rua, cidade e Estado).....  
 PROCESSO N.....

DATA DO INÍCIO: 18/7/1939  
 PRAZO FIXADO: 14 meses

PRORROGAÇÃO: { DATA DO INÍCIO: 18/9/1940  
 { PRAZO FIXADO: 4 meses

Orçamento total aprovado: 715:400\$ Data: 2/6/39 Crédito suplementar concedido: 160:000\$ Data 8/5/40

PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA	VERBA	SERVIÇO EXECUTADO	FIRMA EMPREITEIRA	CRÉDITO	IMPORTÂN- CIA PAGA	DIFERENÇAS
17/10/39	III	Estrut. de concreto armado - 1.ª prest.	Comp. Construtora Ltda.	252:000\$	149:800\$	102:200\$
5/12/39		Estrut. de concreto armado - 2.ª prest.	Comp. Construtora Ltda.	102:200\$	100:000\$	2:200\$
8/12/39	IV	Alvenaria de tijolo - 1.ª prest.....	Comp. Construtora Ltda.	48:291\$3	19:780\$	28:511\$3
14/ 1/40	V	Alvenaria de tijolo - 2.ª prest.....	Comp. Construtora Ltda.	28:511\$3	28:600\$	88\$7
27/ 1/40	VI	Revestimento de paredes e tetos.....	Comp. Construtora Ltda.	35:062\$8	35:000\$	62\$8
5/ 2/40		Pavimentação de tacos.....	Batista, Silva & Cia.	21:185\$	21:840\$	655\$
		Pavimentação de ladrilhos.....	Lemos Cunha & Cia.	12:598\$	12:100\$	498\$
	VIII	Pavimentação de mosaico.....	Lemos Cunha & Cia.	21:250\$	21:080\$	170\$
22/ 3/40		Rodapés de madeira.....	Batista, Silva & Cia.	1:674\$5	1:400\$	274\$5
		Rodapés de ladrilho.....	Lemos Cunha & Cia.	1:207\$2	1:300\$	92\$8
	X	Rodapés de mármore.....	Lemos Cunha & Cia.	1:140\$	1:275\$	135\$
4/ 4/40		Cobertura - lage impermeabilizada	Comp. Construtora Ltda.	17:900\$8	17:870\$5	30\$3
21/ 8/40	XII	Esquadrias de ferro - janelas.....	Casa Vitalba	46:500\$5	46:995\$	494\$5
		Esquadrias de ferro - óculos.....	Casa Vitalba	325\$	320\$	5\$
		Esquadrias de madeira - portas....	Eugênio Borges Ltda.	5:807\$	5:800\$	7\$
		Esquadrias de madeira - caixões, marcos, etc.....	Eugênio Borges Ltda.			
5/10/40	XVI	Instalação elétrica - pontos e tomadas	Comp. Eletrotécnica	3:100\$	3:150\$8	50\$8
18/11/40		Instalação hidráulica - água e esgotos	Comp. Vic do Brasil, S/A	16:500\$	10:300\$	6:200\$
				23:800\$	15:500\$	8:300\$

Anexo N. 5

NATUREZA DA OBRA: Construção do Edifício da *Delegacia Fiscal* LOCAL..... (rua, cidade e Estado).....

PROCESSO N.....

DATA DO INÍCIO: 18/7/1939  
 PRAZO FIXADO: 14 meses

DATA DO INÍCIO: 18/9/1940  
 PRAZO FIXADO: 4 meses

Regime de execução: Concorrência Administrativa } Orçamento total aprovado: 715:400\$00 Data: 2/6/39  
 Crédito suplementar concedido 160:000\$00 Data: 8/5/40

BALANÇO DO ORÇAMENTO

VERBA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO APROVADO	PREÇO TRATADO	DESPESA REALIZADA	SALDO OU DEFICIT
III	Estrutura de concreto armado.....	252:000\$0	250:000\$0	249:800\$0	+ 2:200\$0
IV	Alvenaria de tijolo.....	48:291\$3	48:380\$0	48:380\$0	- 88\$7
V	Revestimento de paredes e tetos — emboço e reboco.....	35:062\$8	34:000\$0	35:000\$0	+ 62\$8
VI	Pavimentação de tacos.....	21:185\$0	22:000\$0	21:840\$0	+ 65\$0
	Pavimentação de ladrilhos.....	12:598\$0	10:000\$0	12:100\$0	+ 498\$0
	Pavimentação de mosaico.....	21:250\$0	21:000\$0	21:080\$0	+ 170\$0
VIII	Rodapés de madeira.....	1:674\$5	1:400\$0	1:400\$0	+ 274\$5
	Rodapés de ladrilho.....	1:207\$2	1:300\$0	1:300\$0	- 92\$8
	Rodapés de mármore.....	1:140\$0	1:250\$0	1:275\$0	- 135\$0
X	Cobertura — lage impermeabilizada.....	17:900\$8	17:700\$0	17:870\$5	+ 30\$3
XII	Esquadrias de ferro — janelas.....	46:500\$5	47:000\$0	46:995\$0	+ 494\$5
	Esquadrias de ferro — celosias.....	325\$0	320\$0	320\$0	+ 5\$0
	Esquadrias de madeira — portas.....	5:807\$0	5:800\$0	5:800\$0	+ 7\$0
	Esquadrias de madeira — caixões, marcos e alizares.....	3:100\$0	3:150\$0	3:150\$8	- 50\$8

## DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

### Obras realizadas

#### Anexo N. 6

1938:		
Reparos gerais no prédio da Agência Fiscal de São Cristovão — SE.....	8:953\$5	
Reforma do prédio n. 1.538 da rua Almirante Alexandrino — DF.....	22:350\$0	
Instalação elétrica no Corpo da Guarda do Ministério da Fazenda — DF.....	1:043\$1	
Construção do prédio para a Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz — DF.....	70:000\$0	
Construção de galpão na avenida Venezuela, para o Arquivo do Tesouro Nacional — DF.....	250:000\$0	
Reparos gerais nos prédios ns. 41 e 43 da avenida Rio Branco — DF.....	52:000\$0	
Reforma do prédio n. 4 do largo de Santa Rita para Recebedoria do Distrito Federal P DF.....	145:000\$0	
Reparos gerais nos palácios presidenciais — RJ e DF	598:148\$0	
Reparos gerais no prédio da Alfândega de Pelotas — RS.....	370:428\$3	
		1.517:927\$9
1939:		
Reparos gerais no prédio da Delegacia Fiscal no Ceará	75:000\$0	
Reparos gerais no prédio da Alfândega de Natal — RN.....	57:046\$0	
Reparos gerais no prédio da Alfândega de João Pessoa PB.....	33:396\$2	
Reparos gerais no prédio da Caixa de Amortização — DF.....	27:300\$0	
Reparos gerais no prédio situado na ladeira do Ascurra n. 186 — DF.....	67:261\$0	
Reparos gerais na Pagadoria do Ministério da Fazenda — DF.....	16:800\$0	
Reparos gerais na Diretoria Geral da Fazenda Nacional e no Serviço do Pessoal — DF.....	7:230\$3	
Reparos gerais em diversos próprios nacionais — DF	34:465\$5	
Reparos gerais no prédio da Caixa de Amortização — DF.....	20:131\$0	
Reparos gerais no prédio da Guardamoria da Alfândega do Rio de Janeiro — DF.....	127:096\$0	

Instalação do Tribunal de Contas no edificio Andorinha — DF.....	122:000\$0	
Reforma dos elevadores e das instalações de luz e força do Ministério da Fazenda — DF.....	47:650\$0	
Ampliação das instalações do Arquivo do Tesouro Nacional — DF.....	24:900\$0	
Adaptação do prédio da Recebedoria do Distrito Federal.....	32:500\$0	
Limpeza e adaptação do prédio da Caixa de Amortização — DF.....	32:000\$0	
Reparos gerais no prédio n. 24 da rua Mococa — DF	10:600\$0	
Modificações diversas em secções do Ministério da Fazenda — DF.....	2:400\$0	
Reparos no Corpo da Guarda do Ministério da Fazenda — DF.....	32:065\$5	
Reparos gerais no prédio da Alfândega do Rio de Janeiro — DF.....	642:602\$0	
Serviços diversos na ilha de Santa Bárbara — DF	106:600\$0	
Reparos gerais nos palácios presidenciais — RJ e DF	553:247\$0	
		2.072:290\$5
1940:		
Reforma do prédio da Alfândega de Manaus — AM	62:255\$7	
Reparos gerais no prédio da Delegacia Fiscal no Pará	46:245\$2	
Reparos gerais no prédio n. 27 da rua Sacadura Cabral — DF.....	8:500\$0	
Reparos gerais nos prédios ns. 6 e 8 da rua Francisco Belisário — DF.....	50:600\$0	
Instalação de forno de incineração no prédio da Caixa de Amortização — DF.....	22:000\$0	
Instalação de estantes na Procuradoria da Fazenda Pública — DF.....	10:093\$6	
Instalação de 10 repartições do Ministério da Fazenda no prédio da Associação Comercial — DF.....	98:000\$0	
Adaptação do edificio Novo Mundo para instalação da Diretoria do Imposto de Renda — DF.....	120:000\$0	
Construção do edificio da Alfândega do Rio de Janeiro, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises — DF.....	2.053:000\$2	
Melhoramentos gerais da ilha de Santa Bárbara — DF.....	45:300\$0	

Reparos gerais nos palácios presidenciais — RJ e DF	2.004:760\$2	
Adaptação da fortaleza da Barra para instalação de Posto Fiscal da Alfândega de Santos — SP....	39:279\$8	
Reforma do prédio da Alfândega de Paranaguá — PR	137:393\$8	
Construção do edifício da Delegacia Fiscal no Paraná	700:346\$4	
Construção do edifício da Agência Fiscal Alfandega- da de São Borja — RS.....	667:194\$4	
Reforma do prédio da Alfândega de Corumbá — MT	129:401\$3	
		6.194:070\$66
1941		
Instalação de elevadores do prédio n. 117 da avenida Rio Branco — DF.....	49:960\$0	
Serviços diversos na Pagadoria do Ministério da Fa- zenda — DF.....	21:300\$0	
Reparos gerais no prédio n. 186 da ladeira do Acurra — DF.....	7:396\$0	
Construção do edifício da Alfândega do Rio de Janeiro Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises — DF.....	2.237:661\$4	
Melhoramentos gerais da ilha de Santa Bárbara — DF.....	1.184:100\$0	
Reparos gerais nos palácios presidenciais — RJ e DF	767:111\$0	
Construção do Posto de Fiscalização de Corumbá, na margem do Arroio Conceição — MT.....	40:000\$0	
		4.307:528\$4
RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS		
1938.....	1.517:927\$9	
1939.....	1.072:290\$5	
1940.....	6.194:070\$6	
1941.....	4.307:528\$4	
		14.091:817\$4

**Obras a realizar**  
**COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Anexo N. 6

(Conclusão)

1940:		
Reforma e ampliação do prédio da Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....		129:200\$0
1941:		
Reparos gerais no prédio da Delegacia Fiscal no Pará	48:341\$4	
Reparos gerais no prédio da Alfândega de Aracaju — SE.....	38:702\$8	
Construção do edificio da Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	4.085:000\$0	
Reparos gerais no edificio da Diretoria de Estatística Económica e Financeira e no Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda.....	8:860\$0	
Reparos gerais no prédio da Recebedoria do Distrito Federal.....	4:960\$0	
Serviços diversos nas Diretorias das Rendas Internas e Aduanciras — DF.....	8:382\$0	
Reparos gerais no prédio n. 2 da rua Francisco Belisário — DF.....	20:800\$0	
Construção de muro no terreno ocupado pela Casa Maternal Melo Matos, na rua Faro — DF.....	30:255\$5	
Adaptação do prédio da Guardamoria da Alfândega do Rio de Janeiro para instalação do Posto n. 1	162:650\$0	
Reparos no prédio da Caixa de Amortização — DF	4:267\$7	
Construção do edificio da Alfândega do Rio de Janeiro, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises — DF.....	3.140:000\$0	
Melhoramentos gerais da ilha de Santa Bárbara — DF.....	139:070\$0	
Reforma das oficinas da Alfândega de Santos em Itapema — SP.....	460:000\$0	
Obras complementares do edificio da Delegacia Fiscal no Paraná.....	207:000\$0	
Reparos gerais no prédio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	496:952\$3	
		8.855:241\$7
TOTAL.....		8.984:441\$7

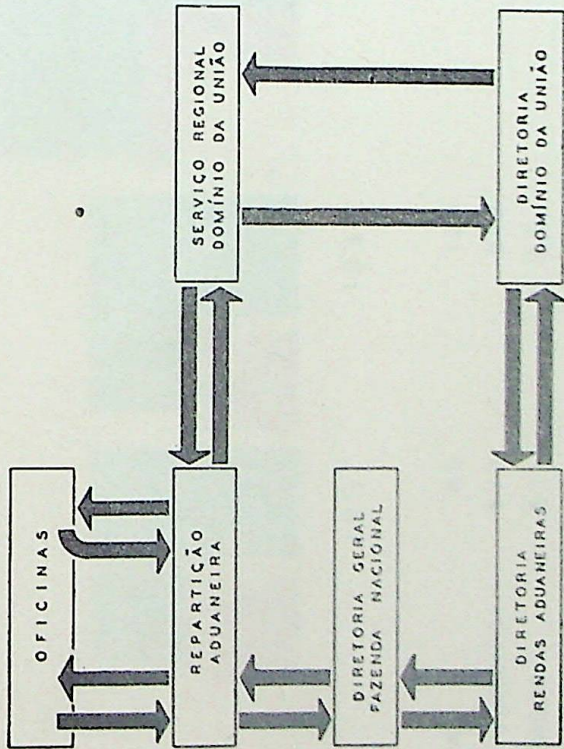
Anexo N. 8

ARTIGO = Lapis de grafite n. 2, para expediente -- LGI  
 UNIDADE = Um

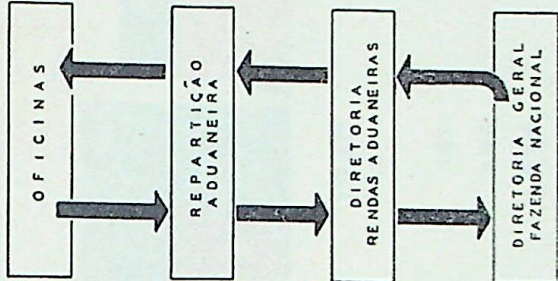
CARGA				DESCARGA				SALDO		
DATA		PROCEDÊNCIA	Quantidade recebida	Preço unitário	DATA		DESTINO		Número do pedido	Quantidade fornecida
Mês	Dia				Mês	Dia				
1941					1941					
Junho.....	1	Almoxarif.	20	\$240	Junho.....	4	Gastão Cunha	257	1	
						5	Crist. Mário	259	1	
						20	A. Portugal	295	2	
					Julho.....	9	Diva Matos	338	1	
					Agosto.....	1	Crist. Mário	389	1	
						15	Geciléa Rosas	422	1	
						15	Gastão Cunha	423	1	
						11	Crist. Mário	471	1	
					Setembro.....	26	Geciléa Rosas	490	1	
						26	Crist. Mário	491	1	
						15	Geciléa Rosas	516	1	
					Outubro.....	23	A. Portugal	521	1	
						29	E. Vasconcelos	533	1	
					Novembro	11	Crist. Mário	601	1	
						24	Geciléa Rosas	616	1	
					Dezembro.....	3	Crist. Mário	629	1	
						10	A. Portugal	641	1	
									19	
									18	
									16	
									15	
									14	
									13	
									12	
									41	
									40	
									39	
									38	
									37	
									36	
									35	
									34	
									33	
									32	

# GRÁFICO DA MARCHA DE PROCESSOS RELATIVOS A REPAROS EM MATERIAL FLUTUANTE

A T U A L

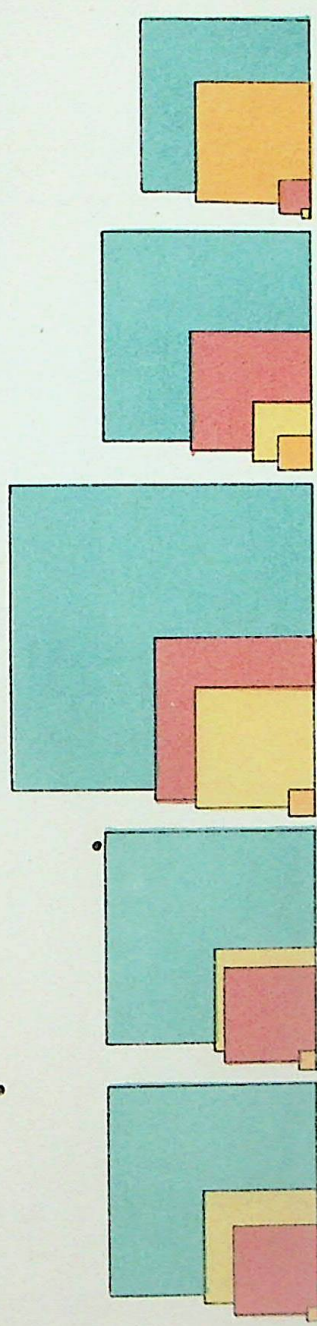


P R O P O S T A



D. L. O. 12 - 1941

# PROCESSOS TRANSITADOS PELA D.E.O.



	1937	1938	1939	1940	1941
OBRAS:	69	134	155	197	772
AFORAMENTOS:	670	572	708	342	44
DIVERSOS:	511	564	952	694	197
TOTAL:	1250	1270	1815	1233	1013

IMP. NACIONAL

D. E. O. - 1.ª S. - 1937-1941

111111

1833 1012  
181 181  
18 18  
18 18

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

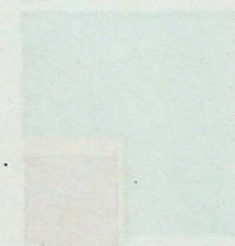
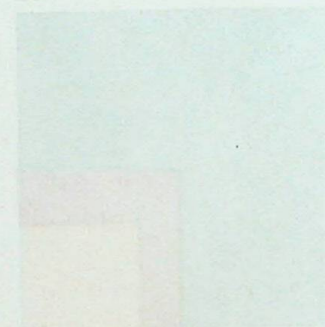
1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181

1810 181  
181 181  
181 181  
181 181



1810 181 181 181 181 181

## b) DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO (D.C.R.)

Coube à D.C.R. em 1941, como um dos seus principais encargos, prosseguir na execução das providências estabelecidas com o decreto-lei n. 2.490, de 16-8-1940 e aplicar as que foram promulgadas com o decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, que ampliou e esclareceu o primeiro.

Foi, por isso intensa sua atividade nesse período, promovendo a atualização dos processos de aforamento de terrenos de marinha ainda não concluídos e orientando os Serviços Regionais na prática das leis recentes que alteraram profundamente esse capítulo da administração fazendária.

Alem desses trabalhos e dos que constituem sua tarefa ordinária, a D.C.R. coordenou os elementos para a segunda publicação da RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO, obtendo quanto aos bens tombados, até o ano findo, um ativo patrimonial de 11.123.852:261\$5.

Foram revistos os assentamentos, completados os que eram deficientes quanto ao valor, dimensões e quanto aos respectivos títulos de propriedade.

Assim, o trabalho ingente de organizar e proteger convenientemente os bens do Domínio da União, tem sido satisfatoriamente desempenhado e melhorado, apesar dos embaraços encontrados, que residem principalmente na falta de cooperação de certas entidades administrativas e na lentidão de certas soluções burocráticas.

Em prosseguimento desse objetivo, a Divisão está elaborando instruções reguladoras dos serviços de mapoteca e registo dos bens nacionais afim de sistematizá-los convenientemente, para assegurar-lhes maior rendimento e uniformização adequada.



Os bens registados até o ano de 1940, inclusive, atingiram a cifra de 10.229.043:185\$4 que acrescidos do valor dos registos feitos em 1941 e da quantia relativa à atualização de valores de vários bens registados em anos anteriores, alcançam o total de rs. 11.123.852:261\$5, — valor atual dos bens tombados, — como se esclarece :

Registo de Bens da União, até 1940 .. . . .	10.229.043:185\$4
Novos registos de Bens da União, em 1941 ..	263.344:639\$2
Alterações de valores de Bens, registados anteriormente a 1941, por efeito de valorização.	631.464:436\$9
<b>Total .. . . .</b>	<b>11.123.852:261\$5</b>

\* \* \*

Os gráficos que se seguem, anexos ns. 11 e 12, representam, respectivamente, os valores, por Estado, de terrenos e prédios registados até 1941 e o registo dos bens da União, desde 1937 a 1941, inclusive.

#### TÍTULOS DE PROPRIEDADE

Foram recebidos dos Serviços Regionais 308 Títulos de propriedade, que se encontram devidamente arquivados em pastas próprias e convenientemente anotados em fichas descritivas de seus respectivos registos.

Assim, consignamos :

Obtidos, registados e arquivados até o ano de 1940 .. . . .	566
Obtidos, registados e arquivados em 1941 .. . . .	308
..	—
<b>Total .. . . .</b>	<b>874</b>

#### TERRENOS PRODUTIVOS

Continuou merecendo especial atenção desta Divisão o registo das concessões de terrenos de marinha, de acrescidos, de mangue e de interiores, de acordo com o prescrito na Circular n. 10, de 6 de abril de 1939, desta Diretoria, que tem concorrido eficazmente para facilitar a fiscalização do registo e renda dos terrenos explorados sob regime de aforamento, de ocupação e de arrendamento.

As vantagens decorrentes desse serviço fazem-no merecedor de todo interesse por parte desta Divisão.

Sua utilidade já esclarecida e sua ação coordenadora tem contribuído não só para que os registos das concessões



A relação abaixo mostra os diversos serviços prestados pela Mapoteca em 1941 :

Plantas arquivadas (heliográficas) .. ..	1.790
Originais arquivados .. .. .	593
Plantas desanexadas .. .. .	867
Plantas desanexadas .. .. .	1.011
Pegadores colocados em plantas .. .. .	3.000
Plantas numeradas a normógrafo .. ..	881
Fichas datilogradas .. .. .	928

A D.C.R. foi entregue em começo do ano passado à direção do engenheiro AFFONSO CELSO MARCHAND, funcionário competente e experimentado em longo tirocínio nesta Diretoria. Sua dedicação ao serviço público e sua capacidade administrativa são bem conhecidas, o que folgamos em proclamar mais uma vez.

ANEXOS DA DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

ANEXOS DA DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO  
RELACÃO DE INVENTÁRIOS DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES DA UNIÃO, REGISTRADOS EM 1941, POR MINISTÉRIOS

Anexo N. 10

LOCAL	AERO-NAUTICA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	REL. EXTERES	TRABALHO	VIACÃO	N. DE FICHAS	TOTAIS
Distrito Federal	—	18.809,910\$7	51.064,533\$1	1.792,023\$3	5.322,881\$4	—	—	—	25.479\$9	56.600,918\$3	85	133.714,743\$7
Alagoas	—	—	14.551\$0	—	—	—	—	—	—	—	1	14.551\$0
Amapá	—	—	88,347\$4	—	—	—	—	—	—	—	2	116,826\$4
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57	14.080,298\$4
Bahia	—	2.612,573\$6	4.561,076\$6	—	—	—	—	—	70,366\$4	6.836,251\$8	15	1.864,585\$3
Ceará	—	1.652,135\$3	212,45\$0	—	—	—	—	—	—	—	1	24,380\$0
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias	—	—	285,768\$0	23,402\$8	—	—	—	—	—	—	6	353,959\$5
Maranhão	—	—	302,390\$2	246,184\$2	—	—	—	—	—	—	12	767,979\$6
Mato Grosso	—	187,807\$3	119,518\$9	778,258\$1	433,755\$0	—	—	—	25,479\$0	6,205\$0	5	1.331,512\$0
Minas Gerais	—	111,578\$0	560,955\$2	38,997\$0	—	—	148,230\$6	—	—	—	11	918,287\$9
Pará	—	217,969\$4	192,452\$4	—	—	—	—	—	—	—	5	25.434,302\$0
Paraná	—	—	489,330\$1	—	—	—	—	—	—	—	3	489,330\$1
Pernambuco	—	—	697,583\$6	—	—	—	—	—	—	—	4	625,590\$3
Piauí	—	—	76,294\$0	—	—	—	—	—	—	—	2	76,294\$0
Rio de Janeiro	—	—	423,806\$7	—	—	—	—	—	—	—	1	423,806\$7
Rio Grande do Norte	—	—	293,912\$4	—	—	—	—	—	—	—	2	293,912\$4
Rio Grande do Sul	—	—	2.685,563\$9	781,173\$2	11.613,390\$7	—	295,955\$4	—	12,967\$0	589,188\$0	186	16.386,568\$0
Santa Catarina	—	498,917\$7	—	—	—	—	—	—	—	—	6	4.256,337\$8
São Paulo	—	362,490\$8	232,906\$7	4.415,505\$5	3.430.956\$3	—	—	—	17,572\$7	—	5	4.897,459\$7
Sergipe	—	—	57,292\$5	—	—	—	—	—	8.187\$0	—	5	581,949\$5
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Países	—	—	—	—	—	—	—	906,366\$8	—	—	22	906,366\$8
Total Geral	—	24.392,370\$8	63.292,394\$2	8.675,544\$1	20.990,969\$4	—	443,886\$0	906,366\$8	299,868\$3	891,966.370\$3	436	207.467.739\$9

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO  
RELAÇÃO DE VALORES DE PRÓPRIOS NACIONAIS, REGISTRADOS EM 1941  
Anexo N. 11

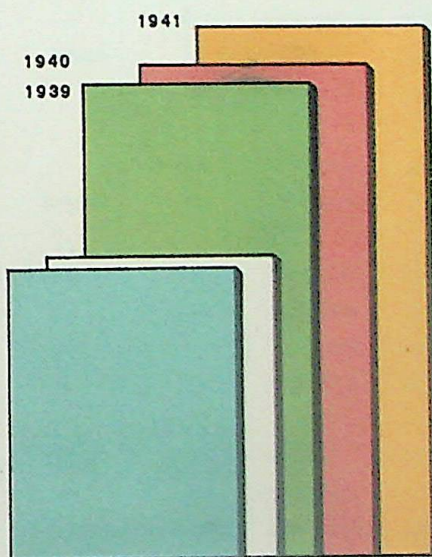
LOCAL	AERONÁUTICA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	REL. EXTERIORES	TRABALHO	VIAÇÃO	N DE FICHAS	TOTAL
Distrito Federal.....	15.059.600\$0	3.840.957\$4	816.620\$4	2.106.408\$5	500.000\$0 248.100\$0	513.700\$	—	798.000\$	—	701.920\$0	33	24.337.296\$3
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	248.100\$0
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	658.124\$8	2.916.148\$0	2.916.148\$0	276.949\$0	5.151.804\$5	—	2.300.000\$0	—	—	829.660\$0	44	12.132.886\$3
Ceará.....	121.552\$6	280.070\$0	280.070\$0	334.350\$0	236.900\$0	22.000\$0	565.165\$1	—	—	1.495.299\$4	59	3.055.367\$1
Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	464.600\$0	—	—	—	3	464.600\$0
Goiaz.....	—	—	—	5.270\$0	—	—	—	—	—	—	3	5.270\$0
Maranhão.....	—	2.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2.000\$0
Mato Grosso.....	—	—	—	2.686.559\$0	392.016\$0	—	—	—	—	217.622\$5	13	3.296.197\$5
Minas Gerais.....	300.000\$0	—	3.000\$0	235.374\$0	3.228.971\$3	—	—	—	—	233.259\$2	35	4.000.604\$5
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—
Paraíba.....	—	—	—	39.780\$0	—	—	—	—	—	—	3	39.780\$0
Paraná.....	—	—	—	—	307.500\$0	—	—	—	—	693.785\$0	10	1.001.285\$0
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	52.800\$0	—	—	—	—	—	253.318\$0	3	306.118\$0
Rio de Janeiro	—	550.000\$0	255.552\$0	573.000\$0	135.078\$8	—	—	—	—	76.040\$0	17	1.590.270\$8
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29.470\$0	1	29.470\$0
Rio Grande do Sul.....	—	1.000.000\$0	—	22.240\$0	—	—	—	—	—	280.000\$0	3	1.302.240\$0
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	817.745\$4	—	—	10.000\$0	4	827.745\$4
São Paulo.....	—	—	—	157.128\$4	—	—	—	—	—	1.000\$0	3	438.128\$4
Sergipe.....	—	100.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	13.000\$0	2	113.000\$0
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Países (Uruguai, Paraguai, Guai...)	—	—	—	—	—	—	—	2.038.140\$0	—	—	1	2.038.140\$0
TOTAL GERAL.....	15.359.600\$0	6.272.634\$4	4.271.320\$4	6.490.049\$9	10.480.970\$6	535.700\$0	4.147.510\$5	3.484.740\$0	—	4.834.374\$1	250	55.876.899\$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

## REGISTO DOS BENS DA UNIÃO 1937 - 1941

11 . 123 . 852 : 261 \$  
10 . 229 . 043 : 185 \$  
9 . 930 . 523 : 989 \$

6 . 358 . 675 : 496 \$ - 1938  
6 . 062 . 601 : 364 \$ - 1937



*J. Campos Des. F.*

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Discriminação, por Estado, por quantidade e por espécie, com as respectivas rendas anuais, das folhas de registro de terrenos, modelo 150, recebidas até 30 de novembro de 1941

ANEXO N. 13

ESTADOS	INSCRIÇÕES MODELO 150 (bruto)		CANCELAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS		RENDA ANUAL LÍQUIDA											
	Quan- tidade	Renda anual	Quan- tidade	Renda anual	SOBRE AFORAMENTO		SOBRE OCUPAÇÃO		SOBRE LOCAÇÃO		TOTAIS		MÉDIAS			
					Quan- tidade	Valor	Quan- tidade	Valor	Quan- tidade	Valor	Quan- tidade	Valor	Quan- tidade	Valor	Anual	Mensal
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baía.....	600	49.985\$900	—	—	600	49.985\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	637	30.955\$653	22	2.580\$916	16	2.816\$976	599	25.557\$761	—	—	600	49.985\$900	83\$310	6\$943		
Distrito Federal.....	1.003	157.359\$030	164	31.767\$750	839	125.691\$280	—	—	—	—	615	28.374\$737	46\$138	3\$845		
D. Federal — Sta Cruz.....	650	16.430\$052	13	166\$776	635	16.187\$976	—	—	—	—	839	125.691\$280	149\$810	12\$484		
Espírito Santo.....	680	25.473\$304	13	834\$511	195	6.249\$177	472	18.386\$616	2	75\$900	637	16.263\$276	23\$531	2\$128		
Goiaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	667	24.638\$793	36\$940	3\$078		
Maranhão.....	528	5.036\$000	19	426\$600	153	1.596\$800	356	3.012\$600	—	—	500	4.600\$400	9\$056	7\$55		
Mato Grosso.....	136	809\$232	13	58\$388	—	—	—	—	12	750\$844	123	750\$844	6\$104	5\$06		
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	2.547	81.082\$178	155	10.704\$833	158	15.684\$981	2.233	51.692\$364	1	390\$800	2.392	70.377\$945	29\$422	2\$452		
Paraíba.....	458	34.349\$104	95	11.862\$416	86	6.716\$884	277	15.769\$804	—	—	363	22.456\$688	61\$947	5\$162		
Parauá.....	217	8.027\$100	2	87\$200	21	1.932\$640	194	6.007\$260	—	—	215	7.939\$900	36\$930	3\$078		
Pernambuco.....	400	33.386\$700	—	—	107	7.876\$668	293	25.510\$032	—	—	400	33.386\$700	83\$467	6\$956		
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	2.000	76.907\$454	140	5.823\$592	835	51.179\$664	1.011	19.851\$090	4	63\$108	1.890	71.083\$862	35\$217	3\$185		
Rio Grande do Norte.....	210	16.444\$300	—	—	200	14.437\$314	10	2.006\$986	—	—	210	16.444\$300	78\$306	6\$525		
Rio Grande do Sul.....	936	50.070\$200	48	3.718\$670	2	403\$250	886	45.948\$280	—	—	888	46.351\$530	52\$198	4\$350		
Santa Catarina.....	1.400	19.064\$277	5	32\$200	464	5.023\$084	931	14.008\$993	—	—	1.395	19.032\$077	13\$643	1\$137		
São Paulo.....	921	39.398\$193	25	2.977\$254	—	—	896	36.420\$939	—	—	806	36.420\$939	40\$648	3\$387		
Sergipe.....	1.934	60.150\$713	136	9.501\$676	23	1.013\$437	1.774	43.640\$400	1	590\$8200	1.798	50.640\$037	26\$170	2\$348		
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.257</b>	<b>704.929\$390</b>	<b>850</b>	<b>80.442\$782</b>	<b>4.334</b>	<b>306.795\$431</b>	<b>9.932</b>	<b>307.816\$125</b>	<b>14</b>	<b>987\$902</b>	<b>14.407</b>	<b>624.486\$608</b>	<b>43\$346</b>	<b>3\$612</b>		

## SERVIÇOS DA DIRETORIA

### — Serviços auxiliares

#### a) SERVIÇO DE CONTABILIDADE

##### DESPESA

O orçamento de 1941 consignou a importância de seis mil, quatrocentos e setenta e seis contos, seiscentos mil e oitocentos réis (6.476:600\$8) para realização dos serviços desta Diretoria, sendo : dois mil, novecentos e vinte e um contos, novecentos e vinte e oito mil e oitocentos réis..... (2.921:928\$8) para "Pessoal Permanente"; mil, trezentos e setenta e quatro contos e seiscentos mil réis (1.374:600\$0) para "Pessoal Extranumerário"; duzentos contos de réis... (200:000\$0) para "Diárias"; dez contos de réis (10:000\$0) para "Serviço Extraordinário" e mil, novecentos e setenta contos e setenta e dois mil réis (1.970:072\$0), inclusive sessenta e dois contos, quinhentos e setenta e dois mil réis..... (62:572\$0), para "Material" (crédito suplementar).

Afim de atender as necessidades do serviço foi aberto crédito especial na importância de cento e oitenta e nove contos, dezoito mil e trezentos réis (189:018\$3), conforme decreto-lei n. 3.174, de 4-4-1941, e adicionada ao item 28 do orçamento (Diretoria do Domínio da União) a importância de setenta contos e oitocentos mil réis (70:800\$0) — exposição de motivos publicada no Diário Oficial de 15-4-1941.

Essas providências não trouxeram aumento de despesa, porque o crédito especial valeu pelo revigoramento do crédito aberto em 29 de junho de 1939 pelo decreto-lei número 1.384, para pagamento dos salários dos extranumerários-diaristas da Fazenda Nacional de Santa Cruz e a importância adicionada ao item 28 foi retirada da verba 1 — Consignação II — Pessoal extranumerário — 08) para atender a novas admissões reclamadas pelo desenvolvimento dos serviços durante o exercício.

Importou em 1.374:600\$0 a verba orçamentária destinada ao pagamento do pessoal extranumerário da Dire-

toria do Domínio da União, sendo : 1.269:600\$0 para mensalistas ; 60:000\$0 para contratados e 45:000\$0 para diaristas.

Na verba 1 — Pessoal Permanente e Pessoal Extranumerário, houve saldos de rs. 60:792\$3 e 191:142\$4, respectivamente, em consequência de descontos por motivos de faltas não justificadas e outros previstos no Estatuto e, bem assim, pela economia realizada no interregno das nomeações, admissões, promoções, melhorias de salários, inclusive a dotação destinada ao pagamento de salário de arquitetos e desenhista, aproveitada apenas no último trimestre de 1941.

No confronto entre a despesa orçada e a realizada na verba “Material” houve saldo de rs. 293:040\$9, inclusive réis 138:281\$4, que representa fornecimentos de material em depósito.

Se excluirmos a importância de rs. 138:281\$4, apresenta-se, então, o saldo de rs. 431:322\$3 entre as aquisições de material e as dotações orçamentárias, no exercício de 1941.

No saldo mencionado está incluída a dotação de réis 300:000\$0 não utilizada da verba 5, — Desapropriações, em cumprimento ao dispositivo legal que assegura preferência ao Domínio da União na aquisição de terrenos de enfiteuta.

Não se computando essa importância no quadro demonstrativo, anexo n. 14, fica o saldo reduzido a réis..... 131:322\$3, de fornecimentos recusados ou não liquidados durante o exercício.

## RECEITA

No intuito de melhorar a forma de escrituração das rendas patrimoniais, foram apresentadas sugestões à Contadoria Geral da República e, em consequência, expedida a circular n. 309, de 8 de novembro de 1940 (D.O. 16-11-40).

Da fórmula adotada naquela circular retiraram-se elementos para o modelo de anotações de rendas de que trata a circular n. 27, de 21 de novembro último, desta Diretoria.

## RENDA ORDINÁRIA

### 1 — Foros de terrenos de marinha

A arrecadação sob o título acima correspondeu em 1941 à soma de 592:279\$9, superior à de 1940 em 109:734\$0, resultado que tende a melhorar com as medidas adotadas para a perfeita execução dos decretos-leis recentes, que regem o aforamento de terrenos de marinha.

## 2 — Taxa de ocupação de terrenos de marinha

Nota-se nesta rubrica, pelo acréscimo da arrecadação, comparada com a dos exercícios anteriores, o esforço desenvolvido pelos diversos órgãos desta Diretoria, embora sua tendência seja para diminuir, por força da legislação vigente. No ano passado foi arrecadada a importância de Réis..... 1.437:365\$2.

## 3 — Laudêmio

A União arrecadou em 1940 a importância de Réis..... 1.999:277\$0 e em 1941 a importância de 2.410:049\$6.

O acréscimo verificado em 1941 demonstra, pelo volume de transações havidas, sinal evidente de progresso econômico.

## 4 — Renda dos próprios nacionais

Os imóveis de propriedade da União (casa e terreno), que não estão utilizados em serviços públicos, são alugados a funcionários e extranumerários, de acordo com as disposições do decreto n. 22.005, de 24-10-1939.

Todos os prédios e terrenos ocupados estão registados em ficha de contabilidade, da qual constam todos os esclarecimentos necessários ao controle, como sejam : Ministério, repartição, nome do ocupante, motivo da ocupação, importância do aluguel e outras referências de interesse para o serviço.

Esse trabalho, centralizado no Serviço de Contabilidade em agosto de 1939, foi iniciado com a classificação das fichas existentes e com o controle dos pagamentos de aluguéis.

Desde então tem sido dedicado constante interesse ao serviço, o que permitiu que em dezembro de 1940 tivesse atingido o total de 2.965 fichas organizadas, representando 1.152 ocupações obrigatórias e 1.813 voluntárias, cuja arrecadação era de 946:186\$8.

As vantagens de sua organização fizeram-se sentir no exercício de 1941. Em junho dispunha o Serviço de 5.553 ocupações registadas, sendo 3.320 obrigatórias e 2.233 voluntárias e, em 31 de dezembro de 1941, 8.630, sendo 4.525 ocupações obrigatórias e 4.105 voluntárias, correspondendo à arrecadação de mil, seiscentos e quarenta contos, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos réis..... (1.640:966\$8).

**5 e 6 — Renda da Fazenda de Sapopemba e da Vila Militar e renda da Coudelaria de Saican e outras.**

A administração destes bens e a fiscalização da respectiva receita são exercidas pelo Ministério da Guerra, tendo sido computada na arrecadação do exercício a da Coudelaria de Saican e de Rincão, no total de 396:632\$2.

**7 — Quota de arrendamento de Estradas de Ferro**

São as seguintes as Estradas de Ferro pertencentes à União e que se encontram arrendadas :

Great Western Union . . . . .	150:000\$0
Estrada de Ferro Sul Mineira . . . . .	100:000\$0
Estrada de Ferro Oeste de Minas . . . . .	100:000\$0
Estrada de Ferro Santa Catarina e Viação Férrea Rio Grande do Sul	100:000\$0
Importância total (anual) . . . . .	<u>450:000\$0</u>

A renda proveniente deste título é recolhida diretamente à repartição arrecadadora onde está localizada a sede da estrada de ferro.

**RENDA EXTRAORDINÁRIA**

Neste título incluem-se as rendas arrecadadas cuja classificação obedece a instruções baixadas pela Contadoria Geral da República na circular n. 309, de 8 de novembro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 16 do mesmo mês (pág. 21.491).

Com a finalidade de se proceder à anotação das rendas patrimoniais arrecadadas de conformidade com aquelas instruções, organizou-se um traçado que foi impresso, em folhas soltas, para os Serviços Regionais e idêntico em livro, para o respectivo registo. Atualizou-se a discriminação das rendas pelas diversas rubricas, dando-se feição prática ao sistema de anotação das mesmas.

**1 — Venda de gêneros e próprios nacionais**

Estão incluídos neste título também os imóveis situados no Distrito Federal, vendidos a prestações a funcionários e a extranumerários.

A escrituração dos pagamentos das prestações é feita em livro especial onde estão registados os dados relativos aos imóveis vendidos e respectivos adquirentes.

Em 1940 apresentou este título a renda de quinhentos e nove contos, oitocentos mil e oitocentos réis (509:800\$8).

Atualmente importa em quinhentos e um contos, novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos réis (501:985\$2) sua arrecadação anual, representada pelos pagamentos de prestações correspondentes a propriedades vendidas.

## 2 — Heranças jacentes

Esta rubrica foi incluída pela primeira vez no orçamento de 1941, em consequência do decreto-lei n. 1.907, de 26 de dezembro de 1939.

O monte que constitui a herança jacente é incorporado ao Domínio da União com o objetivo que a lei determinou.

### DIVERSOS

O Serviço de Contabilidade examina e regista todos os processos referentes aos responsáveis por adiantamentos, bens moveis e valores pertencentes à Diretoria.

Para os responsáveis pelos adiantamentos recebidos, mantém livro de registo onde se encontram os dados exigidos pelo Código de Contabilidade.

Mensalmente são verificados os balancetes apresentados pelo Almojarifado e confrontados com a escrituração deste Serviço, como determina o art. 839 do R. G. de Contabilidade e ato n. 1, de 7 de outubro de 1938 do Tribunal de Contas.

No fim de cada exercício tem sido designada comissão composta de três funcionários para fazer a tomada de contas anual dos responsáveis.

O chefe do Almojarifado é o único responsável pelos bens moveis da Diretoria do Domínio da União.

Suas contas tem sido tomadas regularmente desde o começo de sua gestão em 1933 e os respectivos processos já foram todos aprovados pelo Tribunal de Contas.

São dois os responsáveis por dinheiro nesta Diretoria: um cobrador dos aluguéis de próprios nacionais e um encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O cobrador está em exercício desde 1929 e suas contas foram verificadas pela primeira vez em 1940.

O processo foi remetido ao Tribunal de Contas, que o julgou quite com a Fazenda Nacional no período de maio de 1938 a dezembro de 1939, tendo ordenado o trancamento das suas contas no período compreendido entre 16 de março de 1929 a 30 de abril de 1938.

## Fazenda Nacional de Santa Cruz

A Fazenda Nacional de Santa Cruz arrecada foros, taxas de ocupação, laudêmos e arrendamento de pastagens (renda dos próprios nacionais).

A fiscalização e o controle dessa arrecadação obedecem às instruções baixadas pela circular n. 54, de 21 de dezembro de 1938, desta Diretoria.

Importou em cento e noventa e sete contos, seiscentos e trinta e nove mil e duzentos réis (197:639\$2) a arrecadação feita no exercício de 1940.

No exercício de 1941 foi de duzentos e vinte oito contos, quinhentos e três mil e trezentos réis (228:503\$3) a arrecadação verificada.

## Escrituração do recebimento e consumo de material

Os balancetes e inventários apresentados mensalmente pelo Serviço de Almojarifado, de acordo com a portaria número 28 de 19 de março de 1938 (D.O. 1-4-1938), são examinados nesta Secção e, no fim do exercício, anexados ao balancete, para verificação do movimento anual e tomada de contas do responsável.

Para escriturar o movimento do material (moveis, artigos de expediente, utensílios, máquinas, etc.) foi organizado, neste Serviço, fichário com a nomenclatura de todo o material existente no Almojarifado.

Os lançamentos são feitos pelas cópias autenticadas dos empenhos do Departamento Federal de Compras e pelas cópias dos pedidos de material fornecido pelo Almojarifado.

## Bens da União

A escrituração dos valores dos bens patrimoniais esteve a cargo da Delegação da Contadoria Geral da República junto a esta repartição até setembro de 1941, quando passou a ser feita no Serviço de Contabilidade.

Os lançamentos referentes às incorporações e baixas são feitos mediante processos organizados nesta Diretoria e pelos "Boletins trimestrais", de que trata a circular n. 2.104, de 31 de maio de 1940, da Contadoria Geral da República.

Importou em oito milhões, setecentos e quarenta mil, noventa e oito contos, vinte mil e quatrocentos réis..... (8.740.098:020\$4) o balanço apresentado pela Delegação da Contadoria Geral da República quando foi aquele trabalho entregue ao Serviço de Contabilidade, em princípios de outubro de 1941.

Convem salientar que, na realidade, é muito superior o valor real dos “Bens da União”.

Diversas providências tem sido adotadas com o intuito de se fazerem com maior rapidez todas as incorporações, afim de que as relações gerais dos bens da União registados na Divisão de Cadastro e Registo e a contabilização realizada no Serviço de Contabilidade coincidam.

Em 31 de dezembro do ano findo importava em nove milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois contos, dez mil e novecentos réis (9.715.842:010\$9), o balanço do ativo e passivo apresentado por esta Diretoria à Contadoria Geral da República.

Os “Bens da União”, com os valores respectivos, estão discriminados nos seguintes títulos :

BENS MOVEIS

BENS IMOVEIS

IDEM DE NATUREZA INDUSTRIAL

IDEM DE DEFESA NACIONAL

IDEM DE NATUREZA AGRÍCOLA

IDEM CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

IDEM DOMÍNIO PÚBLICO.

A nova relação geral dos “Bens da União” apresentada pela Diretoria do Domínio da União em dezembro de 1941, soma rs. 11.123.852:261\$5.

Com fundamento nos elementos fornecidos pela Divisão de Cadastro e Registo, de acordo com a alínea *d*, artigo 5.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, tem sido feita a contabilização dos valores e enviados à Contadoria Geral da República os dados necessários à feitura do balanço patrimonial da União.

Em alguns casos, quando não se apresentam com precisão todos os esclarecimentos para classificação, pedem-se informações minuciosas e só se fazem lançamentos depois de recebidas do Ministério respectivo.

Daí a diferença que existe, por enquanto, entre a relação geral dos “Bens da União” publicada e o balanço do ativo e passivo apresentado à Contadoria Geral da República.

## PESSOAL

Ao ser instalado o Serviço de Contabilidade em outubro de 1938, teve-se o cuidado de fazer o registo e assentamento de todos os funcionários e extranumerários.

Cada funcionário ou extranumerário tem sua ficha individual com todos os esclarecimentos que interessam a administração.

Para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, mantém-se ficha auxiliar onde se anotam as mínimas ocorrências da vida funcional de cada um.

Estão organizadas e catalogadas em fichário apropriado 505 fichas individuais e 821 fichas auxiliares. Incluem-se nesses totais as fichas pertencentes a ex-funcionários e a extranumerários dispensados.

A frequência do pessoal da Diretoria do Domínio da União é anotada mensalmente na ficha auxiliar e no fim de cada quadrimestre é registrada na ficha individual.

Apura-se a frequência no Distrito Federal diretamente dos registos mecânicos e nos Estados das demonstrações remetidas pelos Serviços Regionais.

### CONCLUSÃO

A arrecadação das rendas patrimoniais em 1941 importou em 15.089:113\$3. Comparado este resultado com o de 1940, há aumento maior de 5.600:000\$0, que constitue fato auspicioso, não só porque representa mais do dobro da previsão orçamentária, como porque demonstra salutar reação de todos os órgãos da Diretoria, cujo funcionamento tem sido constantemente ativado.

\*  
\* \*

O Serviço de Contabilidade que acumula os encargos relativos ao serviço do pessoal desta Diretoria realizou em 1941 sua tarefa com a mesma presteza e segurança com que o tem feito desde sua instituição, em 1938, pelo que consignamos aqui os nossos louvores ao seu chefe, oficial administrativo TEMÍSTOCLES BARROSO DE CARVALHO e aos seus esforçados auxiliares.

---



VERBAS: 2 — MATERIAL

Movimento verificado

Anexo

HISTÓRICO

VERBA — 2

I — MATERIAL PERMANENTE

- 01 — Animais destinados à remonta, criação e a outros fins; material de coudelaria  
a) animais para trabalho e produção  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 02 — Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas, locomotivas e tratores; aviões  
b) Auto-caminhões, etc.  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 04 — Máquinas e instalações em geral; seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 06 — Material de campo, de acampamento e de campanha, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cosinha, refeitório, dormitório, e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....  
(Crédito suplementar — Decreto-lei n. 3.559, de 28-8-1941, *Diário Oficial* de 30-8-1941).....

II — MATERIAL DE CONSUMO

- 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação: clichés  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....  
(Crédito suplementar — Decreto-lei n. 3.559, de 28-8-1941, *Diário Oficial* de 30-8-1941).....
- 19 — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza: material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos: artigos de iluminação: sobressalentes de máquinas e viaturas; explosivos e munições de guerra  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 20 — Equipamento e arriamento  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 21 — Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação  
28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....

**E 5 — DESAPROPRIAÇÕES**

no Exercício de 1941

N. 14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESPESA REALIZADA	
PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
3:000\$0		2:950\$0	
40:000\$0		39:800\$0	
6:000\$0		5:950\$0	
40:000\$0		33:491\$4	
80:000\$0		52:806\$6	
70:000\$0			
54:572\$0	293:572\$0	111:568\$7	246:566\$9
100:000\$0			
8:000\$0		237:103\$3	
50:000\$0		52:815\$3	
2:500\$0			
2:000\$0			
25:000\$0		31:362\$8	

HISTÓRICO

- 26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 28 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correames; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....

III — DIVERSAS DESPESAS

- 30 — Agua, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção; taxa de água, esgoto e lixo
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 31 — Aluguel de casa ou sala; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 33 — Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 35 — Despesas meudas de pronto pagamento
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 37 — Iluminação, força motriz e gás
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 40 — Ligeiros reparos em edificios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....
- 42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.....

VERBA — 5

II — DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

- 04 — Desapropriações e aquisição de imoveis
  - 28) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais
  - Para cumprimento de dispositivo legal que assegura preferência ao Domínio da União na alienação de terrenos do enfiteuta.....

TOTAL.....

RESUMO

VERBA — 2 MATERIAL

- I — Material permanente.....
- II — Material de Consumo.....
- III — Diversas despesas.....

VERBA — 5 DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....

TOTAL.....

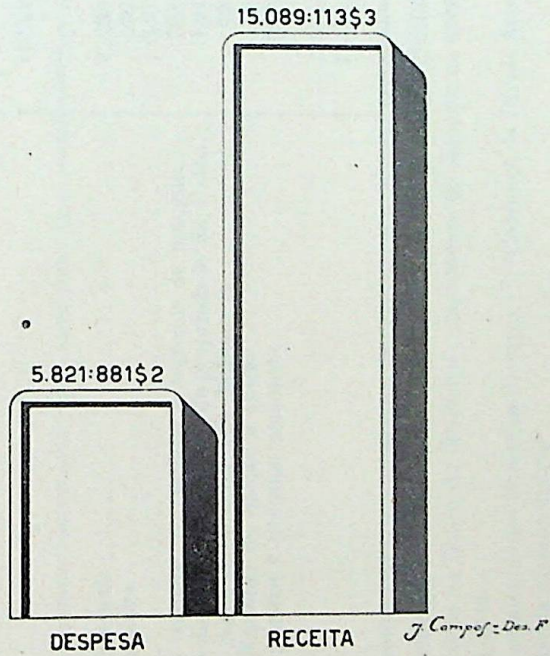
N. 14

(Conclusão)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESPESA REALIZADA	
PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
4:000\$0		1:821\$3	
4:000\$0	195:500\$0	3:736\$7	326:839\$4
20:000\$0		10:927\$4	
946:000\$0		946:000\$0	
3:000\$0		1:800\$0	
40:000\$0		39:297\$6	
2:000\$0		1:126\$0	
15:000\$0		7:700\$0	
50:000\$0		49:684\$6	
95:000\$0		40:641\$1	
10:000\$0	1 181:000\$0	6:448\$1	1.103:624\$8
	300:000\$0		
	1.970:072\$0		1.677:031\$1
293:572\$0		246:566\$9	
195:500\$0		326:839\$4	
1.181:000\$0	1.670:072\$0	1.103:624\$8	1.677:031\$1
	300:000\$0		
	1.970:072\$0		1.677:031\$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Gráfico comparativo da Despesa realizada e  
a Receita arrecadada no exercício de 1941.



RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1941 E RECEITA ARRECADADA NO REFERIDO EXERCÍCIO

Anexo N. 16

HISTÓRICO	RECEITA		DIFERENÇA VERIFICADA NA RECEITA ARRECADADA
	ORÇADA	ARRECADADA	
Renda dos Próprios Nacionais.....	3.200.000\$0	2.749.342\$9	- 450.657\$1
Foros de terreno de marinha.....	900.000\$0	592.279\$9	- 307.720\$1
Laudémios.....	1.300.000\$0	2.410.049\$6	+ 1.110.049\$6
Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e terrenos de mangue.....	700.000\$0	1.437.365\$2	+ 737.365\$2
Quota de arrendamento das Estradas de Ferro de propriedade da União..	150.000\$0	450.479\$8	+ 300.479\$8
Renda da Fazenda de Sapobemba e da Vila Militar.....	60.000\$0	\$	- 60.000\$0
Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras.....	23.000\$0	396.632\$2	+ 373.632\$2
Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	800.000\$0	4.595.324\$0	+ 3.795.324\$0
Renda extraordinária.....	\$	2.457.639\$7	+ 2.457.639\$7
TOTAL.....	7.133.000\$0	15.089.113\$3	+ 7.956.113\$3

NOTA — Sob a rubrica "Produto da venda de gêneros e próprios nacionais", incluiu-se a importância de rs. 3.499.477\$7, proveniente do recolhimento feito ao Banco do Brasil em cumprimento do disposto no decreto número 1.841, de 31-7-1937 e decreto-lei número 2.803, de 21-11-1940.

As importâncias provenientes de "Heranças Jacentes", "Cobrança da Dívida Ativa", "Emolumentos", "Multas" etc., acham-se incluídas na rubrica "Renda extraordinária".

Até o encerramento do exercício não chegou a comunicação referente à renda da Fazenda de Sapobemba e da Vila Militar.

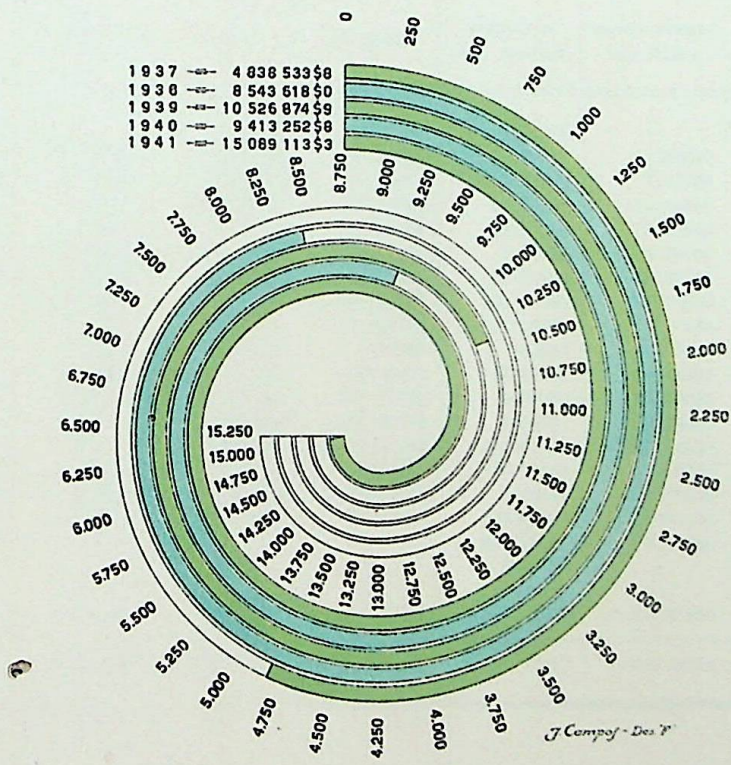
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS ARRECADADAS NOS EXERCÍCIOS DE  
1937, 1938, 1939, 1940 E 1941, DISCRIMINADAS POR TÍTULOS  
Anexo N. 19

TÍTULOS	1937	1938	1939	1940	1941
Foro de terreno de marinha.....	481 :515\$1	509 :733\$1	509 :021\$5	482 :545\$9	592 :279\$9
Taxa de ocupação.....	511 :312\$4	764 :323\$0	1.031 :118\$9	1.106 :830\$0	1.437 :365\$2
Laudêmio.....	862 :933\$2	923 :767\$3	1.248 :598\$3	1.991 :277\$0	2.410 :049\$6
Renda dos próprios nacionais.....	2.728 :590\$1	3.815 :768\$2	3.867 :669\$3	3.335 :892\$6	3.199 :822\$7
Renda extraordinária.....	254 :183\$0	3.410 :960\$1	3.780 :466\$9	2.496 :707\$3	7.449 :595\$9
TOTAL.....	4.838 :533\$8	9.424 :551\$7	10.526 :874\$9	9.413 :252\$8	15.089 :113\$3

NOTA — A diferença entre a presente demonstração e as que constam dos relatórios anteriores, é proveniente das retificações feitas, posteriormente, pelos Serviços Regionais dos Estados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 TESOUREIRO NACIONAL  
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Demonstração gráfica das rendas patrimoniais, arrecadadas nos exercícios de 1937, 1938, 1939, 1940 e 1941.



DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Quadro demonstrativo das rendas patrimoniais arrecadadas nos exercícios de 1940 e 1941

Anexo N. 17

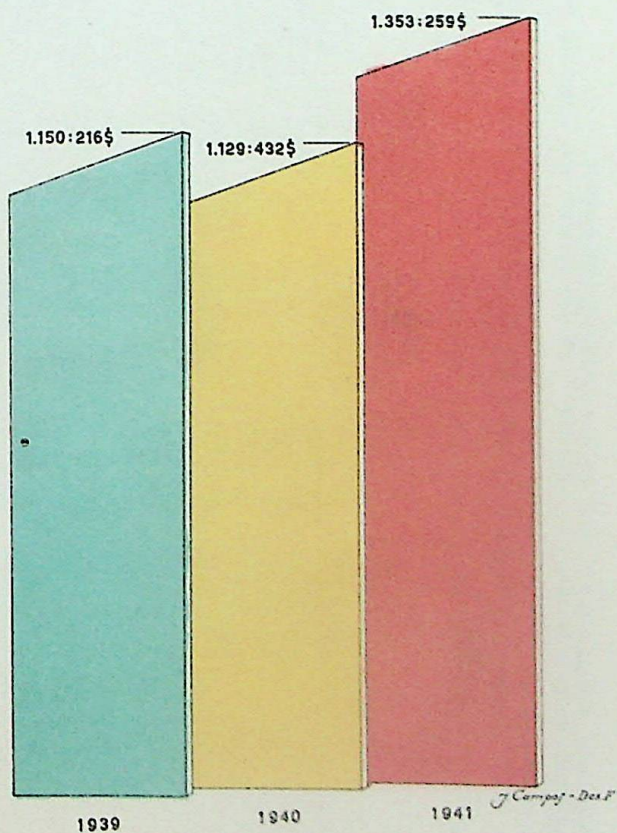
SERVIÇOS REGIONAIS	1939						1940						1941					
	FOROS	TAXAS	LAUDÊMIO	RENDA DOS PROP. NACION.	RENDA EXTRA-ORDINÁRIA	TOTAL	FOROS	TAXAS	LAUDÊMIO	RENDA DOS PROP. NACION.	RENDA EXTRA-ORDINÁRIA	TOTAL	FOROS	TAXAS	LAUDÊMIO	RENDA DOS PROP. NACION.	RENDA EXTRA-ORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas e Acre.....	—	—	—	4:200\$0	4:666\$6	8:866\$6	—	1:020\$0	—	4:035\$0	190\$0	5:245\$0	—	1:600\$0	—	2:234\$8	—	3:834\$8
Pará.....	24:281\$9	42:574\$6	19:702\$6	9:655\$4	5:780\$8	101:995\$3	23:115\$4	52:592\$6	23:461\$0	11:951\$3	7:466\$5	117:388\$8	17:307\$6	67:952\$3	38:905\$9	9:368\$2	37:306\$3	170:603\$3
Maranhão.....	3:122\$6	8:399\$7	13:941\$0	94\$0	869\$3	26:426\$6	2:038\$7	9:645\$1	6:870\$0	24\$0	1:735\$3	29:313\$1	2:935\$9	19:258\$6	11:249\$5	5:077\$6	6:177\$8	44:699\$4
Piauí.....	275\$7	8:844\$1	3:757\$5	50:240\$9	—	63:118\$2	1:087\$6	26:577\$5	22:616\$7	697\$9	68:785\$4	119:763\$1	1:310\$1	100:542\$4	32:859\$7	10:401\$6	80:834\$6	226:448\$5
Ceará.....	2:462\$5	43:882\$4	18:282\$8	31:231\$6	24:979\$6	120:838\$9	2:887\$1	69:607\$4	13:270\$7	16:979\$2	14:883\$2	117:806\$6	5:492\$9	119:478\$9	31:668\$6	29:890\$0	78:258\$0	264:785\$4
Rio Grande do Norte.....	17:730\$1	68:933\$4	28:775\$0	4:513\$8	381\$2	120:333\$5	16:720\$1	49:709\$7	32:406\$2	6:915\$2	7:237\$4	112:388\$6	17:185\$6	38:454\$1	21:740\$1	8:711\$8	5:721\$4	91:813\$0
Paraíba.....	4:116\$8	35:906\$6	8:811\$3	26:673\$5	5:569\$5	81:077\$7	6:324\$6	44:508\$7	10:770\$5	103:601\$6	7:836\$9	172:442\$3	6:283\$9	37:163\$7	8:919\$3	62:166\$4	18:308\$7	132:842\$0
Pernambuco.....	106:529\$4	284:062\$7	243:786\$6	159:030\$4	384:347\$5	1.177:756\$6	98:120\$1	331:572\$3	295:881\$8	196:611\$9	67:271\$2	989:457\$3	105:367\$5	346:343\$1	314:051\$9	169:384\$8	97:703\$0	1.033:462\$3
Alagoas.....	3:024\$0	28:785\$8	9:638\$4	798\$1	1:093\$3	43:339\$6	2:072\$7	39:374\$4	1:995\$1	1:261\$8	1:988\$7	46:202\$7	780\$2	23:349\$8	13:528\$7	1:360\$3	148\$4	39:033\$4
Sergipe.....	7:206\$3	110:998\$2	28:360\$2	—	7:389\$9	153:954\$6	4:817\$1	51:354\$9	15:792\$2	—	40:057\$7	112:321\$9	3:463\$0	84:836\$2	15:997\$9	658\$8	28:038\$5	132:994\$4
Baía.....	55:583\$6	36:998\$4	68:694\$6	16:877\$4	—	178:154\$0	58:058\$4	58:008\$9	60:694\$3	16:970\$9	2:971\$2	196:700\$7	72:324\$2	79:646\$8	127:024\$8	57:866\$7	1.089:744\$4	1.426:306\$9
Espírito Santo.....	5:440\$6	18:597\$8	39:095\$5	5:814\$0	13:869\$5	82:817\$4	6:022\$5	60:140\$2	170:389\$1	6:775\$4	293\$1	242:320\$6	8:305\$7	91:001\$7	170:780\$9	5:974\$4	22:868\$8	298:682\$5
Rio de Janeiro.....	53:813\$9	45:316\$5	121:432\$6	3:395\$1	2:347\$6	226:305\$7	51:861\$4	25:047\$4	76:665\$2	1:530\$4	1:067\$3	156:171\$9	79:261\$1	26:625\$6	173:808\$8	2:906\$1	5:266\$5	288:268\$1
São Paulo.....	10:500\$5	88:859\$6	72:597\$1	109:378\$4	—	281:695\$6	10:332\$7	142:144\$7	72:165\$4	105:337\$3	22:826\$5	332:806\$6	15:007\$6	65:930\$0	132:294\$2	115:617\$6	1.137:438\$9	1.466:908\$3
Paraná.....	107\$9	8:617\$1	200\$0	5:280\$5	257\$2	14:462\$7	3:409\$8	7:854\$0	3:517\$6	6:740\$7	1:303\$7	23:521\$8	802\$7	17:661\$1	24:139\$9	30:159\$7	2:550\$9	75:371\$6
Santa Catarina.....	9:053\$9	29:521\$7	15:156\$6	1:968\$0	4:685\$5	60:385\$7	8:160\$5	26:298\$9	48:294\$5	76\$0	4:033\$3	87:554\$2	7:301\$5	100:341\$6	31:176\$1	7:331\$0	31:136\$9	176:998\$1
Rio Grande do Sul.....	403\$3	67:034\$9	19:186\$0	432:205\$4	111:778\$3	621:607\$9	403\$3	62:742\$1	5:454\$0	—	—	402:764\$6	—	—	293:510\$7	3:118\$3	296:629\$0	
Minas Gerais.....	—	—	—	58:635\$8	206:268\$4	264:904\$2	—	—	—	—	—	915\$0	—	—	—	—	3:840\$0	—
Goiaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	2:166\$8	20:048\$4	22:215\$2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	295:368\$5	103:785\$4	537:180\$5	2.954:150\$2	2.986:134\$3	6.876:618\$9	187:113\$9	49:631\$2	1.131:032\$7	2:376:343\$3	1.758:913\$2	3.503:001\$3	248:520\$1	180:160\$9	1.200:938\$8	2.227:409\$0	4.388:792\$8	8.245:821\$6
<b>TOTAL</b>	<b>599:021\$5</b>	<b>1.031:118\$9</b>	<b>1.248:598\$3</b>	<b>3.867:669\$3</b>	<b>3.780:466\$9</b>	<b>10.526:874\$9</b>	<b>482:545\$9</b>	<b>1.106:830\$0</b>	<b>1.991:277\$9</b>	<b>3.335:892\$6</b>	<b>496:707\$3</b>	<b>9.413:242\$8</b>	<b>592:279\$9</b>	<b>1.437:365\$2</b>	<b>2.410:349\$6</b>	<b>3.199:822\$7</b>	<b>7.449:595\$9</b>	<b>15.089:113\$3</b>

NOTA — A diferença existente entre a presente demonstração e as que constam dos relatórios dos anos anteriores, é proveniente das retificações feitas, posteriormente, pelos Serviços Regionais nos Estados.

Incluiu-se sob a rubrica "RENDA EXTRAORDINÁRIA" a importância de rs. 4.574:483\$9, proveniente da seguinte arrecadação:	1.075:006\$2
SERVIÇO REGIONAL na BAÍA — Importância relativa à venda do prédio da antiga Delegacia Fiscal, na Cidade do Salvador.....	1.105:477\$7
SERVIÇO REGIONAL no DISTRITO FEDERAL — Recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, provenientes da venda de imóveis de conformidade com o disposto no decreto número 1.841, de 31-7-1937.....	2.394:000\$0
SERVIÇO REGIONAL no DISTRITO FEDERAL — Idem, idem, de conformidade com o disposto no decreto-lei número 2.803, de 21-11-1940.....	3.199:477\$7
	4.574:483\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVICÇO DE CONTABILIDADE

Renda dos próprios nacionais arrecadada no Distrito Federal, mediante expedição de guias e recibos, durante os exercícios de 1939, 1940 e 1941.



IMP. NACIONAL

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS PATRIMONIAIS ARRECADADAS PELOS SERVIÇOS REGIONAIS NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 1936, 1937, 1938, 1939, 1940 E 1941, COM A COMPARAÇÃO ENTRE 1936 E 1941**

Anexo N. 21

SERVIÇOS REGIONAIS	1936	1937	1938	1939	1940	1941	DIFERENÇA
Amazonas e Acre.....	880\$0	2.040\$0	2.760\$0	8.860\$6	5.245\$0	3.834\$8	+ 2.954\$8
Pará.....	38.599\$6	56.858\$2	92.289\$3	101.993\$3	117.580\$8	170.603\$3	+ 132.003\$7
Maranhão.....	22.558\$1	20.200\$1	21.190\$8	26.420\$6	20.313\$1	44.699\$4	+ 22.141\$3
Piauí.....	4.016\$1	1.877\$4	13.495\$7	63.118\$2	119.765\$1	226.448\$5	+ 222.432\$4
Ceará.....	116.098\$5	87.673\$6	72.820\$6	120.838\$9	117.609\$6	264.785\$4	+ 148.686\$9
Rio Grande do Norte.....	145.469\$9	90.986\$9	47.805\$9	120.333\$5	112.988\$6	91.813\$0	- 53.656\$9
Paraná.....	68.062\$9	64.868\$0	61.310\$3	81.077\$7	172.442\$3	132.842\$0	+ 64.779\$1
Pernambuco.....	210.984\$1	661.150\$0	992.651\$3	1.177.756\$6	989.457\$3	1.033.462\$3	+ 822.478\$2
Alagoas.....	8.151\$1	3.821\$2	2.523\$4	43.339\$6	46.692\$7	39.033\$4	+ 30.882\$3
Sergipe.....	42.347\$3	64.341\$5	153.573\$6	153.954\$6	112.021\$9	132.994\$4	+ 90.537\$1
Baía.....	105.218\$4	134.290\$5	188.474\$6	178.154\$0	196.703\$7	1.426.306\$9	+ 1.321.088\$5
Espírito Santo.....	103.128\$8	76.814\$1	53.077\$5	82.817\$4	242.020\$6	298.682\$5	+ 195.553\$7
Rio de Janeiro.....	132.880\$8	132.903\$1	174.889\$6	226.305\$7	156.171\$9	288.298\$1	+ 155.417\$3
São Paulo.....	282.431\$2	311.654\$4	299.921\$6	281.695\$6	352.806\$6	1.466.908\$3	+ 1.184.477\$1
Paraná.....	31.142\$8	24.926\$6	18.547\$9	14.462\$7	23.025\$8	75.374\$6	+ 44.231\$8
Santa Catarina.....	39.755\$4	41.431\$1	69.100\$1	60.385\$7	87.554\$2	176.993\$1	+ 137.242\$7
Rio Grande do Sul.....	167.158\$1	126.768\$0	500.404\$6	621.607\$9	631.916\$5	667.972\$1	+ 500.814\$0
Minas Gerais.....	165.763\$4	146.435\$7	171.055\$5	264.904\$2	402.764\$6	296.629\$0	+ 130.865\$6
Mato Grosso.....	2.412\$0	13.899\$5	2.080\$5	22.221\$2	1.917\$2	1.765\$6	- 366\$4
Goias.....	2.869.512\$7	2.776.462\$9	6.486.382\$9	6.876.618\$9	915\$0	3.840\$0	+ 3.840\$0
Distrito Federal.....	4.556.401\$2	4.838.533\$8	9.424.551\$7	10.526.874\$9	5.503.034\$3	8.245.821\$6	+ 5.376.308\$9
TOTAL.....	2.869.512\$7	2.776.462\$9	6.486.382\$9	6.876.618\$9	9.424.551\$7	15.089.113\$3	+ 10.532.712\$1

NOTA — A diferença entre a presente demonstração e as que constam dos relatórios anteriores é proveniente das retificações feitas, posteriormente, pelos Serviços Regionais dos Estados.

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS PATRIMONIAIS ARRECADADAS NOS  
EXERCÍCIOS DE 1931 a 1941

Anexo N. 22

1931.....	2.642 :345\$7
1932.....	2.720 :668\$3
1933.....	3.494 :657\$7
1934.....	4.142 :279\$4
1935.....	4.755 :942\$7
1936.....	4.556 :401\$2
1937.....	4.838 :533\$8
1938.....	9.424 :551\$7
1939.....	10.526 :874\$9
1940.....	9.413 :252\$8
1941.....	15.089 :113\$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 TESOURO NACIONAL  
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

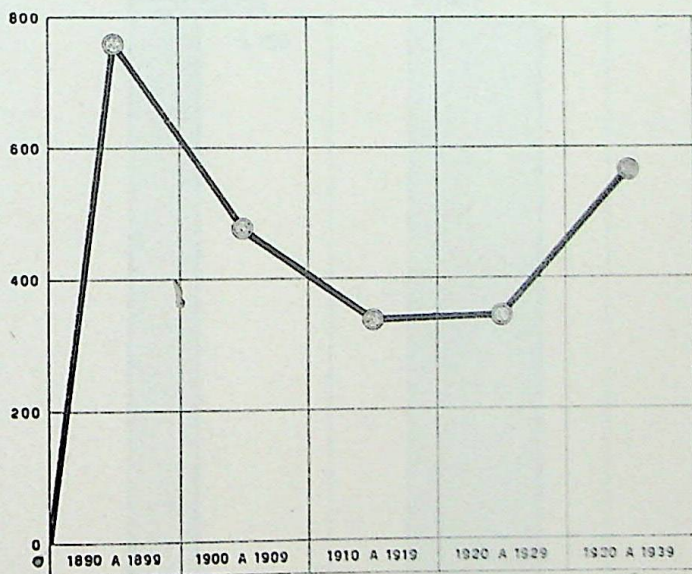
Rendas patrimoniais arrecadadas na Fazenda Nacional de Santa Cruz, nos exercícios de 1939, 1940 e 1941.

FORO DE TERRENO DE MARINHA	1939		30:138\$3
	1940		25:414\$9
	1941		28:008\$5
TAXA DE OCUPAÇÃO	1939		18:500\$4
	1940		15:352\$4
	1941		13:835\$2
LAUDÊMIO	1939		11:434\$0
	1940		8:418\$0
	1941		21:206\$9
MULTA	1939		2:515\$0
	1940		2:054\$0
	1941		3:231\$9
EMOLUMENTO	1939		
	1940		341\$4
	1941		1:042\$2
RENDA DOS PRÓPRIOS NACIONAIS ALUGUEL N. PL./TAGLIA/	1939		82:740\$3
	1940		69:461\$3
	1941		78:835\$8
RENDA EXTRAORDINÁRIA VENDA DE TERRENO/	1939		
	1940		78:500\$4
	1941		80:042\$8

*J. Campes - Des. P.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

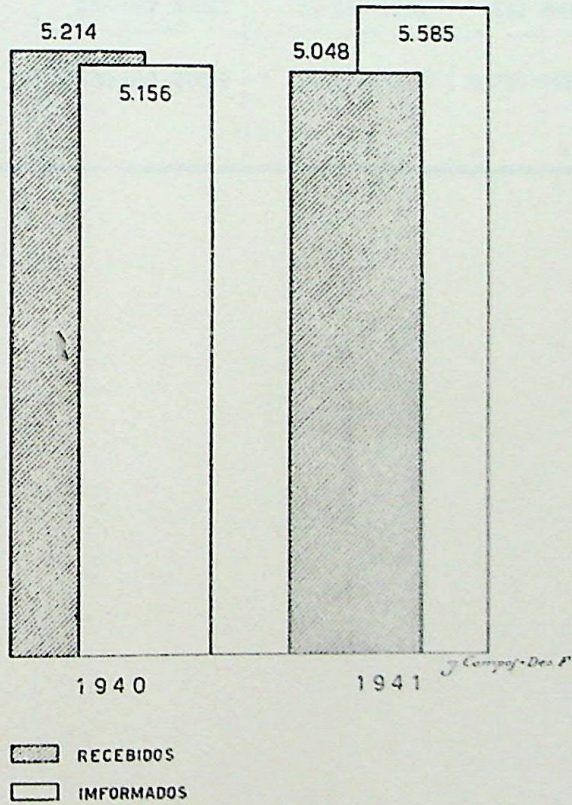
Rendas patrimoniais arrecadadas na Fazenda Nacional  
de Santa Cruz, a partir de 1890 até 1939, comparadas por décadas.



*J. Campos - Des. P.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 TESOURO NACIONAL  
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Movimento de processos no Serviço de Contabilidade nos exercícios de 1940 e 1941.



PESSOAL  
DA  
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

PESSOAL DOS QUADROS PERMANENTE (Q. P.) E  
SUPLEMENTAR (Q. S.) DO MINISTÉRIO DA FAZEN-  
DA E EXTRANUMERÁRIOS EM EXERCÍCIO NA DI-  
RETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, SERVIÇOS RE-  
GIONAIS (S. R.) E NOS PALÁCIOS PRESIDENCIAIS.

DIRETOR

1. **ULPIANO DE BARROS** — Engenheiro classe N — do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Diretor, em comissão. — Decreto de 14 de maio de 1937. — Exercício em 18 de maio de 1937.

2. ABELARDO SANTOS HORTA — Escrivão, classe E — Q. P. Dec. 16-12-39. — Exercício em 30-1-40. — S. R. na Baía.
3. ACÁCIO ANTÔNIO DA CUNHA RAMOS — Encarregado de oficina, classe F — Q. S. Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — S. R. no Distrito Federal.
4. ACÁCIO PEREIRA FERREIRA — Cobrador, classe 12 — Q. S. Dec. 17-3-33. — Exercício em 31-3-33. — S. R. no Distrito Federal.
5. ACARÍ DE MORAIS — Engenheiro (interino) classe J — Q. P. — Dec. 16-10-41 — Posse em 20-11-41. — Diretoria.
6. ADÃO FELICIANO — Contínuo, classe 11 — Q. S. — Dec. 26-1-33 — Palácios Presidenciais.
7. ADELAIDE VILA LOBO AZEVEDO — Dactilógrafo, classe G — Q. P. — Dec. 27-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 34 dias. — Diretoria.
8. ADÉLIA DUARTE LISBOA — Auxiliar de escrita, classe 13 — Q. S. — Dec. 9-6-38. — Exercício em 13-6-38. — Diretoria.
9. ADEMAR AUGUSTO DA SILVA BORGES — Servente, classe C — Q. S. — Dec. 16-8-39. — Palácios Presidenciais.
10. ADEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL — Engenheiro, classe J — Q. S. — Dec. 30-4-41. — Exercício em 2-5-33. Designado pela port. n. 8, de 14-1-41, para exercer a função de chefe da Divisão de Engenharia e Obras. — Diretoria.
11. ADEMAR DE CARVALHO — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 34, 10-2-41. — Exercício em 10-2-41. — Diretoria.
12. ADEMAR GADELHA — Escrivão, classe G — Q. P. — Dec. 3-7-40 — Exercício em 27-3-33 — S. R. no Pará.

13. ADOLFO ALMEIDA DO NASCIMENTO — Trabalhador, IV — Port. n. 584, de 18-10-41. — Exercício em 28-11-41. — S. R. na Paraíba.
14. ADOLFO DO PATROCÍNIO — Artífice, classe D — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — S. R. no Distrito Federal.
15. AFFONSO CELSO MARCHAND — Engenheiro, classe — 31 — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 21-3-33 — Designado pela port. n. 27, de 14-1-41 para exercer a função de chefe da Divisão de Cadastro e Registo. — Diretoria.
16. AFRÔNIO POGGI DE MELO SANTOS — Escrivão, classe G —, Q. S. — Dec. 28-3-33. — Exercício em 24-5-33. — S. R. em Alagoas.
17. AGAPITO VELOSO RODRIGUES — Desenhista, classe G —, Q. P. — Dec. 31-12-38. — Exercício em 22-7-33. — S. R. em Santa Catarina.
18. AGENOR AUGUSTO DA MATA — Escrivão, classe — G —, Q. S. — Dec. 11-4-33 — Exercício em 5-6-33 — S. R. no Amazonas.
19. AGENOR SANTOS LEAL — Auxiliar de escritório, série VIII —, Port. n. 1.167, de 13-2-39. — Exercício em 1936. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — Diretoria.
20. AGOSTINHO LAUS — Trabalhador série IV — Port. n. 139, de 23-1-41. — Exercício em 1939. — S. R. em Santa Catarina.
21. AGRIPINO GOMES VEADO — Procurador, classe L — Q. P., — Dec. 29-11-38. — Exercício em 2-12-38. — Diretoria.
22. AGUINALDO MUNIZ DE MELO — Auxiliar de escritório, série X — Port. 485, de 21-8-41. — Exercício em 3-7-39. — S. R. no Rio Grande do Norte.
23. AILTON GONÇALVES PINHEIRO — Desenhista (interino) classe — F — Q. P. — Dec. 2-3-39. — Exercício em 9-6-37. — Licença para tratamento de saúde: 100 dias. — S. R. no Maranhão.
24. ALBERICO DIAS — Engenheiro (interino) classe J — Q. P. — Dec. 23-10-41.
25. ALBERTO FERREIRA PENEDO — Motorista extranumerário, diarista. — Port. n. 188, de 29-9-41. — S. R. no Distrito Federal.

26. ALBERTO OTAVIO MOORE — Artífice, classe D — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 17-3-33. — S. R. no Distrito Federal.
27. ALBERTO WALSH — Desenhista, classe G — Q. P. — Dec. 27-3-33. — Exercício em 10-4-33 — S. R. na Baía.
28. ALBINO JOSÉ FERNANDES — Zelador, classe 15 — Q. S. — Dec. 3-7-37. — Exercício em 6-7-37. — Palácios Presidenciais.
29. ALCEBIADES GURGEL — Engenheiro, classe H — Q. S. — Dec. 14-6-33 — Exercício em 26-6-33 — S. R. na Baía.
30. ALCIDES BATISTA LIMA — Engenheiro (interino) classe — J — Q. P. — Dec. 16-10-41. — Exercício em 1-12-41. — S. R. no Pará.
31. ALCIDES MARTINS — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 7-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
32. ALDO MENDES DE AZEVEDO — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 14, de 31-1-41. — Diretoria.
33. ALEXANDRE DE MENDONÇA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 7-10-39 — S. R. no Distrito Federal.
34. ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA — Trabalhador extranumerário-diarista — Exercício em 13-4-40. — S. R. no Distrito Federal.
35. ALICE ALVES — Auxiliar de escritório série IX — Port. número 467, de 31-10-40. — Exercício em 28-2-39. — Diretoria.
36. ALIPIO CARLOS PALHARES — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 20-9-40 — S. R. no Distrito Federal.
37. ALIPIO LOPES DE AMORIM — Artífice, classe E — Q. S. — Dec. 31-12-40 — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
38. ALMIRA SPANDONARY — Auxiliar de escritório, série IX — Port. n. 616, de 7-11-41. — Exercício em 1-8-33. — S. R. no Distrito Federal.
39. ALTAMIRANDO FERNANDES COVELO — Trabalhador, série IV. — Port. n. 140 de 23-1-41. — Exercício em 1935. — S. R. na Baía.
40. ALVARO BASTOS — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 136, de 9-7-41 — S. R. no Distrito Federal.

41. ALVARO BENTO DE ALMEIDA — Motorista extranumerário-diarista. — Port. n. 114, de 29-10-40. — Exercício em 4-11-40. S. R. no Distrito Federal.
42. ALVARO DE SOUZA MEDEIROS — Contínuo, classe 11 —, Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Exercício em 31-1-33. — Palácios Presidenciais.
43. ALVARO GERALDO CONRADO DA VEIGA — Escrivão classe I, — Q. S. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 24-4-41. — S. R. na Baía.
44. ALVARO DE MIRANDA SOUZA GOMES — Escriturário classe G — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 4-4-33. — Removido, a pedido, pela port. n. 128, de 28-6-41, do S. R. de São Paulo para a Diretoria.
45. ALVARO MONDAINI — Auxiliar de escrita, classe 18. — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 31-3-33. — Elogiado pelo capricho e cuidado com que faz os trabalhos de que está incumbido no Serviço de Contabilidade (Of. n. 92, de 11-1-41, da Contadoria Geral da República). — (Proc. número 3.900-41). — Diretoria.
46. ALZIRA MOREIRA PENA — Dactilógrafo classe F —, Q. P. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — Diretoria.
47. AMADEU RODRIGUES ANTUNES — Escrivão, classe H — Q. S. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 2-5-33. — S. R. no Rio Grande do Sul.
48. AMANCIO JOSÉ DOS SANTOS — Contínuo classe 11, — Q. S. — Dec. 26-1-33. — Exercício em 31-3-33. — Palácios Presidenciais.
49. AMARO DE BRITO — Servente, classe D — Q. S. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 1935. — S. R. em São Paulo.
50. AMBROSINA GUERRA DA CUNHA — Auxiliar de escritório série — VIII — Port. n. 316, de 17-7-40. — Exercício em 15-2-39. — Diretoria.
51. AMÉRICO ARANTES — Trabalhador, IV —, Port. n. 461, de 15-8-41. — Exercício em 1-9-41. — S. R. em São Paulo.
52. ANÁLIA PEREIRA DE PAIVA — Auxiliar de escritório, série — VIII — Port. n. 1.469, de 13-2-39. — Exercício em 1-10-38. — S. R. no Distrito Federal.

53. ANGELO SCARLATO — Servente, classe E — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Exercício 31-1-33. — Palácios Presidenciais.
54. ANIBAL GANDIDO VIANA — Artífice, classe E — Q. S. — Dec. 26-1-33. — Exercício em 31-1-33. — Palácios Presidenciais.
55. ANSELMO FRANCISCO PEIXOTO — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
56. ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS — Servente, classe C — Presidenciais.
57. ANTÔNIO DA SILVA GOMES — Trabalhador, extranumerário-diarista. — Exercício em 4-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
58. ANTÔNIO DE ARAUJO GUEDES — Trabalhador, extranumerário-diarista. — Port n. 15, de 31-1-41. — Exercício em 1-9-40. — Diretoria.
59. ANTÔNIO DE FREITAS BRUNO — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
60. ANTÔNIO DE SOUZA GOES — Trabalhador série — V. — Port. n. 246, de 10-4-40. — Exercício em 19-2-33. — S. R. em São Paulo.
61. ANTÔNIO ELIAS DE SÁ — Artífice classe B — Q. S. — Dec. de 25-3-36 — Exercício em 24-4-36. — Licença para tratamento de saúde: 15 dias. — S. R. no Distrito Federal.
62. ANTÔNIO FIGUEIREDO REIS — Contínuo, classe 11 — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Exerce a função de chefe da Portaria. — Diretoria.
63. ANTÔNIO GILBERTO RIOS — Trabalhador, série VI. — Port. n. 217, de 18-2-37. — Exercício em 28-4-33. — S. R. no Distrito Federal.
64. ANTÔNIO GOMES VIEIRA DE SOUZA — Engenheiro, classe H — Q. S. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 8-4-33. — S. R. na Paraíba.
65. ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA — Topógrafo, série, XIII. — Port. n. 493, de 21-8-41. — Exercício em 2-3-38. — S. R. no Distrito Federal.

66. ANTONIO JOAQUIM FERNANDES — Zelador, classe 8 — Q. S. Dec. 21-8-39. — Exercício em 1-3-33. — Palácios Presidenciais.
67. ANTONIO JOSÉ DA SILVA — Trabalhador, série VI — Port. n. 1.196, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — Diretoria.
68. ANTONIO LOPES DE MESQUITA — Trabalhador, série IV. — Port. n. 142, de 23-1-41. — Exercício em 21-9-40. — S. R. na Baía.
69. ANTONIO MOLINARI — Trabalhador, série IV — Port. n. 479, de 6-11-40. — Exercício em 11-12-33. — S. R. na Baía.
70. ANTONIO OLIVEIRA — Trabalhador, série IV — Port. n. 143, de 23-1-41. — Exercício em 1933. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — S. R. no Pará.
71. ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ RIBEIRO — Engenheiro classe I — Q. S. — Dec. 20-4-41. — Exercício em 17-5-33. Suspenso por 15 dias. — Removido, *ex-officio*, do S. R. em Pernambuco para o S. R. em Alagoas.
72. ANTONIO TAVARES DA SILVA — Contínuo, classe 11, — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Exercício em 1-4-33. — Palácios Presidenciais.
73. ANTONIO VIOLA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 22-8-40. — S. R. no Distrito Federal.
74. APOLINÁRIO BUSTAMANTE MACIEL — Escrivão, classe G — Q. P. — Dec. de 27-3-33. — Exercício em 10-4-33. — Licença para tratamento de saúde; 50 dias. — S. R. no Estado do Rio.
75. ARACI PENA FIRME — Auxiliar de escritório, série XI — Port. n. 465, de 31-10-40. — Exercício em 24-10-33. — S. R. no Distrito Federal.
76. ARCHELAU SEGUNDO DE MORAIS — Escrivão, série XV. Port. n. 497, de 21-8-41. — Exercício em 1-2-34. — S. R. no Distrito Federal.
77. ARI KERNER PENA FIRME — Escrivão, classe I, — Q. S. — Dec. de 4-3-36. — Exercício em 1-4-36. — S. R. no Espírito Santo.
78. ARI O'LEARY PAES LEME — Engenheiro, classe J — Q. S. — Dec. 30-4-41. — Exercício em 3-5-34. — Designado pela Port. n. 60, de 13-6-41 para exercer a função de chefe da Secção de Engenharia e Obras do S. R. no Distrito Federal.

79. ARIAM PESSOA — Engenheiro classe H — ( Q. S. — Dec. de 27-3-33. — Exercício em 31-3-33. — Removido *ex-officio*, do S. R. no Paraná para o S. R. em Alagoas.
80. ARISTIDES DE LIMA — Motorista, série IX — Port. n. 1.489, de 13-2-39. Exercício em 2-3-38. — Diretoria.
81. ARISTIDES FERREIRA DE FIGUEIREDO — Engenheiro classe 26 — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 15 dias. — S. R. no Distrito Federal.
82. ARISTIDES NUNES PARDAL — Trabalhador, extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
83. ARISTES DUNCAN — Desenhista, classe F. Q. P. — Dec. de 10-5-33. — S. R. em Pernambuco.
84. ARLINDO AUGUSTO PASSOS — Servente, série VIII — Port. n. 233, de 18-2-37. — Exercício em 25-5-33. — Licença para tratamento de saúde: 55 dias. — Diretoria.
85. ARMANDO DE GODOI FILHO — Engenheiro, classe K — Q. P. — Dec. 17-7-41 — Transferido de idêntico cargo do quadro I — do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Posto à disposição do DASP.
86. ARLINDO MEDINA DE OLIVEIRA — Motorista, classe G — Q. S. — Dec. 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
87. ARMANDO HORÁCIO FERNANDES COSTA — Trabalhador, série V — Port. n. 582, de 9-7-37. — S. R. no Estado do Rio.
88. ARMÊNIA SILVA ARAUJO — Auxiliar de escrita classe 13 — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde, 20 dias. — Licença para tratar de interesses particulares, 60 dias. — S. R. no Distrito Federal.
89. ARNALDO FÉ PINTO — Escrivão, classe H — Q.S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Posto à disposição da Comissão de Defesa da Economia Nacional.
90. ARTUR GOMES MOREIRA — Trabalhador, série IV — Port. número 144, de 23-1-41. — Exercício em 21-10-40. — Diretoria.
91. ASSIS FARINCHON — Motorista, classe G — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 362 dias. — S. R. no Distrito Federal.

92. ATILA SCHULTZ RIBEIRO FILHO — Trabalhador extranumérico-diarista. — Exercício em 16-7-40. — S. R. no Distrito Federal.
93. AUGUSTO ALVES DOS SANTOS — Engenheiro, (interino), classe J — Q. P. — Dec. de 23-10-41. — Exercício em 21-2-41. — S. R. na Bafa.
94. AUGUSTO GADELHA BORGES — Desenhista, classe 23 — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
95. AUGUSTO GOMES DOS SANTOS — Artífice classe D — Q. S. — Dec. de 26-12-34. — Exercício em 28-4-33. — S. R. no Distrito Federal.
96. AUGUSTO MOURA FILHO — Auxiliar de escritório, série VIII. Port. n. 468, de 31-10-40. — Exercício em 11-4-38. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — Diretoria.
97. AUREO FERREIRA FERNANDES — Servente, classe E — Q. S. — Dec. 18-9-36. — Palácios Presidenciais.
98. BAALGAD AGUIAR AZEVEDO — Desenhista, classe F — Q. P. — Dec. de 22-11-33. — Licença para tratamento de saúde: 140 dias. — S. R. no Pará.
99. BARÔNCIO GUERRA — Escrivão classe G — Q. S. — Dec. de 4-5-35. — Exercício em 3-6-35. — Removido pela port. número 140, de 11-7-41, do S. R. no Rio Grande do Norte para o S. R. em Pernambuco.
100. BARTOLOMEU PINTO SALGADO DE CARVALHO — Artífice, classe G — Q. S. — Dec. 31-12-40. — Exercício em 6-6-36. Exerce a função de encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — S. R. no Distrito Federal.
101. BEATRIZ LUIZA BELTRÃO DOS SANTOS DIAS — Dactilógrafo classe G — Q. P. — Dec. 22-11-33. — Exercício em 27-11-33. — Licença para tratamento de saúde: 16 dias. — S. R. no Distrito Federal. ....
102. BENEDITO ALVES DO VALE — Trabalhador, série IV. — Port. n. 145, de 23-1-41. — Exercício em 7-6-33. — S. R. em Minas Gerais.
103. BENEDITO BENTES COTA — Trabalhador série IV — Port. n. 146, de 23-1-41 — Exercício em 31-10-37. — Licença para tratamento de saúde: 22 dias. — S. R. no Pará.

104. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 6-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
105. BENEDITO DA SILVA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
106. BENEDITO FRANCISCO DA SILVA — Motorista, série VII. — Port. n. 492, de 21-8-41. — Exercício em 4-10-39 — S. R. no Distrito Federal.
107. BENEDITO LUIZ BARROSO — Trabalhador extranumerário diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
108. BENEDITO PIRES — Trabalhador série V — Port. n. 243, de 10-4-40. — Exercício em 25-7-33. — S. R. em São Paulo.
109. BENEDITO SANTA LUCCI — Engenheiro, classe J — Q. S. — Dec. de 30-4-41. — Exercício em 2-9-35. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. em Mato Grosso.
110. BENJAMIN BEZERRA CAVALCANTI — Trabalhador, série V — Port. n. 1.050, de 13-2-39. — Exercício em 15-2-39. — S. R. no Distrito Federal.
111. BENTO FLEURI DA ROCHA — Engenheiro, classe 26. Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 4-4-33. — À disposição da Presidência da República, pela port. n. 59, de 5-3-41.
112. BERTOLDO GURGEL — Engenheiro, classe K — Q. P. — Dec. de 30-4-41 — Exercício em 10-4-33. — Exerce, em comissão, a função de chefe de S. R. no Maranhão.
113. BISMARCK FERNANDES DE ARAUJO — Trabalhador, extranumerário-diarista — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
114. BONIFÁCIO FERREIRA DE MOURA — Trabalhador série VI. Port. n. 240, de 4-4-40 — Exercício em 25-10-33. — S. R. no Distrito Federal.
115. BRAZ FRANCISCO FERREIRA DE ABREU — Engenheiro (interino), classe J — Q. P. — Dec. de 16-10-41 — Exercício em 30-10-41. — S. R. no Distrito Federal.
116. BELMIRO GRECO GALOTI — Engenheiro (interino) classe J — Q. P. — Dec. 15-8-41. — Exercício em 11-9-41. — Removido, *ex-officio*, do S. R. no Paraná para o S. R. no Rio Grande do Sul.

144. DÁCIO LEÓNICIO LOPES — Dactilógrafo, classe C — Q. P. — Dec. de 21-9-40. — (interino). — Exercício em 7-10-40. — S. R. em São Paulo.
145. DAMIÃO COSME DA SILVA — Trabalhador, série IV — Port. n. 149, de 23-1-41. — Exercício em 20-6-33. — S. R. no Maranhão.
146. DANILO COELHO SMITH — Escriturário, classe G — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 27-4-33. — S. R. no Rio Grande do Sul.
147. DARCÍ AURÉLIO DE MENEZES — Auxiliar de escritório série — VII. — Port. n. 554, de 16-11-40. — Exercício em 3-12-40. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — Diretoria.
148. DARCÍ FRANCO TEIXEIRA — Auxiliar de escritório, série X — Port. n. 487, de 21-8-41 — S. R. no Ceará.
149. DAVID NUNES DE SOUZA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 6-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
150. DELIO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Trabalhador, série IV — Port. n. 150, de 23-1-41. — Exercício em 28-12-38. — S. R. no Amazonas.
151. DEOLINDA MEDEIROS MONTE — Auxiliar de escritório, série VIII — Port. n. 617, de 7-11-41. — Exercício em 20-10-33. Licença para tratamento de saúde: 55 dias. — Diretoria.
152. DIRCÉA GONÇALVES — Auxiliar de escritório série VII — Port. n. 629, de 18-11-41. — Exercício em 7-2-41. — S. R. no Estado do Rio.
153. DIVA MATOS DE ALBUQUERQUE — Auxiliar de escritório série VIII — Port. n. 126, de 22-1-41. — Exercício em 11-2-41. — Diretoria.
154. DJALMA DUTRA URURAHY — Topógrafo, série XIII — Port. n. 428 de 14-7-41. — Exercício em 11-8-41. — S. R. no Distrito Federal.
155. DOLORES UCHÔA DE CAMPOS — Auxiliar de escrita classe 18 — Q. S. — Dec. de 9-6-38. — Exercício em 1-4-33. — Exerce a função de chefe do Protocolo. — Licença para tratamento de saúde de pessoa da família; 30 dias. — Diretoria.
156. DOMINGOS BARREIROS FILHO — Contínuo, classe F — Q. S. — Dec. de 12-6-39. — Palácios Presidenciais.

157. DOMINGOS CALDAS DA COSTA — Trabalhador série IV. — Port. n. 151, de 23-1-41. — Exercício em 20-6-33. — S. R. no Maranhão.
158. DOMINGOS DE PAULA FERREIRA — Trabalhador série IV — Port. n. 152, de 23-1-41. — Exercício em 9-7-37. — Licença para tratamento de saúde: 7 dias. — S. R. em Minas Gerais.
159. DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO — Servente, série VI. — Port. 218, de 18-2-37. — S. R. no Distrito Federal.
160. DUARTE FONSECA DE AQUINO — Engenheiro (interino) — classe J — Q. P. Dec. 8-5-41. — Exercício em 24-5-41. — S. R. no Distrito Federal.
161. DULCE DA COSTA PAIVA — Auxiliar de escritório série VII. — Port. n. 415, de 30-9-40. — Exercício em 10-10-40. — Diretoria.
162. DULCI NOGUEIRA — Auxiliar de escrita, classe 7 — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 5 dias. — Diretoria.
163. EDIR SILVA LACERDA — Auxiliar de escritório, série VIII. — Port. n. 1.171, de 13-2-39. — Exercício em 5-1-35. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — S. R. no Distrito Federal.
164. EDLA MARQUES — Desenhista série XI — Port. n. 628, de 18-11-41. — Exercício em 3-12-41. — S. R. em São Paulo.
165. EDSON NICOLL — Desenhista, classe 20 — Q. S. — Dec. de 11-4-34. — Exercício em 1932. — S. R. no Distrito Federal.
166. EDUARDO DE ABREU CHERMONT — Oficial administrativo, classe K — Q. P. — Dec. de 11-2-41. — Exercício em 1933. — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — S. R. no Pará.
167. EDUARDO LOUREIRO — Desenhista, classe H. — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 1-4-33. — S. R. em São Paulo.
168. EDWALDO DA CUNHA MELO — Trabalhador, série V — Port. n. 439, de 14-7-41 — Exercício em 1-7-33. — Licença para tratamento de saúde: 17 dias. — S. R. no Espírito Santo.
169. ÊLCIO DE SÁ — Engenheiro série XIX. — Port. n. 474, de 21-8-41. — Exercício em 6-4-40. — S. R. no Distrito Federal.

144. DACIO LEÓNICIO LOPES — Dactilógrafo, classe C — Q. P. — Dec. de 21-9-40. — (interino). — Exercício em 7-10-40. — S. R. em São Paulo.
145. DAMIÃO COSME DA SILVA — Trabalhador, série IV — Port. n. 149, de 23-1-41. — Exercício em 20-6-33. — S. R. no Maranhão.
146. DANILO COELHO SMITH — Escriturário, classe G — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 27-4-33. — S. R. no Rio Grande do Sul.
147. DARCÍ AURÉLIO DE MENEZES — Auxiliar de escritório série — VII. — Port. n. 554, de 16-11-40. — Exercício em 3-12-40. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — Diretoria.
148. DARCÍ FRANCO TEIXEIRA — Auxiliar de escritório, série X — Port. n. 487, de 21-8-41 — S. R. no Ceará.
149. DAVID NUNES DE SOUZA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 6-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
150. DÉLIO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Trabalhador, série IV — Port. n. 150, de 23-1-41. — Exercício em 28-12-38. — S. R. no Amazonas.
151. DEOLINDA MEDEIROS MONTE — Auxiliar de escritório, série VIII — Port. n. 617, de 7-11-41. — Exercício em 20-10-33. Licença para tratamento de saúde: 55 dias. — Diretoria.
152. DIRCÉA GONÇALVES — Auxiliar de escritório série VII — Port. n. 629, de 18-11-41. — Exercício em 7-2-41. — S. R. no Estado do Rio.
153. DIVA MATOS DE ALBUQUERQUE — Auxiliar de escritório série VIII — Port. n. 126, de 22-1-41. — Exercício em 11-2-41. — Diretoria.
154. DJALMA DUTRA URURAHY — Topógrafo, série XIII — Port. n. 428 de 14-7-41. — Exercício em 11-8-41. — S. R. no Distrito Federal.
155. DOLORES UCHOA DE CAMPOS — Auxiliar de escrita classe 18 — Q. S. — Dec. de 9-6-38. — Exercício em 1-4-33. — Exerce a função de chefe do Protocolo. — Licença para tratamento de saúde de pessoa da família; 30 dias. — Diretoria.
156. DOMINGOS BARREIROS FILHO — Contínuo, classe F — Q. S. — Dec. de 12-6-39. — Palácios Presidenciais.

157. DOMINGOS CALDAS DA COSTA — Trabalhador série IV. — Port. n. 151, de 23-1-41. — Exercício em 20-6-33. — S. R. no Maranhão.
158. DOMINGOS DE PAULA FERREIRA — Trabalhador série IV — Port. n. 152, de 23-1-41. — Exercício em 9-7-37. — Licença para tratamento de saúde: 7 dias. — S. R. em Minas Gerais.
159. DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO — Servente, série VI. — Port. 218, de 18-2-37. — S. R. no Distrito Federal.
160. DUARTE FONSECA DE AQUINO — Engenheiro (interino) — classe J — Q. P. Dec. 8-5-41. — Exercício em 24-5-41. — S. R. no Distrito Federal.
161. DULCE DA COSTA PAIVA — Auxiliar de escritório série VII. — Port. n. 415, de 30-9-40. — Exercício em 10-10-40. — Diretoria.
162. DULCI NOGUEIRA — Auxiliar de escrita, classe 7 — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 5 dias. — Diretoria.
163. EDIR SILVA LACERDA — Auxiliar de escritório, série VIII. — Port. n. 1.171, de 13-2-39. — Exercício em 5-1-35. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — S. R. no Distrito Federal.
164. EDLA MARQUES — Desenhista série XI — Port. n. 628, de 18-11-41. — Exercício em 3-12-41. — S. R. em São Paulo.
165. EDSON NICOLL — Desenhista, classe 20 — Q. S. — Dec. de 11-4-34. — Exercício em 1932. — S. R. no Distrito Federal.
166. EDUARDO DE ABREU CHERMONT — Oficial administrativo, classe K — Q. P. — Dec. de 11-2-41. — Exercício em 1933. — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — S. R. no Pará.
167. EDUARDO LOUREIRO — Desenhista, classe H. — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 1-4-33. — S. R. em São Paulo.
168. EDWALDO DA CUNHA MELO — Trabalhador, série V — Port. n. 439, de 14-7-41 — Exercício em 1-7-33. — Licença para tratamento de saúde: 17 dias. — S. R. no Espírito Santo.
169. ÊLCIO DE SA — Engenheiro série XIX. — Port. n. 474, de 21-8-41. — Exercício em 6-4-40. — S. R. no Distrito Federal.

196. FERNANDO FERNANDES RAMOS — Motorista, série VIII. — Port. n. 1.191, de 13-2-39. — Exercício em 16-7-38. — Diretoria.
197. FERNANDO MOREIRA HOLANDA — Trabalhador, série IV — Port. n. 396, de 29-5-41. — Exercício em 17-6-41. — S. R. no Ceará.
198. FLORIANO PEIXOTO DE FARIA — Desenhista, classe H — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 2-5-33. — Licença para tratamento de saúde; 15 dias. — S. R. em Minas Gerais.
199. FRANCISCO BEHRENSDORF — Engenheiro, classe I — Q. S. — Dec. de 30-4-41. — Exercício em 2-5-33. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. em São Paulo.
200. FRANCISCO DE AZEVEDO VIEIRA CARNEIRO — Engenheiro, série XVIII. — Port. n. 134, de 23-1-41. — Exercício em 15-2-39. — S. R. no Distrito Federal.
201. FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES — Arquivista, classe F — Q. P. — Dec. 11-7-40. — Exercício em 1934. — Licença para tratamento de saúde: 4 dias. — Diretoria.
202. FRANCISCO GOMES DE CARVALHO JUNIOR — Engenheiro, classe J. — Q. S. — Dec. 17-11-39. — Exercício em 1-2-40. — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — S. R. em Goiás.
203. FRANCISCO IZIDRO MONTEIRO — Desenhista, classe 23 — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 110 dias. — Exerce, em comissão, a função de chefe da Secção de Desenho e Mapoteca da Divisão de Cadastro e Registro. — Diretoria.
204. FRANCISCO PEDRO SAISSE — Servente série VIII — Port. n. 1.192, de 13-2-39. — Exercício em 17-10-37. — Diretoria.
205. FRANCISCO SALES CALEIA — Trabalhador, extranumerário-diarista. — Port. n. 16, de 31-1-41. — Exercício em 2-12-40. — Diretoria.
206. FREDERICO MAURO MOORE — Arquivista, classe 19 —, Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — Exerce, em comissão, a função de chefe do Arquivo. — Diretoria.
207. GABRIEL COUTINHO — Auxiliar de escrita, classe 13. — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.

208. GASTÃO DE CASTRO CUNHA — Engenheiro, classe L. — Q. P. — Dec. 30-4-41. — Exercício em 4-5-33. — Diretoria.
209. GASTÃO FERNANDES DA CÂMARA — Engenheiro, classe M. — Q. P. — Dec. 30-4-41 — Exercício em 10-4-33. — Exercee, em comissão, a função de chefe. — S. R. no Paraná.
210. GECILÉA LANNES ROSAS — Auxiliar de escritório, série IX. — Port. 434, de 14-7-41. — Exercício em 19-9-33. — Diretoria.
211. GERALDO ACUNHA — Guarda, série VII. — Port. n. 224, de 18-2-37. — Exercício em 2-5-33. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — S. R. no Distrito Federal.
212. GERALDO ALVES DO VALE — Trabalhador série IV. — Port. n. 157, de 23-1-41. — Exercício em 10-6-39. — S. R. em Minas Gerais.
213. GERALDO PATRÍCIO DE ASSIS — Trabalhador, série IV. — Port. n. 158, de 23-1-41. — Exercício em 21-9-40. — S. R. em Minas Gerais.
214. GERMANO RODRIGUES GIROTO — Servente, classe E. — Q. S. — Dec. 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
215. GICÉLIA GONÇALVES DE CARVALHO — Auxiliar de escritório série XI — Port. 127, de 22-1-41. — Exercício em 6-2-41 — Diretoria.
216. GILBERTO CORREIA — Auxiliar de escrita, classe 18 — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
217. GILBERTO FONTOURA REY — Engenheiro, classe L. — Q. P. Dec. 30-4-41. — Exercício em 13-5-33 — Exercee, em comissão, a função de chefe. — S. R. em Santa Catarina.
218. GILVANDRO CARTAXO DE SÁ — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 68, de 18-3-41. — Diretoria.
219. GRIVALDO DIAS DA COSTA — Trabalhador, série VI. — Port. n. 263, de 18-2-37. — Exercício em 1-8-33. — Licença para tratamento de saúde: 33 dias. — S. R. no Distrito Federal.
220. GUILHERME XAVIER DE MIRANDA — Escrivão classe G — Q. S. — Dec. de 7-8-35. — Exercício em 1935. — S. R. no Paraná.

221. HAMILTON POSPISSIL — Auxiliar de escritório série X — Port. n. 488, de 21-8-41. — Exercício em 1939. — S. R. no Paraná.
222. HAROLDO PEREIRA GIORDANO — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. 123, de 22-1-41. — Exercício em 3-3-41. — Diretoria.
223. HEITOR FERRARI — Engenheiro (interino) classe J, — Q. P. — Dec. de 7-2-41. — Exercício em 26-10-40. — S. R. em Santa Catarina.
224. HELENA DE AZEVEDO RAMOS — Auxiliar de escritório série VII. Port. n. 124, de 22-1-41. — Exercício em 1-3-41. — Diretoria.
225. HELEODORO ANTUNES GOMES — Trabalhador, série V — Port. n. 1.043, de 13-2-39. — Exercício em 15-2-39. — S. R. no Distrito Federal.
226. HELGA DE MACEDO CERQUEIRA — Auxiliar de escritório série VII — Port. n. 125, de 22-1-41. — Exercício em 10-3-41. — S. R. em Minas Gerais.
227. HEMIR FRANCISCO BRASIL — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
228. HENRIQUE CABRAL BOTELHO — Zelador classe 11 — Q. S. Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
229. HENRIQUE CARLOS NOGUEIRA — Trabalhador, série V. — Port. n. 950, de 10-8-38 — Exercício em 24-8-38. — S. R. no Rio Grande do Sul.
230. HENRIQUE SALVIO DA FLORESTA CINTRA — Desenhista, classe 20. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 23 dias. — S. R. no Distrito Federal.
231. HENRIQUE SCHILER DE OLIVEIRA — Artífice classe G — Q. S. — Dec. de 29-10-37. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
232. HERCULANO DE FREITAS FILHO — Escrivão, classe I, — Q. S. — Dec. de 10-5-34. — Exercício em 17-5-34. — S. R. em São Paulo.
233. HERMILO ALVES JUNIOR — Desenhista, classe I — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 1-4-33. — S. R. em São Paulo.

234. HEROTIDES COSTA — Trabalhador, série VI. — Port. número 1.197, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — S. R. no Distrito Federal.
235. HILDA CHAVES SECRON — Auxiliar de escritório série VII — Port. n. 551, de 16-11-40. — Exercício em 4-12-40. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — Diretoria.
236. HILDA LINS BELTRÃO — Escriturário, série XII. — Port. n. 155, de 13-2-39. — Exercício em 31-7-33. — S. R. no Distrito Federal.
237. HILTON GENUINO DE OLIVEIRA — Auxiliar de escritório, série X. — Port. n. 489, de 21-8-41. — Exercício em 9-5-39. S. R., no Piauí.
238. HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI — Engenheiro (interino) classe J, — Q. P. — Dec. de 3-4-41. — Exercício em 29-4-41. — S. R. no Distrito Federal.
239. HOMERO DUARTE — Engenheiro, classe 26. — Q. S. — Dec. de 31-12-38. — Exercício em 1-4-33. — Exerce. em comissão, a função de chefe. — S. R. no Distrito Federal.
240. HONORATO MARTINS SILVA — Trabalhador, série IV. — Port. n. 159, de 23-1-41. — Exercício em 25-8-40. — S. R. no Rio Grande do Sul.
241. HUGO LEAL — Desenhista, classe H. — Q. P. — Exercício em 24-4-33. — S. R. no Estado do Rio.
242. HUMBERTO DE OLIVEIRA LIMA — Intendente classe K. — Q. S. — Dec. de 20-12-33. — Exercício em 29-4-32. — Licença para tratamento de saúde: 270 dias. — Licença para tratar de interesses particulares: 28 dias. — Removido, a pedido, do S. R. no Amazonas para o S. R. na Paraíba.
243. INÁCIO DE SÁ SOTTO MAIOR — Trabalhador série IV — Port. n. 160, de 23-1-41. — Exercício em 25-8-40. — S. R. no Paraná.
244. IONE DE PAULA E SILVA — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 555, de 16-11-40. — Exercício em 3-12-40. S. R. no Estado do Rio.
245. IRINEU CONCEIÇÃO — Contínuo classe. F. — Q. S. — Dec. de 12.6-39. — Palácios Presidenciais.
246. IVAN MAIA VASCONCELOS — Engenheiro (interino), classe J. — Q. P. — Dec. 19-6-41 — Exercício em 3-7-41. — S. R. no Distrito Federal.

247. JACINTA DE MENDONÇA E SILVA — Auxiliar de escritório série VII, — Port. n. 416, de 30-9-40. — Exercício em 10-10-40. — Licença para tratamento de saúde: 209 dias. Diretoria.
248. JAIME DE CARVALHO — Arquivista, classe 12 — Q. S. — Dec. 6-4-39. — Exercício em 14-6-33. — Diretoria.
249. JAIR VIEIRA DE REZENDE — Engenheiro, classe 26 — Q. S. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
250. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA — Trabalhador série — VI. — Port. 887, de 10-2-38. — Exercício em 2-3-38. — S. R. no Distrito Federal.
251. JOÃO BATISTA CARDOSO — Trabalhador série V — Port. n. 1.051, de 13-12-39. — Exercício em 17-2-39. — S. R. no Distrito Federal.
252. JOÃO BATISTA SANTANA — Contínuo, classe 11 — Q. S. — Dec. de 17-3-35. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
253. JOÃO FRANCISCO GONÇALVES — Trabalhador, série IV — Port. n. 161, de 23-1-41. — Exercício, em 8-3-36. — S. R. no Rio Grande do Sul.
254. JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO — Escrivão, classe H — Q. S. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 2-5-33. — S. R. no Maranhão.
255. JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO — Trabalhador, série IV. — Port. n. 210, de 25-11-41. — Exercício em 26-11-41. — Diretoria.
256. JOÃO JOSÉ GONÇALVES — Servente, classe E. — Q. S. — Dec. 26-12-34. — Exercício em 20-6-33. — Licença para tratamento de saúde: 6 dias. — Diretoria.
257. JOÃO LINS DE BARROS — Trabalhador, série IV — Port. número 162, de 23-1-41. — Exercício em 6-6-34. — S. R. em Alagoas.
258. JOÃO LUCIANO DE SIQUEIRA — Trabalhador, série IV — Port. n. 163, de 23-1-41. — Exercício em 1-7-33. — Licença para tratamento de saúde: 23 dias. — S. R. no Espírito Santo.
259. JOÃO MACHADO DA COSTA — Guarda-livros, classe G — Q. P. — Dec. de 31-12-40. — Exercício em 14-6-39. — S. R. no Distrito Federal.

260. JOÃO MARCELINO DE SOUZA FILHO — Motorista, classe G — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
261. JOÃO MARINHO DIAS — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
262. JOÃO NICOLAU DE ANDRADE — Auxiliar de escritório, série X. — Port. n. 490, de 21-8-41. — Exercício em 23-2-39. — Elogiado pelo Presidente da Comissão Censitária Nacional pelo alto espírito de cooperação e clara compreensão dos fins de utilidade geral, colimados pelo recenseamento de 1940. (Of. n. 2.161, de 15-7-41, da Comissão Censitária Nacional. — Proc. n. 58.812/41). — S. R. no Distrito Federal.
263. JOÃO NICOLAU DE ANDRADE FILHO — Trabalhador, série V — Port. n. 1.052, de 13-2-39. — Exercício em 17-2-39. — S. R. no Distrito Federal.
264. JOÃO NOGUEIRA — Servente classe D, — Q. P. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 8-4-33. — S. R. em Pernambuco.
265. JOÃO PEDRO DE ANDRADE — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 115, de 29-10-40. — S. R. no Distrito Federal.
266. JOÃO PEREIRA DE SOUZA — Trabalhador, série IV — Port. n. 164, de 23-1-41. — Exercício em 12-6-33. — S. R. em Minas Gerais.
267. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES — Artífice, classe D. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 17-3-33. — Licença para tratamento de saúde: 365 dias. — S. R. no Distrito Federal.
268. JOAQUIM DIOMEDES DE MORAIS — Trabalhador, série IV — Port. n. 165, de 23-1-41. — Exercício em 5-6-33. — S. R. no Rio Grande do Norte.
269. JOAQUIM FERREIRA DE PAIVA JUNIOR. — Auxiliar de escritório, série X. — Port. n. 614, de 7-11-41. — Exercício em 4-8-34. — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — S. R. no Distrito Federal.
270. JOAQUIM GAFFREE — Escrivão, classe G. — Q. S. — Dec. de 28-3-33. — Exercício em 2-5-33. — S. R. no Estado do Rio.
271. JOAQUIM GONÇALVES DE FREITAS — Trabalhador, série V. — Port. n. 478, de 6-11-40 — Exercício em 18-7-33. — S. R. no Paraná.

272. JOAQUIM PAULINO ALVES — Servente, classe E. — Q. S. Dec. de 26-4-33. — Exercício em 1-4-33. — Palácios Presidenciais.
273. JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA — Trabalhador, série VI. — Port. n. 1.199, de 13-2-39. — Exercício em 1-4-38. — S. R. no Distrito Federal.
274. JOEL GENUINO DE OLIVEIRA — Escrivão, classe H. — Q. S. — Dec. de 31-12-40. — Exercício em 28-4-33. — Responde pelo expediente. — S. R. no Piauí.
275. JÓRGE ALMEIDA FERREIRA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 134, de 9-7-41. — S. R., no Distrito Federal.
276. JÓRGE ARTUR TEIXEIRA CAMPOS — Desenhista, classe F. — Exercício em 29-4-33. — Diretoria.
277. JÓRGE BATALHA — Engenheiro, classe J — Q. S. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 24-4-33. — S. R. em São Paulo.
278. JÓRGE MACIEL — Servente, classe D — Q. S. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 12-4-34. — S. R. no Rio Grande do Sul.
279. JOSÉ AFONSO SOARES — Arquiteto extranumerário-contratado. — Exercício em 13-2-41. — Diretoria.
280. JOSÉ ALVES BARATA — Trabalhador série IV — Port. n. 166, de 23-1-41. — Exercício em 9-8-33. — S. R. no Ceará.
281. JOSÉ ARIMATEA PINTO DO CARMO — Assistente Jurídico, série XVII. — Port. n. 321, de 23-7-40 — Exercício em 26-2-38. — Diretoria.
282. JOSÉ BALBINO PEREIRA — Auxiliar de escritório, série IX. — Port. n. 1.700, de 23-10-39 — Exercício em 16-11-39. — S. R. na Paraíba.
283. JOSÉ BONIFACIO GONÇALVES DE ANDRADE — Engenheiro, classe J — (interino) — Q. P. — Dec. de 3-4-41 — Exercício em 16-11-37. — Elogiado pela Comissão Censitária Nacional pelo alto espírito de cooperação e clara compreensão dos fins de utilidade geral colimados pelo recenseamento de 1940. (Of. n. 2.161, de 15-7-41, da Comissão Censitária Nacional — Proc. n. 58.812/41). — S. R. no Distrito Federal.
284. JOSÉ BRUM DA SILVA — Auxiliar de escritório, série VIII. Portaria n. 438 de 14-7-41. — Exercício em 1-8-38. — S. R. no Distrito Federal.

285. JOSÉ CANUTO DOS SANTOS — Trabalhador série IV —  
Port. n. 167, de 23-1-41. — Exercício em 20-9-40. — S. R.  
em Pernambuco.
286. JOSÉ CARLOS MACHADO — Escrivão, classe H. — Q. S. —  
Dec. de 30-4-33. — Exercício em 9-6-33. — Licença para  
tratamento de saúde: 365 dias. — S. R. em Minas Gerais.
287. JOSÉ CONRÁDO GUIMARÃES — Servente, série VIII. —  
Port. n. 1.493, de 13-2-39. — Exercício em 1-10-33. —  
Diretoria.
288. JOSÉ DE ALMEIDA AMBRÓSIO — Jardineiro, classe D. —  
Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
289. JOSÉ EDGARD MARTINS DO NASCIMENTO — Engenheiro,  
série XVII. — Port. n. 472, de 21-8-41. — Exercício em  
8-9-41. — S. R. no Piauí.
290. JOSÉ DOS SANTOS FILHO — Trabalhador extranumerário-  
diarista. — Exercício em 6-10-39. — S. R. no Distrito  
Federal.
291. JOSÉ FELIPE BRAGA — Servente, classe D, — Q. S. — Dec. de  
23-4-35. — Palácios Presidenciais.
292. JOSÉ FELIX — Trabalhador extranumerário-diarista. —  
Exercício em 4-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
293. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR — Trabalhador extra-  
numerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no  
Distrito Federal.
294. JOSÉ FLEURY DA FONSECA — Escriturário, classe G —  
Q. P. — Dec. de 31-8-40 — Exercício em 9-10-35. —  
S. R. no Pará.
295. JOSÉ FLORIANO MOTA VASCONCELOS — Engenheiro (inte-  
terino) classe J — Q. P. — Dec. 8-5-41. — Exercício em  
24-5-41. — S. R. no Distrito Federal.
296. JOSÉ GERALDO DE APARECIDA NAVARRO — Engenheiro,  
classe I. — Q. S. — Dec. de 31-8-40 — Exercício em  
12-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 365 dias.  
— S. R. no Estado do Rio.
297. JOSÉ GOMES DOS SANTOS — Artífice, classe B — Q. S. —  
Dec. de 21-11-34. — Exercício em 1.12.34. — S. R. no  
Distrito Federal.
298. JOSÉ GOMES MOREIRA — Auxiliar de escritório, série X. —  
Port. n. 491, de 21-8-41. — Exercício em 1-6-38. — Di-  
retoria.

299. JOSÉ GONÇALVES — Trabalhador extranumerário-diarista. Exercício em 4-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
300. JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA — Artífice, classe E. — Q. S. — Dec. de 31-12-40. — Exercício em 17-4-33. — Gabinete do Ministério da Fazenda.
301. JOSÉ HEIDMANN BARATA — Trabalhador, série IV — Port. N. 168, de 23-1-41. — Exercício em 20-9-40. — S. R. no Rio Grande do Norte.
302. JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA — Servente classe C — Q. S. — Dec. de 16-8-39 — Palácios Presidenciais.
303. JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA — Auxiliar de escritório série VIII. — Port. n. 482, de 21-8-41. — Exercício em 17-2-39. — Licença para tratamento de saúde: 45 dias. — S. R. no Distrito Federal.
304. JOSÉ GUILHERME DE CARVALHO — Engenheiro (interino) classe J — Q. P. — Dec. de 16-10-41. — Exercício em 29-10-41. — S. R. no Distrito Federal.
305. JOSÉ LINS DE BARROS — Trabalhador série IV — Port. n. 169, de 23-1-41. — Exercício em 25-10-33. — S. R. em Alagoas.
306. JOSÉ LIRA CAMPOS — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 74, de 1-4-41. — Exercício em 8-4-41. — Diretoria.
307. JOSÉ LUDOVICE DE MENEZES — Trabalhador, série IV. — Port. n. 170, de 23-1-41. — Exercício em 28-12-38. — S. R. em Sergipe.
308. JOSÉ LUIZ DO REGO — Servente classe C — Q. S. — Dec. de 2-7-40. — Palácios Presidenciais.
309. JOSÉ MARIA BARBOSA — Trabalhador, série IV — Port. número 583, de 18-10-41. — Exercício em 26-11-41. — S. R. no Rio Grande do Norte.
310. JOSÉ MARIA DA CUNHA MAGESSI PEREIRA — Escrivão, classe H. — Q. S. — Dec. 31-12-40 — Exercício em 2-5-33. — Diretoria.
311. JOSÉ MARIA GRAVINHA — Servente, classe E — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.

312. JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO — Engenheiro (interino) classe J — Q. P. — Dec. de 3-4-41. — Exercício em 2-5-41. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. no Rio Grande do Norte.
313. JOSÉ MAURICIO DA SILVA — Trabalhador, série IV — Port. n. 171, de 23-1-41. — Exercício em 20-9-40. — S. R. na Paraíba.
314. JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO — Motorista, classe G — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
315. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA — Trabalhador, série IV — Port. n. 172, de 23-1-41. — Exercício em 14-3-39. — S. R. em Pernambuco.
316. JOSÉ OLIVEIRA VALE PORTO — Trabalhador, série IV — Port. n. 176, de 23-1-41. — Exercício em 20-6-33. — S. R. no Maranhão.
317. JOSÉ OLIVIO DO NASCIMENTO — Escrivão, classe G. — Q. S. Dec. de 31-3-33. — S. R. em Sergipe.
318. JOSÉ ONOFRE — Servente, série VII — Port. n. 1.194, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — S. R. no Distrito Federal.
319. JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE — Escrivário, classe F. — Q. P. — Dec. de 8-11-37. — Exercício em 1-4-33. — S. R. em Pernambuco.
320. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS — Trabalhador, série IV — Port. n. 173, de 23-1-41. — Exercício em 14-8-36. — S. R. no Espírito Santo.
321. JOSÉ RUFINO DA ROSA — Contínuo, classe F. — Q. S. — Dec. de 12-6-39. — Palácios Presidenciais.
322. JOSÉ SALES DE AMORIM — Trabalhador, extranumerário-diarista. — Port. n. 108, de 10-6-41. — Exercício em 16-6-41. — S. R. no Distrito Federal.
323. JOSÉ SANS CIBELLI — Escrivão, classe H — Q. S. Dec. de 24-1-34. — Exercício em 24-3-34. — Removido *ex-officio*, do S. R. na Baía para o S. R. em Mato Grosso.
324. JOSÉ DE SOUZA NUNES — Auxiliar de escritório, série XI. — Port. n. 1.160, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — Diretoria.
325. JOSÉ SINFRONIO DE JESUS — Trabalhador, série IV — Port. n. 175, de 23-1-41. — Exercício em 8-7-33. — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — S. R. na Baía.

326. JOSÉ STEREMBERG — Engenheiro (interino), classe J — Q. P. — Dec. de 9-10-41. — Exercício em 16-12-41. — S. R. em Sergipe.
327. JOSÉ VITORINO — Servente, série IV — Port. n. 657, de 31-10-37 — Exercício em 1-8-33. — Diretoria.
328. JOSIAS ALVES DE ARAUJO — Trabalhador, série — IV. — Port. n. 346, de 8-4-41. — Exercício em 17-6-41. — S. R. no Ceará.
329. JOVINO SANTANA — Trabalhador, série IV — Port. n. 177, de 23-1-41. — Exercício em 8-7-33. — Repreendido pela port. n. 2, de 10-2-41, do S. R. no Espírito Santo, por falta de cumprimento do dever. — (Proc. n. 27.239/41). — S. R. no Espírito Santo.
330. JUDITE BARRETO DE SOUZA — Datilógrafo, classe D — Q. P. Dec. de 27-6-39. — Exercício em 24-7-39. — Diretoria.
331. JÚLIO MANUEL LOPES TEIXEIRA — Servente, série VI. — Port. n. 212, de 18-2-37. — Exercício em 28-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 365 dias. — Diretoria.
332. JÚLIO PINTO CERQUEIRA — Oficial administrativo classe — H — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 10-4-33. — S. R. em São Paulo.
333. JUVÊNCIO ALVES DA CUNHA — Servente, série VI — Port. n. 1.198, de 13-2-39. — Exercício em 1-4-38. — Licença para tratamento de saúde: 29 dias. — Diretoria.
334. KEPLER GONÇALVES PALHANO — Topógrafo, série XIII. — Port. n. 494, de 21-8-41. — Exercício em 11-8-41. — S. R. no Distrito Federal.
335. LACI PALHARES — Escriturário, classe F — Q. P. — Dec. de 30-4-41. — Exercício em 10-1-39. — S. R. no Distrito Federal.
336. LAURA XAVIER LOPES — Dactilógrafo, classe D — Q. P. — Dec. de 3-11-39. — Exercício em 4-1-40 — Licença para tratamento de saúde: 75 dias. — Diretoria.
337. LAURO MALHEIROS PRATES — Engenheiro, classe L. — Q. P. — Dec. 30-4-41. — Exercício em 2-5-33. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. no Rio Grande do Sul.
338. LEOCÁDIO BARROSO — Trabalhador extranumerário-diarista. — Port. n. 191, de 2-10-41. — S. R. no Distrito Federal.

339. LEONARDO FÓIS — Motorista, série VII. — Port. n. 1.190, de 13-2-39. — Exercício em 19-1-38. — S. R. no Distrito Federal.
340. LEOPOLDO DE CARVALHO RIBEIRO — Desenhista, classe G. — Q. P. — Dec. de 27.-3-33. — Exercício em 27-3-33. — Removido do S. R. no Rio Grande do Sul. para o S. R. em São Paulo.
341. LEVINDO DE SOUZA MOTA — Trabalhador, série V — Port. n. 1.044, de 13-2-39. — Exercício em 15-2-38. — S. R. no Distrito Federal.
342. LOURIVAL TELES DE MENEZES — Intendente, classe 31. — Q. S. — Dec. de 17-8-40. — Palácios Presidenciais.
343. LÚCIO JACAUNA DE CARVALHO MAIA — Engenheiro, série XVIII. — Port. 136, de 23-1-41. — Exercício em 27-2-41. — Licença para tratamento de saúde: 60 dias. — S. R. no Ceará.
344. LUIZ ANTÔNIO POCHETINI — Trabalhador série V. — Port. n. 581, de 9-7-37. — S. R. no Estado do Rio.
345. LUIZ AUGUSTO DA SILVA TELES — Desenhista extra-meritário-contratado. — Exposição de motivos n. 1.716, do DASP. — Exercício em 31-10-41. — Diretoria.
346. LUIZ DE FREITAS BORGES — Desenhista, classe F — Q. P. — Dec. de 11-8-38. — Exercício em 1-9-38. — S. R. no Espírito Santo.
347. LUIZ FLORES ABBOTT — Intendente, classe K — Q. S. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 6-4-33. — Elogiado pelo zelo e dedicação demonstrados no desempenho da função de chefe da Secção de Arquivo e Registo, da Divisão de Cadastro e Registo, (Port. n. 143, de 12-7-41) — Exerce a função de chefe da Secção de Cadastro e Registo do S. R. no Distrito Federal.
348. LUIZ GONZAGA DE PONTES — Trabalhador, série V. — Port. n. 1.661, de 8-8-39. — Exercício em 15-2-39. — S. R. em Pernambuco.
349. LUIZ GUEDES DE CARVALHO — Engenheiro, classe 23. — Q. S. — Dec. de 31-12-38. — Exercício em 1-4-33. — S. R. no Distrito Federal.
350. LUIZ PINTO DE FIGUEIREDO — Trabalhador, série IV — Port. n. 17, de 23-1-41. — Exercício em 5-11-40. — S. R. em Goiaz.

351. LUIZ POLLI — Assistente jurídico, série XVIII. — Port. n. 320, de 23-7-40. — Exercício em 19-10-39. — Diretoria.
352. LUIZ SANTOS — Auxiliar de escritório, série XI. — Port. n. 613, de 7-11-41. — Exercício em 5-8-33. — Diretoria.
353. LUIZ TAVARES — Motorista extranumerário-diarista. — Exercício em 9-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
354. LUIZ YOULTEN MEDRADO — Escrivurário, classe F. — Q. P. Dec. 31-3-33. — Exercício em 8-4-32. — Apostila: (B. P. n. 51, de 2-7-41). — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — S. R. do Paraná.
355. MAGNÓLIA MARTINS PEREIRA — Escrivurário classe E — Q. P. — Dec. de 21-12-39. — Exercício em 23-2-10. — Diretoria.
356. MANFREDO DE OLIVAIS — Escrivurário (interino), classe E. — Q. P. — Dec. de 27-6-41. — Exercício em 31-10-39. — Diretoria.
357. MANUEL BARRETO — Servente classe D — Q. P. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 24-4-33. — S. R. na Baía.
358. MANUEL BERNARDINO DA SILVA — Trabalhador, série IV. — Port. n. 179, de 23-1-41. — Exercício em 17-2-41. — S. R. em Pernambuco.
359. MANUEL CARDOSO DOS SANTOS — Artífice, classe F. — Q. S. — Dec. de 31-12-40. — Palácios Presidenciais.
360. MANUEL CARDOSO EVANGELISTA — Trabalhador, série IV — Port. n. 180, de 23-1-41. — Exercício em 8-9-35. — S. R. na Baía.
361. MANUEL CORUMBA DOS SANTOS — Trabalhador, série IV — Port. n. 181, de 23-1-41. — Exercício em 26-7-33. — S. R. em Sergipe.
362. MANUEL DA SILVA — Motorista, classe E. — Q. S. — Dec. de 10-7-35. — Palácios Presidenciais.
363. MANUEL DA SILVA TAVARES — Trabalhador, série IV — Port. n. 185, de 23-1-41 — Exercício em 24-4-36. — S. R. em Mato Grosso.
364. MANUEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA — Servente, classe E. — Q. P. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.

365. MANUEL GONÇALVES MAIA — Servente, série V — Port. número 1.724, de 1-11-39. — Exercício em 1-12-39. — S. R. no Distrito Federal.
366. MANUEL JOSÉ DA SILVA (1º) — Trabalhador, série IV — Port. n. 182, de 23-1-41. — Exercício em 14-6-33. — S. R. em Mato Grosso.
367. MANUEL JOSÉ DA SILVA (2.º). — Trabalhador, série IV — Port. n. 183, de 23-1-41. — Exercício em 1-1-38 — S. R. no Rio Grande do Norte.
368. MANUEL PEDRO REIS — Trabalhador, série IV — Port. n. 184, de 23-1-41. — Exercício em 26-11-38. — S. R. em Santa Catarina.
369. MANUEL REZENDE — Continuo classe F. — Q. S. — Dec. de 12-6-39. — Exercício em 30-4-35. — Palácios Presidenciais.
370. MANUEL ROQUE DO NASCIMENTO — Escrivão, classe I — Q. S. — Dec. de 31-12-40. — Exercício em 26-4-33. — Removido, *ex-officio*, do S. R. em Pernambuco para o S. R. no Rio Grande do Norte.
371. MANUEL VIANA DA CUNHA — Continuo, classe II — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
372. MANUEL VITOR DA CUNHA E CASTRO — Trabalhador extra-numerário-diarista. — Exercício em 1-11-39. — S. R. no Distrito Federal.
373. MANUEL VILEBALDO FROTA AGUIAR — Escriturário, série XV: — Port. n. 498, de 21-8-41. — Exercício em 28-4-41. S. R. no Ceará.
374. MANUEL VALTER DA SILVA AFONSO — Trabalhador, série IV. — Port. n. 186, de 23-1-41. — Exercício em 24-9-46. — S. R. no Rio Grande do Sul.
375. MARCOS FRANCISCO CORREIA — Servente, classe D. — Q. S. — Dec. 19-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
376. MARIA BRAGA RIBEIRO — Escriturário (interino), classe E — Q. P. — Dec. de 27-6-41 — Exercício em 18-7-41. — S. R. no Ceará.
377. MARIA DA GLÓRIA GAREAU FRANÇA — Auxiliar de escrita, classe 13 — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 27 dias. — Diretoria.

378. MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE MONTEIRO — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 479, de 21-8-41. — Exercício em 15-9-41. — S. R. no Ceará.
379. MARIA DA PENHA DE AZEVEDO ARAUJO — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 553, de 16-11-40. — Exercício em 3-12-40. — Diretoria.
380. MARIA DE ASSIS BARREIRA — Auxiliar de escritório, série — VIII. — Port. n. 618, de 7-11-41. — Exercício em 15-2-39. — Diretoria.
381. MARIA DE FREITAS MEDEIROS — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 414, de 30-9-40. — Exercício em 10-10-40. — Diretoria.
382. MARIA HELENA DUARTE PEREIRA RODRIGUES — Bibliotecário-auxiliar, classe E — Q. P. — Dec. 21-6-40 — Exercício em 10-7-40 — Licença de acordo com o art. 171 do Estatuto: 90 dias. — Licença para tratamento de saúde: 55 dias. — Diretoria.
383. MARIA ILMA DE SOUZA MARÇAL — Auxiliar de escritório série IX — Port. n. 313, de 17-8-40. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — Exercício em 1-1-36. — Diretoria.
384. MARIA JOSÉ DE ARAUJO — Auxiliar de escritório, série VIII — Port. n. 550, de 16-11-40 — Exercício em 1-1-36. — S. R. no Distrito Federal.
385. MARIA LUIZA DA CUNHA RODRIGUES — Auxiliar de escritório série IX — Port. 443, de 26-10-40 — Exercício em 18-4-39. — Licença para tratamento de saúde: 77 dias. — Diretoria.
386. MARIA HIEDA LINIS E SILVA CAVALCANTI — Dactilógrafo classe D — Q. P. — Dec. de 6-5-36. — Exercício em 11-5-36. — Licença de acordo com o art. 171 do Estatuto: 90 dias. — Licença para tratamento de saúde: 150 dias. — S. R. no Ceará.
387. MARIA MESQUITA PEREIRA — Auxiliar de escritório série VIII. — Port 619, de 7-11-41. — Exercício em 16-2-39. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — Diretoria.
388. MÁRIO DA COSTA CARVALHO — Engenheiro, classe H. — Q. S. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 2-5-33. — S. R. em Minas Gerais.

389. MÁRIO FELICIANO DE SOUZA — Trabalhador, série IV. —  
Port. n. 628, de 18-11-41. — Exercício em 26-11-41. —  
S. R. em São Paulo.
390. MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS — Servente, classe C — Q. P.  
— Dec. de 16-8-39. — Palácios Presidenciais.
391. MATILDE FICHMAN — Auxiliar de escritório classe VII —  
Port. n. 480, de 21-8-41. — Exercício em 20-5-41 —  
— S. R. em Pernambuco.
392. MAURÍCIO DA ROCHA MIRANDA — Auxiliar de escrita, classe  
13. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33.  
Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — S. R. no  
Distrito Federal.
393. MAURITI CORDOVIL DA CUNHA — Topógrafo, série XIII. —  
Port. 137, de 23-1-41. — Exercício em 21-2-41. — S. R.  
no Rio Grandé do Norte.
394. MESSIAS DE MELO — Servente, classe C. — Q. S. — Dec.  
de 16-8-39 — Palácios Presidenciais.
395. MIGUEL PERNAMBUCO DE CAMPOS — Engenheiro, classe K.  
— Q. P. — Dec. de 30-4-41. — Exercício em 23-4-33. —  
S. R. no Estado do Rio.
396. MIGUEL SOARES BILRO — Engenheiro (interino), classe J.  
— Q. P. — Dec. de 27-6-41. — Exercício em 12-9-41.  
— S. R. em Pernambuco.
397. MIGUEL TÁVORA — Escriturário, série XIII. — Port. n. 1.453,  
de 13-2-39. — Exercício em 19-7-34. — Licença para tra-  
tamento de saúde: 197 dias: — S. R. no Distrito Fe-  
deral.
398. MILTON JARDIM DE ANDRADE — Desenhista, série XIII. —  
Port. n. 237, de 4-4-40. — Exercício em 18-2-39. — S. R.  
no Distrito Federal.
399. MILTON JORGE SAFFAR — Auxiliar de escritório, série IX.  
Port. n. 333, de 1-8-40 — Exercício em 1-10-39. — S. R.  
no Distrito Federal.
400. MILTON RAMOS — Inspetor regional, classe 29. — Q. S. —  
Dec. de 29-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Em exercício  
na Recebedoria do Distrito Federal, pelo prazo de um ano,  
de acordo com a autorização de S. Ex. o Sr. Presidente da  
República. (Despacho de 27-8-41, no proc. n. 67.783-41).

401. MOACIR PEREIRA DA COSTA — Auxiliar de escritório série VIII. — Port. n. 483, de 21-8-41. — Exercício em 24-2-39. — Licença para tratamento de saúde: 25 dias. — Diretoria.
402. MURILO AMORIM CASTELO BRANCO — Engenheiro, classe J. — Q. S. — Dec. 30-4-41. — Exercício em 23-4-33. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. no Estado do Rio.
403. NAPOLEÃO MOREIRA — Guarda, série VI. — Port. n. 1.345, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-38. — S. R. no Distrito Federal.
404. NATANAEL PEDRO DOS SANTOS — Trabalhador, série IV — Port. n. 187, de 23-1-41. — Exercício em 14-8-36. — S. R. no Esp'rito Santo.
405. NELSON BARBOSA DOS SANTOS — Topógrafo, série XII. — Port. n. 476, de 5-11-40. — Exercício em 26-11-40. — S. R. no Distrito Federal.
406. NELSON DE SOUZA — Auxiliar de escritório, série VIII — Port. n. 444, de 26-10-40. — Exercício em 15-2-39. — Elogiado pelo capricho e cuidado com que faz os trabalhos de que está incumbido no Serviço de Contabilidade. — (Of. n. 92, de 11-1-41, da Contadoria Geral da República. Proc. n. 3900/41.) — Diretoria.
407. NESTOR AUGUSTO DE MELO E ALBUQUERQUE — Auxiliar de escrita, classe 18. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Designado pela port. n. 63, de 13-3-41, para exercer a função de chefe do Serviço de Comunicações. — Diretoria.
408. NESTOR ALBERTO AMARAL DA CUNHA — Engenheiro, série — XVIII — Port. n. 135, de 23-1-41. — Exercício em 3-3-41. — S. R. no Ceará.
409. NICANOR SANTOS MARQUES DA SILVA — Auxiliar de escritório, série VIII. — Port. 437, de 14-7-41. — Exercício em 15-2-39. — Licença para tratamento de saúde: 20 dias. — Diretoria.
410. NILSON DE CARVALHO REZENDE — Engenheiro, classe K. — Dec. de 30-4-41. — Exercício em 28-4-33. — S. R. em São Paulo.
411. NILZA MONJARDIM VAREJÃO — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 484, de 21-8-41. — Exercício em 9-9-41. — S. R. no Esp'rito Santo.

412. NILTON CARRILHO DE MACEDO — Auxiliar de escritório, série — IX — Port. n. 484, de 21-8-41. — Exercício em 5-8-33. — Diretoria.
413. NEWTON SOUTO MAIOR LINS — Engenheiro (interino), classe J. — Q. P. — Dec. de 16-10-41. — Exercício em 4-11-41. — S. R. no Espírito Santo.
414. NORBERTO MADEIRA DA SILVA — Engenheiro, classe J. — Q. P. (interino). — Dec. de 3-3-41. — Exercício em 8-4-41. — S. R. no Distrito Federal.
415. NOÊMIA DE MELO LINS — Auxiliar de escrita, classe 13. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 10 dias. — Diretoria.
416. NORIVAL VIEIRA — Servente, classe E. — Q. P. — Dec. de 26-12-34. — Exercício em 28-4-33. — Secção de Estudos Econômicos e Financeiros.
417. ODETE ERMELINDA PIRES — Escriturário, série XII. — Port. n. 1.157, de 13-2-39. — Exercício em 4-3-38. — S. R. no Distrito Federal.
418. ODILON JORGE FRANCO SOBRINHO — Engenheiro (interino) classe J. — Q. P. — Dec. de 7-2-41. — Exercício em 17-12-40. — Exerce, em comissão, a função de chefe do S. R. na Baía.
419. ODORICO CORREIA DE FARIA — Almoxarife, classe 18. — Q. S. — Dec. de 10-5-33. — Exercício em 17-3-33. — Designado pela port. n. 64, de 13-3-41, para exercer a função de chefe do Almoxarifado. — Diretoria.
420. OLAVO DE OLIVEIRA CAMPOS — Desenhista, série XIII. — Port. 235, de 4-4-40. — Exercício em 19-4-40. — Repreendido de acordo com o art. 232, do Estatuto. (Of. n. 163-MF., de 6-3-41, do Chefe do S. R. no Distrito Federal. — Proc. 41.993/41). — S. R. no Distrito Federal.
421. ONDINA SANTOS — Auxiliar de escritório, série VII — Port. 411, de 30-9-40. — Exercício em 11-10-40. — Diretoria.
422. ORESTES RAFANELLI — Servente, classe E. — Q. P. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
423. ORLANDO VENTURA — Engenheiro, classe K — Q. P. — Dec. de 30-4-40. — Exercício em 1933. — Removido, *ex-officio*, do S. R. no Estado do Rio para a Diretoria.

424. OSWALDO BELO DE AMORIM — Auxiliar de escrita — classe 13. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
425. OSWALDO CABRAL — Trabalhador, série IV. — Port. n. 370, de 16-5-41. — Exercício em 7-8-41. — S. R. no Distrito Federal.
426. OSWALDO LIMA DE OLIVEIRA — Escriturário, série XIII. Port. n. 1.154, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — S. R. no Distrito Federal.
427. OSWALDO DE MELO CARVALHO — Trabalhador, série IV — Port. n. 189, de 23-1-41. — Exercício em 26-11-40. — S. R. no Pará.
428. OTALIS DOS SANTOS — Servente, série VII. — Port. n. 1.195, de 13-2-39. — Exercício em 2-3-38. — Diretoria.
429. OTÁVIO MANUEL FAUSTINO — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 10-10-39 — S. R. no Distrito Federal.
430. OTO HENRIQUE HULSE — Desenhista, série VII. — Port. n. 546, de 3-10-41. — Exercício em 14-11-41. — S. R. no Rio Grande do Sul.
431. ÓSIMO JOSÉ DE SOUZA — Trabalhador, série V. — Port. 1.046, de 13-2-39. — Exercício em 15-2-39. — S. R. no Distrito Federal.
432. PACIFICO PORFIRIO DA SILVA — Trabalhador, série VI. — Port. n. 264, de 18-2-37. — Exercício em 12-6-33. — S. R. no Distrito Federal.
433. PAULO BELTRÃO RODRIGUES — Engenheiro, classe K — Q. P. — Dec. 30-3-33. — Exercício em 23-6-33. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. em Minas Gerais.
434. PAULO CUSTÓDIO DA CUNHA — Artífice, classe D. — Q. S. — Dec. de 18-8-38. — Exercício em 1-4-33. — S. R. no Distrito Federal.
435. PAULO GUARANA GUIA — Desenhista, classe H. — Q. P. — Dec. 11-4-34 — Exercício em 10-10-33. — Licença para tratamento de saúde: 15 dias. — S. R. no Estado do Rio.
436. PAULO FLEMING — Engenheiro (interino), classe J — Q. P. Dec. 30-1-41. — Exercício em 17-2-41. — S. R. no Distrito Federal.
437. PAULO MARINO PACA — Desenhista, classe 23 — Q. S. — Dec. 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.

438. PAULO DE CASTRO MOREIRA — Engenheiro, classe J. — Q. P. (interino). — Dec. de 6-3-41. — Exercício em 26-3-41. — S. R. no Rio Grande do Sul.
439. PAULO OLÍMPIO SEABRA AZAMOR — Trabalhador, série V — Port n. 233, de 4-4-41. — Exercício em 1933. — S. R. no Estado do Rio.
440. PAULO PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE — Engenheiro (interino) classes — J. — Q. P. Dec. de 16-10-41. Exercício 7-11-41.. — Diretoria.
441. PEDRO BERNARDO DE ARAUJO — Motorista, classe G. — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.
442. PEDRO DA FONSECA E SILVA FILHO — Artífice, série IX — Port. n. 1.037, de 13-2-39. — Exercício em 15-2-39. — Diretoria.
443. PEDRO DOMINGOS — Servente, série VI. — Port. n. 1.200, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — Diretoria.
444. PEDRO LEIROS — Oficial administrativo, classe 23. — Q. S. Dec. de 20-6-34. — Exercício em 1934. — Exerce a função de secretário do Diretor. — Diretoria.
445. PETRÔNIO BARCELOS — Engenheiro, classe 26 — Q. S. Dec. de 17-7-33. — Exercício em 1-4-33. — Designado pela port. n. 62, de 13-3-41, para exercer a função de chefe de Secção de Topografia e Desenho do S. R. no Distrito Federal.
446. PETRÔNIO CARLOS DA ROCHA SANTOS — Trabalhador, série IV. — Port. n. 190, de 23-1-41. — Exercício em 1935. S. R. no Pará.
447. PLAUTO RIBEIRO DO VAL — Auxiliar de escritório, série XI — Port. 1.161, de 13-2-39. — Exercício em 16-9-33. — Diretoria.
448. PLÍNIO POMPEU DE SABOIA MAGALHÃES — Engenheiro (interino) classe J. — Q. P. — Dec. de 3-3-41. — Exercício em 16-5-41. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. no Ceará.
449. PRESCILIANO WELTRI — Motorista, classe G — Q. S. — Dec. 26-1-33. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — Palácios Presidenciais.
450. PULQUERIA COSTA — Lavadeira, classe B — Q. S. — Dec. de 26-1-33. — Palácios Presidenciais.

451. QUINTINO BARBOSA FIQUEIREDO — Engenheiro, classe H — Q. S. — Dec. de 21-8-39. — Exercício em 1933. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. no Espírito Santo.
452. RAIMUNDO EVANGELISTA DOS SANTOS — Trabalhador, série IV — Port. n. 191, de 23-1-41. — Exercício em 10-2-38. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — S. R. no Piauí.
453. RAIMUNDO FARIAS — Trabalhador, série IV — Port. 192, de 23-1-41. — Exercício em 27-9-40. — S. R. no Pará.
454. RAIMUNDO LINS — Engenheiro, série XX. — Port. n. 477, de 21-8-41. — Exercício em 6-4-40. — S. R. no Distrito Federal.
455. RAUL FERNANDES DA CÂMARA — Auxiliar de escritório, série VIII — Port. n. 319, de 17-7-40. — Exercício em 23-8-40. — Licença para tratamento de saúde: — 10 dias. — S. R. no Distrito Federal.
456. RÉGULO DE MACEDO CARVALHO — Escrivão, classe G. — Q. S. — Dec. de 29-1-36. — Exercício em 17-2-36. — S. R. em Goiaz.
457. RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 4-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
458. RENATO PEREIRA — Trabalhador, série V. — Port. n. 234, de 4-4-41. — Exercício em 1937. — S. R. no Estado do Rio.
459. ROBERTO MARFIM BOTELHO — Topógrafo, XIII. — Port. número 496, de 21-8-41. — Exercício em 23-2-39. — Licença para tratamento de saúde: 5 dias. — S. R. no Distrito Federal.
460. ROZENDO MARQUES — Servente, classe E. — Q. S. — Dec. de 10-4-35. — Exercício em 1-1-33. — Licença para tratamento de saúde: 60 dias. — S. R. no Distrito Federal.
461. RUFINO BARBOSA DA SILVA — Trabalhador, série IV — Port. n. 193, de 23-1-41. — Exercício em 21-6-37. — S. R. no Ceará.
462. RUDOLPH LANGER — Engenheiro (interino) classe J. — Q. P. — Dec. de 16-10-41. — Exercício em 12-11-41. — S. R. no Distrito Federal.

463. RUTH MARTINS STUMPF — Auxiliar de escrita, classe 13. — Q. S. — Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 30 dias. — Diretoria.
464. SABINO BARBOSA DE CAMPOS — Escrivão classe G — Q. S. Dec. de 30-3-33. — Exercício em 27-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 90 dias. — Removido, a pedido, do S. R. na Paraíba para o S. R. no Distrito Federal.
465. SALVADOR MATOS — Desenhista, série IX — Port. n. 481, de 6-11-40. — Exercício em 26-12-40. — S. R. em Sergipe.
466. SALVADOR VALENTE — Trabalhador série IV — Port. n. 217, de 11-3-41. — Exercício em 14-5-41. — Diretoria.
467. SEBASTIÃO AMÉRICO BRASIL — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R., no Distrito Federal.
468. SEBASTIÃO ELEUTÉRIO DA SILVA — Trabalhador série IV. Port. n. 194, de 23-1-41. — Exercício em 10-10-33. — S. R. Santa Catarina.
469. SEBASTIÃO JANUARIO — Trabalhador, série V — Port. n. 245, de 10-4-40. — Exercício em 1939. — S. R. em São Paulo.
470. SEBASTIÃO DO NASCIMENTO — Contínuo, classe 11. — Q. S. Dec. 30-4-41. — A' disposição da Diretoria Geral da Fazenda.
471. SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 13-4-40. — S. R. no Distrito Federal.
472. SÉRGIO NASCIMENTO — Servente, classe C — Q. S. — Dec. de 16-8-39. — Palácios Presidenciais.
473. SÍLVIO DA FONSECA HORTA — Escriturário, classe F — Q. P. — Dec. de 2-10-35. — Exercício em 12-4-33. — Licença para tratamento de saúde: 15 dias. — S. R. em Minas Gerais.
474. SÍLVIO DIAS SANTANNA — Contínuo, classe F — Q. S. — Dec. de 12-6-39. — Exercício em 1-4-33. — Diretoria.
475. SÍLVIO FRÓES — Auxiliar de escrita, classe 18 — Q. S. — Dec. 4-3-36. — Exercício em 11-5-33. — Licença para tratamento de saúde: 208 dias. — S. R. no Distrito Federal.
476. SÍLVIO PÉLICO DIAS FERNANDES — Escrivão, classe H. — Q. S. — Dec. de 25-10-33. — Exercício em 1933. — Licença para tratamento de saúde 90 dias. — S. R. em Santa Catarina.

477. SINDOLFO DA SILVAFARIA — Engenheiro, classe 26 — Q. S. Dec. de 17-3-33. — Exercício em 1-4-33. — Elogiado pelo zelo e dedicação demonstrados durante o periodo em que esteve como chefe da Secção de Cadastro e Registo, do S. R. no Distrito Federal.
478. STÊNIO MOURA DA SILVA — Auxiliar de escritório, série — VIII. — Port. n. 436, de 14-7-41 — Exercício em 22-2-39. — Licença para tratamento de saude: 15 dias. — Diretoria.
479. TEODÓSIO DE MIRANDA FIGUEIRA — Trabalhador, série IV. — Port. n. 195, de 23-1-41. — Exercício em 1933. — Licença para tratamento de saude: 365 dias. — S. R. no Pará.
480. TEMÍSTOCLES BARROSO DE CARVALHO — Oficial administrativo classe — H, — Q. P. — Dec. 5-4-40 — Exercício em 1937. — Elogiado pelo Contador Gêral da República, em vista da perfeita execução do registo dos devedores por aquisição de próprios nacionais. (of. n. 92, de 11-1-41. — Proc. n. 3.900/41). — Exerce, em comissão, a função de chefe do Serviço de Contabilidade. — Diretoria.
481. TURÍBIO CORREIA LEITE — Trabalhador, série IV. — Port. n. 196, de 23-1-41. — Exercício em 20-3-39. — S. R. em Sergipe.
482. UBIRAJARA CARLOS SEVALHO — Engenheiro (interino) classe J. — Q. P. — Dec. de 22-5-41. — Exercício em 10-9-41. — Licença para tratamento de saude: 60 dias. — Diretoria.
483. UMBELINO CORDEIRO — Trabalhador, série IV — Port. n. 373, de 27-8-40. — S. R. no Ceará.
484. URIUS CORDEIRO — Engenheiro (interino), classe J. — Q. P. — Dec. de 7-2-41. — Exercício em 1-10-33. — S. R. no Distrito Federal.
485. VALDEMIRO EVANGELISTA DA SILVA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 5-10-39. — S. R. no Distrito Federal.
486. VLADMIRO CORREIRA DE JESÚS — Trabalhador, classe — D — Q. S. — Dec. de 13-4-38. — Exercício em 1933. — S. R. no Estado do Rio.
487. VALTER CARDOSO — Desenhista, série IX. — Port. n. 505, de 11-11-40. — Exercício em 30-12-40. — S. R. em Santa Catarina.

488. VALTER MAURELL — Trabalhador, série IV — Port. n. 197, de 23-1-41. — Exercício em 8-4-36. — S. R. Rio Grande do Sul.
489. VALTER SEVERIANO DE OLIVEIRA — Desenhista, classe G — Q. P. — Dec. de 30-3-33. — Exercício em 8-4-33. — S. R. no Ceará.
490. VALTER TRIVELINO — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 552, de 16-11-40. — Exercício em 3-12-40. — Diretoria.
491. VICENTE XAVIER DE OLIVEIRA — Engenheiro (interino), classe J. — Q. P. — Dec. de 8-5-41. — Exercício em 26-6-41. — Exerce, em comissão, a função de chefe. — S. R. na Paraíba.
492. VICENTINA PINTO PESSOA — Escrivão (interino), classe E. — Q. P. — Dec. de 4-7-41 — Exercício em 24-7-41. — S. R. na Paraíba.
493. WELLSER BARBOSA — Trabalhador extranumerário-diarista. — Exercício em 3-11-39. — S. R. no Distrito Federal.
494. WILSON LOIOLA DE CARVALHO — Auxiliar de escritório, série VIII. — Port. n. 445, de 26-10-40 — Exercício em 15-2-39. — Diretoria.
495. YOLANDA PASSOS GUIEIRO — Auxiliar de escritório, série VII. — Port. n. 282, de 11-6-40. — Exercício em 20-6-40. S. R. no Distrito Federal.
496. YVETE VALENÇA BATALHA — Escrivão, classe G — Q. P. — Dec. de 31-3-33. — Exercício em 24-4-33. — S. R. em São Paulo.
497. YVONE CARVALHO BRESSANE — Auxiliar de escrita, classe 13. — Q. S. — Dec. de 7-4-36. — Exercício em 11-10-33. — Licença para tratamento de saúde: 161 dias. — Diretoria.
498. ZEFERINO FRANÇA — Trabalhador, série VI. — Port. número 1.201, de 13-2-39. — Exercício em 1-8-33. — Diretoria.

VISITAS DOMICILIARES FEITAS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART 111  
DO DECRETO-LEI N 1713, DE 28 OUTUBRO DE 1939, AO PESSOAL EM  
EXERCICIO NA DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO  
(DISTRITO FEDERAL)

**Anexo N. 28**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LAUDO		VISI- TAS	DIAS JUSTIFI- CADOS
		Número	Data		
Elvira Eugênia Xavier do Prado.....	Dactilógrafo, G-Q P...	2.274	2- 1-1941	3	3
		678	4- 6-1941		
		1.699	17-12-1941		
Alice Alves.....	Aux. de escritório, IX.....	10	3- 1-1941	2	2
		454	4- 4-1941		
Clotilde Garibaldi Pereira...	Fotógrafo, 12-Q S.....	14	3- 1-1941	2	2
		1.569	27-11-1941		
		16	4- 1-1941		
José Gomes Moreira.....	Aux. de escritório, X.....	619	20- 5-1941	2	2
		17	4- 1-1941		
Dolores Uchoa de Campos...	Aux. de escrita,18-Q S...	41	9- 1-1941	3	3
		449	4- 4-1941		
Deolinda Medeiros Monte...	Aux. de escritório,VIII....	1.121	8- 9-1941	1	1
		47	8- 1-1941		
Raul Fernandes da Câmara.. Maria Luisa da Cunha Ro- drigues.....	Aux. de escritório, VIII....	54	13- 1-1941	5	1
		216	18- 2-1941		
		576	8- 5-1941		
		1.086	3- 9-1941		
		1.094	4- 9-1941		
Stênio Moura da Silva.....	Aux de escritório, VIII....	55	13- 1-1941	3	1
		948	31- 7-1941		
		1.344	14-10-1941		
Álvaro Mondaini.....	Aux de escrita,18-Q S...	79	21- 1-1941	3	2
		292	3- 3-1941		
		979	13- 8-1941		
		90	24- 1-1941		
Elcio de Sá.....	Engenheiro, XIX.....	98	27- 1-1941	3	1
		837	8- 7-1941		
Arlindo Augusto Passos.....	Servente, VIII.....	962	5- 8-1941	3	3
		100	27- 1-1941		
Cleto de Paula Botelho.....	Guarda-livros, G-Q P....	290	3- 3-1941	3	2
		533	24- 4-1941		
		104	28- 1-1941		
Frederico Mauro Moore.....	Arquivista, 19-Q S.....	357	12- 3-1941	3	3
		1.558	26-11-1941		
		147	5- 2-1941		
Plauto Ribeiro do Val.....	Aux de escritório ,XI.....	178	11- 2-1941	1	3
Odete Pires.....	Escrutário, XII.....	194	3- 2-1941	1	3
Homero Duarte.....	Engenheiro, 26-Q S.....	195	13- 2-1941	1	2
Antonio Gilberto Rios.....	Trabalhador, VI.....	60-A	16- 2-1941	1	2
Oswaldo Lima de Oliveira...	Escrutário,XIII.....	217	18- 2-1941	2	1
Eugenio Graça.....	Engenheiro,XVII.....	s/n	21- 2-1941	7	2
Maria Mesquita Pereira.....	Aux. de escritório VIII....	1.675	12-12-1941	7	3
		366	15- 3-1941		
		818	1- 7-1941		
		1.087	3- 9-1941		
		1.238	27-9-1941		
		1.320	13-10-1941		
		1.618	4-12-1941		
		259	26- 2-1941		
		281	28- 2-1941		
291	3- 3-1941				
Yvonne de Carvalho Bressane	Aux. de escrita,13-Q S...	878	16- 7-1941	7	2
		259	26- 2-1941		
		281	28- 2-1941		
		291	3- 3-1941		3
		878	16- 7-1941		2

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	LAUDO		VISITAS	DIAS JUSTIFICADOS
		Número	Data		
Paulo Marino Pacca.....	Desenhista, 23-Q S.....	891	18- 7-1941	5	1
		1.150	12- 9-1941		3
		1.301	8-10-1941		3
		260	26- 2-1941		2
		365	13- 4-1941		3
		548	28- 4-1941		3
Otalís dos Santos.....	Servente, VII.....	558	9- 5-1941	5	2
		1.255	29- 9-1941		3
		261	26- 2-1941		3
		513	17- 4-1941		1
		592	13- 5-1941		3
		998	18- 8-1941		2
Anália Pereira de Paiva....	Aux. de escritório, VIII...	1.617	17-11-1941	3	2
		270	27- 2-1941		3
		997	18- 8-1941		3
		1.409	24-10-1941		2
Ester Saldanha Delduque de Macedo.....	Dactilógrafo, G-Q P.....	268	27- 2-1941	5	3
		s/n	6- 3-1941		Não justif
		532	24- 4-1941		3
		532	24- 4-1941		3
		856	12- 7-1941		3
		1.467	12-11-1941		3
Elviro Paiva Silva.....	Aux. de escrita, 13-Q S...	289	3- 3-1941	1	3
		Noêmia de Melo Lins.....	Aux. de escrita, 13-Q S...		324
Archelau Segundo de Moraes. Alípio Lopes do Amorim.... Edir Silva Lacerda.....	Escriturário, XV..... Artífice, E-Q S..... Aux. de escritório, VIII..	1.612	3-12-1941	6	3
		332	7- 3-1941		1
		349	11- 3-1941		1
		350	11- 3-1941		3
		771	23- 6-1941		2
		968	7- 8-1941		3
		1.215	24- 9-1941		2
		1.552	25-11-1941		3
		1.586	1-12-1941		3
		Rozendo Marques.....	Servente, E-Q S.....		351
524	22- 4-1941			3	
368	14- 3-1941			2	
Juvêncio Alves da Cunha....	Servente, VI.....	1.423	30-10-1941	2	1
		s/n	18- 3-1941		Não justif
Cândido Lapa.....	Artífice, VII.....	1.253	29- 9-1941	3	3
		415	26- 3-1941		2
Wilson Loliola de Carvalho..	Aux. de escritório, VIII..	643	25- 5-1941	3	3
		1.392	24-10-1941		2
		434	31- 3-1941		1
Araç Pena Firme.....	Aux. de escritório, XI....	443	31- 3-1941	2	3
		Maria da Glória Gareau de França.....	Aux. de escrita, 13-Q S..		1.128
Nicanor Santos Marques da Silva.....	Aux. de escritório, VIII..	481	9- 4-1941	5	1
		1.282	6-10-1941		1
		1.368	21-10-1941		3
		1.319	19-11-1941		3
		1.665	11-12-1941		3
		465	8- 4-1941		3
Duley Nogueira.....	Aux. de escrita, 7-Q S...	928	28- 7-1941	3	3
		1.370	21-10-1941		3
		528	23- 4-1941		1
		325	22- 4-1941		2
José Leite de Oliveira.....	Aux. de escritório, VIII..	1.692	16-12-1941	2	3
		Oswaldo Belo de Amorim..	Aux. de escrita, 13-Q S..		497
Carmen Medina Rabelo.....	Aux. de escritório, XI....	635	21- 5-1941		3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LAUDO		VISI-TAS	DIAS JUSTIFI-CADOS
		Número	Data		
Pacífico Porf.rio da Silva ...	Trabalhador, VI.....	547	28- 4-1941	1	Não justif
Cleber Ferreira Flores .....	Aux. de escritório, IX....	559	3- 5-1941	2	3
		1.749	30-12-1941		2
Maria Helena Duarte Pereira Rodrigues.....	Bibliotecario-aux, E-Q P	569	6- 5-1941	1	3
Mar.a de Freitas Medeiros .	Aux. de escritório, VII....	593	13- 5-1941	2	2
		1.186	29- 9-1941		1
Beatriz Luiza dos Santos Dias	Dactilógrafo, G-Q P .....	608	14-5-1941	3	3
		806	28- 6-1941		2
		1.096	4- 9-1941		3
Everaldo Lisboa de Faria...	Servente, VI.....	591	10- 5-1941	1	3
Ernani Rosas.....	Servente, D Q S .....	630	22- 5-1941	1	2
Adelaide Vila Lobo Azevedo	Dactilógrafo, G-Q P .....	638	25- 5-1941	4	3
		897	21- 7-1941		2
		1.233	24- 9-1941		2
		1.682	15-12-1941		3
Joaquim Ferreira de Paiva Junior.....	Aux. de escritório, X.....	620	20- 5-1941	2	2
		1367	11-10-1941		1
Aristides Ferreira de Figue-redo.....	Engenheiro, 26- Q S .....	621	20- 5-1941	2	3
		1.079	2- 9-1941		2
		918	23- 7-1941		3
Gicélia Gonçalves de Carvalho	Aux. de escritório, XI....	665	30- 5-1941	2	3
		915	23- 7-1941		3
Felix da Cunha Vasconcelos .	Aux.liar de escr.ta,13-Q S	666	30- 5-1941	1	2
Maria Ilma de Souza Marçal.	Aux. de escritório, IX .....	679	4- 6-1941	3	1
		942	30- 7-1941		1
Armênia Silva Araujo.....	Aux. de escrita, 13-Q S...	1.393	23-10-1941		3
		689	5- 6-1941	6	2
		838	8- 7-1941		2
		1.058	26- 8-1941		3
		1.162	12- 9-1941		3
		1.391	23-10-1941		3
		1.635	6-12-1941		3
Maria José de Araujo.....	Aux. de escritório, VIII ..	696	9- 6-1941	1	2
José Conrado Guimarães....	Servente, VIII.....	709	10- 6-1941	2	3
		1.482	13-11-1941		3
Francisco Izidro Monteiro...	Desenhista, 23-Q. S. ....	717	11- 6-1941	3	3
		868	15- 7-1941		3
		982	13- 8-1941		3
Jorge Artur Teixeira Campos.	Desenhista, F-Q. P.....	729	18- 6-1941	3	2
		954	4- 8-1941		3
		1.224	24- 9-1941		3
Jacinta de Mendonça e Silva.	Aux. de escritório, VII....	738	17- 6-1941	1	3
Ruth Martins Stumpf.....	Aux. de escrita, 13-Q. S. .	754	20- 6-1941	2	1
Maria da Penha de Azevedo Araujo.....	Aux. de escritório VII....	760	23- 6-1941		2
Moacir Pereira da Costa....	Aux. de escritório VIII....	761	23- 6-1941	1	2
		778	25- 6-1941	2	3
		1.511	10-11-1941		3
Geraldo Acunha.....	Guarda, VII.....	795	27- 6-1941	1	3

ANEXO N. 28

(Conclusão)

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LAUDO		VISTAS	DIAS JUSTIFICADOS
		Número	Data		
Laura Xavier Lopes.....	Dactilógrafo, D-Q. P.....	825	4-7-1941	4	2
		1.103	5-9-1941		
		1.443	3-11-1941		
		1.651	9-12-1941		
Euclides do Rego Lopes.....	Desenhista, 18-Q. S.....	867	15-7-1941	1	3
		879	16-7-1941		
		1.171	18-9-1941		
		1.740	30-12-1941		
Marcos Francisco Corrêa....	Servente, D-Q. S.....	879	16-7-1941	3	2
		1.171	18-9-1941		
Braz Francisco Ferreira de Abreu.....	Engenheiro (int.), J-Q. P....	913	23-7-1941	1	2
		914	23-7-1941		
		929	28-7-1941		
		980	13-8-1941		
		1.095	4-9-1941		
Petronio Barcelos.....	Aux. de escritório, VIII....	929	28-7-1941	3	3
		980	13-8-1941		
Ámbrosina Guerra da Cunha	Aux. de escritório, VIII....	980	13-8-1941	3	3
		1.095	4-9-1941		
Edison Nicoll.....	Desenhista, 18-Q. S.....	941	30-7-1941	2	1
		1.595	1-12-1941		
Sylvio Fróes.....	Aux. de escrita, 13-Q. S..	1.018	19-8-1941	2	3
		1.350	16-10-1941		
Urius Cordeiro.....	Engenheiro (int.), J-Q. P..	1.016	19-8-1941	2	2
		1.720	23-12-1941		
Fausto Santos Marques da Silva.....	Trabalhador, IV.....	961	5-8-1941	1	1
		1.059	26-8-1941		
		1.542	24-11-1941		
Helena de Azevedo Ramos..	Aux. de escritório, VII....	1.060	26-8-1941	1	2
		1.120	5-9-1941		
Ondina Santos.....	Aux. de escritório VII....	1.120	5-9-1941	1	3
		1.145	12-9-1941		
Alzira Moreira Pena.....	Dactilógrafo, F-Q. P.....	1.145	12-9-1941	2	1
		1.363	20-10-1941		
Dulce da Costa Paiva.....	Aux. de escritório, VII....	1.145	12-9-1941	2	1
		1.363	20-10-1941		
Manfredo de Olivais.....	Escriturário (int.), M-Q. P.	1.151	12-9-1941	1	3
		1.170	18-9-1941		
Sabino Barbosa de Campos...	Escrivão, G-Q. S.....	1.170	18-9-1941	1	1
		1.181	18-9-1941		
Roberto Marfim Botelho....	Desenhista, XXII.....	1.181	18-9-1941	1	3
		1.180	18-9-1941		
Ubirajara Carlos Sevalho....	Engenheiro (int.), J-Q. P....	1.180	18-9-1941	2	1
		1.281	6-10-1941		
José Arimatea Pinto do Carmo	Assistente jurídico, XVII.	1.210	24-9-1941	1	1
		1.225	24-9-1941		
Olavo de Oliveira Campos..	Desenhista, XIII.....	1.225	24-9-1941	1	3
		1.278	4-10-1941		
Agenor Santos Leal.....	Aux. de escritório, VIII....	1.278	4-10-1941	1	3
		1.313	10-10-1941		
Diva Matos de Albuquerque.	Aux. de escritório, VIII....	1.313	10-10-1941	1	3
		1.338	14-10-1941		
Caetano Esmeraldo dos Santos	Artífice, E-Q. S.....	1.338	14-10-1941	2	3
		1.664	3-12-1941		
Erotides Costa.....	Trabalhador, VI.....	1.349	16-10-1941	1	3
		1.434	31-10-1941		
Acácio Pereira Ferreira.....	Cobrador, 12-Q. S.....	1.434	31-10-1941	2	1
		1.568	1-11-1941		
Aristides Lima.....	Motorista, IX.....	1.568	1-11-1941	1	3
		1.369	20-10-1941		
Felicio Figueiredo Lima....	Aux. de escritório, IX.....	1.369	20-10-1941	1	3
		1.448	4-11-1941		
Haroldo Pereira Giordano..	Aux. de escritório, VII....	1.448	4-11-1941	1	2
		1.526	20-11-1941		
Hindemburgo Dias Cavalcanti	Engenheiro(int), J-Q. P....	1.526	20-11-1941	1	2
		1.674	12-12-1941		
Adélia Duarte Lisboa.....	Aux. de escrita, 13-Q. S..	1.674	12-12-1941	1	1
		1.686	15-12-1941		
Joaquim Rodrigues Costa..	Trabalhador, VI.....	1.686	15-12-1941	1	3
		1.700	17-12-1941		
Ademar Barbosa de Almeida Portugal.....	Engenheiro, J-Q. S.....	1.700	17-12-1941	1	2
		1.745	30-12-1941		

LICENÇAS CONCEDIDAS AO PESSOAL COM EXERCÍCIO

Anexo

NOME	CARGO OU FUNÇÃO
João Ribeiro Guimarães.....	Ártifice classe D Q.S.....
Yvonne de Carvalho Bressane.....	Aux. de escrita classe 13 Q.S.....
Orivaldo Dias da Costa.....	Trabalhador série VI.....
Assis Farinchon.....	Motorista classe G Q.S.....
Elvira Eugênia Xavier do Prado.....	Dactilógrafo classe G Q.P.....
Deolinda Medeiros Monte.....	Aux. de escritório série VIII.....
Nicanor Santos Marques da Silva.....	Aux. de escritório série VIII.....
Adelaide Vila Lobo Azevedo.....	Dactilógrafo classe G Q.P.....
Raul Fernandes da Câmara.....	Aux. de escritório série VIII.....
Júlio Manuel Lopes Teixeira.....	Servente série VI.....
Dulcy Nogueira.....	Aux. de escrita classe 7 Q.S.....
Darcé Aurélio de Menezes.....	Aux. de escritório série VII.....
Elviro Paiva e Silva.....	Auxiliar de escrita classe 13 Q.S.....
Frederico Mauro Moore.....	Arquivista classe 19 Q.S.....
Juvêncio Alves da Cunha.....	Servente série VI.....

NA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO EM 1941

N. 29

DECRETO-LEI 1.713	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Artigos 156 e 168	I) De 2- 2-1941 a 1- 8-1941	
	II) De 2- 8-1941 a 27- 1-1942	
—	I) De 3- 1-1941 a 2- 2-1941	
—	II) De 1- 3-1941 a 9- 4-1941	
—	III) De 19- 7-1941 a 31- 7-1941	
—	IV) De 1- 8-1941 a 15- 8-1941	
—	V) De 13- 9-1941 a 27- 9-1941	
—	VI) De 10-10-1941 a 8-11-1941	
—	I) De 19- 1-1941 a 3- 2-1941	
—	I) De 3- 1-1941 a 2- 7-1941	
—	II) De 3- 7-1941 a 1- 8-1941	
—	III) De 2- 8-1941 a 28- 1-1942	
—	I) De 5- 1-1941 a 19- 1-1941	
—	II) De 28- 6-1941 a 7- 7-1941	
—	I) De 13- 1-1941 a 27- 1-1941	
—	II) De 28- 1-1941 a 21- 2-1941	
—	III) De 7- 4-1941 a 21- 4-1941	
—	I) De 15- 1-1941 a 3- 2-1941	
—	I) De 17- 1-1941 a 21- 1-1941	
—	II) De 4- 2-1941 a 11- 2-1941	
—	III) De 10- 4-1941 a 24- 4-1941	
—	IV) De 15- 8-1941 a 20- 8-1941	
—	I) De 22- 1-1941 a 31- 1-1941	
Artigos 156 e 168	I) De 2- 2-1941 a 1- 8-1941	
—	II) De 1- 8-1941 a 26- 1-1942	
—	I) De 10- 2-1941 a 14- 2-1941	
—	I) De 10- 2-1941 a 1- 3-1941	
—	I) De 7- 3-1941 a 16- 3-1941	
—	I) De 3- 3-1941 a 22- 3-1941	
—	II) De 23- 3-1941 a 11- 4-1941	
—	I) De 17- 3-1941 a 31- 3-1941	
—	II) De 1- 4-1941 a 10- 4-1941	
—	III) De 31-10-1941 a 3-11-1941	

NOME	CARGO OU FUNÇÃO
Rosendo Marques.....	Servente classe E Q.P.....
Dolores Uchoa de Campos.....	Aux. de escrita classe 18 Q.S.....
Jacira de Oliveira Barata.....	Aux. de escritório série VII.....
Ester Saldanha Delduque de Macedo...	Dactilógrafo classe G Q.P.....
José Leite de Oliveira.....	Aux. de escritório série VIII.....
Aristides Ferreira de Figueiredo.....	Engenheiro classe 26 Q.S.....
Maria Helena Duarte Pereira Rodrigues	Bibliotecário-aux. (int.) cl. E Q.P.....
Everaldo Lisboa de Faria.....	Servente série VI.....
Carmen Medina Rabelo.....	Aux. de escritório série XI.....
Miguel Távora.....	Escriturario série XIII.....
Maria Luisa da Cunha Rodrigues.....	Aux. de escritório série IX.....
Francisco Izidro Monteiro.....	Desenhista classe 23 Q.S.....
Sabino Barbosa de Campos.....	Escrivão classe G Q.S.....
Cornélio de Noronha Paiva.....	Desenhista série XIII.....

DECRETO-LEI 1.713	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
—	I) De 22- 3-1941 a 20- 4-1941	
—	II) De 25- 4-1941 a 24- 5-1941	
—	I) De 14- 4-1941 a 29- 4-1941	
—	II) De 30- 4-1941 a 9- 5-1941	
—	I) De 28- 4-1941 a 27- 5-1941	
—	II) De 28- 5-1941 a 11- 6-1941	
—	I) De 28- 4-1941 a 27- 5-1941	
—	II) De 28- 5-1941 a 26- 6-1941	
—	III) De 15- 7-1941 a 19- 7-1941	
—	IV) De 6-10-1941 a 17-10-1941	
—	V) De 18-10-1941 a 1-11-1941	
—	I) De 24- 4-1941 a 23- 5-1941	
—	II) De 24- 5-1941 a 6- 6-1941	
—	I) De 22- 5-1941 a 5- 6-1941	
Artigo 171	I) De 22- 5-1941 a 19- 8-1941	
—	II) De 28- 8-1941 a 3-10-1941	
Artigo 172	III) De 24-11-1941 a 14-12-1941	
—	I) De 20- 5-1941 a 18- 7-1941	
—	II) De 19- 7-1941 a 16- 9-1941	
—	I) De 24- 5-1941 a 7- 6-1941	
—	I) De 30- 5-1941 a 28- 6-1941	
—	II) De 29- 6-1941 a 12- 8-1941	
—	III) De 13- 8-1941 a 10-11-1941	
—	IV) De 11-11-1941 a 8- 2-1942	
Artigo 162-a	I) De 23- 5-1941 a 21- 6-1941	
Artigo 156	II) De 22- 6-1941 a 6- 7-1941	
Artigo 156	III) De 7- 7-1941 a 13- 7-1941	
Artigo 162-a	IV) De 4- 9-1941 a 28- 9-1941	
—	I) De 13- 6-1941 a 22- 6-1941	
—	II) De 18- 7-1941 a 6- 8-1941	
—	III) De 14- 8-1941 a 2- 9-1941	
—	IV) De 3- 9-1941 a 27- 9-1941	
—	V) De 28- 9-1941 a 1-11-1941	
—	I) De 17- 6-1941 a 16- 7-1941	
—	I) De 21- 6-1941 a 20- 7-1941	
—	II) De 21-11-1941 a 12-11-1941	

NOME	CARGO OU FUNÇÃO
Jacinta de Mendonça e Silva.....	Aux. de escritório série VII.....
Ruth Martins Stumpf.....	Aux. de escrita classe 13 Q.S.....
Edir Silva Lacerda.....	Aux. de escritório série VIII.....
Geraldo Acunha.....	Guarda série VII.....
Maria Mesquita Pereira.....	Aux. de escritório série VIII.....
Presciliano Weltri.....	Motorista classe G Q.S.....
Arlindo Augusto Passos.....	Servente série VIII.....
Raul de Oliveira Roxo.....	Aux. de escritório série VIII.....
Laura Xavier Lopes.....	Dactilógrafo classe D Q.P.....
Moacir Pereira da Costa.....	Aux. de escritório série VIII.....
Fausto Santos Marques da Silva.....	Trabalhador série IV.....
Antonio Elias de Sá.....	Artífice classe B Q.S.....
Hilda Chaves Secron.....	Aux. de escritório série VII.....
Maria da Glória Gareau de França.....	Aux. de escrita classe 13 Q.S.....
Roberto Marfim Botelho.....	Topógrafo série XIII.....
Candido Lapa.....	Artífice série VII.....
João José Gonçalves.....	Servente classe E Q.P.....
Alzira Moreira Pena.....	Dactilógrafo classe G Q.P.....
Ubirajara Carlos Sevalho.....	Engenheiro classe I (int.) Q.P.....
Agenor Santos Leal.....	Aux. de escritório série VIII.....
Stênio Moura da Silva.....	Aux. de escritório série VII.....

DECRETO-LEI 1.713	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Artigo 162-a Artigo 156 Artigos 162-a e 168	I) De 17- 6-1941 a 1- 7-1941 II) De 2- 7-1941 a 16- 7-1941 III) De 6- 8-1941 a 1- 2-1942	
—	I) De 22- 6-1941 a 21- 7-1941	
—	I) De 28- 6-1941 a 17- 7-1941	
—	I) De 30- 6-1941 a 29- 7-1941	
—	I) De 3- 7-1941 a 22- 7-1941	
—	I) De 10- 7-1941 a 8- 8-1941	
—	I) De 11- 7-1941 a 30- 7-1941	
—	II) De 8- 8-1941 a 27- 8-1941	
—	I) De 21- 7-1941 a 19- 8-1941	Faleceu em 2-8-1941
Artigo 172 Artigo 162-a	I) De 25- 7-1941 a 7- 9-1941 II) De 13- 9-1941 a 12-10-1941	
—	I) De 9- 8-1941 a 18- 8-1941	
—	II) De 21-11-1941 a 5-12-1941	
—	I) De 9- 8-1941 a 16- 8-1941	
—	I) De 19- 8-1941 a 2- 9-1941	
—	I) De 1- 9-1941 a 30- 9-1941	
—	I) De 8- 9-1941 a 14- 9-1941	
—	II) De 29- 9-1941 a 8-10-1941	
—	III) De 9-10-1941 a 18-10-1941	
—	I) De 19- 9-1941 a 23- 9-1941	
—	I) De 2-10-1941 a 6-10-1941	
—	I) De 7-10-1941 a 12-10-1941	
—	I) De 13-10-1941 a 11-11-1941	
—	I) De 9-10-1941 a 7-12-1941	
—	II) De 8-12-1941 a 31- 1-1942	
—	I) De 6-10-1941 a 4-11-1941	
—	I) De 17-10-1941 a 31-10-1941	

NOME	CARGO OU FUNÇÃO
Joaquim Ferreira de Paiva Junior .....	Aux. de escritório série IX.....
Maria Imá de Souza Marçal.....	Aux. de escritório série IX.....
Sylvio Frócs.....	Aux. de escrita classe 18 Q.S.....
Maurício da Rocha Miranda.....	Aux. de escrita classe 13 Q.S.....
Francisco de Oliveira Rodrigues.....	Arquivista classe F Q.P.....
Beatriz Luíza Beltrão Santos Dias.....	Dactilógrafo classe G Q.P.....
Antônio Oliveira.....	Trabalhador série IV.....
Baalgad Aguiar Azevedo.....	Desenhista classe F Q.P.....
Theodósio de Miranda Figueira.....	Trabalhador série IV.....
Ailton Gonçalves Pinheiro.....	Desenhista (int.) classe F.....
Raimundo Evangelista dos Santos.....	Trabalhador série IV.....
Clovis Cavalcanti.....	Engenheiro classe K Q.P.....
Lucio Jacauna de Carvalho Maia.....	Engenheiro série XVII.....
Maria Hieda Lins e Silva Cavalcanti...	Dactilógrafo classe D Q.P.....
Humberto de Oliveira Lima.....	Intendente classe K Q.S.....
José Sinfrônio de Jesus.....	Trabalhador série IV.....
Ary Kerner Pena Firme.....	Escrivão classe I Q.S.....
José Geraldo D'Aparecida Navarro.....	Engenheiro classe I Q.S.....
Paulo Gauraná Guia.....	Desenhista classe H Q.P.....
Luiz Youlten Medrado.....	Escrivário classe F Q.P.....
Sylvio Pélico Dias Fernandes.....	Escrivão classe H Q.S.....
Domingos de Paula Ferreira.....	Trabalhador série IV.....
Floriano Peixoto de Faria.....	Desenhista classe H Q.P.....
José Carlos Machado.....	Escrivão classe H Q.S.....
Sylvio da Fonseca Horta.....	Escrivário classe F Q.P.....
Francisco Gomes de Carvalho Junior...	Engenheiro classe J Q.S.....

DECRETO-LEI 1.713	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
—	I) De 14-10-1941 a 12-11-1941	
—	II) De 13-11-1941 a 11- 1-1942	
—	I) De 27-10-1941 a 15-11-1941	
Artigos 162-a e 168	I) De 11-11-1941 a 9- 5-1942	
—	I) De 17-11-1941 a 16-12-1941	
—	I) De 18-11-1941 a 21-11-1941	
Artigo 172	I) De 18-11-1941 a 27-11-1941	
—	I) De 15- 8-1941 a 14- 9-1941	
—	I) De 25-11-1941 a 14-12-1941	
—	I) De 8-10-1941 a 15- 4-1942	
—	I) De 15- 6-1941 a 13- 9-1941	
—	II) De 14- 9-1941 a 24- 9-1941	
—	I) De 18- 9-1941 a 30-10-1941	
Artigo 172	I) De 9- 6-1941 a 3- 7-1941	
Artigo 162	I) De 11- 8-1941 a 9-10-1941	
Artigo 171	I) De 28- 4-1941 a 19- 7-1941	
Artigo 162	II) De 27- 7-1941 a 25- 9-1941	
—	III) De 26- 9-1941 a 25-12-1941	
Artigo 175	I) De 1- 3-1941 a 30- 3-1941	
Artigo 162	II) De 1- 4-1941 a 27- 9-1941	
Artigo 162	III) De 27-10-1941 a 27-12-1941	Interrompeu em 23-7-41
—	I) De 28- 3-1941 a 25- 6-1941	
Artigo 162-a	I) De 15- 6-1941 a 24- 6-1941	
—	II) De 13-10-1941 a 31-10-1941	
Artigo 153 VIII	I) De 17- 3-1941 a 14- 6-1941	
—	II) De 15- 6-1941 a 12- 9-1941	
—	III) De 13- 9-1941 a 11-12-1941	
Artigo 162-a	I) De 29- 9-1941 a 13-10-1941	
Artigo 172	I) De 4- 6-1941 a 1- 9-1941	
—	I) De 20- 3-1941 a 17- 6-1941	
—	I) De 8- 2-1941 a 14- 2-1941	
—	I) De 7- 3-1941 a 21- 3-1941	
—	I) De 1- 2-1941 a 29- 6-1941	
—	II) De 31- 7-1941 a 6- 5-1942	
—	I) De 26- 4-1941 a 10- 5-1941	
—	I) De 4-10-1941 a 1- 1-1942	

## b) ALMOXARIFADO

O movimento do Serviço de Almojarifado desta Diretoria, em 1941, é representado pelo material adquirido e recebido no total de 1.138:059\$3 e pelos fornecimentos feitos à Diretoria, Divisões, Serviços Auxiliares e Regionais na importância de 632:386\$1, conforme a discriminação abaixo:

### MATERIAL

Existente em 1 de janeiro . . . . .	587:439\$4	
Recebido do D.F.C., da I.N. e de adiantamentos . . . . .	399:464\$9	
Materiais velhos recebidos . . . . .	151:155\$0	1.138:059\$3
<hr/>		
Fornecidos à Diretoria, suas Divisões e Serviços . . . . .	209:421\$6	
Serviços Regionais . . . . .	320:486\$6	
<hr/>		
	529:908\$2	
Diversas repartições . . . . .	102:477\$9	632:386\$1
<hr/>		
Saldo para 1942 . . . . .		505:673\$2

### EXPEDIÇÃO

Como nos anos anteriores, este Serviço fez encaminhar por via postal, marítima e terrestre, aos Serviços Regionais nos Estados, 311 caixas, caixões e engradados com o peso total de 9.303 quilos e 118 invólucros.

### OFICINA DE ENCADERNAÇÃO E CAIXOTARIA

Com o desenvolvimento que vão tomando estas duas secções do Serviço de Almojarifado, mercê das providências adequadas, sua renda elevou-se a 21:470\$8, apresentando assim sobre a de 1940 aumento de 10:615\$7, equivalente a 97,8 %.

O total apurado que se desdobra em 15:227\$7 e 6:243\$1 pelas duas secções mencionadas, assim se demonstra:

ENCADERNAÇÃO

Encadernação . . . . .	5:215\$0		
Pastaas de pano couro . . . . .	900\$0		
Capas para máquinas . . . . .	240\$0		
Capas para folhas soltas . . . . .	163\$0		
Cadernetas . . . . .	31\$3		
Prendedores de plantas . . . . .	7:467\$6		
Cortes de fichas e outras, manufatura de talões . . . . .	1:210\$8	15:227\$7	
		<hr/>	

CAIXOTARIA

Pesos de madeira para papel . . . . .	196\$1		
Embalagens, caixas, engradados . . . . .	5:908\$0		
Pequenos moveis . . . . .	139\$0	6:243\$1	21:470\$8
		<hr/>	

EXPEDIENTE

Processos informados . . . . .	874
Officios remetidos . . . . .	395
Requisições diversas . . . . .	240
Notas de material fornecido . . . . .	972
Lançamentos feitos . . . . .	4.755

Pelos constantes proveitos que a Diretoria retira da boa organização do Serviço de Almojarifado, merece que se consigne neste relatório menção especial à exata compreensão dos seus deveres que sempre tem demonstrado o Dr. ODORICO CORREIA DE FARIA, almojarife, encarregado do mesmo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Material fornecido em 1941 aos diversos órgãos da Diretoria e a outras Diretorias do Tesouro Nacional.

Veículos.....	39:800\$0
Livros.....	1:283\$7
Máquinas.....	33:491\$4
Material de campo.....	52:806\$6
Moveis.....	111:568\$7
Material de consumo.....	237:103\$3
Combustível.....	52:815\$3
Matéria prima.....	31:362\$8
Produtos químicos.....	1:821\$3
Vestuários.....	2:785\$9
Para asseio.....	8:179\$6
Para reparos de edificios.....	37:896\$7
Renda industrial.....	21:470\$7
	<hr/>
	632:386\$0

## c) SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

### PROTOCOLO

O movimento interno de processos, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, no Serviço de Comunicações, atingiu o total de 69.960, distribuídos pela Chefia do Serviço, Protocolo e Arquivo, de acordo com a seguinte discriminação:

Processos distribuídos aos diversos órgãos e ao Protocolo Geral do Tesouro Nacional . . . . .		22.800
Despachados pela Chefia . . . . .	1.860	
Arquivados . . . . .	4.622	
Informados pelo Arquivo . . . . .	718	
Processos que dependem do comparecimento dos interessados para esclarecimentos . . . . .	27	
Informados pelo Protocolo . . . . .	5.200	
Juntos pelo Protocolo . . . . .	2.212	
Registados pelo Protocolo . . . . .	14.531	
Fichados no Protocolo . . . . .	14.542	
Remetidos a diversas repartições e aos Serviços Regionais nos Estados . . . . .	2.348	
Processos que dependem de respostas de expedientes	1.100	47.160
		<hr/>
Total . . . . .		69.960

### ARQUIVO

Durante o período mencionado, conforme se verifica das indicações abaixo, foram numerosos os trabalhos executados pelo Arquivo da Diretoria.

Saldo de processos, de 1940, para informar . . . . .	58
Processos recebidos do Protocolo . . . . .	5.367
Para informar . . . . .	714
Para arquivar . . . . .	4.680
Informados . . . . .	718
Consultados . . . . .	911
Certidões fornecidas . . . . .	62
Idem passada "ex-officio" . . . . .	1
Cópias autenticadas de documentos diversos . . . . .	118
Saldo de processos para informar . . . . .	27

Dos processos informados, 36 eram referentes à defesa da Fazenda Nacional, e das certidões passadas foi cobrado selo na importância de 1:253\$2.

Foram em número de 911 as consultas feitas a processos de próprios nacionais e inventários dos bens moveis e imoveis, por funcionários dos diversos Ministérios e desta Diretoria.

EXPEDIENTE

O expediente feito pelo Serviço de Comunicações foi o seguinte:

Ofícios a diversas repartições do Ministério da Fazenda . . . . .	8
Idem a várias autoridades . . . . .	23
Ofícios diversos . . . . .	2
Cartas . . . . .	34
Telegramas . . . . .	63
Comunicações à Assistência Social do Ministério da Fazenda . . . . .	26
Total . . . . .	156

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, DURANTE O ANO DE 1941

Remessas diversas . . . . .	2.089
Ofícios a repartições do Ministério da Fazenda . . . . .	2.032
Idem a várias autoridades . . . . .	702
Ofícios diversos . . . . .	29
Circulares . . . . .	30
Circulares telegráficas . . . . .	21
Portarias . . . . .	219
Cartas . . . . .	100
Telegramas . . . . .	1.665
Comunicações à Assistência Social do Ministério da Fazenda . . . . .	122
Total . . . . .	7.009

Seguem-se os anexos relativos ao movimento geral de processos no ano de 1941 e o índice alfabético e remissivo dos atos da Diretoria baixados no mesmo período.

O Serviço de Comunicações continuou sob a chefia do Sr. NESTOR AUGUSTO DE MELO E ALBUQUERQUE que, por sua dedicação ao serviço público e proficiente atuação, merece os reiterados louvores desta Diretoria.

ANEXOS DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

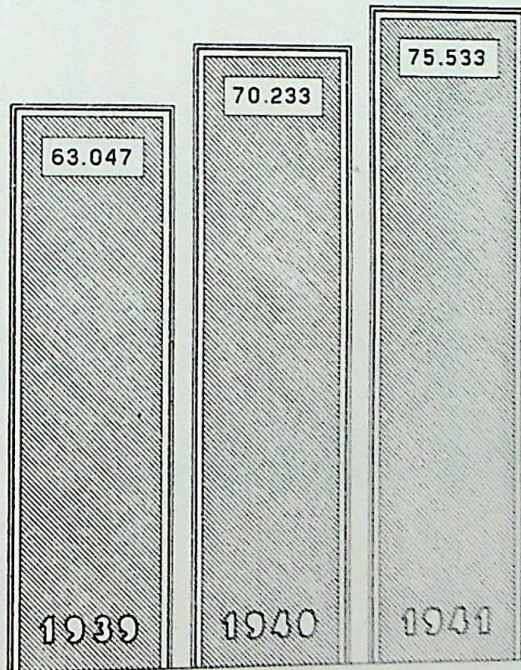
MOVIMENTO GERAL DE PROCESSOS NA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, DURANTE O ANO DE 1941  
Anexo N. 31

	SALDO 1940	ENTRARAM	TOTAL	SAIRAM	SALDO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Engenharia e Obras...	—	975	975	1.013	—	A diferença resulta de processos entregues diretamente à Direção e remetidos posteriormente ao Protocolo. Referem-se apenas aos processos que transitaram pelo Protocolo da Diretoria.
Divisão de Cadastro e Registro....	106	5.188	5.294	5.077	197	
Serviço Reg. no Distrito Federal....	3.020	7.939	10.959	3.422	7.537	
Serviço de Contabilidade.....	637	5.048	5.568	5.585	100	O saldo corresponde aos processos que aguardam durante o ano a satisfação de exigências, além dos recebidos no último dia de dezembro para informações, etc. Referem-se o saldo a processos dependentes de providências a serem tomadas e de estudos para informações e pareceres.
Almoxarifado.....	242	905	1.147	874	273	
Serviço de Comunicações.....	880	46.675	47.555	47.160	395	
Procuradoria.....	678	1.955	2.633	1.744	889	
Protocolo Geral do Tesouro Nacional.....	—	1.275	1.275	11.894	—	
TOTAL.....	5.563	69.960	75.523	76.769	9.391	

NOTA — Os processos relativos ao Protocolo Geral do Tesouro Nacional da coluna "Entraram" são apenas os recebidos diretamente nesta Diretoria. Na coluna "Sairam" figuram também os recebidos nesta Diretoria por intermédio daquele Protocolo.

D.D.U. - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

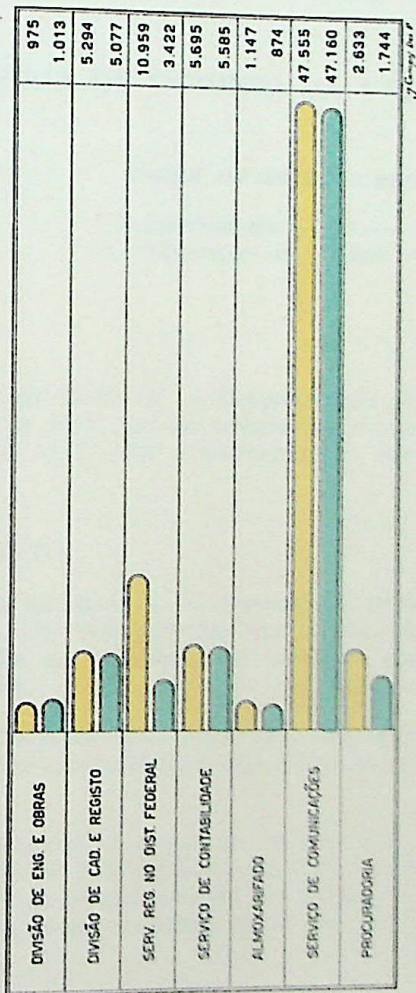
Movimento geral de processos na Diretoria do  
Domínio da União nos anos de 1939 - 1941

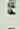
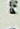


*J. Campes Des. P.*

D.D.U. - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Gráfico do movimento de processos nos diversos Órgãos da Diretoria, durante o ano de 1941



CONVENÇÕES:  
 PROCESSOS ENTRADOS  
 PROCESSOS SAÍDOS

## ATOS DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

### ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

(A abreviatura — pb. — refere-se à publicação no *Diário Oficial*).

#### ARRECADAÇÃO:

CIRCULAR TELEGRÁFICA n. 21, de 26-12-41. — Determinando comunique até o dia 5 de janeiro de 1942, por via telegráfica, o total da arrecadação realizada em 1941, com a discriminação das respectivas rubricas.

#### BOLETINS DE MERECEMENTO:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 5, de 29-4-41. — Recomenda providências relativas à remessa na data regulamentar dos boletins de merecimento e demonstrações de frequência do primeiro quadrimestre, pb. 9-5, pág. 9.085.

N. 12, de 27-8-41. — Recomenda que a remessa dos boletins de merecimento do terceiro quadrimestre seja feita no prazo regulamentar.

N. 20, de 17-12-41. — Lembrando o prazo da remessa dos boletins de merecimento do terceiro quadrimestre de 1941, os quais devem ser acompanhados de demonstrações do tempo de serviço e outros esclarecimentos, de acordo com a legislação vigente.

#### CONTRATOS:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 15, de 17-10-41. — Recomenda que dos processos em que haja contrato para registo no Tribunal de Contas constem sempre duas cópias de cada contrato devidamente autenticadas.

CIRCULAR N. 29, de 11-12-41. — Transmite minutas-modelos aprovadas em 21 de agosto último, elaboradas pela Procuradoria para contratos e termos enfiteuticos.

### DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS:

CIRCULAR N. 27, de 21-11-41. — Remete modelo que deverá ser preenchido mensalmente, a partir de janeiro de 1942, com todos os dados referentes à arrecadação de rendas patrimoniais, de acordo com a discriminação feita na circular n. 309, de 8-11-1940, da Contadoria Geral da República.

### EDITAIS :

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 19, de 2-12-41. — Tendo alguns Serviços Regionais feito publicar o edital mencionado no art. 8, do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, 30 vezes, sendo a primeira por extenso e as demais em resumo, declara-se que deve ser publicado somente um edital nos estritos termos do dispositivo citado, figurando no processo um exemplar da publicação do edital, as reclamações porventura apresentadas e edital de retificação, se houver.

### ENDEREÇOS TELEGRÁFICOS :

CIRCULAR N. 20, de 24-9-41. — Transmite cópia da comunicação da Diretoria dos Telégrafos relativa ao registo dos endereços telegráficos convencionais adotados para a correspondência desta Diretoria e seus diversos órgãos, que são: DOMINIÃO, para os Serviços Regionais, com indicação do Estado a que se destina; DIDOMINIÃO, para a Diretoria; ENDOMINIÃO, para a Divisão de Engenharia e Obras; CODOMINIÃO, para a Divisão de Cadastro e Registo; PRODOMINIÃO, para a Procuradoria; ALDOMINIÃO, para o Almoxarifado; CONDOMINIÃO, para a Contabilidade e COMUDOMINIÃO, para o Serviço de Comunicações, pb. 27-9, pág. 18.757.

### GRAFIA DE NÚMEROS E SÍMBOLOS:

CIRCULAR N. 12, de 26-5-41. — Transmite as recomendações aprovadas pela Comissão de Metrologia e divulgadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia, relativas ao modo de escrever os números e os símbolos, pb. 31-5, pág. 10.982.

### HERANÇAS JACENTES:

CIRCULAR N. 18, de 8-7-41. — Recomenda aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados que, sempre que se torne necessário, oficiem em nome desta Diretoria aos Srs. coletores federais no sentido de que recebam, nos municípios de sua jurisdição, os bens de heranças jacentes deferidas à União e as administrem conforme instruções que lhes forem dadas, pb. 15-7, pág. 14.208.

### INVENTARIOS DE BENS MOVEIS:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 4, de 31-3-41. — Recomenda providências para a remessa anual de inventário dos bens moveis existentes nas repartições federais nos Estados, pb. 31-5.

LAUDÊMIO:

CIRCULAR N. 30, de 11-12-41. — Em vista da solução constante do processo n. 93.918-40 declara-se que é sempre devido à União o laudêmio nas transferências de terrenos nacionais, operadas por força de desapropriação, como foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal no acordão de 25 de outubro de 1938, apelação civil n. 6.947 do Estado da Paraíba (*Revista Forense* pág. 270, vol. 79 de agosto de 1939).

LEI DE CONTABILIDADE PÚBLICA:

CIRCULAR N. 14, de 4-6-41. — Recomenda aos Srs. chefes das Divisões, Serviços Auxiliares e à Procuradoria desta Diretoria que examinem o ante-projeto de lei de Contabilidade Pública, inserto no suplemento do *Diário Oficial* n. 112, de 17 de maio de 1941, e sobre o mesmo, na parte que disser respeito às atribuições de cada um, emilam parecer e apresentem sugestões.

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 6, de 4-6-41. — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados, idêntica à circular acima, n. 14.

N. 8, de 9-6-41. — Relativa à remessa do suplemento do *Diário Oficial* n. 112, de 17 maio de 1941.

MATERIAL:

CIRCULAR N. 25, de 21-10-41. — Determina que na organização dos pedidos de material evitem a requisição de quantidades excessivas e de material que não se destine a uso imediato, afim de prevenir qualquer desperdício, pb. 24-10, pág. 20.465.

MOVIMENTO DE PROCESSOS:

CIRCULAR N. 5, de 18-2-41. — Recomenda a apresentação da demonstração do movimento dos processos recebidos e informados semanalmente, pelas Divisões, Serviços Auxiliares, Procuradoria e Serviço Regional do Distrito Federal e mensalmente pelos Serviços Regionais dos Estados, pb. 27-2, pág. 3.558.

OBRAS:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 2, de 28-1-41. — Recomenda a remessa de uma relação completa de processos ainda não ultimados relativos a obras em edifícios fazendários, informando se é necessária a realização de outras obras, pb. 7-2, pág. 2.502.

CIRCULAR N. 2, de 30-1-41. — Encaminha aos chefes dos Serviços Regionais as NORMAS A SEREM OBSERVADAS EM TODOS OS PROJETOS DE OBRAS SUBMETIDAS AO EXAME DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, aprovadas por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 29 maio de 1940 e de que trata o officio circular DM-293, de 24 de dezembro de 1940 do D.A.S.P., pb. 7-2, pág. 2.502.

- N. 6, de 5-3-41. — Com o intuito de uniformizar a organização dos documentos técnicos integrantes de processos de obras, a serem submetidas ao exame desta Diretoria, recomenda providências no sentido de serem sempre rigorosamente observadas as disposições constantes da circular n. 2, de 30 de janeiro de 1941, mesmo que tais processos não tenham que ser submetidos à apreciação do D.A.S.P., pb. 5-3, pág. 5.129.
- N. 7, de 1-4-41. — Remete aos chefes dos Serviços Regionais para ser preenchida e devolvida uma relação de preços de materiais de construção, acompanhada dos desenhos de tipos de esquadria geralmente empregados em edifícios destinados a repartições públicas civis.
- N. 8, de 25-4-41. — Recomenda aos Srs. chefes dos Serviços Regionais que, para controle das obras de construção, reforma, reparos, etc., a cargo da D.E.O., enviem anexas aos respectivos processos, além da constante dos mesmos, mais duas vias do projeto, especificações, memorial descritivo e do contrato ou termo de ajuste firmado.
- N. 26, de 11-11-41. — Comunica que foi adotado novo tipo de folhas para orçamento de obras em geral, em substituição ao que acompanha as "Instruções para execução de obras", de que trata a circular n. 9, de 22 de fevereiro de 1940, e recomenda que sejam devidamente simplificadas, com as aproximações que em cada caso se aconselharem, os números representativos de dimensões, quantidades de material e preços que figurarem nos orçamentos.

#### PESSOAL:

- CIRCULAR N. 1, de 25-1-41. — Recomenda aos extranumerários-mensalistas reconduzidos para o ano de 1941, que apresentem ao Serviço de Contabilidade as respectivas portarias de admissão, afim de serem apostiladas, pb. 29-1, pág. 1.687.
- N. 3, de 30-1-41. — Chama a atenção dos funcionários e extranumerários para as disposições contidas nos itens XI, art. 226 e VII e VIII, art. 239 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pb. 7-2, pág. 2.502.
- N. 10., de 7-5-41. — Recomenda providências afim de serem observadas, rigorosamente, as disposições constantes do decreto n. 6.192, de 30 de agosto de 1940, que regula o número de horas semanais de trabalho dos servidores do Estado, pb. 22-5, pág. 10.195.
- N. 15, de 16-6-41. — Transcreve a circular n. 7, de 3 de junho de 1941, do Serviço do Pessoal deste Ministério, que exige a apresentação de uma relação da prole e indicação do estado civil de cada funcionário, bem como das respectivas declarações de família, devidamente autenticadas, pb. 28-6, pág. 13.199.
- CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 9, de 18-6-41. — Recomenda a remessa da declaração de família dos extranumerários juntamente com a dos funcionários, de que trata a circular n. 15, de 16 de junho pb. 1-7.

N. 11, de 5-8-41. — Recomenda informe qual o pessoal lotado nos Serviços Regionais, discriminando respectivas atribuições e indicando necessidades do relotamento.

CIRCULAR N. 19, de 17-9-41. — Transcreve a circular n. 32, de 21 de agosto de 1941, do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, relativa à remessa de uma relação de todos os funcionários e extranumerários com a indicação dos documentos que apresentarem como prova de *nacionalidade* e de quitação com o *serviço militar*.

N. 22, de 6-10-1941. — Remete modelo "IN-10 946" para ser preenchido mensalmente com todos os dados referentes ao pessoal com exercício nos Serviços Regionais e encaminhado à Diretoria, a partir de janeiro de 1942, pb. 11-10, pág. 19.632.

N. 23, de 8-10-41. — Determina a remessa de uma relação nominal dos extranumerários mensalistas que deverão ser reconduzidos para o ano de 1942 e dos que não forem propostos à recondução, pb. 13-10, pág. 19.755.

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 14, de 8-10-41. — Recomenda remessa urgente da relação nominal de extranumerários que deverão ser reconduzidos para 1942 e dos que devam ser excluídos.

N. 17, de 21-10-41. — Recomenda a remessa urgente das declarações exigidas pela circular n. 19, de 17 de setembro de 1941.

CIRCULAR N. 28, de 11-12-41. — Recomenda o exato cumprimento do disposto nos vários itens do art. 225 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, especialmente na parte em que proíbe que se entretenham em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço e que promovam ou subscrevam listas de donativos dentro da repartição, sob qualquer pretexto, pb. 13-12, pág. 23.194.

#### PLANTAS TOPOGRÁFICAS:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 7, de 6-6-41. — Solicita a remessa da edição mais recente da planta da capital e cidades principais dos Estados, com indicação das repartições federais, delimitação da zona comercial e outros esclarecimentos, pb. 11-6, pág. 11.830.

#### PRÓPRIOS NACIONAIS:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 1, de 18-1-41. — Recomenda imediatas providências no sentido de serem atualizados os valores dos próprios nacionais existentes nos Estados, afim de ser publicada uma nova relação geral desses bens.

CIRCULAR N. 13, de 28-5-41. — Recomenda providências afim de serem revistos todos os processos de locação de próprios nacionais organizados de acordo com o decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932 e lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, tendo em vista a exposição de motivos n. 628, de 16 de abril de 1941, aprovada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1941, pb. 13-6, pág. 11.986.

PROVA DE NACIONALIDADE:

CIRCULAR N. 16, de 30-6-41. — Esclarece que os títulos eleitorais expedidos pela extinta Justiça Eleitoral não são documentos habéis para a prova de nacionalidade brasileira, devendo, porém, ser aceitos, como título declaratório de cidadania brasileira, nos termos do art. 11, letra a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, se porventura apresentado por estrangeiro tacitamente naturalizado, o título de eleitor federal, que tenha sido expedido até 12 de dezembro de 1907, pb. 15-7, pág. 14.208.

RELATÓRIO:

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 3, de 30-1-41. — Sobre remessa do relatório do ano de 1940.

CIRCULAR N. 9, de 29-4-41. — Baixa instruções e modelos para serem observados na organização dos relatórios anuais dos Serviços Regionais, pb. 15-5, pág. 9.559.

N. 24, de 17-10-41. — Substitue o item VI — “Material”, n. 12 das Instruções para organização do relatório anual dos Serviços Regionais, de que trata a circular n. 9, de 29 de abril de 1941.

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 18, de 25-11-41. — Reitera recomendações anteriores principalmente constantes circulares ns. 9, de 29 de abril e 24, de 17 de outubro de 1941, e encarece a atenção dos Srs. chefes dos Serviços Regionais para apresentação do relatório anual no prazo estipulado por lei.

REMESSA DE PROCESSOS:

CIRCULAR N. 17, de 3-7-41. — Recomenda a fiel observância das normas constantes da circular do D.A.S.P., número DC-241, de 31 de maio de 1941, afim de que o encaminhamento de processos àquele Departamento e às repartições deste Ministério se faça apenas com o despacho da autoridade competente, dispensado o officio com essa finalidade, pb. 14-7, pág. 14.139.

N. 21, de 27-9-41. — Transcreve o officio n. 178, de 12 de setembro de 1941 do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional em que determina as providências que devem ser observadas na remessa de *processos administrativos a Juízo*.

TERRENOS DE MARINHA:

CIRCULAR N. 11, de 19-5-41. — Adota o parecer do Dr. procurador desta Diretoria a respeito da audiência aberta ao Ministério da Marinha, nos termos do art. 12, do decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, em vista de consulta formulada pelo chefe do Serviço Regional de São Paulo, pb. 7-6, pág. 11.526.

CIRCULAR TELEGRÁFICA N. 10, de 26-7-41. — Informa a prorrogação até 16 de outubro do prazo para que posseiros e ocupantes de terrenos de marinha requeiram respectivo aforamento, conforme determina o decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, artigo 20.

N. 13, de 6-10-41. — Comunica que aprovou parecer Procuradoria emitido no processo n. 80 979-41 originado de consulta do S.R. São Paulo no sentido de que ocupantes de terrenos de marinha devem satisfazer débitos até 16 de outubro de 1941 e requerer aforamento até essa data sob pena perda preferência assegurada em lei e esclarecendo que a pena constante do art. 28 do decreto-lei n. 3.438 é aplicável no caso do aforamento requerido não se concluir logo, continuando por isso mesmo ocupação, prevalecendo as ocupações inscritas nas coletorias federais até a data da publicação decreto citado.

N. 16, de 20-10-41. — Comunica que em virtude do decreto-lei número 3.721, de 16 de outubro de 1941, foi prorrogado por 90 dias o prazo fixado no art. 20 do decreto n. 3.438 deste ano.

#### USO DE PAPEL TIMBRADO:

CIRCULAR N. 4, de 30-1-41. — Declara aos Srs. chefes de serviços, funcionários e extranumerários que é proibida a utilização de papéis com timbre da repartição na sua correspondência e trabalhos particulares, pb. 7-2, pág. 2.502.

---

## BIBLIOTECA

A Biblioteca da Diretoria do Domínio da União em seu primeiro ano de organização teve desenvolvimento animador, tanto no movimento de consulta e empréstimo, como no trabalho de catalogação e classificação das publicações e da legislação.

A Biblioteca possui catálogo-dicionário de livre consulta dos leitores. É um repositório sistematizado que dá informação completa sobre todo o material existente, não excluindo minúcias individuais características, quer se encontre no conteúdo de um livro, quer de um folheto ou de uma revista.

O sistema de classificação é o Decimal Universal, inventado pelo americano MELVIL DEWEY, ampliado mais tarde pelo INSTITUT INTERNATIONAL DE BIBLIOGRAPHIE, e de acordo com o mesmo sistema estão os livros dispostos nas estantes, cujo acesso, assim como do fichário, é facilitado ao leitor.

É organizado mensalmente um Boletim Bibliográfico, distribuído pelas dependências da Diretoria, no intuito de conservar os funcionários e extranumerários cientes das novas aquisições de obras e, quando é necessário, são organizadas listas bibliográficas sobre determinado assunto.

A leitura é feita na sede e fora da sede, para ambos os casos o leitor assina a ficha requisição, mencionando a secção e repartição em que estiver lotado. Para a leitura fora da sede o leitor deve ser inscrito na Biblioteca, assina termo de responsabilidade e recebe cartão de identificação.

A Biblioteca organiza mensalmente o boletim estatístico do movimento e serviços que realiza; foi reorganizada em agosto de 1940 pelo bibliotecário-auxiliar D. MARIA HELENA DUARTE PEREIRA RODRIGUES, sob cuja orientação permanece, prestando bons serviços à Diretoria.

São os seguintes os dados estatísticos do movimento da Biblioteca durante o ano findo:

### CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

<i>Catálogo-Dicionário</i>	<i>Índice de Legislação</i>
5.971 fichas	2.870 fichas

### ENTRADA DE PUBLICAÇÕES

Livros		Folhetos		Periódicos
Doação	Compra	Doação	Compra	(assinaturas)
277	75	7	10	
<i>Movimento de Consultas</i>			<i>Movimento de Empréstimos</i>	
444			260	

BIBLIOTECA DA DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

CATÁLOGO

## CLASSES

- 0 GENERALIDADES.
- 1 FILOSOFIA.
- 2 TEOLOGIA. RELIGIAO.
- 3 CIÊNCIAS SOCIAIS. DIREITO.
- 4 FILOLOGIA. LINGUÍSTICA.
- 5 CIÊNCIAS PURAS.
- 6 CIÊNCIAS APLICADAS.
- 7 BELAS ARTES.
- 8 LITERATURA.
- 9 HISTÓRIA. GEOGRAFIA. BIOGRAFIA.

## DIVISÕES GERAIS DA CLASSIFICAÇÃO

### 0 GENERALIDADES

- 00 — Prolegômenos.
- 01 — Bibliografia. Catálogos.
- 02 — Biblioteconomia. I. L. L. I.
- 03 — Enciclopédias gerais.
- 04 — Coleções de ensaios.
- 05 — Revistas e periódicos gerais.
- 06 — Sociedades e academias gerais.
- 07 — Jornais. Jornalismo.
- 08 — Poligrafias.
- 09 — Manuseritos. Livros raros.

### 1 — FILOSOFIA:

- 11 — Metafísica. Cosmologia.
- 12 — Metafísica especial.
- 13 — Psicologia especial. Relações do corpo e do espírito.
- 14 — Sistemas, doutrinas e teorias filosóficas.
- 15 — Psicologia geral. Faculdades mentais.
- 16 — Lógica.
- 17 — Moral.

### 2 — TEOLOGIA. RELIGIAO:

- 21 — Teologia natural.
- 22 — Bíblia. Evangelhos.
- 23 — Teologia dogmática. Teologia sistemática.

- 24 — Prática religiosa. Teologia moral, mística, ascética.
- 25 — Teologia pastoral.
- 26 — A Igreja Cristã em geral.
- 27 — História da Igreja Cristã. Patrística.
- 28 — Igrejas e seitas cristãs.
- 29 — Religiões diversas. História das religiões.

3 — CIENCIAS SOCIAIS. DIREITO :

- 30 — Sociologia em geral.
- 31 — Estatística.
- 32 — Política.
- 33 — Economia política e social.
- 34 — Direito. Legislação. Jurisprudência.
- 35 — Administração pública. Direito administrativo.
- 36 — Assistência. Seguros. Previdência.
- 37 — Ensino. Educação.
- 38 — Comércio. Transportes. Comunicações.
- 39 — Etonografia. Usos e costumes. Folclore.

4 — FILOLOGIA. LINGUÍSTICA :

- 41 — Filologia e linguística gerais.
- 42 — Língua inglesa.
- 43 — Língua alemã.
- 44 — Língua francesa.
- 45 — Língua italiana.
- 46 — Língua espanhola.
- 469 — Língua portuguesa.
- 47 — Língua latina.
- 48 — Língua grega.
- 49 — Outras línguas.

5 — CIENCIAS PURAS. CIENCIAS MATEMATICAS, FISICAS E NATURAIS :

- 51 — Matemáticas.
- 52 — Astronomia, geodésia, navegação.
- 53 — Física. Mecânica racional.
- 54 — Química. Cristalografia. Mineralogia.
- 55 — Geologia. Meteorologia.
- 56 — Paleontologia.
- 57 — Biologia. Antropologia.
- 58 — Botânica.
- 59 — Zoologia.

6 — CIENCIAS APLICADAS. TECNOLOGIA :

- 61 — Medicina. Anatomia. Fisiologia. Farmácia.
- 62 — Engenharia. Indústrias mecânicas.
- 63 — Agricultura. Zootécnica. Caça e Pesca.
- 64 — Economia doméstica.
- 65 — Técnica do comércio, das comunicações e dos transportes.
- 66 — Tecnologia química. Metalurgia.
- 67 — Manufaturas e produtos manufaturados.
- 68 — Indústrias diversas. Profissões e ofícios.
- 69 — Técnica da construção.

7 — BELAS ARTES:

- 71 — Urbanismo. Arquitetura dos logradouros e jardins.
- 72 — Arquitetura.
- 73 — Escultura. Numismática.
- 74 — Desenho. Arte decorativa. Artes aplicadas.
- 75 — Pintura.
- 76 — Gravura. Litografia. Estampas.
- 77 — Fotografia.
- 78 — Música.
- 79 — Diversões. Teatro. Jogos. Esporte.

8 — LITERATURA:

- 82 — Literatura inglesa.
- 83 — Literatura alemã.
- 84 — Literatura francesa.
- 85 — Literatura italiana.
- 86 — Literatura espanhola.
- 869 — Literatura portuguesa.
- 87 — Literatura latina.
- 88 — Literatura grega.
- 89 — Literatura de outras línguas.

9 — HISTÓRIA. GEOGRAFIA. BIOGRAFIA:

- 9(3) — História antiga.
- 9(4) — História da Europa moderna.
- 9(5) — História da Ásia moderna.
- 9(6) — História da África moderna.
- 9(7) — História da América do Norte.
- 9(8) — História das Américas Central e do Sul.
- 9(9) — História da Oceania e das regiões polares.
- 91 — Geografia e viagens.
- 92 — Biografia.

CLASSE 0. GENERALIDADES

- 00 — Prolegômenos.
- 01 — Bibliografia. Catálogos.
- 02 — Biblioteconomia.
- 03 — Enciclopédias gerais.
- 04 — Coleções de ensaios.
- 05 — Revistas e periódicos gerais.
- 06 — Sociedades e academias gerais.
- 07 — Jornais. Jornalismo.
- 08 — Poligrafias.
- 09 — Manuscritos. Livros raros.

0 — GENERALIDADES

01 — BIBLIOGRAFIA. CATALOGOS

019 — CATALOGOS DICIONARIOS

CLAS.DECIMAL

- American Library Association  
Catalog Rules Author and title entries  
Chicago American Library Association,  
1908, 88p. 019

02 — BIBLIOTECONOMIA

025 — BIBLIOTECAS — ORGANIZAÇÃO INTERIOR

- Educação e Saude, Ministério da  
Instruções para a organização das bi-  
bliotecas municipais. Rio. Serviço Grá-  
fico do Ministério da Educação, 1940,  
122p. 025

027 — BIBLIOTECAS GERAIS

- Instituto Nacional do Livro  
Guia das Bibliotecas Brasileiras. Rio  
de Janeiro, Ministério da Educação  
e Saude, 1941, 245p. 027(81)

CLASSE 2. TEOLOGIA. RELIGIÃO

- 21 Religião natural. Teologia racional.  
22 Teologia bíblica. Livros Santos.  
23 Teologia dogmática e sistemática.  
24 Teologia prática, moral, mística, ascética.  
25 Teologia pastoral. CLAS. DECIMAL  
26 A Igreja Cristã.  
27 História da Igreja e do Cristianismo. Patrística.  
28 Igrejas e seitas cristãs. Críandade.  
29 Religiões diversas. História e ciência comparada das religiões.

2 — TEOLOGIA. RELIGIÃO

26 — IGREJA CRISTÃ

- Honorato, Manoel da Costa  
Memória histórica da Igreja Matriz de  
Nossa Senhora da Candelária. Rio de  
Janeiro, s. ed. 1875, 96p. 26(09)  
Igreja da Candelária (A) desde a sua fun-  
dação. Rio de Janeiro, Tip. de G. Leu-  
zinger & Filhos, 1889, 136p. 26(09)

CLASSE 3. CIENCIAS SOCIAIS

- 30 Sociologia em geral.  
31 Estatística.  
32 Política.

- 33 Economia política.
- 34 Direito.
- 35 Administrações públicas.
- 36 Assistência. Seguro. Previdência.
- 37 Ensino. Educação.
- 38 Comércio. Transportes. Comunicações.
- 39 Usos e costumes. Folelore.

3 — CIÊNCIAS SOCIAIS

31 — *ESTATÍSTICA*

CLAS. DECIMAL

- Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional 31:336.22  
Estatística Geral dos Impostos de Consumo e Demonstração da Renda Federal em 1909 no Estado de São Paulo. São Paulo, Tip. Siqueira, Salles & Companhia, 1908, 188p.
- Fazenda, Ministério da 31:337  
Boletim Estatístico da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Exercício de 1939. Rio de Janeiro, s. ed., 1940, 86p.
- Fazenda, Ministério da 31:337  
Boletim Estatístico da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Mês de outubro de 1940. Rio de Janeiro, s. ed. 1940, 54p.
- Fazenda, Ministério da 31:337  
Boletim Estatístico da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Exercício de 1940. Rio de Janeiro, s. ed. 1940, 122p.
- Fazenda, Ministério da 31:337  
Boletim Estatístico da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Mês de agosto de 1941. Rio de Janeiro, s. ed. 1941, 64p.
- Fazenda, Ministério da 31:337  
Boletim Estatístico da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Setembro de 1941. Rio de Janeiro, s. ed., 1941, 54p.
- Trabalho, Indústria e Comércio, Ministério do 31:347.214.2  
Estatística Predial Distrito Federal 1933. Rio de Janeiro, Departamento de Estatística e Publicidade, 1935, 482p.
- Viagem e Obras Públicas, Ministério da 31:625.1  
Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, 1908, 1920 e 1921. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1910 e 1924, s. ed., 3 vols.

- Agricultura, Ministério da 31 (81) (058)  
Anuário Estatístico do Brasil, 1908-1912. Rio de Janeiro, Tipografia da Estatística, 1917, 412p.
- Departamento Nacional de Estatística 31 (81) (058)  
Anuário Estatístico, 5.<sup>a</sup> edição, Revista Atualizada. Rio de Janeiro, s. ed., 1938, 308p.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 31 (81) (058);  
Anuário Estatístico do Brasil. Ano IV — 1938. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, s. d., 1000p.

312 — *DEMOGRAFIA*

- Agricultura, Indústria e Comércio, Ministério da 312 (81)  
Sinopse do Recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920. População do Brasil. Resumo do censo demográfico segundo o sexo em 1872, 1890, 1900 e 1920. Rio de Janeiro, Tipografia da Estatística, 1924, 62p.
- Agricultura, Indústria e Comércio, Ministério da 312 (81)  
Sinopse do Recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920. População do Brasil. Resumo do censo demográfico por Estados recenseados anteriormente. Rio de Janeiro, Tipografia da Estatística, 1922, 48p.
- Agricultura, Indústria e Comércio, Ministério da 312 (81)  
Sinopse do Recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920. População pecuária. Rio de Janeiro, Tipografia da Estatística, 1922, 52p.
- Agricultura, Indústria e Comércio, Ministério da 312 (81)  
Recenseamento de 1920. Tabelas de Conversão das principais medidas agrárias usadas no Brasil em unidades do sistema métrico decimal. Rio de Janeiro, Tipografia da Estatística, 1921, 104p.

- 32 — POLÍTICA
- 321 — *O Estado*
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Sinópse Estrutural e Funcional do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do I. B. G. E., 1944, 46p. 321
- 322 — *A Igreja e o Estado*
- Marinho, Joaquim Saldanha 322  
A Igreja e o Estado por ... Rio de Janeiro, Tipografia Perseverança, 1875-1876, 3 vols.
- 323 — *Política Interna*
- Monte Arrais 323  
O Estado Novo e suas Diretrizes. Estudos Políticos e Constitucionais. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, Editora, 1938, 302p. CLAS. DECIMAL
- Vargas, Getúlio 323  
A nova política do Brasil. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, Editora, 1938, 7 vols.
- 33 — *Economia Política e Social*
- Agapito da Veiga, Dídimo 33  
Ensaio de Ciências das Finanças e de Economia Pública. Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos Santos, 1927, 402p.
- Bevilacqua, Clovis 33  
Estudos de Direito e Economia Política. Rio de Janeiro, H. Garnier, Livreiro, 1902, 270p.
- Costa, Arthur de Souza 33(81)  
Panorama Financeiro e Econômico da República. Rio de Janeiro, D.I.P., 1941, 150p.
- Gide, Charles 33  
Principes d'économie politique Paris, L. Larose e L. Tenin, 1908, 660p.
- 331.87 — *Organização do Trabalho*
- Saksena, Chandra R. 331.87  
A organização e administração científica de indústria e comércio. Rio de Janeiro, Borsi, 1940, 358p.
- Salles Oliveira, Francisco 331.87  
Educação e Organização Científica do Trabalho. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938, 590p.

- 332 — *Finanças Privadas* — CLAS. DECIMAL
- Banco do Brasil S.A. 332  
Relatório do Banco do Brasil, 1941. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1941, 206p.
- Berbert de Carvalho, A. 332  
Os Bancos no Estado Novo. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940, 142p.
- Rocha, Alfredo 332  
As Caixas Econômicas e o Crédito Agrícola. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1905, 386p.
- Associação dos Funcionários Públicos Civís 332 (047)  
Relatório dos Exercícios de 1909 e 1910. Rio de Janeiro, "Ao Luzeiro", 1911, 128p.
- 332.61 — *Bolsa de Valores*
- Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal 332.61 (81) (047)  
Relatório da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1907, 124p.
- Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal 332.61 (81) (058)  
Anuário de Valores admitidos à cotação oficial, 1930-1931. Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, 1931, 58p.
- 336 — *Finanças Públicas — Impostos* CLAS. DECIMAL
- Accioly, Mario 336  
Execuções Fiscais, Leis, Decretos, Jurisprudência, Decisões e mais atos referentes às execuções fiscais e à Procuradoria da República, 2.<sup>a</sup> edição. Rio Livraria Editora Freitas Bastos, 136, 592p.
- Bouças, Valentim F. 336  
Finanças do Brasil. Orçamentos dos Estados e Municípios para 1940. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1941 2 vols.
- Instruções para a cobrança e fiscalização das rendas federais no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898, 240p.

Viveiros de Castro, Augusto Olympio 336  
Tratado dos Impostos (Estudo teórico e prático). Rio de Janeiro, Laemmert & Comp., Editora, 1901, 478p.

336.126 — *Contabilidade Pública*

Biolchini, Alberto 336.126  
Codificação da Contabilidade Pública Brasileira. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1930-1931, 3 vols.

Contabilidade pública 336.126  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 380p.

Faria, Eduardo Americo de 336.126  
Prática do Código de Contabilidade (No Tribunal de Contas e nas Secretarias de Estado). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1928, 2 vols.

CLAS. DECIMAL

Fazenda, Ministério da 336.126  
Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923, 350p.

Instruções para a fiscalização dos serviços de contabilidade das Repartições 336.126  
Instruções para a adoção da escrituração por partidas dobradas nas Delegacias Fiscais e demais repartições arrecadoras e pagadoras da União. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1919, 222p.

Projeto do Código de Contabilidade Pública. 336.126  
Rio de Janeiro, s. ed. s. d., 74p.

336.2 — *Imposto de Selo*

Ribeiro, Affonso Duarte 336.2  
Abecedário do Imposto do Selo. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918, 240p.

Ribeiro, Affonso Duarte  
Prática do Selo. Rio de Janeiro, Tipografia Coelho, 1930, 646p.

336.215 — *Imposto sobre a Renda*

Barbosa Lima, Lindolpho  
A sustentação da Constitucionalidade da lei do imposto sobre a Renda em autos de executivo fiscal federal. Estado do Espírito Santo, s. ed., 1940, 18p.

- 336.22 — *Imposto de Consumo* CLAS. DECIMAL  
Cavalcanti, Severiano de Andrade 336.22(09)  
Histórico de Impostos de Consumo.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,  
1924, 2 vols.

337 — *Impostos Aduaneiros*

- Tarifa das Alfândegas 337(81)  
Revista de acordo com as leis ns. 640  
e 651, de 14 e 22 de novembro de 1899.  
Rio de Janeiro, s. ed. 1911, 156p.
- Seabra, Alfredo 337(81)  
Tarifa Prática das Alfândegas. 2.<sup>a</sup>  
edição. Rio de Janeiro, Imprensa Na-  
cional, 1926, 370p.

338 — PRODUÇÃO DAS RIQUEZAS  
ORGANIZAÇÃO E SITUAÇÃO  
ECONÔMICA

- Catálogo Geral dos produtos enviados à Ex- 338(811)6  
posição Nacional de 1908 pelo Estado  
de Minas Gerais. Rio de Janeiro, Tip. do  
*Jornal do Comércio*, 1908, 168p.
- Departamento Nacional do Café 338(81)  
Defesa do Café no Brasil. Coletânea  
de Documentos Oficiais. Rio de Janeiro,  
Of. Gr. da S.A. *Noite*, 1935, 2 vols.
- Poelzsch, Julio 338(81)  
A Juta no Brasil e no mercado mundial  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,  
1940, 144p.
- Regray, Léon 338(81)  
O café do Brasil em 1934. Rio de Ja-  
neiro, Departamento Nacional do Café,  
1935, 154p.

CLAS. DECIMAL

34 — *Direito, Legislação, Jurisprudência*

- Cavalcanti, Temistocles 34  
Apelação Cível n. 7.862 (A questão  
da Quinta do Cajú). Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1941, 76p.
- Conselho de Estado 34  
Imperiais resoluções do ... na Secção  
de Fazenda. Rio de Janeiro, Tipografia  
Nacional, Imprensa Nacional, 1870-1907,  
16 volumes.

- Consultor Geral da República  
Pareceres. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1911-1924, 10 vols. 34
- Consultor Geral da República  
Pareceres. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938, 662p. 34
- Costa, Benedicto da  
Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 1935-1939. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 2 vols. 34
- Diário da Justiça*  
Jurisprudência. Rio de Janeiro, s. ed., 1932-1933, 5 vols. 34
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
Prontuário de legislação, vol. II. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1939, 136p. 34  
CLAS. DECIMAL
- Stoll, Gonçalves J.  
Tribunal Marítimo Administrativo. Anuário de Jurisprudência. Anos 1934, 1935 e 1936 (outubro). Rio de Janeiro, Estab. Grafic. Muniz, 1936, 124p. 34
- Supremo Tribunal Federal  
Jurisprudência, Vol. I, 1941. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 276p. 34
- Supremo Tribunal Federal  
Jurisprudência. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1897-1905, 7 vols. 34
- Supremo Tribunal Federal  
Apelação n. 2.294. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1912, 154p. 34
- 34:31+91 — *Legislação sobre Estatística-Geografia*
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Legislação orgânica do Sistema Estatístico-Geográfico Brasileiro, 1934-1939  
Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do I.B.G.E., 1940, 104 p. 34:31+91(81)
- 34:336 — *Legislação sobre Impostos* 34:336
- Costa, Candido  
O Selo Federal e outras leis da União.  
Rio de Janeiro, Tipografia Leuzinger,

- Fazenda, Ministério da  
Regulamentação para a Cobrança e  
Fiscalização da Taxa de Viação. Rio  
de Janeiro, Imprensa Nacional, 1926, 16p. CLAS. DECIMAL 34:336.2
- Fazenda, Ministério da  
Regulamentação para a Fiscalização e  
Cobrança do Imposto do Selo Propor-  
cional sobre as Vendas Mercantis.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional  
1926, 214p. 34:336.2
- Fazenda, Ministério da  
Consolidação dos Regulamentos, atos e  
decisões relativos aos impostos de  
consumo e de transporte. Rio de Ja-  
neiro, Imprensa Nacional, 1910, 324p. 34:336
- Ribeiro, Affonso Duarte  
Prontuário dos Impostos de Consumo.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,  
1917, 360p. 34:336.22
- 34:338 — *Legislação sobre Geografia Econômica*
- Departamento Nacional do Café  
Coleção Geral da Legislação Cafeeira  
do Brasil. Rio de Janeiro, Oficina d'A  
Noite, 1934, 3 vols. 34:338
- Departamento Nacional do Café  
Café. Legislação Estrangeira. Rio de  
Janeiro, Irmãos Pongetti, 1935, 2 vols. 34:338
- Departamento Nacional do Café  
Legislação Cafeeira do Brasil. Rio de  
Janeiro, Irmãos Pongetti, 1936, 788p. 34:338

CLAS. DECIMAL

- 34:347.235:341.221.2(81 — *Legislação sobre  
Terrenos de Marinha*
- Moreira da Costa Lima, Pedro  
Coleção de Leis, Provisões, Decisões,  
Circulares, Portarias, Ordens, Ofícios e  
Avisos sobre terrenos de Marinhas. Rio  
de Janeiro, Tipografia Nacional, 1865,  
166p. 34:347.235:341.221.2(81)
- 34:45 — *Legislação sobre Administração*
- Alves de Moura, João  
Índice Alfabético de Legislação e Ju-  
risprudência Administrativas. Rio de  
Janeiro, Pimenta de Mello & Cia.,  
1939, 264p. 34:35
- Consultor Geral da República  
Pareceres, Tomo I, 1903-1905. Rio de  
Janeiro, Imprensa Nacional, 1911, 472p. 34:35

34:351.711(81) — *Legislação sobre Domínio da União*

- Veado, Agripino 34:351.711(81)  
Pareceres proferidos em 1939 pelo pro-  
curador ... Rio de Janeiro, Imprensa  
Nacional, 1940, 164p.

CLAS. DECIMAL

34:354 — *Legislação sobre Administração Federal*

- Colim, Augusto Frederico 34:354  
Manual do Empregado de Fazenda. Rio  
de Janeiro, Tipografia Nacional, 1866-  
1884, 28 vols.

34:354.21/22 — *Legislação de Fazenda*

- Barreto, Carlos Olympio 34:354.21/22  
Repositório Alfabético da Legislação de  
Fazenda. Rio de Janeiro, Jacintho Ri-  
beiro dos Santos, 1916, 1236p.

- Ribeiro, Affonso Duarte 34:354.21/22  
Anuário de Legislação de Fazenda. Co-  
leção de leis, decretos, avisos, circulares,  
decisões, ordens, instruções, portarias,  
etc., 1916-1921. Rio de Janeiro, Im-  
prensa Nacional, 1917-1923, 7 vols.

34:354.41 — *Legislação sobre Administração Ferroviária*

- Chrockatt de Sá Pereira de Castro, João 34:354.41  
Código da Viação Férrea do Brasil.  
Estudo Histórico ... e compilação. Rio  
de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898-  
1901, 6 vols.

- Randolpho Paiva, Alberto 34:354.41  
Legislação Ferroviária Federal do Bra-  
sil, 1828-1871/1918-1919. Rio de Ja-  
neiro, Tip. da *Revista Floreal*, 1922, 16  
vols.

CLAS. DECIMAL

- Randolpho Paiva, Alberto 34:354.41  
Sinopse da Legislação da Viação Fér-  
rea Federal, 1835-1912. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1913, 586p.

34:354.61 — *Legislação — Ministério da Guerra*

- Guerra, Ministério da 34:354.61  
Indicador alfabético dos Atos Oficiais  
Gerais 1910 — 1911 — 1913 — 1914  
1915 — 1920 — 1921 — 1922 — 1923  
1924 — 1926 — 1928 — 1929 — 1930  
— 1936 — 1937 — 1938 — 1939 —

1940. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Imprensa Militar, 1911-1941.

34:354+336.126=5 *Legislação sobre Administração e Patrimônio do Estado*

Legge Lull' Amministrazione del Patrimonio Dello Stato e Sulla Contabilità Generale. Torino/Napoli, 1910, 2 vols.

34:354+336.126=5

34:387 (81) — *Legislação — Portos do Brasil*

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais. Portos da Baía. Coletânea de leis, decretos e demais atos oficiais relativos ao Porto da Baía do Rio de Janeiro, s. ed., 1926, 454p.

34:387(81)

34:63 (81) — *Legislação — Agricultura do Brasil*

Sociedade Nacional de Agricultura  
Legislação Agrícola do Brasil, volume I. Primeiro Período Império, 1808-1889. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1910, 136p.

34:63(81)  
CLAS. DECIMAL

34(469) — *Legislação Portuguesa*

Andrade e Silva, José Justino  
Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, 1603 — 1612 — 1613 — 1619. Lisboa, Imprensa de J.J.A. Silva, 1854 55, 2 vols.

34(469)

F, J. I. de  
Coleção Cronológica de Leis extravagantes, posteriores à nova Compilação das ordenações do Reino, publicadas em 1603. Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1819, 4 vols.

34(469)

Fernandes Thomaz, Manoel  
Repertório Geral, índice Alfabético das Leis Estravagantes do Reino de Portugal. Coimbra, Lisboa, na Real Imprensa da Universidade, na Imprensa Régia, 1815-1825, 2 vols.

34(469)

Silva, Antonio Delgado  
Coleção da Legislação Portuguesa, 1750 1810. Lisboa, na tipografia Maigrense, 1825-1830, 9 Vols.

34(469)

Repertório das Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, MDCCCLXXXV, 4 Vols.

34(81) — *Legislação Brasileira* CLAS. DECIMAL

- Araujo, José Paulo de Figueirôa Nabuco  
Legislação Brasileira ou coleção cronológica das leis, Decretos, Resoluções de consulta, provisões, etc. etc. Rio de Janeiro, J. Villeneuve e Comp. 1836, 1838 e 1844, 3 vols. 34(81)
- Azevedo Marques, Joaquim Candido  
Índice Alfabético explicativo das disposições dos anos de 1834 a 1849, de 1850 a 1860, de 1861 a 1870, de 1871 a 1873, de 1879 a 1884 e de 1885. São Paulo, Rio de Janeiro, 1879 a 1887, 6 vols. 34(81)
- Coletâneas da Legislação Federal,  
1908, s. l., s. ed. 1908, 42p. 31(81)
- Dias, J. C.  
Coletânea de decretos leis. Legislação do Estado Novo. São Paulo, Cultura Moderna, 1937-1938, 3 vols. 34(81)
- Leis e regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade pública da União e do Distrito Federal. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1913, 14p. 34(81)
- Marques, Joaquim Candido de Azevedo  
Legislação geral. Índice alfabético explicativo das disposições dos anos de 1861 a 1870. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1872, 520p. 34(81)
- Ribeiro, Affonso Duarte  
Índice Geral da Legislação Brasileira, 1889 a 1900. Rio de Janeiro, Editora Carioca, 1922, 846p. 34(81)  
CLAS. DECIMAL
- Sobreira de Mello, Emilio Xavier  
Imperiais resoluções do Conselho de Estado na Secção de Fazenda de 1842 a 1888. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1870-1907, 17 Vols. 34(81)
- Souto Castagnino, Antonio  
Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo. Rio de Janeiro, A. Coelho Branco F.º, editor, 1938, 5 Vols. 34(81)
- Souza, Tarquinio de e Caetano Montenegro  
Leis usuais da República dos Estados Unidos (sic). Publicadas por ordem do Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1903, 994p. 34(81)

- Veado, Agripino 34(81)  
Ementário Sistemático de Legislação Federal, 1930-1940. Rio de Janeiro, Livraria Civilização Brasileira, 1941, 656p.
- Pereira e Sousa, Joaquim José Caetano 34(03)  
Esboço de um dicionário jurídico, teórico e prático, remissivo às leis compiladas e estravagentes. Lisboa, na Tipografia Rollandiana, na Imprensa Regia, 1825-1827, in.
- Bevilacqua, Clovis — Eduardo Epinola 34(81)(05)  
Direito, Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Janeiro e dezembro de 1940, setembro e outubro de 1941. Rio de Janeiro, Livraria Editora Freitas Bastos.
- Direito* (0). Revista Mensal de Legislação, Doutrina e Jurisprudência, 1906-1910. Rio de Janeiro, M. Orosco & Cia., Gomes Irmão & Cia., 1906-1910, 2 Vols.
- Pinheiro, Nuno — Alberto Biolechini 34(81)(05)  
Revista de Direito Público e de Administração Federal Estadual e Municipal, maio-junho 1922, setembro a dezembro 1922. Rio de Janeiro, s. ed. 1922.

CLAS. DECIMAL

340 — *Direito Geral*

- Bevilacqua, Achilles 340  
Carleira Forense. Rio de Janeiro, S. Paulo, Livraria Editora Freitas Bastos, 1940, 1284p., 28p.
- Sousa Teixeira, Antonio Perilo 340  
A Dinâmica do Direito. Fortaleza, Ceará, Ramos & Pouchain, 1937, 148p.
- Teixeira de Freitas, Augusto 340  
Regras de Direito Seleção clássica em quatro partes, renovada para o Império do Brasil (sic) até hoje. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1882, 632p.
- Ferrara, Francesco 340.132  
Interpretação e aplicação das leis. São Paulo, Livraria Acadêmica, 1937, 112p.
- Maximiliano, Carlos 340.132  
Hermenêutica e Aplicação do Direito. Porto Alegre, Edição da Livraria do Globo, Barcelos, Bertaso & Cia., 1925, 6/382p.

341 — *Direito Internacional*

CLAS. DECIMAL

- Tratado (0) de 30 de outubro de 1909 entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1910, 214p. 341(81)+341(899)

341.5 — *Direito Internacional Privado*

- Bevilacqua, Clovis 341.5 (81) (02)  
Princípios elementares de Direito Inter-  
cional Privado. Rio de Janeiro, Livra-  
ria Editora Freitas Bastos, 1938, 490p.
- Bevilacqua, Clovis 341.5 (81) (02)  
Princípios elementares de Direito Inter-  
nacional Privado. Baía, José Luiz da  
Fonseca Magalhães, 1906, 368p.
- Borges de Castro, José Ferreira 341. (469)  
Coleção de Tratados, convenções, con-  
tratos e atos públicos celebrados entre a  
coroa de Portugal e as mais potên-  
cias desde 1640 até ao presente. Lis-  
boa, Imprensa Nacional, 1856-1858, 8 vols.

341.2 — *Pessoas e coisas do Direito Inter-  
nacional, Relações Internacionais*

- Caetano da Silva, Joaquim 341.22(81)  
L'Oyapoc et l'Amazone. Paris, A.  
L'Oyapoc, 1899, 2 vols.

CLAS. DECIMAL

- Nabuco, Joaquim 341.222(81)  
O Direito do Brasil. Paris, A. Lahure,  
Editor, 1903, 398p.
- Nabuco, Joaquim 341.222(81)  
premier mémoire. Le droit du Brésil.  
Paris, A. Lahure, Imprimeur, Éditeur,  
1903, 430p.
- Statement submitted by the United States 341.222(81)  
of Brazil to the President of the United  
States of America as arbitrator. New  
York, The Knickerbocker Press, 1894,  
6 vols.
- Mémoire présenté par les États Unis du 341.222(81:494)  
Brésil au Gouvernement de la Confé-  
dération Suisse. Paris, A. Lahure, Im-  
primeur, 1899, 3 vols.
- Second mémoire présenté par les Etats Unis 341.222(81:494)  
du Brésil au gouvernement de la Con-  
fédération Suisse Berne. Imprimerie  
Stempili & Cia 1889, 2 vols.

342 — *Direito Público*

- Bevilacqua, Clovis 342+347.7  
 Soluções práticas de direito, vol. II,  
 Direito Constitucional e Comercial. Rio  
 de Janeiro, Freitas Bastos & Cia., 1929,  
 342p.
- Bevilacqua, Clovis 342+341  
 Direito Público Internacional. A Síntese  
 dos princípios e a contribuição do  
 Brasil. Rio de Janeiro, Livraria Fran-  
 cisco Alves 1911 2 vols.

342 — *Direito Público*

CLAS. DECIMAL

- Araujo Castro 342(81)  
 A Constituição de 1937. Rio de Ja-  
 neiro, Livraria Editora Freitas Bastos,  
 1938, 7/460p.
- Araujo Castro 342(81)  
 A Nova Constituição Brasileira. Rio de  
 Janeiro, Livraria Editora Freitas Bas-  
 tos, 1935, 9/622p.
- Candido de Oliveira Filho 342(81)  
 Digesto Constitucional. Constituição  
 de 1937. Da organização nacional, ar-  
 tigos 1 a 16, IX. Rio de Janeiro, Candi-  
 do de Oliveira Filho 1939, 688p.
- Candido de Oliveira Filho e 342(81)  
 Candido de Oliveira Neto  
 Digesto Constitucional, art. 16, XVI.  
 Processo civil e comercial. Rio de Ja-  
 neiro, Candido de Oliveira Filho, 1940,  
 662p.
- Carneiro, Levi 342(81)  
 Pela nova Constituição. Rio de Ja-  
 neiro, A. Coelho Branco F.º, 1936, 888p.
- Lins., Augusto E. Estelita 342(81)  
 A nova Constituição dos Estados Unidos  
 do Brasil. Rio de Janeiro, José Konfino,  
 editor, 1938, 644p.
- Maximiliano, Carlos 342(81)  
 Comentários à Constituição Brasileira.  
 Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos  
 Santos, 1923, 896p.
- Paes Barreto, Carlos Xavier 342(81)  
 A Constituição do Estado Novo. Rio de  
 Janeiro, A. Coelho Branco F.º Editor,  
 1938, 434p.

CLAS. DECIMAL

- Pontes de Miranda  
Comentários à Constituição Federal de  
10 de novembro de 1937. Rio de Ja-  
neiro, Irmãos Pongetti, editores, 1938,  
2 vols. 342(81)
- Rodrigo Octavio 342(81)  
Do Domínio da União e dos Estados.  
São Paulo, Livraria Acadêmica, 1924,  
240p.
- Roure, Agenor de 342(81)  
A Constituinte Republicana. Rio de Ja-  
neiro, Imprensa Nacional, 1920, 872p.
- Calmon, Pedro 342(07)  
Curso de Direito Público (Programa  
universitário). Rio de Janeiro, Livra-  
ria Editora Freitas Bastos, 1938, 362p.  
343(81) — *Direito Penal*
- Continentino, Mucio 343(81)  
Da Cláusula Penal no Direito Brasi-  
leiro. S. Paulo, Livraria Acadêmica,  
Saraiva & Comp., 1926, 324p.  
347 — *Direito Civil*
- CLAS. DECIMAL  
347(81) (0024)
- Agapito da Veiga Didimo  
Manual do Código Civil Brasileiro. Di-  
reito das Coisas, arts. 674 a 862.  
Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos  
Santos, 1929, 482p.
- Alves, João Luiz 347(81) (0024)  
Código Civil da República dos Estados  
Unidos do Brasil promulgado pela lei  
n. 3071, de 1 de janeiro de 1916. São  
Paulo, Livraria Acadêmica, Saraiva &  
Comp., 1935-1936, 3 vols.
- Bevilaqua, Achile 347(81) (0024)  
Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro,  
Livraria Editora Freitas Bastos, 1940,  
664p.
- Bevilaqua, Clovis 347(81) (0024)  
Código Civil dos Estados Unidos do  
Brasil. Rio de Janeiro, Livraria Fran-  
cisco Alves, 1937/1940, 6 vols.
- Bevilaqua, Clovis 347(81) (01)  
Teoria Geral do Direito Civil, 2.<sup>a</sup> Edi-  
ção. Rio de Janeiro, Livraria Fran-  
cisco Alves, 1929, 444p.

- Medeiros da Fonseca, Arnaldo 347(81) (01)  
Teoria Geral do Direito de Retenção.  
Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, 1934, 288p.
- Carvalho, Carlos Augusto de CLAS. DECIMAL  
347(81) (0021)  
Direito Civil Brasileiro recopilado ou  
Nova Consolidação das leis civis vi-  
gentes em 11 de agosto de 1899. Porto,  
E. Nogueira, 1915, 708p.
- Coelho Rodrigues, A 347(81) (0021)  
Projeto do Código Civil Brasileiro. Rio  
de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893,  
354p.
- Comissão Especial da Câmara dos Depu- 347(81) (0021)  
tados.  
Projetos do Código Civil Brasileiro.  
Trabalho da ... Rio de Janeiro, Im-  
prensa Nacional, 1902, 2 vols.
- Espinola, Eduardo 347(81) (0021)  
Manual do Código Civil Brasileiro, Parte  
Geral. Dos fatos jurídicos, arts. 74 a  
160. Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro  
dos Santos, 1929, 636p.
- Espinola, Eduardo 347(81) (0021)  
Manual do Código Civil Brasileiro,  
vol. III. Dos fatos jurídicos, Quarta  
parte. Das nulidades. Rio de Janeiro,  
Jacintho Ribeiro dos Santos, 1932, 610p.
- Fulgencio, Tito 347(81) (0021)  
Manual do Código Civil Brasileiro. Do  
Direito das Obrigações. Rio de Ja-  
neiro, Jacintho Ribeiro dos Santos, 1928,  
490p.
- Rezende, Astolpho 347(81) (0021)  
Manual do Código Civil Brasileiro. Do  
Direito das Coisas (da Posse), arts, 485  
a 423. Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro  
dos Santos, 1929, 672p.
- Teixeira de Freitas, Augusto CLAS. DECIMAL  
347(81)  
Consolidação das Leis Civis. Rio de Ja-  
neiro, H. Garnier, Livreiro, 1896, 774-  
114p.
- 347.15/17 — *Pessoas Naturais. Circunstâncias  
que influem sobre o Estado e a capacidade  
jurídica*
- Santos, Ruy de Oliveira 347.176(81)  
A condição Jurídica do estrangeiro no  
Brasil. Rio de Janeiro, A. Coelho Bran-  
co F.º, Editor, 1938, 262p.

347.18 — *Estado civil — Verificação dos estados das pessoas*

- Lopes, Miguel Maria de Serpa  
Tratado dos Registos Públicos. Rio de Janeiro, Livraria Jacintho, 1938-40, 3 vols. 347.183(81)(02)

CLAS. DECIMAL

347.2 — *Direitos Reais — Coisas ou Bens*

- Carvalho, Durval M. — Adhemar G. de Faria  
Prática do Registo de Imóveis. Rio de Janeiro, S. Paulo, Livraria Editora Freitas Bastos, 1941, 340p. 347.2(81)

- Gama, Affonso Dionysio  
Dos direitos reais de garantias (Penhor, anticrese e hipoteca). São Paulo, Livraria Acadêmica, 1930, 468p. 347.2(81)

- Garecz, Martinho  
Do Direito das Coisas, segundo o Projeto do Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos Santos, 1915, 788p. 347.21(81)

- Marques, J. M. de Azevedo  
Ações de Despejo e Alugueres, Locação de prédios. S. Paulo, Livraria Acadêmica, 1930, 134p. 347.214.2(81)

- Rezende, Astolpho  
A posse e a sua proteção. S. Paulo, Livraria Acadêmica, 1937, 2 vols. 347.22/25(81)(02)

347.23 — *Propriedade*

- Itagyba, J. Nogueira  
A Posse e Teoria dos interditos possessórios. 2.<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro, Casa Leuzinger, 1929, 496p. 347.23(81)

CLAS. DECIMAL

- Leite, Solidonio  
Desapropriação por utilidade pública. Rio de Janeiro, edição da Livraria J. Leite, 1928, 560p. 347.234.1(81)

- Sodré, Eurico  
A desapropriação por necessidade ou utilidade pública. São Paulo, Livraria Acadêmica 1928, 232p. 347.234.1(81)

- Spinola, Celso  
Desapropriações por necessidade ou utilidade pública. Rio de Janeiro, Livraria Jacintho, Editora, 1941, 446p. 347.234.1(81)

- Aquino de Magalhães, Athos 347.235  
Teoria e Prática do Direito de demarcar  
e da ação de demarcação. São Paulo,  
Livraria Brasil, s. d., 292p.
- Ferreira, Waldemar Martins 347.235  
O loteamento e a venda de terrenos em  
prestações. São Paulo, E. G. *Revista  
dos Tribunais*, 1938, 2 vols.
- Fraga, Affonso de 347.235  
Teoria e Prática na Divisão e Demarca-  
ção das Terras Particulares. S. Paulo,  
Livraria Acadêmica, 1936, 508p.
- Viação e Obras Públicas, Ministério da  
Indústria. 347.235.11  
Relação dos próprios nacionais. Rio de  
Janeiro, s. ed., 1896, 110p.
- Madruça, Manuel 347.235:341.221.2(81)  
Terrenos de Marinha. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1928, 2 vols.
- Resende, Jair 347.235:341.2(81)  
Terrenos de Marinha, Manual Prático.  
Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas I.  
Amorim Ltda, 1937, 180p.
- Whitaker, F. 347.235(81)  
Terras, Divisões e Demarcações. Rio  
de Janeiro, Livraria Editora Freitas  
Bastos, 1933, 532p.
- Ribeiro de Castro, Orlando 347.238(81)  
A propriedade dos Apartamentos. Rio  
de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1942,  
262p.
- 347.24 — *Direitos Reais segundo o objeto  
ao qual eles se referem*
- Carvalho de Mendonça, Manoel Ignacio 347.247(81)  
Rios e Águas Correntes em suas rela-  
ções jurídicas. Rio de Janeiro, Livra-  
ria Editora Freitas Bastos, 1939, 414p.
- Valadão, Alfredo 347.247(81)  
Direito das Águas. São Paulo, Belo Ho-  
rizonte, Empresa Gráfica da *Revista  
dos Tribunais*, 1931 (1904), 442p.
- Pinheiro, Alcides 347.249(81)  
Direito das Minas. Rio de Janeiro,  
*Jornal do Comércio*, 1939, 22p.
- 347.24 — *Direitos reais distintos da pro-  
priedade. Usufruto. Enfiteuse*

CLAS. DECIMAL

347:249(81)

- Carvalho de Mendonça, Manuel Ignacio  
Do usufruto, do uso e da habitação no  
Código Civil Brasileiro. Rio de Ja-  
neiro, A. Coelho Branco F.º. Editor,  
1922, 286p. 347.252(81)
- Telles, José Homem Corrêa  
Questões e Várias Resoluções de Di-  
reito Enfitêutico, 2.ª edição. Coimbra,  
Livraria de J. Augusto Orceel, 1868,  
22p. 247.255
- 347.27 — *Hipotecas*
- Marques, J. M. de Azevedo  
A Hipoteca. Doutrina, processo e legis-  
lação. S. Paulo, Empresa Gráfica da  
*Revista dos Tribunais*, 1933, 446p. 347.27(81)
- 347.4 — *Obrigações. Contratos. Convenções.*
- Bevilaqua, Clovis  
Direito das Obrigações, 5.ª edição re-  
vista e acrescentada. Rio de Janeiro,  
Livraria Editora Freitas Bastos, 1940,  
458p. 347.4(81)
- Carvalho de Mendonça, Manoel Ignacio  
Contratos no Direito Civil Brasileiro.  
2.ª edição posta em dia pelo advogado  
Achilles Bevilaqua. Rio de Janeiro, Li-  
vraria Editora Freitas Bastos, 1938,  
2 vols 347.4(81)
- de Mendonça, Manoel Ignacio  
Contratos na Direito Civil Brasileiro.  
Rio de Janeiro, Pará, Francisco Alves  
& Cia., 1911 2 vols. 347.4(81)
- CLAS. DECIMAL  
347.4(81)
- Carvalho de Mendonça, Manoel Ignacio  
Doutrina e Prática das Obrigações ou  
Tratado Geral dos Direitos de Crédito,  
3.ª edição. Rio de Janeiro, Livraria  
Freitas Bastos, 1938, 2 vols. 347.4(81)
- Gama, Affonso Dionysio  
Teoria e Prática dos Contratos por Ins-  
trumentos particular no Direito Bra-  
sileiro, 6.ª edição revista e atualizada pelo  
advogado Achilles Bevilaqua. Rio de  
Janeiro, Livraria Editora Freitas Bas-  
tos, 1939, 612p. 347.4(81)
- Gurgel, J. do Amaral  
Dos contratos no Código Civil Bra-  
sileiro, Teoria dos Contratos. S. Paulo,  
Livraria Acadêmica, 1939, 604p. 347.4(81)

- Souza Neto, José Soriano de 347.435(81)(02)  
Da Novação. São Paulo, Livraria Acadêmica, 1937, 192p.
- Almeida Prado, Francisco Bertino 347.451(81)  
Transmissão da Propriedade Imovel. São Paulo, Livraria Acadêmica, Saraiva & Comp., 1926, 9/ 324p.
- Placido e Silva 347.462(81)  
Tratado do mandato e prática das pro-  
curações. Rio de Janeiro, José Kon-  
fino, 1939, 686p.

347.6 — *Direito de família — Direito Hereditário.*

CLAS. DECIMAL  
347.6(81)

- Bevilaqua, Clovis  
Direito da Família 6.<sup>a</sup> edição correta  
e aumentada de acordo com o Código  
Civil e a legislação posterior. Rio de  
Janeiro, Livraria Editora Freitas Bas-  
tos, 1938, 506p.
- Bevilaqua, Clovis 347.65(81)  
Direito das sucessões. Rio de Janeiro,  
Livraria Editora Freitas Bastos, 1938,  
440p.
- Maximiliano, Carlos 347.65(81)  
Direito das sucessões. Rio de Janeiro,  
Livraria Editora Freitas Bastos, 1937,  
2 vols.

347.7 — *Direito Comercial*

- Carvalho de Mendonça, J.X. 347.7(81)(005)  
Pareceres. Rio de Janeiro, Livraria  
Editora Freitas Bastos, 3 vols.
- Carvalho de Mendonça, J.X. 347.7(81)(02)  
Tratado de Direito Comercial Brasi-  
leiro, 3.<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro, Livra-  
ria Editora Freitas Bastos, 1940, 12  
vols.

347.77 — *Direito Industrial*

CLAS. DECIMAL  
347.77

- Fernandes, Aduacto  
Direito Industrial Brasileiro. Rio de  
Janeiro, A. Coelho Branco, 1938, 410p.
- 347.9 — *Processo. Pessoal e Organização  
Judiciárias*
- Monteiro, João 347.91/95(81)(02)  
Programa do Curso de Processo Civil,  
ou apontamentos para as lições da  
3.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> ano da Faculdade de  
Direito de São Paulo. São Paulo, Ti-  
pografia Acadêmica, 1936, 874p.

347.961 — *Notariato*

- Oliveira Machado, Joaquim de 347.961(07)  
Novíssima Guia Prática dos Tabeliães  
ou o Notariato no Brasil e a necessidade  
de sua reforma. Rio de Janeiro. Paris,  
H. Garnier, 1904, 482p.

348 — *Direito Eclesiástico*

- d'Araujo, Manoel do Monte Rodrigues 348  
Elementos de Direito Eclesiástico Pú-  
blico e Particular. Rio de Janeiro,  
Antonio Gonçalves Guimarães & Cia.,  
1857-1859, 3 vols.

35 — ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

35 — *Direito Administrativo*

- Toledano, Eustaquio 35(46)  
Curso de Instituciones de Hacienda Pú-  
blica de Epaña. Madrid, Imprensa de  
Manuel Galiano, 1859, 888 p.

CLAS. DECIMAL

- Aarão Reis 35(81)  
Direito Administrativo Brasileiro. Rio  
de Janeiro, Oficinas Gráficas Villas-  
Boas & Cia., 1923, 640p.

- Barros, Ulpiano de 35(81)  
Racionalização em um Serviço Público  
Federal. Novas diretrizes da Diretoria  
dó Domínio da União. Rio de Janeiro,  
Irmãos Pongetti, 1940, 26p.

- Cavalcanti, Themistocles Brandão 35(81)  
Instituições de Direito Administrativo  
Brasileiro (O Estado — Autarquias —  
Organização — Funções). Rio de Ja-  
neiro, Livraria Editora Freitas Bas-  
tos, 1938, 2 vols.

- Corrêa, Alfredo Pinto de Araujo 35(81)  
Administração e Contabilidade. Rio de  
Janeiro, 1930, 370p.

- Leiros, Pedro 35(81)  
Das concorrências administrativas per-  
manentes. Natal, Rio Grande do Norte,  
Imprensa Oficial, 1930, 28p.

- Mattos de Vasconcellos, José 35(81)  
Direito Administrativo. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1936-1937, 2 vols.

- Oliveira Santos 35(81)  
Direito Administrativo e Ciência da  
Administração. Rio de Janeiro, Jacin-  
tho Ribeiro dos Santos, editor, 1919,  
412p.
- Prates da Fonseca, Tito 35(81)  
Direito Administrativo. Rio de Janeiro  
São Paulo, Livraria Editora Freitas  
Bastos, 1939, 33/440p.
- Prates da Fonseca, Tito 35(81)  
Autarquias administrativas. São Paulo,  
Livraria Acadêmica, 1935, 150p.
- Viveiros de Castro 35(81)  
Direito Administrativo, s.l., s. ed.,  
756p.
- Bailly, Gustavo Adolpho, e Yaco Bleasby  
Fernandes 35(026)  
Pontos de Concurso para Oficial Admi-  
nistrativo, organizados de acordo com  
o programa do D.A.S.P. Rio de Ja-  
neiro, A. Coelho Branco Filho, editor,  
1940, 304 p.
- Fleiss, Max 35(09)  
História Administrativa do Brasil (Se-  
parata do Dicionário Histórico, Geográ-  
fico e Etnográfico do Brasil). Rio de  
Janeiro, Imprensa Nacional, 1923, 336p.

35.08 — *Pessoal da Administração*

- Bailly, Gustavo Adolpho 35.08(81)  
Manual do Funcionário Público. Rio  
de Janeiro, A. Coelho Branco Filho, edi-  
tor, 1938, 182p.
- Pessoa Sobrinho, Eduardo Pinto 35.08(81)  
Estatuto dos Funcionários Públicos  
Civís da União e leis correlatas. Rio  
de Janeiro, Imprensa Di Pauli Ltda.,  
1940, 284p.

351.711 — *Propriedades — Domínios —* CLAS. DECIMAL  
*Administração dos Domínios*

- Finances, Ministère des 351.711(44)  
Tableau Général des Propriétés de l'É-  
tal. Paris Imprimerie Nationale.....  
MDCCCLXXIX. MDCCCLXXXI, 2 vols.
- Diretoria do Domínio da União 351.711(81)  
Relação geral dos bens da União re-  
gistrados até 1939 pela Divisão de Ca-  
dastro e Registo. Rio de Janeiro, Im-  
prensa Nacional, 1939, 430p.

351.712 — *Trabalhos Públicos em geral — Contratos de empreitada relativos a eles*

Gurgel, J. do Amaral  
Registos Públicos (Legislação, Jurisprudência e Doutrina). São Paulo, Livraria Acadêmica, de Saraiva & Cia., 1929, 7/296p. 351.712(81)

Mazagão, Mário  
Natureza jurídica da concessão de serviço público. São Paulo, Livraria Acadêmica, 1933, 114p. 351.712(81)

351.72 — *Finanças Públicas — Legislação Financeira*

Baptista, Homero  
A receita geral em 1911. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1911, 9/234p. 351.72(81)

CLAS. DECIMAL

Biolchini, Alberto  
Índice analítico da consolidação das Disposições orçamentárias de caráter permanente. Rio de Janeiro, Pimenta de Mello & Cia., 1928, 346 p. 351.72(81)

Costa, Arthur de Souza  
Orçamento e Contas Públicas de 1935 a 1939. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940 224p. 351.72(81)

Corrêa, Rivadavia da Cunha  
Exposição da proposta da receita e despesa do exercício de 1915. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1914, 26p. 351.72(81)

Departamento Administrativo do Serviço Público. Orçamento geral da União para 1940. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1940, 130p. 351.72(81)

Fazenda, Ministério da  
Tabelas explicativas do orçamento do Ministério da Fazenda para os exercícios de 1914, 1915, 1918, 1919, 1920 e 1924. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1914-1923, 6 vols. 351.72(81)

Fazenda, Ministério da  
Consolidação das disposições orçamentárias de caráter permanente. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923, 258p.

Justiça e Negócios Interiores, Ministério da  
Orçamento do ... para o exercício de 1909. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1909, 66p.

Leiros, Pedro 351.72(81)  
Despesa Pública. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, de Rodrigues & Cia., 1939, 34p. CLAS. DECIMAL

Salles, Francisco 351.72  
Exposição da proposta da receita e despesa do exercício de 1912. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1911, 96p.

352 — *Administração Municipal*

Prefeitura do Distrito Federal 352(05)  
Boletim da ... janeiro a março de 1918, ano LVI, abril a junho de 1918, ano LVI. Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, de Rodrigues & Cia., 1920, 2 vols.

Prefeitura do Distrito Federal 352(05)  
Boletim da ... 1920, ano LVII. Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, de Rodrigues & Cia., 1921, 510p.

Prefeitura do Distrito Federal 352(05)  
Boletim da ... 1921, ano LIX (janeiro a junho). Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do *Jornal do Brasil*, 1922, 306p.

Prefeitura do Distrito Federal 352(044)  
Nomenclatura dos Logradouros Públicos Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Est. de Artes Gráficas C. Mendes Junior. s. d., 400p.

353 — *Administração Estadual*

Alves, Landulpho 353(81.28)  
Dois anos de governo. Baía, s. ed., 1940, 12 p.

Governo do Estado 353(81.28)  
Gestão financeira da Baía. Imprensa Oficial do Estado, 1940, 44p. CLAS. DECIMAL

Alves, Landulpho 353(81.28)  
Atividade da administração pública no biênio 1938-1939. Baía, Imprensa Oficial, 1941, 324p.

Barros, Adhemar Pereira 353(81.41)  
Relatório. São Paulo, Empresa Gráfica da *Revista dos Tribunais*, s. d. 392p.

Rede Mineira de Viação 353(81.16)  
Relatório de 1938. Belo Horizonte, Gráfica Queiroz Breyner, Ltda., s. d.

- Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais. Decisões sobre aplicação do Código Tributário e decisões sobre aplicação das leis fiscais do Estado. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1938.
- Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais  
Decisões sobre aplicação do Código Tributário e sobre aplicação das leis fiscais do Estado. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1937-1940, 4 vols. 353(81.16)
- Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais.  
Exportação do Estado e arrecadação das exatarias em 1937. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1939, 373p., 22 diagr., 80p., 70p. 353(81.16)
- Souza Ramos, Paulo Martins de  
Relatório apresentado ao Exmo Senhor Dr. Getulio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo Interventor Federal no Maranhão. Maranhão, Imprensa Oficial, 1940, 148p. 353(811.3)(047)
- CLAS. DECIMAL
- 354 — *Administração Federal*
- Coelho e Soisa, José Monteiro de  
Systema ou Collegão dos Regimentos Reaes, contem os Regimentos, pertencentes a Administração da Fazenda Real. Lisboa. Na Of. Gráfica de Francisco Borges de Soisa, Francisco Luiz Ameno, MDCCL. 354(469)
- Andrade Ramos, Mario de  
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, 1940. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1941, 226p. 354(81)
- Assembléia Nacional Constituinte  
Anais da ... Organizados pela redação dos anais e documentos parlamentares Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1934-35, 2 vols. 354(81)
- Barros Barreto, Frederico  
Relatório do Tribunal de Segurança Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 14p. 354(81)
- Câmara dos Deputados  
Anais do Congresso Constituinte da República, 2.<sup>a</sup> edição, revista (volume I). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1924, 1 118p. 354(81)

- Cúrio de Carvalho, F.  
Projeto de Regimento das Exatorias  
Federais. São Paulo, Empresa Grá-  
fica da *Revista dos Tribunais*, 1939,  
136p. CLAS. DECIMAL  
354 (81)
- Departamento Administrativo do Serviço  
Público. 354 (81)  
Indicador da Organização Administra-  
tiva do Executivo Federal. Rio de Ja-  
neiro, Imprensa Nacional, 1940, 570p.
- Antunes Maciel, Francisco 354 (81)  
Relatório apresentado à Assembléia Ge-  
ral Legislativa na quarta sessão da dé-  
cima oitava legislatura pelo ministro e  
secretário de Estado dos Negócios do  
Império ... Rio de Janeiro, Tipografia  
Nacional, 1884, 64p.
- Departamento Administrativo do Serviço  
Público 354 (047)  
Relatório de 1940. Rio de Janeiro, Im-  
prensa Nacional, 1944, 302p.  
354.087.43 — *Pensões do Estado*
- Gitahy de Alencastro, M. 354.087.43  
Pensões do Estado. Doutrina, Legislação  
e Índice dos montepios civil e militar e  
meio soldo. Rio de Janeiro, Affonso  
Duarte Ribeiro, 1921, 762p.  
354.11 — *Administração Federal Ministério  
das Relações Exteriores*
- Relações Exteriores, Ministério das 354.11 (047)  
Relatório apresentado ao Cefe do Go-  
verno Provisório dos Estados Unidos do  
Brasil, ano de 1932. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1935, 108p.
- Relações Exteriores, Ministério da CLAS. DECIMAL  
354.11 (017)  
Relatório apresentado ao Dr. Getulio  
Vargas, Presidente da República dos  
Estados Unidos do Brasil, ano de 1937.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,  
1939, 2 vols.
- 354.21/22 (044) — *Administração Federal  
Ministério da Fazenda*
- Areas, José Carlos de Almeida 354.21/22 (044)  
Offícios e Instruções da Deretoria (sic)  
Geral do Contencioso. Rio de Janeiro,  
Tipografia Nacional, 1866, 240p.

- Bellens de Almeida, José  
Histórico das Tesourarias de Fazenda  
e Delegacias Fiscais. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1922, 454p. 354.21/22(09)
- Delegacia Fiscal no Ceará  
Relatório do ano de 1940. Ceará, For-  
taleza, Ramos & Pouchain, 1941, 1/n. 22. 354.21/22(81)
- Ribeiro, Affonso Duarte 354.21/22(041)  
Circulares Ministeriais da Fazenda de  
1889 a 1931, 1932 a 1933. Rio de Ja-  
neiro, Imprensa Nacional, 1932-1934,  
4 vols.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(041)  
(Circulares de 1890, 1895, 1897, 1901,  
1904. Rio de Janeiro, Imprensa Na-  
cional, 1890, 1895 e 1901. 3 vols.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(04)  
Relatórios e anexos aos relatórios dos  
anos de 1887, 1888, 1891, 1895, 1897,  
1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904,  
1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1912,  
1915, 1916, 1919, 1920, 1921, 1922, 1926,  
e 1935. Rio de Janeiro, Imprensa Na-  
cional.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(047)  
Exame administrativo da Escrituração  
do "Banque Française et Italienne pour  
l'Amérique du Sud". Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1916, 488p.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22  
Regulamento da Casa da Moeda, Rio de  
Janeiro, Tipografia da Casa da Moeda,  
1912, 8p.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(047)  
Relatório da Casa da Moeda. Rio de  
Janeiro, Oficina da Casa da Moeda, 1941,  
146p.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(047)  
Relatório do Tribunal de Contas do  
exercício de 1908. Rio de Janeiro, Na-  
cional, 1909, 160p.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(047)  
Relatório do Tribunal de Contas do  
exercício de 1916. Rio de Janeiro, Im-  
prensa Nacional, 1917, 360p.
- Fazenda, Ministério da 354.21/22(047)  
Relatório do Tribunal de Contas do  
exercício de 1939. Rio de Janeiro, Im-  
prensa Nacional, 1940.

- Fazenda, Ministério da  
Relatório do Tribunal de Contas do exercício de 1940. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 236p. 354.21/22(047)
- Fazenda, Ministério da  
Relatório do diretor geral da Imprensa Nacional em 1906. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1906, 32p. 14p. 354.21/22(047)
- Fazenda, Ministério da  
Relatório do diretor geral da Imprensa Nacional em 1907. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1908, 24p., 16p. 354.21/22(047)
- Fazenda, Ministério da  
Relatório do diretor geral da Imprensa Nacional (exercício de 1919). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1920, 36p. 354.21/22(047)
- Fazenda, Ministério da  
Relatório apresentado pelo presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal sobre a compra de Carvão de pedra estrangeiro (sic) para a E.F. C.B. 1939, antes da vigência do decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio de 1939. Rio de Janeiro. Estab. Gráfico Apolo, MCMXXXIX, 46 p. 354.21/22(047)
- Fazenda, Ministério da  
Proposta e relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889, 1/24p. 354.21/22(047)
- Fazenda, Ministério da  
Relatório da Diretoria do Domínio da União referentes aos exercícios de 1937, 1938, 1939 e 1940, apresentados ao Exmo. Sr. Dr. Arthur de Souza Costa pelo engenheiro Ulpiano de Barros. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938-1941. 354.21/22(047)
- Xavier Sobreira de Mello, Emilio  
Imperiais resoluções do Conselho de Estado na Secção de Fazenda (anos de 1842 e 1843). Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1867, 142p. CLAS. DECIMAL  
354.21/22(017)
- 354.41.45 — *Administração Federal Ministério da Viação e Obras Públicas*
- Américo de Almeida, José  
Ministério (0) da Viação no Governo Provisório. Rio de Janeiro, Oficinas dos Correios e Telégrafos, 1933, 318p. 354.41/45

- Departamento Nacional de Portos e Navegação  
Relatórios dos serviços executados durante o ano de 1937. Rio de Janeiro, Companhia Carioca, s. d., 404p. 354.41/45(047)
- Inspetoria Federal das Estradas  
Relatório de 1937. Rio de Janeiro, s. ed., 1939, 354p. 354.41/45(047)
- Rede da Viação Paraná-Santa Catarina  
Relatório do ano de 1937 da ... (Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande). Curitiba, Imprensa Paranaense, 1938, 406p. 354.41/45(047)
- Viação e Obras Públicas, Ministério da  
Relatório apresentado pelo engenheiro chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense Hildebrando de Araujo Goes. Rio de Janeiro, s. ed., 1934, 538p. 354.41/45(047)
- Viação Férrea do Rio Grande do Sul  
Relatório de 1937. Porto Alegre, Of. Gráfica. da Livraria do Globo, 1938, 5/594p. CLAS. DECIMAL 334.41/45(047)
- Viação e Obras Públicas, Ministério da  
Relatórios de 1822, 1856, 1865, 1896, 1901, 1902, 1903, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1911, 1912, 1913, 1915, 1918, 1922, e 1925. 354.41/45(047)
- 354.51 — *Administração Federal Ministério da Justiça e Negócios Interiores*
- Justiça e Negócios Interiores, Ministério da  
Relatório do procurador geral do Distrito Federal Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1906, 78p. 354.51(047)
- Justiça e Negócios Interiores, Ministério da  
Relatórios de 1902, 1903, 1904, 1906, 1907, 1908 e 1909. 354.51(047)
- 354.61 — *Administração Federal Ministério da Guerra*
- Guerra, Ministério da  
Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil (sic) pelo Marechal Francisco de Paula Argollo e Thomaz José Coelho Almeida. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904, 28p. 354.61(047)

Guerra, Ministério da 354.61 (047)  
Relatório apresentado por Thomaz  
José Coelho Almeida. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1888, num. interc. CLAS. DECIMAL

Guerra, Ministério da 354.61 (059)  
Almanaque do Ministério da Guerra para  
o ano de 1940. Rio de Janeiro, Im-  
prensa Militar, 1940, 646-52p.

354.71 — *Administração Federal Minis-  
tério da Marinha*

Marinha, Ministério da 354.71 (059)  
Almanaque para 1939. Organização pela  
6.ª Divisão da Diretoria do Pessoal até  
31 de dezembro de 1938, vol. LXXV.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,  
1939, 486p.

Marinha, Ministério da 354.71  
Almanaque para 1940. Rio de Janeiro,  
Imprensa Nacional, 1940, 490p.

Marinha, Ministério da 354.71  
Regimento Interno do Tribunal Marí-  
timo Administrativo. Rio de Janeiro,  
Imprensa Naval, 1937, 76p.

Marinha, Ministério da 354.71 (047)  
Relatórios de 1892, 1893, 1894, 1895,  
1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902,  
1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909  
e 1910.

Quartel General da Marinha 354.71  
Compilação das ordens gerais para o  
serviço, economia e disciplina dos na-  
vios da Armada Nacional e Imperial  
(1860 a 1862). Rio de Janeiro, Tipog-  
rafia Nacional, 1863, 434p.

354.83 — *Administração Federal Ministério  
da Agricultura*

CLAS. DECIMAL

Agricultura, Ministério da 354.83 (047)  
Serviço de Povoamento. Relatórios de  
1909, 1910, 1911 e 1912.

Rezende, Antonio Padua Assis 354.83 (047)  
Relatório sobre os trabalhos da Comis-  
são do Brasil na Exposição Turim-Roma  
de 1911 e Propaganda do Café no Es-  
trangeiro. Torino, s.ed., 1911, 186p.

368 — *Previdência — Seguro*

Instituto de Resseguros do Brasil

A criação e a organização do Instituto de Resseguros do Brasil (1939-1940). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 426p.

368

37 — *Ensino e Educação*

Educação e Saude, Ministério da

Sistema de remuneração e registo dos professores particulares. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 26p.

378 — *Ensino Superior*

Revista da Universidade do Rio de Janeiro, série II, ano de 1935, n. 6. Rio de Janeiro, J. R. de Oliveira & Cia., 1935, 378p.

378(813)(05)

CLAS. DECIMAL

Souza Campos, Ernesto

Educação Superior no Brasil. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1940, 612p.

378(81)(09)

381 — *Comércio Interno*

Associação Comercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Comerciais do Brasil. Anais (1 de abril de 1926-31 de março de 1927). Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, de Rodrigues & Cia., 1927, 732p.

381(81)

382 — *Comércio Exterior*

Conselho Federal de Comércio Exterior

Guia dos exportadores. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 242p.

382(81)

Diretoria de Estatística Comercial (Ministério da Fazenda)

Comércio exterior do Brasil. Rio de Janeiro, monotipado nas oficinas da Estatística Comercial em 1919 e 1921, 646p.

382(81)

382+384 — *Comunicações — Correios e Telégrafos*

Departamento dos Correios e Telégrafos  
Guia postal-telegráfico do Brasil (1.<sup>a</sup> edição.) Rio de Janeiro, oficinas dos Correios e Telégrafos, 1940, 494p.

383+384(81)

385 — *Ferrovias*

CLAS. DECIMAL

- Companhia Paulista de Vias Férreas e Flu-  
viais 385(047)  
Relatório n. 59 da ... São Paulo. Tipo-  
grafia e Papelaria de Vanorden & Cia.,  
1908, 188p.
- Whately, Luiz Alberto 385(047)  
Relatório da Comissão Mista Ferroviária  
Brasileiro-Boliviana. Rio de Janeiro,  
Companhia Carioca Artes Gráficas, 1940,  
72p.

386 — *Transportes — Navegação Interna*

- Moraes, Eduardo José de 386  
Navegação interior do Brasil. Rio de  
Janeiro, Tip. Montenegro, 1894, 600p.

CLASSE 4 — *Filologia — Linguística*

- 40 — Questões gerais diversas.  
41 — Filologia e linguística gerais.  
42 — Língua inglesa.  
43 — Língua alemã.  
44 — Língua francesa.  
45 — Língua italiana.  
46 — Língua espanhola.  
469 — Língua portuguesa.  
47 — Língua latina.  
48 — Língua grega.  
49 — Outras línguas.

469 — *Filologia Portuguesa*

469.1 — *Ortografia*

- Brant Horta 469.1  
Vocabulário Ortográfico. Rio de Ja-  
neiro, Getulio M. Costa, MCMXXXVIII,  
336p.
- Cruz, Estevão 469.1  
Vocabulário Ortográfico da Língua Por-  
tuguesa. Porto Alegre, edição da Li-  
vraria do Globo, 1940, 496p.
- Gonçalves Viana, A. R. 469.1  
Vocabulário ortográfico e remissivo da  
Língua Portuguesa. Rio de Janeiro,  
Livreria Francisco Alves, s. d., 662p.
- Jucá (Filho), Candido 469.1  
Grafia Moderna (4.<sup>a</sup> edição). Rio de  
Janeiro, J. R. de Oliveira & Cia., 1933,  
248p.

CLAS. DECIMAL

	CLAS. DECIMAL
Mata Machado, Aires da Escrever Certo (2. <sup>a</sup> série). Rio de Janeiro, Empresa Editora ABC Limitada, 1938, 288p.	469.1
Mota Assunção Origens e ortografia da língua brasileira. Rio de Janeiro, Livraria H. Antunes, 1933, 168p.	469.1
Santos, Daltro Fundamentação da Grafia Simplificada. Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti, editores, 1938, 304p.	469.1
469.3 — <i>Dicionários — Língua Portuguesa</i>	
Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa. Lisboa, Parceria Antonio Maria Pereira, s. d., 2 vols.	469.3(03)
Fernandes, Francisco Dicionário de Verbos e Regimes. São Paulo — Rio de Janeiro, Civilização Brasileira S/A, 1940, 556p.	469.3(03)
Figueiredo, Candido de Novo Dicionário da Língua Portuguesa Lisboa, Livraria Clássica Editora, de A. M. Teixeira, 1933, 2 vols.	469.3(03)
Freire, Laudelino Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, A Noite S. A., Editora, 1939-1941, A-B-D.	469.3(03)
Lima, Hildebrando Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa. Organizado por ... e Gustavo Barroso. Rio de Janeiro — São Paulo, Civilização Brasileira S.A., 1939, 1084p.	469.3(03)

CLASSE 5 — *Ciências Puras*

- 50 — Generalidades.
- 51 — Matemáticas.
- 52 — Astronomia. Geodésia.
- 53 — Física. Mecânica racional.
- 54 — Química pura. Cristalografia. Mineralogia.
- 55 — Geologia.
- 56 — Paleontologia.
- 57 — Antropologia. Biologia Geral.
- 58 — Botânica.
- 59 — Zoologia.

51 — *Matemáticas*

Trabalho, Indústria e Comércio, Ministério do  
*Revista Brasileira de Atuária*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 122p.

51

52 — *Astronomia — Geodésia*

522.1 — *Astronomia Prática*

Viação e Obras Públicas, Ministério da Indústria e Educação e Saúde Pública, Ministério da

522.1

Anuário publicado pelo Observatório do Rio de Janeiro para os anos de 1909, 1910, 1912, 1913, 1915, 1916, 1917, 1918, 1920, 1922, 1923, 1925, 1926, 1931, 1933 e 1939, anos XXV-XXVI, ano XLVII. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1909 a 1940.

525.69 — *Tábua das Marés*

Agricultura, Indústria e Comércio, Ministério da

525.69

Tábuas das Marés para os anos de 1925, 1926, 1927, 1933 e 1934. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

54 — *Química Pura — Cristalografia — Mineralogia*

CLASSE 6 — *Ciências Aplicadas*

- 60 — Questões diversas concernentes às Ciências aplicadas.
- 61 — Medicina. Anatomia. Fisiologia. Farmácia.
- 62 — Engenharia. Indústrias Mecânicas. Conhecimento dos materiais.
- 63 — Ciências Agrícolas. Agricultura. Zootecnia. Caça e pesca.
- 64 — Economia doméstica. Técnica da vida doméstica.
- 65 — Técnica do comércio, das comunicações, dos transportes. Organização Científica.
- 66 — Indústrias químicas.

METALURGIA

- 67 — Manufaturas e produtos manufaturados.
- 68 — Indústrias diversas. Profissões e ofícios.
- 69 — Técnica da construção.

61 — *Medicina — Anatomia — Fisiologia Farmácia*

614 — *Higiene pública*

Gasparini, Savino

Palestras de Higiene na Rádio Tupí — 1.<sup>a</sup> série 1939 2.<sup>a</sup> série 1940. Rio de Janeiro, Indústria Tipográfica Italiana, 1940, 2 vols.

614

62 — *Engenharia.—Indústrias Mecânicas  
conhecimentos dos materiais*

Corrêa, Ernani D. — Rui H. Bacelar  
Manual do Engenheiro. Porto Alegre,  
edição da Livraria do Globo, 1939, 2  
vols. 62

Conselho Federal de Engenharia e Arqui-  
tectura 62  
Relatórios do presidente professor Adol-  
fo Morales de los Rios Filho. Estados  
Unidos do Brasil, Borsoi & Cia., 1937,  
224p.

Ransay, Charles George — Harold Reeve  
Sleeper 62  
Architectural Graphic Standards for  
architects, engineers, decorators, buil-  
ders and draftsmen. New York, John  
Wiley & Sons, Inc., 1941, 344p.

CLAS. DECIMAL

622 — *Indústria Mineira. Exploração das  
Minas, Minérios e Pedreira*

Calogeras, João Pandiá 622 (81) (09)  
As minas do Brasil e sua legislação.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,  
1904-1905, 3 vols.

Ferreira, Francisco Ignacio 622 (81) (03)  
Dicionário Geográfico das Minas do  
Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Na-  
cional, 1885, 756p.

625 — *Técnica das vias de comunicação*

Passos, Francisco Pereira 625  
Caderneta de Campo. Rio de Janeiro,  
Tip. e Lit. de Olympio de Campos &  
Cia., 1939, 236p.

Chrockatt de Sá Pereira de Castro, João 651.1 (81) (09) +34  
Código da Viação Férrea do Brasil. Es-  
tudo Histórico sobre o desenvolvimento  
da Rede Férrea Brasileira e compilação  
da respectiva legislação. Rio de Ja-  
neiro, Imprensa Nacional, 1898-1901, 6  
vols.

625.1 (811.6) (09)

Castro Lima, Vasco  
A Estrada de Ferro Sul de Minas  
(1884-1934). Trabalho histórico —  
descritivo, organizado pelo secretário  
da Estrada. São Paulo, COPAG, 1934,  
296., 27g.

626/627 — *Construção Hidráulica*

- Del-Vecchio, Adolpho José 626  
 Dados para orçamentos de obras hidráulicas. Rio de Janeiro, Tip. G. Leuzinger & Filhos, 1887, 188p.
- CLAS. DECIMAL
- Miranda Carvalho, F. V. de 627.21(81)  
 Estudos de Portos no Brasil. Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, 6/526p.
- Viação e Obras Públicas, Ministério da 627.21(81)  
 Portos do Brasil (1822-1922). Rio de Janeiro, Empr. Ind. Editora "O Norte", 1922, 6/344p.
- Viação e Obras Públicas, Ministério da 627.21(81)  
 Portos do Brasil (2.<sup>a</sup> edição). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1926, 606p.  
 655 — *Imprensa — Artes Gráficas*
- Porto, Rubens 655(81)  
 O Homem na Imprensa Nacional (1940). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 246p.
- Porto, Rubens 655(81)  
 O meio na Imprensa Nacional, (1940). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 246p.
- Porto, Rubens 655(81)  
 A Técnica na Imprensa Nacional (1940). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, 150p.

CLASSE 7 — *Belas Artes. Artes Aplicadas.*  
*Diversões. Jogos. Esportes*

- 70 — Generalidades sobre as Belas Artes.  
 71 — Urbanismo. Arquitetura dos logradouros e jardins.  
 72 — Arquitetura.  
 73 — Escultura. Numismática.  
 74 — Desenho. Decoração. Artes Indústrias diversas.  
 75 — Pintura.  
 76 — Gravura. Estampas. Ilustrações.  
 77 — Fotografias.  
 78 — Música.  
 79 — Diversões. Jogos. Esportes. Teatro. Coreografia.

74 — *Desenho. Decoração. Artes Industriais diversas*

- Ames, Irene R. CLAS. DECIMAL  
 A portfolio of alphabet designs for artists architects designers e craftsmen. New York, John & Sons, Inc., 1938, 32fls. 71

744 — *Desenho Geométrico*

Mello e Cunha, G. N. de 744  
Curso de Desenho Geométrico e Ele-  
mentar. Rio de Janeiro, Imprensa Na-  
cional, 1907, 494p.

CLASSE 8 — *Literatura*

- 80 — Teoria e Técnica literárias.
- 82 — Literatura inglesa.
- 83 — Literatura alemã.
- 84 — Literatura francesa.
- 85 — Literatura italiana.
- 86 — Literatura espanhola.
- 869 — Literatura portuguesa.
- 87 — Literatura latina.
- 88 — Literatura grega.
- 89 — Literatura de outras línguas.

CLAS. DECIMAL

869(81) — *Literatura Brasileira*

Freyre, Gilberto 869(81)  
Mucambos do Nordeste. Rio de Janeiro,  
Serviço Gráfico Ministério da Educa-  
ção, s.d., 36-35p.

869.1(81) — *Poesia Brasileira*

Bandeira, Manuel 869.1(81)  
Antologia dos Poetas Brasileiros da  
Fase Parnasiana. Rio de Janeiro, Ser-  
viço Gráfico do Ministério da Educa-  
ção, 1940, 294p.

Bandeira, Manuel 869.1(81)  
Antologia dos Poetas Brasileiros da  
Fase Romântica. Rio de Janeiro, Ser-  
viço Gráfico do Ministério da Educa-  
ção, 1940, 379p.

869.2(81) — *Teatro Brasileiro*

Magalhães Junior, R. 869.2(81)  
Carlota Joaquina (comédia em 3 atos).  
Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Mi-  
nistério da Educação, s.d., 184p.

Silva, Lafayette 869.(81)(09)  
História do Teatro Brasileiro. Rio de  
Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério  
da Educação, 1938, 490p.

869.5 — *Discursos*

Pereira da Silva, José 869.5(81)  
As melhores páginas de Getúlio Vargas.  
Rio de Janeiro, A. Marçal, 1940, 276p.

"Semana (A)" — Getúlio Vargas no Maranhão  
Maranhão, edição do D.E.I.P., 1941,  
142p.

CLAS. DECIMAL

869.5(81)

CLASSE 9 — *História. Geografia.*  
*Biografia*

- 9 (0) — História Universal.
- 9 (3) — História antiga.
- 9 (4) — Europa.
- 9 (5) — Ásia.
- 9 (6) — África.
- 9 (7) — América do Norte.
- 9 (8) — América do Sul.
- 9 (9) — Oceania. Regiões Polares.
- 90 — Ciências auxiliares da História. Arquivística. Arqueologia.
- 91 — Geografia e viagens.
- 92 — Biografia.

929 — *Genealogia*

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro  
*Revista Transversal de História e Geografia* ou *Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tipografia de D.L. Santos, 1841 a 1860, 43 vols. 9+91(05)

Silva, J. Resende  
A Fronteira do Sul. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, 724p. 9+91(81.44)

Marques, Cezar Augusto  
Dicionário Histórico, Geográfico e Estatístico da Província do Espírito Santo. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1878. 9+91+31(03)(812.9)

CLAS. DECIMAL

Arquivo Nacional 9(81)

Jornal da Viagem da Frota dos Países Baixos Unidos para o Brasil. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1934, 12p.

Arquivo Nacional 9(81)

Dados biográficos inéditos de Marcílio Dias. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1929, 44p.

Arquivo Nacional 9(81)

Publicações do Arquivo Nacional —  
Infância e Adolescência de D. Pedro II.  
Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1925, 162p.

Arquivo Nacional  
Publicações do Arquivo Nacional —  
Imperatriz Maria Leopoldina. Rio de  
Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo  
Nacional, 1926, 274p. 9(81)

Arquivo Nacional  
Publicações do Arquivo Nacional. Rio  
de Janeiro, Oficinas Gráficas do Ar-  
quivo Nacional, 1914-1929, 7 vols. 9(81)

Educação, Ministério da  
Aulos da Devassa da Inconfidência  
Mineira. Rio de Janeiro, Serviço Grá-  
fico do Ministério da Educação, 1936,  
3 vols. 9(81)

Garro, Lobo Curado  
Breve, verdadeira e autêntica relação  
das últimas tiranias e crueldades que os  
pérfidos Olandeses usarão com os mo-  
radores do Rio Grande.  
Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do  
Arquivo Nacional, 1929, 14p. 9(81)

CLAS. DECIMAL

Moraes, A.J. de Mello  
História do Brasil-Reino e Brasil-Im-  
pério. Rio de Janeiro, Tip. de Pinheiro  
& Cia., 1871-1873, 1 vol. 9(81)

Brasil, Americano do  
Súmula de História de Goiaz. Goiaz  
Imprensa Oficial, 1932, 154p. 9(81.15)

Natal e Silva, Collemar  
História de Goiaz. Rio de Janeiro,  
Estabelecimento Gráfico Mundo Médico,  
Borsoi & Cia., 1935, 7/228p. 9(81.15)

Bandeira, Manuel  
Guia de Ouro Preto. Rio de Janeiro,  
Serviço Gráfico do Ministério da Edu-  
cação, 1938, 168p. 9(81.16)

CLAS. DECIMAL

9(813) (05)

Arquivo do Distrito Federal  
Revista de documentos para a história  
da Cidade do Rio de Janeiro (1894 a  
1897). Rio de Janeiro, Arquivo Muni-  
cipal, 1894-1897, 4 vols.

9(813)

Macedo, Joaquim Manoel  
Um passeio pela Cidade do Rio de  
Janeiro. Rio de Janeiro, B. L. Gar-  
nier, s.d., 2 vols.

- Moreira de Azevedo 9(813)  
Rio de Janeiro. Sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1877, 516p.
- Informação Geral da Capitania de Pernambuco, (1749). Rio de Janeiro, Oficinas de Artes Gráficas da Biblioteca Nacional, 1908, 380p. 9(81.25)
- Vidal Ramos 9(81.43)  
Notas sobre a fundação de Lages (publicações n. 13). Estado de Santa Catarina, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1939, 28p.
- Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional 9(002)  
Documentos Históricos. Provedoria da Fazenda Real de Santos. Leis, provisões, alvarás — cartas e ordens reais (vol. I/vol. XXII). Rio de Janeiro, Bragio & Reis, Tip. Arqu. de Hist. Brasileira, 1928, 1933, 18 vols.
- Educação e Saude, Ministério da 9(05)  
Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (n. 2). Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1938, 298p.
- Educação e Saude, Ministério da 9(05)  
Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico (n. 3). Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939, 316p.
- Educação e Saude, Ministério da 9(05)  
Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico (n. 4). Rio de Janeiro, Est. de Artes Gráficas, 1940, 406p.
- Instituto Histórico e Geográfico do Brasil 9(05)  
— Revista, tomo XVI (tomo 3.º da Terceira Série), tomo XVIII (tomo 5.º da Terceira Série). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894-1896, 2 vols.
- 902.5 — *Arquivo*
- Velloso Rebello, Pedro 902.5  
Publicações do Arquivo Público Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904-1910, 6 vols.

91 — *Geografia*

Assis, Eugenio F. de 91+9(81.29) (03)  
Dicionário Geográfico e Histórico do Estado do Espírito Santo. Vitória, Vida Capichaba, 1941, 312p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 91+31(06) (047)  
Relatório de 1939. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1940, 114p.

Fleming, Thiers 91(81)  
Nova Divisão Territorial do Brasil. Rio de Janeiro, s.ed., 1939, 174p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 91(81.15)  
Divisão Territorial do Estado de Goiaz. Minas, Uberlândia, Impressa nas Oficinas Gráficas da Livraria Pavan, 1940, 452p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 91(81)  
Divisão Territorial dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1940, 452p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 91(81.44)  
Vocabulário do Estado do Rio de Grande do Sul. Porto Alegre, Of. Gráf. da Livraria do Globo, 1941, 241/498p.

Pinto, Alfredo Moreira 91(03)  
Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894-1899, 3 vols.

912 — *Cartografia*

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 912  
Exposição Nacional dos Mapas Municipais. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1940, 62p.

Catálogo dos mapas impressos existentes no Arquivo Público Nacional. Rio de Janeiro, Tipografia do Arquivo Público Nacional, 1907, 42p. 912

92 — *Biografias*

- Vauthier (Louis Léger) 92  
Diário íntimo do engenheiro Vauthier  
(1840-1846). Rio de Janeiro Serviço  
Gráfico do Ministério da Educação,  
1940, 214p.
- Rezende, Antonio de Padua Assis 92  
No País e no Estrangeiro. Paris,  
Société Générale D'impression, 1913,  
256p.

923 — *Biografias — Estadistas — Finan-  
cistas, Militares, etc.*

- Carrazzoni, André 923  
Getulio Vargas. Rio de Janeiro, Li-  
vraria José Olympio editora, 1939, 300p.
- Educação, Ministério da 923  
Florianópolis. Memórias e documentos. Rio  
de Janeiro, Serviço Gráfico do Minis-  
tério da Educação. Imprensa Nacio-  
nal, 1939-1941, 4 vols.
- Educação e Saude, Ministério da 923  
Exposição José Bonifacio. Centenário  
da Morte do Patriarca da Independên-  
cia (1838-1938). Rio de Janeiro, Ser-  
viço Gráfico do Ministério da Educação,  
1938, 132p.
- Leal de Souza 923  
Getulio Vargas. Rio, Gráf. Olímpica,  
1940, 216p.
- Torres, Luso 923  
O Duque de Caxias no Maranhão (1840  
e 1841). São Luis, s.ed., 1941, 242p.

928 — *Biografia — Literatos*

- Educação e Saude, Ministério da 928  
Exposição Machado de Assis. Centená-  
rio do nascimento de Machado de Assis  
(1839-1939). Rio de Janeiro, Serviço  
Gráfico do Ministério da Educação,  
1939, 238p.

### 3 — DEFESA DOS BENS DA UNIÃO

#### PROCURADORIA

A Procuradoria do Domínio da União continuou a prestar em 1941 a sua valiosa contribuição para o melhor êxito dos trabalhos desta Diretoria. Com avultado número de processos, consultas e serviços diversos que a defesa dos interesses da Fazenda Nacional, a perfeita coordenação dos seus elementos e a exata aplicação das leis estão constantemente movimentando e exigindo, a Procuradoria, desajudada de órgãos complementares nos Estados e com reduzido número de auxiliares, tem correspondido de maneira elogiável aos propósitos que em boa hora determinaram sua criação.

Esta Diretoria reitera, por ser de justiça, o elogio da inteligente e criteriosa atuação do procurador Dr. Agripino Gomes Veado e dos assistentes jurídicos que compõem o quadro da Procuradoria.

#### SERVIÇOS EXECUTADOS

##### I) *Pareceres, promoções e informações*

Foram os seguintes os processos em que se deram pareceres, promoções ou despachos pela Procuradoria, em 1941:

a) Processos — com <i>informações e promoções</i> ou <i>pareceres</i> , submetidos a despacho do Sr. diretor...	716
b) Processos — com <i>informações e promoções</i> ou <i>pareceres</i> , despachados pelo Sr. procurador e submetidos às Chefias das Divisões, dos Serviços Regionais e dos Serviços Auxiliares da D.D.U....	778
c) Processos — com <i>informações</i> ou <i>sem elas</i> , encaminhados ao Serviço de Comunicações (Protocolo) para vários fins.....	250
	<hr/> 1 744

II) *Minutas — Atos — Contratos*

As minutas de atos e contratos organizados o ano passado foram as abaixo indicadas:

a) *Termos contratuais diversos, a saber:*

1, de <i>Arrendamento</i> de terreno da União.....	1	
2, de <i>Confirmação</i> de aforamento de terrenos da União concedidos pela Prefeitura do Distrito Federal	6	
3, de <i>Constituição</i> de aforamentos de terrenos da União . . . . .	9	
4, de <i>Doação</i> à União de domínio util de terrenos da União . . . . .	1	
5, de <i>Efetivação</i> de transferência gratuita de domínio util de terrenos da União.....	1	
6, de <i>Novação</i> de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17-7-1941) . . . . .	29	
7, de <i>Obrigaçào</i> para início de demarcação judicial de terrenos da União.....	1	
8, de <i>Reconhecimento</i> de Comisso de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17-7-1941).....	43	
9, de <i>Regularização</i> de aforamentos de terrenos da União, concedidos pela Prefeitura do Distrito Federal . . . . .	55	
10, de <i>Retificação e Ratificação</i> de carta de aforamento de terrenos da União, concedida pela Prefeitura do Distrito Federal.....	1	
11, de <i>Retificação e Ratificação</i> de confrontações de terrenos da União.....	1	
12, de <i>Revigoração</i> de aforamentos de terrenos da União . . . . .	23	
13, de <i>Transferência</i> de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei número 3 438, de 17-7-1941).....	78	
14, de <i>Transferência</i> de obrigações enfitêuticas de terrenos da União . . . . .	49	
15, de <i>Venda</i> de terrenos da União (na Fazenda Nacional de Santa Cruz) <i>ex-vi</i> do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938.....	5	303

b) *Escrituras públicas diversas:*

1, de <i>Arredamento</i> de áreas em mar.....	1
2, de <i>Compra</i> , pela União de terrenos.....	3
3, de <i>Compra</i> , pela União de terrenos com benfeitorias . . . . .	4
4, de <i>Contrato</i> para conclusão de obras mediante auxílio financeiro da União.....	1
5, de <i>Constituição</i> de aforamento de terrenos da União . . . . .	4
6, de <i>Doação</i> de benfeitorias e <i>constituição</i> de aforamento de terrenos da União.....	1

7, de <i>Renúncia</i> de domínio útil de terrenos da União em favor desta, com indenização de benfeitorias existentes . . . . .	1	
8, de <i>Retificação e Ratificação</i> de termos obrigacionais para aforamento de terrenos da União . . . . .	5	
9, de <i>Retificação e Ratificação</i> de venda, pela União, de imóvel . . . . .	1	
10, de <i>Venda</i> , pela União, de benfeitorias existentes e constituição de aforamentos de terrenos da União . . . . .	1	
11, de <i>Venda</i> , pela União, de imóveis . . . . .	9	
12, de <i>Venda</i> , pela União, de terrenos sem benfeitorias . . . . .	3	31
		<hr/>

334

III) *Termos contratuais lavrados no Serviço Regional do Distrito Federal assinados pelo Dr. Procurador*

Os termos de atos e contratos assinados foram das seguintes espécies:

a) de <i>Confirmação</i> de aforamentos de terrenos da União, concedidos pela Prefeitura do Distrito Federal . . . . .	3	
b) de <i>Constituição</i> de aforamentos de terrenos da União . . . . .	1	
c) de <i>Doação</i> à União de domínio útil de terrenos da União . . . . .	1	
d) de <i>Efetivação</i> de transferência gratuita de domínio útil de terrenos da União . . . . .	1	
e) de <i>Novação</i> de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17-7-1941) . . . . .	1	
		<hr/>
	10	
f) de <i>Obrigaçào</i> para início de demarcação judicial de terrenos da União . . . . .	1	
g) de <i>Reconhecimento</i> de comisso de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17-7-1941) . . . . .	5	
h) de <i>Regularização</i> de aforamentos de terrenos da União, concedidos pela Prefeitura do Distrito Federal . . . . .	33	
i) de <i>Retificação e Ratificação</i> de confrontações de terrenos da União . . . . .	1	
j) de <i>Revigoração</i> de aforamentos de terrenos da União . . . . .	12	
k) de <i>Transferência</i> de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei número 3 438, de 17-7-1941) . . . . .	6	
l) de <i>Transferência</i> de obrigações enfiteúicas de terrenos da União . . . . .	17	
m) de <i>Venda</i> de terrenos da União, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, <i>ex-vi</i> do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938 . . . . .	2	87
		<hr/>

#### IV) Escrituras públicas

Foram assinadas na Procuradorias as seguintes:

a) de <i>Arrendamento</i> de áreas em mar.....	1	
b) de <i>Compra</i> , pela União de terrenos.....	2	
c) de <i>Constituição</i> de aforamento de terrenos da União	4	
d) de <i>Doação</i> de benfeitorias e constituição de aforamento de terrenos da União.....	1	
e) de <i>Renúncia</i> de domínio útil de terrenos da União, em favor desta, com indenização de benfeitorias existentes . . . . .	1	
f) de <i>Retificação e Ratificação</i> de termos obrigacionais para aforamento de terrenos da União.....	3	
g) de <i>Venda</i> , pela União, de benfeitorias existentes e constituição de aforamento de terreno da União . . . . .	1	
h) de <i>Venda</i> , pela União, de imóveis.....	7	
i) de <i>Venda</i> , pela União, de terrenos sem benfeitorias	3	23
	<hr/>	

#### V) Pareceres da Procuradoria

A Procuradoria organizou o resumo dos pareceres em número de 66, emitidos durante o ano e que contem matéria relevante, constituindo o anexo n. 36.

#### VI) Expediente

O expediente promovido pela Procuradoria foi o seguinte no decorrer de 1911:

a) circulares da Diretoria sobre vários assuntos:		
Por officio . . . . .	5	
Por telegrama . . . . .	5	10
	<hr/>	
b) comunicações da Diretoria relativas ao pessoal..		15
c) officios da Diretoria:		
1, a autoridade do Ministério da Aeronáutica....	1	
2, a autoridades do Ministério da Agricultura....	3	
3, a autoridades do Ministério da Educação e Saude . . . . .	8	
4, a autoridades do Ministério da Fazenda.....	190	
5, a autoridades do Ministério da Guerra.....	3	
6, a autoridades do Ministério da Justiça.....	72	
7, a autoridades do Ministério da Marinha.....	2	
8, a autoridades do Ministério da Viação e Obras Públicas . . . . .	48	
9, a diversas outras autoridades . . . . .	33	360
	<hr/>	
d) officios (internos) da Procuradoria a diversos.....		32
e) telegramas da Diretoria a diversos.....		44
	<hr/>	
f) publicação de <i>despachos, exposições de motivos, pareceres, promoções e representações:</i>		461

Despachos:

1, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República . . . . .	6	
2, de Sua Excelência o Sr. Ministro da Fazenda . . . . .	4	
3, de Sua Excelência o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional . . . . .	8	
4, do Sr. diretor do Domínio da União . . . . .	66	84
	<hr/>	

Exposições de Motivos:

5, de Sua Excelência o Sr. Ministro da Fazenda . . . . .		6
--	--	---

Pareceres:

6, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública . . . . .	6	
7, da Procuradoria do Domínio da União . . . . .	41	47
	<hr/>	

g) pareceres (inclusive promoções):

1, emitidos pelo Dr. procurador do Domínio da União . . . . .	67	
2, pareceres dos assistentes jurídicos, com a concordância do Dr. procurador . . . . .	94	164
	<hr/>	

h) representações:

1, da Procuradoria da Diretoria do Domínio da União . . . . .		2
---	--	---

i) contratos submetidos ao registro do Tribunal de Contas:

1, de Arrendamento de área em mar . . . . .	1	
2, de Compra de imóveis, pela União . . . . .	2	
3, de Constituição de aforamentos de terrenos da União . . . . .	42	
4, de Novação de aforamentos de terrenos da União (antes da vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17-7-941) . . . . .	21	
5, de Renúncia de domínio útil de terreno da União, em favor desta, com indenização de benfeitorias . . . . .	1	
6, de Retificação e ratificação de termos obrigacionais para aforamento de terrenos da União . . . . .	3	
7, de Retificação e ratificação de venda de imóvel da União . . . . .	4	
8, de Revigoração de aforamentos de terrenos da União . . . . .	23	
9, de Transferência de obrigações enfiteúticas, em virtude de desmembramentos de aforamentos de terrenos da União, com alteração de foro . . . . .	44	
10, de Venda de imóveis da União (terrenos e prédios) . . . . .	6	
11, de Venda de terrenos da União . . . . .	4	148
	<hr/>	

## MOVIMENTO DE PROCESSOS

Foi o seguinte o movimento de processos na Procuradoria, em 1941:

Saldo de 1940 . . . . .	700
Recebidos do S. C. . . . .	1 955
Remetidos ao S. C. . . . .	1 744
Saldo para 1942 . . . . .	911

*Observação:* Entre o saldo acima indicado e o atribuído a esta Secção pelo Serviço de Comunicações (protocolo) existe diferença de 22 processos, que vieram diretamente à Procuradoria, devendo voltar àquele Serviço posteriormente.

O número de processos existentes na Procuradoria ao terminar o ano de 1941 foi de 911. Esse saldo foi maior, em 211 processos, do que o de 1940 para 1941.

A explicação do aumento de saldo está em que, com as novas normas, relativas à enfiteuse de terrenos da União, introduzidas pelo decreto-lei n. 3 438, de 17 de junho de 1941, ateu-se, durante certo tempo, a Procuradoria a disciplinar os serviços que lhe competiam.

Com esse objectivo, em representação ao Sr. diretor, organizou minutas-modelos para 12 espécies de casos de enfiteuse, a saber:

a) contrato de constituição de aforamento de terreno de marinha ou acrescido;

b) contrato de constituição de aforamento de terreno nacional interior;

c) termo de revigoração de aforamento de terreno de marinha ou acrescido;

d) termo de revigoração de aforamento de terreno nacional interior;

e) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno de marinha ou acrescido (nas transferências *totais*);

f) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno nacional interior (nas transferências *totais*);

g) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno nacional interior da Fazenda Nacional de Santa Cruz (aplicavel em casos análogos, sujeitos a legislação especial);

h) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno de marinha ou acrescido (nos desmembramentos, *com* alteração de foro);

i) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno de marinha ou acrescido (nos desmembramentos, *sem* alteração de foro);

j) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno nacional interior (nos desmembramentos, *com* alteração de foro);

k) termo de transferência das obrigações de aforamento de terreno nacional interior (nos desmembramentos, *sem* alteração de foro).

l) termo de regularização de aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, de terreno de marinha ou acrescido;

trabalho que, quanto às espécies A a L, foi objeto da circular n. 29, de 11 de dezembro, expedida a todos os Serviços Regionais da Diretoria.

Como no ano anterior, a organização de expedientes para a prestação de esclarecimentos a autoridades judiciárias manteve o seu ritmo elevado. Assim, é de citar-se o seguinte:

Às Procuradorias da República 28 expedientes, ao Juízo da Vara de Registos Públicos do Distrito Federal 24, relativos a ações de usucapião; a Juízos de Varas Cíveis, de Orfãos e Sucessões, Criminais e da Fazenda Pública 13, afora 1 ao Tribunal de Segurança e 6 outros a Offícios dos Registos de Imóveis.

Somente ao Tribunal de Contas foram feitos 172 expedientes diversos, inclusive alguns de *pedido de reconsideração* de decisões.

Cabe aqui ressaltarmos que dos 148 contratos submetidos ao registo do Tribunal de Contas 57 se referem ao Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro, e 52 ao Serviço Regional do Distrito Federal, sendo os demais referentes a outros Serviços Regionais dos Estados.

À Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a Procuradoria promoveu 40 expedientes, quer na fase anterior à constituição dessa ferrovia em autarquia, quer depois.

ANEXOS DA PROCURADORIA

## RESUMO DOS PARECERES PROFERIDOS PELA PROCURADORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO EM 1941

(A abreviatura — pb. refere-se à publicação no *Diário Oficial*)

**AFORAMENTO** — *Assentimento pleno*. Requerido o aforamento e feitas as consultas que a lei determina, o Ministério da Viação negou o assentimento à concessão, porque o terreno está em local destinado a obras públicas a serem executadas futuramente. A resposta não podia ser tomada em consideração por não ter aparecido dentro do prazo em que devia ser comunicada, fato que a lei toma como assentimento pleno ao aforamento, a menos que somente depois de decorrido aquele prazo a União tenha apurado que o terreno lhe é necessário. O que não é possível — ressalvado o caso de motivo superveniente — é a repartição consultada deixar correr todo o prazo para a resposta e somente muito tempo depois, quando o aforamento já podia estar concedido, vir declarar a inconveniência da concessão (proc. número 77 308-41).

**NOTA** — O Sr. diretor negou provimento ao recurso interposto no processo referido, mantendo a decisão recorrida, pelo fundamento de que “não é possível que a União aforesse hoje um terreno que sabe terá de desapropriar amanhã”.

— *Audiência da capitania dos Portos*. A legislação em vigor determina que seja ouvido o Ministério da Marinha, por intermédio da Capitania dos Portos, sobre a conveniência do aforamento em face da navegação, dos serviços navais e dos interesses da defesa nacional. A prova de nacionalidade do pretendente ao aforamento compete ao Ministério da Fazenda e ao Tribunal de Contas apreciar nas ocasiões determinadas. Quanto ao destino do terreno nenhuma indagação cumpre fazer qualquer dos órgãos da Administração (proc. n. 36 216-41-pb 20-5 pág. 9 968).

— *Diligência para medição — custeio da despesa*. Para não prejudicar o andamento dos serviços da Diretoria, por falta de engenheiro do quadro, admitia-se na vigência do decreto n. 14 594, de 31 de dezembro de 1920, art. 8, a designação de engenheiro estrangeiro à departição. O custeio das despesas de diárias e transporte corria, na vigência do decreto n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, por conta do Governo — o transporte, por conta do requerente — as diárias, fazendo-se o recolhimento da importância destinada a estas aos cofres da Delegacia Fiscal (proc. número 30 457-41, pb. 5-5 pág. 8 780).

- *Empresa estrangeira concessionária de serviços públicos.* — A concessão de aforamento de terrenos foreiros à União a empresa estrangeira concessionária de serviços públicos só pode ser feita por determinação legal, convindo verificar-se previamente a existência de qualquer impedimento oposto, na forma da legislação vigente, à concessão pleiteada (proc. n. 52 356-41).
- *Entidades esportivas — isenção.* Aos ocupantes de terrenos de marinha a lei permitiu que regularizassem sua situação e requeressem o aforamento dos terrenos ocupados dentro do prazo que consignou. Essa regularização consiste no pagamento da taxa devida até a data em que o aforamento é pedido (vide parecer no proc. n. 80 979-41, pb. 8-10). As entidades de esportes náuticos ficaram, pelo § 1.º do art. 20 do decreto n. 3 438, de 17 de julho de 1941, isentas do pagamento dessas taxas e o aforamento do terreno que ocupam lhes foi concedido pela própria disposição que concedeu a isenção. Se a lei, ao aforar um terreno que estava ocupado, concede a isenção do pagamento das taxas de ocupação, quis, evidentemente, referir-se às taxas devidas em data anterior ao aforamento, porque de então por diante não há taxa e sim foro por pagar. Do contrário, não haveria objeto para a isenção e a disposição que a concedera teria sido inútil, contrariando a velha parêmia — *verbo cum effectu sunt accipienda* (pre. n. 69 074-41).
- *Fortificações — em torno de.* Constitue disposição de caráter especial a do art. 20 § 1.º, do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941 e assim se harmoniza com o decreto-lei n. 3 437, da mesma data, devendo portanto ser ultimado o aforamento de áreas que sociedades de esportes náuticos legalmente organizadas ocupavam na data de ambos os decretos (proc. n. 69 074-41, pb. 5-9, pág. 17 369).
- *Ocupação litigiosa.* Contendendo dois ocupantes, um dos quais imitado judicialmente na posse do terreno e o outro havendo realizado benfeitorias, a preferência para o aforamento deve ser decidida em concorrência pública, incluídas as benfeitorias, das quais será indenizado o proprietário, com fundamento no artigo n. 547 do Código Civil, quando a construção se tenha verificado de boa fé (proc. n. 30 461-41, pb. 16-6 pág. 12 203-4).
- *Parte ideal.* Não pode ser concedido o aforamento de uma fração do terreno, quando o foro é indivisível, como é sabido. Havendo condomínio, indispensável se torna a eleição do *cabeccl* de que cogita o art. 690 do Código Civil. Esse representante dos condôminos requererá, então, a regularização do aforamento de todo o terreno (proc. n. 48 372-41, pb. 10-9 pág. 17 608).
- *Pessoa jurídica estrangeira.* Pede-se ao Tribunal de Contas reconsideração de despacho denegatório de registro a contrato de aforamento de terreno acrescido de marinha, pelo fundamento de que a interessada, pessoa jurídica nacional (mesmo que fosse pessoa jurídica estrangeira) teria direito ao aforamento por havê-lo requerido antes da vigência do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, conforme preceitua o art. 48, letra a, do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941 (proc. n. 65 551-41).
- *Prazo para requerer.* O prazo de 180 dias estabelecido no art. 5 do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940 aos ocupantes

de terrenos de marinha, para requererem o respectivo aforamento, deve ser contado, no Estado do Piauí, a partir de 18 de setembro de 1940, quando começou ali a vigência do mencionado decreto-lei, de acordo com o disposto no art. 2.º da Introdução do Código Civil. — Consulta do S. Regional (proc. n. 12 158-41).

— *Preferência.* O Convento de Santa Teresa, alegando que recebeu, em 16 de junho de 1779, terrenos em doação na antiga praia da Lapa e adjacências e que há quase dois séculos afora esses terrenos, percebendo foros e laudêmios, entende que a União, não lhe reconhecendo o domínio direto dos mesmos terrenos, deve reconhecer-lhe a preferência para o aforamento de todas as áreas que constituíram objeto da doação Bobadela.

Se a União não reconhece e tem por insubsistentes e nulas quaisquer pretensões sobre o domínio pleno desses terrenos, na forma da lei, também não outorga preferência para o aforamento dos mesmos a quem por supô-los de sua propriedade os aforara a outrem. Esse preferência existe, é certo, mas em proveito do pseudo foreiro (proc. n. 85 140-41).

— *Preferência — locador — foreiro* — No aforamento de terreno que o proprietário putativo concedera em locação e que se verificou ser de marinha, a preferência assegurada pelo art. 5.º letra c, do decreto-lei n. 3 438, de 1941, é para o locador, porque a posse que o locatário tem da coisa não é a título de proprietário.

No caso em que o suposto proprietário afora o terreno, não lhe cabe a preferência perante a União. Cabe sim ao pretense foreiro, que tem a posse do terreno, que a recebeu em absoluto, direta e indiretamente, com a possibilidade de usar, gozar e dispor dessa propriedade limitada (proc. P. R. 24 083-41).

— *Preferência — posse.* O Mosteiro de São Bento tinha de longa data pendências com a Prefeitura do Distrito Federal acerca do senhorio direto de terrenos em Botafogo. Resolveram por fim às controvérsias existentes submetendo a questão a juízo arbitral. Em consequência e pelo termo de acordo lavrado em 31 de agosto de 1929, a favor do Mosteiro, ficou resolvido caber ao mesmo todos os laudêmios e foros na área mencionada.

Se entre os terrenos, cujo domínio direto o laudo reconheceu ao Mosteiro, existiam terrenos de marinha, é fora de dúvida que deles não cogitou. Se o fizesse, teria concluído diferentemente, pois que os signatários do laudo não desconheciam que todos os terrenos de marinha existentes no litoral brasileiro são do domínio da União. Se a Prefeitura os aforava e percebia-lhes os laudêmios, não era a título de propriedade deles, mas de usufrutuária, que o era, em virtude da legislação em vigor.

O caso do processo somente comporta a solução que decorre do parecer exarado no processo P.R. 24 083-41.

O espólio de dona Ana Ferraz Loureiro Fraga tem preferência para o aforamento do terreno onde foi construído o prédio n. 244A, da praia de Botafogo. Está na posse de terreno de marinha como se fora de sua propriedade contígua.

Não haverá taxa de ocupação por ser cobrada, porque a preferência para o aforamento assegurada ao espólio não decorre da

ocupação, mas de posse do terreno (proc. n. 73 838-41, pb. 25-41 pág. 22 139).

- *Preferência — posseiro.* Na espécie, pretende-se regularizar a situação de terreno que compreende marinhas e acrescidos, a primeira parte aforada pelo Convento de Santa Teresa e a segunda pela Prefeitura do Distrito Federal, antes da vigência do decreto-lei n. 710, de 1938.

A preferência para o aforamento de terreno decorre do estipulado no art. 5, § 1.º, alínea c, combinado com o art. 20 do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, por estar a interessada em a posse do mesmo, na suposição de que faça parte de sua propriedade contígua (vide parecer constante do proc. P. R. 24 083-41 (proc. n. 83 445-41).

- *Preferência — propriedade contígua.* A Prefeitura do Distrito Federal não podia conceder aforamento de terreno de marinha na vigência do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938. Tendo perdido a competência para tal, com o disposto no art. 5 do citado decreto-lei, o aforamento concedido é considerado de nenhum efeito, assim como a carta expedida.

Aplica-se ao caso o preceito do art. 5, § 1.º, alínea c do decreto-lei n. 3 438, de 17 de junho de 1941, por estar o interessado na posse de terreno na suposição de que ele faz parte de sua propriedade contígua (proc. n. 28 584-41).

- *Revigoração.* A revigoração é um direito do foreiro incurso em comisso, o qual só não poderá ser exercido no caso de a União necessitar do terreno para o serviço público. Assim não é de se exigir nas revigorações de aforamento prova de nacionalidade (proc. n. 69 558-41).

- *Termo de regularização — independente de registro.* Expedida pela Prefeitura do Distrito Federal, antes da vigência do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, a “carta de traspasse de aforamento”, a situação do foreiro se regulariza perante o Domínio da União, lavrando-se termo de regularização. O contrato anterior não é afetado, nem podia sê-lo em algum ponto essencial. Esse termo não está portanto sujeito a registro pelo Tribunal de Contas (proc. n. 106 394-40).

- *Termos de transferência — representante da União.* Na vigência do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, os chefes dos Serviços Regionais representam a União nos contratos e termos enfiteuticos de terrenos, cuja especificação consta do art. 2.º do mesmo decreto-lei, continuando a competência dos procuradores fiscais nos outros casos. Os coletores federais não têm em nenhum caso essa competência — Consulta do S. R. Pará (proc. n. 42 201-40).

- *Transferência — terreno nacional interior e de marinha — desmembramento* — Quando ocorre um desmembramento, há uma transmissão de parte do objeto do aforamento anterior, em que a União dá a sua anuência. Com esta, que se concretiza com o alvará de licença para a transação, após o recebimento do laudêmio, a transmissão do domínio útil do terreno desmembrado se opera pela transcrição da escritura da venda daquele domínio.

Cabe ao foreiro do terreno desmembrado regularizar o domínio útil já adquirido, com o termo de transferência de aforamento, em virtude do desmembramento. Sendo o terreno desmembrado constituído englobadamente, de terreno nacional inferior e de marinha, prevalecem as disposições do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940 (Proc. n. 46 961-39, pb. 13-3 pág. 5 324).

**ARRENDAMENTO** — *preço anual*. O contrato de arrendamento sendo feito com a condição de poder ser rescindido no momento em que a União, administrativamente, cientificar os localários de que, por necessidade do serviço público, vai dispor do terreno arrendado, e de não responder a União pelas benfeitorias ou construções definitivamente encorporadas ao solo, indenizando-as, o preço anual do arrendamento deve corresponder a 2 % do valor do terreno, por se tratar de um contrato precário, tendo sido esse preço calculado antes da vigência do decreto-lei n. 2 490, de 1940, que fixou foro mais módico, tomado sempre como base para esse cálculo (proc. n. 90 641-40, pb. 28-3, pág. 6 363).

**BAIXADA FLUMINENSE** — *Aplicação do decreto-lei n. 3 237, de 7 de maio de 1941*. O ocupante de terreno de marinha situado na Baixada Fluminense, beneficiado com o saneamento, tem que exhibir seus títulos ao Dep. Nac. de Obras de Saneamento, para que este os submeta devidamente informados ao exame da Diretoria do Domínio da União. Se a ocupação estiver inscrita, de acordo com o decreto n. 14 595, de 31 de dezembro de 1920, o ocupante continuará a exercer os seus direitos até que o terreno seja aforado, ficando portanto livre das exigências do decreto-lei n. 3 237. Tratando-se de terrenos de outra natureza, isto é, que não sejam de marinha ou acrescidos, a exibição dos títulos ao mencionado Departamento é imprescindível, quer sobre eles se tenham pronunciado ou não as comissões revisoras de títulos de terra a que se refere o citado decreto-lei (proc. n. 40 978-41, pb. 21-6 pág. 12 649).

**CERTIDÃO** — *Bens federais*. A Diretoria do Domínio da União não é obrigada a fornecer certidões sobre títulos dos bens federais (art. 9, decreto-lei n. 740, de 17-9-1938). Se o imóvel visado é *presumidamente* da União e os itens do pedido se relacionam com o mesmo, deve ser recusada a certidão (proc. n. 24 168-41).

**COMISSO** — *Termo*. Com a vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17 julho de 1941, não ocorre mais a assinatura de termo de comisso. O foreiro incurso na penalidade pode, nos 90 dias seguintes à publicação do despacho de caducidade do seu aforamento, recorrer da decisão ou pedir a revigoração daquele.

Tal disposição abrange a todo e qualquer terreno da União sujeito à enfiteuse (proc. n. 70 333-41).

— *Termo assinado por inventariante, sem autorização judicial. Ratificação*. Havendo decorrido bastante tempo da assinatura do Termo de comisso, assinado pela inventariante do espólio, sem autorização judicial, é necessária a ratificação desse termo, ou assinatura de outro, precedido daquela formalidade, se o inventário ainda não estiver ultimado. Mantidas com a ratificação do termo as obrigações assumidas, não há multa a cobrar se sobre o pagamento de foros atrasados (proc. n. 92 257-38, pb. 13-3, pág. 5 324).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA — *Dispensa.*** Aberta a concorrência, por duas vezes, sem que aparecessem concorrentes, e apresentando-se posteriormente uma proposta em importância maior de que a que serviu de base para a avaliação, o caso é de aceitar-se essa proposta nos termos do art. 739 do Regulamento Geral de Contabilidade, porque é dispensável a concorrência quando não acudiram proponentes à primeira chamada. A solução depende porém de despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República (proc. n. 71 220-40).

**DESAPROPRIAÇÃO — *Subvenção a culto religioso.*** Trata-se da desapropriação de terrenos para ampliação e modificação de um templo católico. A desapropriação é impossível, porque a União é titular não unicamente do *domínio direto* dos terrenos, mas, do *domínio pleno*, porquanto incorporara ao seu patrimônio, por força do decreto-lei n. 2 073, de 8 de março de 1940, todos os bens da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a que pertencia o *domínio util* dos mesmos terrenos. Não pode, consequentemente desapropriar aquilo que é de sua legítima propriedade. Para a *ampliação e modificação* de um templo católico, os terrenos não podem ser gratuitamente concedidos. Constituiria isso uma subvenção a culto religioso, cousa que a Constituição de 1937 veda (art. 32, alínea b), como o vedavam as Constituições de 1891 e 1934, nos termos dos arts. 10 e 16, respectivamente (proc. n. 22 138-41).

**DOAÇÃO — *Feita à União — representante legal.*** A doação, quando pura e simples, feita sem outro fim senão o de puro altruísmo, não necessita de lei para se tornar efetiva; não está, pois, incluída entre os atos que requerem, para sua validade, que a União seja representada pela Diretoria do Domínio da União, podendo representá-la qualquer funcionário designado pelo Ministério interessado (v. parecer exarado no proc. n. 60 896-40, pb. 26-41-40; pág. 22 064). Nas demais modalidades de doações impõe-se que a Diretoria do Domínio da União represente esta (proc. n. 106 285-40, pb. 1-3, pág. 3 746).

— ***Representante legal.*** Não se trata de doação pura e simples. A escritura envolve uma verdadeira transação — qual a de a União, em troca, *reconhecer* como de propriedade dos doadores toda a área da qual se destacou a porção doada, *desistindo* “de toda e qualquer ação de domínio ou possessória sobre a área restante e em poder dos mesmos doadores”.

Não houve decreto-lei que autorizasse esses dois atos jurídicos, nem a União foi legalmente representada nos mesmos, representação que cabia ao procurador fazendário. Nenhum dos imóveis em causa pode ser incorporado ao domínio da União (proc. número 94 885-41).

**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ — *Venda de terrenos a prazo. Obrigações decorrentes.*** No sistema do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, toda venda a prazo terá que ser condicionada à exploração agrícola (art. 15) e o terreno não poderá exceder de 60 hectares. Uma vez adquirido, constituirá uma propriedade limitada por condições resolutivas (Código Civil, art. 525, combinado com os arts. 119 e 547). Só nas vendas feitas a prazo, o comprador pode obter a redução do preço. Nas

vendas feitas à vista, transferindo-se o objeto em plena propriedade aos adquirentes, estes terão de pagar integralmente o valor estipulado (proc. n. 95-735-40, pb. 14-2, pág. 2 903).

**FORO** — *Aplicação do decreto-lei n. 2 490, de 1940.* Como o contrato de novação de aforamento não se tornara perfeito e acabado com o registo no Tribunal de Contas e expedição da carta de aforamento, e tenha entrado em vigor o decreto-lei n. 2 490, de 1940, que alterou a taxa de foro, este deve ser o consignado nesse decreto, que tem aplicação retroativa em relação aos processos em andamento, beneficie ou não o foreiro (proc. n. 40 881 39).

— *Prova de quitação.* De acordo com a circular ministerial n. 55, de 26 de novembro de 1921, nas transferências de aforamento exige-se a prova de quitação de foros, desde a data da última transferência ou da concessão do aforamento, no caso de primeira alienação. Havendo sido desmembrado um lote da primitiva concessão e transferidas partes desse lote, em cujos processos foi comprovado o pagamento de foros em determinado período, para uma transação posterior deve prevalecer essa prova, bastando que o Serviço Regional informe devidamente (proc. n. 69 855-37, pb. 17-2, pág. 3 042).

**FUNCIONÁRIO PÚBLICO** — *Corretor de navio.* Embora pelas suas atribuições exerçam os corretores de navios, no sentido lato do termo, verdadeiro ofício público e assemelhem-se também aos agentes auxiliares de comércio não podem ser conceituados como funcionários públicos, para auferirem vantagens só a essas concedidas (proc. n. 15 082-41, pb. 28-4, pág. 8 311).

— *Venda de casas — bem de família.* A venda de prédio, em prestações, a funcionário público, deve ser com o pacto adjecto de hipoteca e a condição de o adquirente converter o prédio em bem de família nos 90 dias seguintes ao pagamento da última prestação, sob pena da venda resolver-se de pleno direito, sem que a União seja obrigada a devolver as prestações pagas, que deste sorte passarão a corresponder ao aluguel do prédio durante o tempo em que dele se privara (proc. n. 52 743-40).

**HERANÇA JACENTE** — *Alienação de imóvel.* O juiz da arrecadação somente para pagamento de credores do espólio poderá determinar a alienação em hasta pública de imóvel arrecadado. Durante esse caso, o juiz não poderá consentir na alienação do imóvel arrecadado. As despesas de custas e outras decorrentes de processo de arrecadação devem ser pagas pela União a quem de direito. Se o imóvel for em condomínio, a União estará sujeita, como os demais condôminos, às regras disciplinadoras dessa situação (Cód. Civil arts. 623 e seguintes. proc. n. 39 142-41, pb. 7-6, pág. 41 527).

— *Alienação de imóvel.* Pelo decreto-lei n. 1 907, de 26 de dezembro de 1939, o produto da venda de bens de herança jacente seria de ocorrer a despesas com proteção à família, na forma pre-para vista no decreto-lei n. 1 764, de 10 de novembro de 1939. Por isso tais bens deviam ser alienados no próprio processo judicial de sua arrecadação, depois do deferimento da herança à União, e o quantum apurado recolhido, para aquele fim aos cofres do Tesouro Nacional.

O decreto-lei n. 2 859, de 12 de dezembro de 1940, porem, alterou essas disposições. Os imóveis são entregues à D.D.U. — vale dizer incorporados ao seu *patrimônio fiscal*. A receita deles é que fica reservada para aquele fim. Para a alienação dos bens imóveis, portanto, imprescindível se torna lei especial (Const. Fed., art. 13, alínea *h*) (proc. n. 102 422-41).

- *Título para transcrição*. Arrecadado um imóvel como herança jacente, declarada vacante pelo juiz da arrecadação, foi deferido e entregue à União nos termos dos decretos-leis ns. 1 907 e 2 859, de 26 de dezembro de 1939 e 12 de dezembro de 1940. — Não havendo título anterior de aquisição que pudesse ser transcrito no Registo de Imóveis, transcrição indispensável para que a sentença que deferiu à União a herança fosse por sua vez transcrita, foi sugerida uma providência legal, tornando facultativo o registo. A sentença que julgou vacante a herança e adjudicou-a à União transitou em julgado. Constitue o título da União. E como esse título não se presta para a transcrição, pois nada mais representa que aquisição de direitos possessórios que geram o usucapião, sem que a declaração judicial deste se tenha verificado, direitos em que a União se teria subrogado, entendemos que é caso de se provocar essa declaração, na forma da lei. A sentença que for proferida constituirá título hábil para aquela transcrição (proc. n. 45 433-41, pb. 4-7, pág. 13 589).

LAUDÊMIO — *Dispensa*. De acordo com o disposto no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1 749, de 28 de junho de 1937, estendem-se às Caxais e Institutos de Aposentadoria e Pensões os favores outorgados pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 14 813, de 20 de maio de 1921, às associações que se propuserem a construir casas para os proletários. E este último regulamento incluiu entre os favores concedidos para a incrementação de construções de casas populares a isenção de laudêmio e foros relativos à aquisição e à transmissão dos terrenos e dos prédios (proc. n. 1 462-41 P.R.).

- *Isenção de pagamento nas doações de direitos de ocupação*. Só deve ser cobrado laudêmio nas doações remuneratórias ou gravadas com encargo (proc. n. 65 838-41).

- *Uma só licença para vários ocupantes*. Admite-se que o pagamento do laudêmio pela transferência de benfeitorias, devido por ocupantes de terrenos de marinha e seus acrescidos, necessários à construção do porto de São Sebastião, seja feito globalmente, isto é, sem expedição de licença a cada ocupante. Uma só licença compreenderá todos os ocupantes. Trata-se de benfeitorias que podem ser desapropriadas por utilidade pública (proc. n. 28 100-41, pb. 23-4, pág. 7 943-44).

OBRAS SOBRE ÁGUA — *Arrendamento*. Tratando-se de área “a partir do cais e dentro d’água”, para construção de edifícios, pontes de ligação e outras obras a serem utilizadas em serviço de transporte marítimo, por particulares, em virtude de concessão, pode-se efetuar o arrendamento em consequência do contrato existente. Não se trata nesse caso de terrenos de marinha, que possam ser aforados. O arrendamento pode ser feito independente de consulta aos diversos Ministérios, que deverão porem ser ouvidos sobre o plano de obras a serem executadas (proc. n. 11 412-41, pb. 10-5, pág. 9 175-76).

**OCUPAÇÃO** — *Transcrição de direitos de.* Não são susceptíveis de transcrição no Registo de Imoveis direitos de ocupação, de vez que esta não é um direito real (proc. n. 97 192-40).

**PRÓPRIO NACIONAL** — *Alugado a funcionário público.* Funcionário que mora em prédio diretamente administrado pela Direcção do Domínio da União, isto é, em prédio não incorporado a algum serviço público terá que pagar o aluguel respectivo. Não adianta indagar se a residência é ou não obrigatória em face de alguma disposição legal ou regulamentar. A lei n. 251, de 24 de setembro de 1936 está revogada (proc. n. 30 463, de 1941, pb. 2-5 pág. 2 598).

**PROVA DE NACIONALIDADE** — *Título eleitoral.* Os títulos eleitorais carecem de valor probante. O documento hábil para provar a nacionalidade de um brasileiro é a certidão do registo civil do seu nascimento que, se ocorrido antes do 1 de janeiro de 1889, data em que começou a vigorar o decreto n. 9 886, de 1888, se provará pelo assento de batismo, com o valor igual àquele registo e compreendido no decreto n. 773 de dezembro de 1890, de acordo com a decisão do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, pb. no *Diário Oficial* de 10 de junho de 1939, pág. 13 842 (processo n. 45 166-41, pb. 16-6-pág. 12 203-4).

— *Título eleitoral expedido até 12 de dezembro de 1907.* Os títulos eleitorais expedidos pela extinta Justiça Eleitoral não são documentos habéis para a prova de nacionalidade brasileira. Se, porém, se tratar de título eleitoral federal, expedido até 12 de dezembro de 1907, a estrangeiro tacitamente naturalizado, valerá como título declaratório de cidadão brasileiro, por força da expressa disposição do decreto n. 6 948, de 14 de maio de 1908, art. 1.º, §§ 4.º e 5.º art. 11, letra a, conforme acórdão de 26 de janeiro de 1934 do Trib. Sup. de Justiça Eleitoral (vide em Agripino Veado — Código Eleitoral, pág. 247-8 — Jurisp. 1 do inciso 5, art. 183) (proc. 46 928-41, pb. 16-6, pág. 12 204-5).

**REINTEGRAÇÃO DE POSSE** — Verificado que se trata de terreno próprio nacional que estivera a princípio arrendado e posteriormente dado como incurso em comisso para efeito de revalidação de aforamento, que não existira, e que foi deferido em virtude de falsas informações prestadas no processo, agora que o Ministério da Marinha mostra-se interessado pelo terreno, é o caso de resolver a ocupação indevida, mandando-se que o Serviço Regional imediatamente, com auxílio da força policial, que requisitará, se reintegre na posse do mesmo, na forma do permitido pelos arts. 19, § 1.º e 37, parágrafo único, do decreto-lei n. 3 438 de 17 de julho de 1941 (proc. 23 501-41, pb. 1-9, página 14 121).

**SUCCESSÃO** — *Legislação aplicável.* Proposta ação de manutenção de posse em terrenos da "Fazenda Coqueiros", no Distrito Federal, e baixando o processo em diligência para que a Direcção do Domínio da União informasse a respeito das terras objeto da demanda, verifica-se que o imóvel só em uma pequena área pertence à União, adquirida pela E. F. C. B., em 1885. Ultimamente, entendeu-se que certa parte da Fazenda deverá ser arrecadada como herança jacente, e, afinal, declarada vacante e deferida à União, que, por consequência, é proprietária dessa parte. Se se julgar que a capacidade para suceder *mortis-causa*

deve ser regulada pela lei que aparecer depois do óbito do *de-cujus* e não pela lei em vigor ao tempo dele, ainda quando a Constituição Federal vigente no momento proibisse a retroação da lei nova para ofender direitos adquiridos, então a União é, mesmo, a proprietária daquela área e tem, por isso, interesse na demanda. Mas se o contrário suceder, seu proprietário é o Distrito Federal, porque nele o *de cuius* era domiciliado ao tempo do óbito, seja há menos de 30 anos, na vigência, portanto, da lei Feliciano Pena ou do Código Civil.

**TAXA DE OCUPAÇÃO** — Como se infere da gênese da circular n. 3, de 22 de maio de 1933, a sua aplicação se restringe aos casos em que o pretendente ao aforamento não fez, em época própria, a declaração de ocupação a que estava obrigado por força do artigo 7.º do decreto n. 14 595, de 31 de dezembro de 1920 (processo n. 63 290-39).

**TAXA DE OCUPAÇÃO E LAUDÊMIOS** — *Terreno foreiro*. Verificado que o terreno é foreiro, embora a Prefeitura do Distrito Federal tenha fornecido certidão negativa, transcrita na escritura, para ser concedido o aforamento devem ser cobrados os laudêmios e taxas em atraso (proc. n. 49 206-41).

**TERRENO DE MARINHA** — *Como proceder, no tocante ao foro, com os aforamentos concedidos pelos Estados e Municípios*. Para efeito de regularização, os foreiros assinarão termo em que se ajustará o aforamento, concedido pelo Estado ou pelo Município à legislação federal vigente, pela qual passará a regular-se, com o mesmo caráter de perpetuidade, que é da essência do instituto da enfiteuse. Desse modo, não haverá modificação no foro consignado nos contratos enfiteúticos a regularizar (proc. n. 62 057-41, pb. 20-41-, pág. 21 856).

— *Domínio direto. Pretensões nulas e insubsistentes*. Verificado que o domínio direto do terreno pertence à União e que a requerente só tem o domínio útil dos lotes que comprou à Fazenda Nacional, considerados posteriormente como acrescidos de marinha, deve prosseguir a cobrança da dívida proveniente da taxa de ocupação não satisfeita oportunamente (proc. n. 6 726-41, pb. 17-3, pág. 5 588).

— *Domínio pleno. Pretensão insubsistente*. A União Federal vendeu em 1910 terrenos de acrescidos de marinha, tomando a obrigação de fazer a venda boa, firme e valiosa e de por os outorgados "a salvo de quaisquer dúvidas futuras". Não reconhecendo a lei quaisquer pretensões sobre o domínio pleno de tais terrenos, o atual proprietário apresenta-se para regularizar sua situação como foreiro, pleiteando a isenção de foros, de acordo com a primitiva escritura. É de se conceder o aforamento, em vista do direito de preferência adquirido, dispensadas as consultas e a publicação de editais, considerando-se que a alienação foi feita há mais de 30 anos, fazendo-se logo, e independente de outras formalidades, a diligência de medição, demarcação e avaliação, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo.

Não são devidas taxas de ocupação, nem laudêmios pelas transações havidas, desde que os terrenos eram tidos como de propriedade plena, por ato da União. O foro, porém, é devido a

partir do corrente ano, inclusive, e, deverá ser recolhido depois de concedido o aforamento e antes da aprovação deste (proc. n. 62 233-41).

- *Estrangeiro — preferência.* A preferência pleiteada por herdeiro do requerente, que a tinha assegurada, desapareceu em face do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, por serem estrangeiros aqueles herdeiros (proc. 24 730-40).
- *Isenção de taxas ou foros a sociedade desportiva.* Considerando os propósitos enunciados no art. 132, da Constituição Federal, é proposta uma alteração ao decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, art. 5.º, isentando do pagamento de taxas, ou foros as organizações de esportes náuticos, reconhecidas de utilidade pública, obrigadas a esse pagamento como ocupantes ou foreiras de terrenos de marinha (proc. n. 172-41).
- *Obras urbanísticas — regime de aforamento.* Paara realizar obras urbanísticas em São João da Barra, o Estado do Rio de Janeiro pretende a transferência, a título gratuito, do domínio pleno, ou do domínio útil de terrenos de marinha e acrescidos naquela cidade. Sendo conveniente manter o regime de aforamento, propõe-se que seja concedida autorização para o Estado utilizar tais terrenos, vender em nome e como representante da União o direito de preferência ao aforamento dos mesmos, desapropriar o domínio útil dos já aforados e submeter tudo ao conhecimento da União, para que ela regularize a situação dos terrenos e outorgue as escrituras de aforamento (proc. n. 30 915-40 P.R.).
- *Ocupação na vigência do decreto n. 14 595, de 1920. Direitos assegurados.* Na posse dos direitos conferidos ao ocupante (vide proc. n. 5 740-39, pág. 10 — “Pareceres proferidos em 1939”, Imprensa Nacional — 1940) nada obsta a que o mesmo realize empréstimo garantido com o penhor de maquinismos e aparelhos assentados em terrenos que a União consentiu fossem ocupados. Ainda que a União se recuse a aforar o terreno, o ocupante não irá perder os bens referidos. Assiste-lhe o direito a ser indenizado. Não interessa, porém, à União conhecer do negócio do empréstimo (proc. n. 19 751-41).
- *Permuta — alienação.* A permuta do domínio útil de terrenos de marinha não dá lugar a expedição de carta ou escritura de aforamento e sim a transferência das obrigações de foreiro (artigo 25 decreto-lei n. 3 438-41).  
Desde que a Prefeitura do Distrito Federal reconheceu não ser de sua propriedade o terreno que deu em permuta, mas de propriedade da União, tendo ela, a Prefeitura, apenas o direito de alienar a preferência ao aforamento, vale a escritura lavrada para permuta por essa alienação (Código Civil, art. 153), satisfazendo-se preliminarmente aos onus fiscais (proc. n. 76 965-41).
- *Propriedade exclusiva da União.* O princípio consagrado no artigo 3 do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1911, de que “a União não reconhece e tem por insubsistentes e nulas quaisquer pretensões sobre o domínio pleno dos terrenos de marinha e seus acrescidos”, não comporta nenhuma exceção.

Tal como está declarado na exposição de motivos do Exmo. Senhor ministro da Fazenda publicada no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1938 — “a lei, a doutrina e a jurisprudência sobre os terrenos de marinha tem um caráter de generalidade, indispensável aos inequívocos direitos da União. É um todo que não se pode fracionar com a acolhida de reclamações, aliás infundadas, que diversos municípios do litoral vem apresentando ao Governo Federal”.

“O reconhecimento desses pretensos direitos contra os quais se insurge a própria segurança nacional, subverteria o que se conseguiu assentar em definitivo quanto ao direito de propriedade da União” (proc. n. 62 013-41).

— *Regularização — aforamento.* O Serviço Regional de São Paulo consulta:

I — se os ocupantes de terrenos de marinha e acrescidos que estiverem em atraso com o pagamento da taxa de ocupação são obrigados a satisfazer aos seus débitos até o dia 16 de outubro de 1941, para que possam requerer o aforamento?

— Sim. O débito deve ser satisfeito previamente, para que seja assegurada a preferência no aforamento do terreno ocupado. Se o ocupante não está inscrito, deve não só obter essa inscrição, como ainda pagar a taxa.

II — Se a penalidade do art. 28 do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, deve ser aplicada ao ocupante que deixou de pagar a taxa por mais de 3 anos consecutivos, não podendo, consequentemente, esse ocupante, regularizar sua situação, requerendo o aforamento do terreno?

— Não. O ocupante pode dentro do prazo regularizar sua situação e requerer o aforamento. Até então não lhe pode ser aplicada penalidade alguma, a não ser a da multa pelo não cumprimento das obrigações que a lei lhe impõe. A penalidade do art. 28 é para o caso de o aforamento não se concluir logo e a ocupação ter continuado, por isso mesmo.

III — Se as ocupações inscritas nas coletorias federais podem prevalecer, quando não constam dos registos dos Serviços Regionais?

— Sim. As ocupações inscritas nos livros das Coletorias Federais até 22 de julho de 1941, data da publicação do decreto-lei número 3 438, subsistem para todos os efeitos. Depois dessa data somente prevalecerá a inscrição feita nos termos do decreto n. 14 596, de 31 de dezembro de 1920 (proc. n. 80 979-41, publicado 8-10, pág. 19 397).

— *Serviço público — organização autárquica.* A União pode se imitar administrativamente na posse de terreno de marinha, quando dele necessita para serviço que execute diretamente. Se essa execução é confiada a terceiros — seja a um concessionário do serviço ou a uma organização autárquica — o caso muda de aspecto, já não é o mesmo.

A organização autárquica não se confunde com a União, não é um dos seus órgãos.

Tem personalidade jurídica própria, patrimônio também próprio, do qual livremente dispõe (proc. n. 98 082-40).

— *Transferência autorizada antes da vigência do decreto-lei número 2 490, de 1940 — novo aforamento* — A apreciação da nacionalidade do adquirente da parte desmembrada deve ser feita após o pagamento do laudêmio, na vigência da lei anterior ao decreto-lei n. 2 490, de 1940, e consequentemente foi outorgada a escritura de alienação do domínio útil e levada esta à transcrição no Registo de Imóveis competente, não tem cabimento a exigência legal de ser brasileiro o adquirente. Apesar de haverem disposto as circulares ns. 37 e 50, de 8 de setembro de 1921 e 15 de setembro de 1928, que, nos casos de desmembramentos as partes desmembradas seriam objeto de novo aforamento, disposição a que se refere o artigo 13 das alterações do decreto n. 14 594, de 31 de dezembro de 1920, quando diz: "..... sujeitos ..... e às regras que vigorarem na época do desmembramento", tal não ocorre, como demonstrou o Procurador desta Diretoria, em parecer, devidamente aprovado emitido no processo n. 52 526-40, e publicado no *Diário Oficial* de 9 de dezembro de 1920, pág. 22 839 (proc. n. 31 401-41).

— *Transferência de partes ideais*. Sendo de marinha parte do terreno destinado à construção de um edifício de apartamentos por incorporação e providenciada a transferência, foi pago o laudêmio sobre a importância total da transação. Surgiu uma dúvida quanto à expedição da licença *por partes*, por existirem estrangeiros entre os compradores. Na espécie, pago como foi o laudêmio sobre o todo, a licença pode ser expedida em relação aos compradores que tenham a nacionalidade brasileira. Quanto à parte referente a compradores que não possuam essa nacionalidade, seus nomes podem ser substituídos a todo o tempo, quando não se disponham, tais pessoas, a obter do Governo autorização para o aforamento. Regularizada a situação dos adquirentes, prosseguir-se-á no processo e o terreno será aforado a todos, em comum, *mencionando-se as partes ideais de cada condômino*.

No termo de transferência de obrigação a ser lavrado, mencionar-se-á o foro na sua totalidade, porquanto este é indivisível (proc. n. 59 584-41).

TRANSFERÊNCIA A ESTRANGEIRO — *Desmembramento*. Em transação ocorrida efetivamente antes do 16 de agosto de 1940, realizada por contrato do qual consta o assentimento da União, realizada por contrato do qual consta o assentimento da União, expresso no alvará da licença, o termo de transferência de obrigações enfitéuticas pode ser outorgado a estrangeiro, nos termos do artigo 25 e seus §§ do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, visto não se aplicar à espécie a restrição do artigo 2.º do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, por força do que dispõe o § 1.º do artigo 24 do mesmo decreto-lei n. 3 438 (proc. n. 40 181-41).

— *Isenção de impostos*. A autorização legal para a permuta de terreno de marinha não exclue o pagamento do laudêmio, salvo menção expressa. A licença para a transação só pode ser concedida com o pagamento prévio do imposto devido.

A escritura lavrada sem a transcrição da licença é nula de pleno direito.

Quando a lei dispensa o pagamento do laudêmio e outros onus fiscaes, há na hipotese direito excepcional a ser aplicado (processo n. 76 965-41).

## ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DOS DECRETOS-LEIS E DECRETOS EXECUTIVOS BAIXADOS EM 1941, QUE INTERESSAM A DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

### ÁGUAS — ENERGIA ELÉTRICA

- DECRETO-LEI 3.094, de 5-3-41. — Dispõe sobre as fontes de águas minerais, termais e gasosas, pb. 7-3.
- 3.111, de 12-3-41. — Cria no Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica a Secção de Documentação, pb. 14-3, rt. 24-3.
- 3.128, de 19-3-41. — Dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas de electricidade, pb. 21-3.
- 3.259, de 9-5-41. — Prorroga os prazos de que tratam os artigos 12 e 18 do decreto-lei n. 852, de 11-11-1938, pb. 12-5.
- 3.763, de 25-10-41. — Consolida disposições sobre águas e energia elétrica, pb. 29-10.
- 3.796, de 5-11-41. — Estende com alterações, às empresas que só revendem energia elétrica, as prescrições constantes do decreto-lei n. 3.128, de 19-3-41, pb. 7-11.

### AVIAÇÃO

- DECRETO-LEI 2.935, de 31-12-40. — Autoriza o Banco do Brasil a abrir um crédito de 4.200:000\$0, irrevogavel, a favor da Companhia Nacional de Navegação Aérea, para aquisição, pelo Aero Club do Brasil, de cem aviões de treinamento, pb. 9-1.
- 2.961, de 20-1-41. — Cria o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, pb. 20-1.
- 2.984, de 25-1-41. — Dispõe sobre despesas com pessoal e material do Ministério da Aeronáutica, pb. 28-1.
- 3.123, de 19-3-41. — Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 4.200:000\$0, para instalação de um laboratório e construção de dois aviões, pb. 22-3, rt. 14-1.
- 3.139, de 25-3-41. — Extingue no Ministério da Aeronáutica a Escola de Aviação Naval, pb. 27-3.
- 3.140, de 25-3-41. — Extingue no Ministério da Aeronáutica a Escola de Aeronáutica do Exército, pb. 27-3.

- 3.141, de 25-3-41. — Cria no Ministério da Aeronáutica a Escola de Especialistas de Aeronáutica, pb. 27-3.
- 3.142, de 25-3-41. — Cria no Ministério da Aeronáutica a Escola de Aeronáutica, pb. 27-3.
- 3.244, de 8-5-31. — Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 6.120:000\$0, para construção de 50 aviões, pb. 10-5.
- 3.302, de 22-5-41. — Dá nova denominação às Forças Aéreas nacionais e aos seus estabelecimentos, pb. 24-5.
- 3.317, de 29-5-41. — Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 1.700:000\$0, para despesas com a construção da Fábrica Nacional de Aviões, em Lagoa Santa, pb. 31-5.
- 3.318, de 29-5-41. — Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 2.000:000\$0, para aquisição da aparelhagem de fabricação do avião North American NA-44, pb. 31-5.
- 3.431, de 16-7-41. — Dispõe sobre a aplicação do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.123, de 19-3-41, pb. 18-7.
- 3.459, de 24-7-41. — Cria uma Base Aérea com sede em Recife, abre o crédito especial de 100:000\$0 e dá outras providências, pb. 26-7.
- 3.462, de 25-7-41. — Autoriza a Panair do Brasil S. A. a construir, melhorar e aparelhar os aeroportos em Amapá, Belém, São Luiz, Fortaleza, Natal, Recife, Maceió e Salvador, pb. 26-7.
- 3.463, de 25-7-41. — Aprova a portaria n. 445, de 1940, do Ministério da Viação e autoriza a Panair do Brasil S. A. a executar as linhas de Goiânia e Assunção, sem onus para o Tesouro Nacional, pb. 28-7.
- 3.523, de 19-8-41. — Fica substituído o nome da sociedade mercantil brasileira "Sindicato Condor Limitada" pelo de "Serviços Aéreos Condor Ltda.", pb. 26-8.
- 3.625, de 17-9-41. — Cria o Serviço de Fazenda do Ministério da Aeronáutica e aprova o respectivo Regulamento, pb. 19-9.
- 3.730, de 18-10-41. — Organiza o Ministério da Aeronáutica, pb. 21-10.
- 3.741, de 22-10-41. — Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 1.240:000\$0 para atender às despesas da Escola de Aeronáutica com pessoal, material e obras, pb. 24-10.
- 3.762, de 25-10-41. — Cria as Zonas Aéreas de que trata a lei de Organização do Ministério da Aeronáutica, pb. 29-10.
- 3.792, de 4-11-41. — Concede subvenção à Linha Rio Fortaleza, da "Navegação Aérea Brasileira, S. A.", pb. 4-11.
- 3.834, de 18-11-41. — Abre pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de 12.000:000\$0 destinado à compra de 50 aviões Fairchild — M. 62, pb. 20-11.

## BANCOS.

- DECRETO-LEI 3.182, de 9-4-41. — Estabelece o prazo para a transformação dos bancos de depósitos e dispõe sobre a propriedade, transferências, penhor ou caução das ações ou quotas de capital desses bancos, pb. 14-4.
- DECRETO 6.732, de 18-1-41. — Aprova o aditamento, firmado em 14-1-41, ao contrato de 5 de janeiro de 1939, entre o Banco do Brasil e a União Federal, pb. 21-1.

## COLONIZAÇÃO

- DECRETO-LEI 3.059, de 14-2-41. — Dispõe sobre a criação de Colônias Agrícolas Nacionais, pb. 17-2.
- 3.071, de 24-2-41. — Dispõe sobre aplicação do crédito orçamentário para fundação e instalação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, pb. 24-2.
- 3.266, de 12-5-41. — Institue a colonização mediante a organização de "Granjas Modelo", em terras pertencentes à União e funda um núcleo colonial, pb. 14-5.
- DECRETO 6.882, de 19-2-41. — Cria a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, pb. 24-2.
- 8.310, de 3-12-41. — Funda o Núcleo Colonial "Duque de Caxias", pb. 5-12.

## CORREIOS E TELÉGRAFOS

- DECRETO-LEI 3.026, de 6-2-41. — Dispõe sobre o registo de endereços telegráficos e rádio-telegráficos, pb. 8-2.
- 3.713, de 15-10-41. — Determina o recolhimento ao Tesouro Nacional de taxas terminais cobradas pelas empresas concessionárias e permissionárias de telegrafia e rádio-telegrafia, de telefonia e radio-telefonia, pb. 17-10.
- DECRETO 6.733, de 18-1-41. — Autoriza a Rede Mineira de Viação a adquirir 4 aparelhos receptores rádio-telegráficos, pb. 26-2.

## DESPORTOS

- DECRETO-LEI 3.199, de 14-4-41. — Estabelece as bases da organização dos desportos em todo o país, pb. 16-4, rt. 18-1.
- 3.617, de 15-9-41. — Estabelece as bases da organização dos desportos universitários, pb. 17-9.

## DIREITO FISCAL

- DECRETO-LEI 2.878, de 18-12-40. — Manda executar a nova Tarifa das Alfândegas, pb. 30-12-40, rp. 20-1, suplemento ao n. 16 e rt. 13-3.
- 2.929, de 31-12-40. — Modifica as taxas de estampilhamento direto das caixas e carteiras de fósforos e bolinhas acendedoras, extingue o imposto de consumo por verba sobre esses produtos e dá outras providências, pb. 4-1.

- 3.013, de 1-2-41. — Aprova alterações feitas no regulamento em vigor para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, (art. 4 § 1 al. III) pb. 4-2.
- 3.014, de 1-2-41. — Corrige, altera e modifica dispositivos do vigente regulamento do imposto de consumo, (arts. 226 e 233) pb. 4-2.
- 3.108, de 12-3-41. — Retifica dispositivos do decreto-lei n. 2.506, de 20 de agosto de 1940, que aprovou o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, pb. 14-3.
- 3.178, de 8-4-41. — Aprova alterações feitas no regulamento do imposto de consumo, pb. 10-4.
- 3.445, de 21-7-41. — Dispõe sobre a taxa de fiscalização de Empresas Moageiras, pb. 23-7.
- 3.449, de 23-7-41. — Modifica penalidades previstas no dec. 22.061, de 9-11-1932, que regula a cobrança do imposto de vendas e consignações, pb. 25-7.
- 3.461, de 25-7-41. — Dispõe sobre a execução das leis e regulamentos fiscais, pb. 28-7.
- 3.478, de 28-7-41. — Isenta do imposto sobre vendas e consignações as vendas à vista efetuadas diretamente entre o vendedor domiciliado no Distrito Federal ou no Território do Acre e comprador estabelecido fora do território nacional, pb. 30-7.
- 3.494, de 13-8-41. — Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de medidores automáticos, para o registo da produção, nas fábricas de aguardente e álcool, pb. 16-8.
- 3.602, de 9-9-41. — Dispõe sobre a contagem dos prazos em processos ou causas de natureza fiscal ou administrativa, pb. 12-9.
- 3.687, de 3-10-41. — Regula a isenção do imposto de consumo sobre mercadorias de produção nacional exportadas para o estrangeiro, pb. 6-10.
- 3.729, de 17-10-41. — Dá nova redação ao art. 84 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, pb. 20-10.
- 3.748, de 23-10-41. — Dispõe sobre a majoração das taxas de água e esgotos, pb. 25-10.
- 3.862, de 22-11-41. — Amplia o novo texto do art. 84 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, pb. 25-11.
- 3.942, de 17-12-41. — Institue o selo "Pro-fauna", pb. 19-12.
- DECRETO 6.658, de 31-12-40. — Prorroga o prazo para a obrigatoriedade de medidores automáticos nas fábricas de aguardente e álcool, pb. 14-1.

#### DIREITO PENAL.

- DECRETO-LEI 3.688, de 3-10-41. — Lei das Contravenções penais, pb. 13-10.

- 3.689, de 3-10-41. — Código de Processo Penal, pb. 13-10, rt. 24-10.
- 3.914, de 9-12-41. — Lei de introdução do Código Penal e da Lei das Contravenções Penais, pb. 11-12.
- 3.931, de 11-12-41. — Lei de Introdução do Código de Processo Penal, pb. 13-12.
- 3.971, de 24-12-41. — Dispõe sobre o cumprimento de penas no Distrito Federal, pb. 27-12.

#### DÍVIDA PÚBLICA

- DECRETO-LEI 3.545, de 22-8-41. — Regula a compra e venda de títulos da dívida pública da União, dos Estados e Municípios, pb. 25-8.
- 3.932, de 12-12-41. — Dispõe sobre a venda de títulos da Dívida Pública a que se refere o decreto-lei n. 3.545, de 22-8-41, pb. 15-12.

#### ESTRADAS DE FERRO

- DECRETO-LEI 2.939, de 10-1-41. — Modifica as cláusulas XXII do contrato de arrendamento da Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e IX das alterações desse contrato, pb. 13-1.
- 2.964, de 20-1-41. — Encorpara a Estrada de Ferro Petrolina a Teresina à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 25-1.
- 3.025, de 6-2-41. — Cria a Comissão Construtora de Estradas de Ferro no Sul do País, pb. 8-2.
- 3.109, de 12-3-41. — Dispõe sobre o registo de alienações de Estradas de Ferro, pb. 14-3.
- 3.120, de 17-3-41. — Dispõe sobre a aplicação dos saldos dos créditos abertos em favor da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro Boliviana, pb. 22-3.
- 3.156, de 31-3-41. — Prorroga por três meses o prazo referido no § único do art. 2 do decreto-lei n. 2.618, de 23 de setembro de 1940 relativo à construção de uma estrada de ferro eletrificada de Camopuan a Andrelândia, pb. 5-4.
- 3.158, de 31-3-41. — Aprova nova planta para ampliação do pátio da Estação de Irajá e dá outras providências, pb. 18-4.
- 3.163, de 31-3-41. — Cria o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO, pb. 3-4.
- 3.306, de 24-5-41. — Institue, com personalidade própria de natureza autárquica, a ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, pb. 27-5.
- 3.396, de 8-7-41. — Aprova a Convenção para a construção e exploração da Estrada de Ferro de Concepción a Pedro Juan Caballero, entre o Brasil e o Paraguai, firmada no Rio de Janeiro, a 14 de junho de 1941, pb. 10-7.

- 3.599, de 6-9-41. — Dispõe sobre a nomenclatura das estações ferroviárias do país, pb. 10-9.
- 3.636, de 19-9-41. — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a contratar com a Union Switch C.<sup>o</sup> o fornecimento do equipamento de controle do tráfego, pb. 22-9.
- 3.667, de 30-9-41. — Autoriza a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a contratar com a Cia. S. K. F. do Brasil o fornecimento de caixas de graxa, pb. 2-10.
- 3.712, de 14-10-41. — Dispõe sobre o pagamento dos materiais já adquiridos pelas estradas de ferro da União, mediante "cartas de concessão", pb. 16-10.
- 3.722, de 16-10-41. — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 200:000\$0 para consolidação dos trechos de Lobato e Almeida Brandão, na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 18-10.
- 3.739, de 22-10-41. — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 24.000:000\$0 para obras e aquisições de material na Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, pb. 24-10.
- 3.765, de 22-10-41. — Torna sem aplicação 2.000:000\$0 em dotação orçamentária do Ministério da Viação e abre crédito especial da mesma importância, para aquisição de material rodante destinado a The Great Western of Brazil Railway C.<sup>o</sup> Ltd., pb. 30-10.
- 3.766, de 28-10-41. — Deslocamento do tronço TP 5 do Plano Geral de Viação Nacional, pb. 31-10.

#### ESTRADAS DE FERRO

- DECRETO 6.542, de 23-11-40. — Aprova projeto e orçamento para aumento do armazem da "Estação de Getulândia", da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação, pb. 21-2.
- 6.543, de 23-11-40. — Aprova o projeto e orçamento, referentes ao alargamento dos encontros e vigas de concreto armado do pontilhão do km. 195+006, da linha de Soledade a Sapucaí, da Rede Mineira de Viação, pb. 21-2.
- 6.545, de 23-11-40. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de um prédio destinado ao serviço de rádio-telegrafia, no km. 900+672, da linha de Garças a Belo Horizonte, da Rede Mineira de Viação, pb. 21-2.
- 6.546, de 23-11-40. — Aprova projeto e orçamento, para construção de um pontilhão no km. 263+952, da linha de Soledade a Sapucaí, da Rede Mineira de Viação, pb. 21-2.
- 6.547, de 23-11-40. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de uma ponte de 10 metros de vão, no km. 212+744, da linha de Soledade a Barra do Pirai, da Rede Mineira de Viação, pb. 21-2.

- 6.552, de 3-12-40. — Reconhece o excesso de despesas efetuadas pela Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, em relação aos orçamentos aprovados pelo decreto-lei n. 19.916, de 24-4-1931, pb. 3-1.
- 6.553, de 3-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um "muro de arrimo", no km. 22+380, do ramal de Delfim Moreira, da Rede Mineira de Viação, pb. 8-1.
- 6.554, de 3-12-40. — Autoriza aquisição de um prédio para residência do agente da estação de Rio Branco, de "The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd.", pb. 25-4.
- 6.575, de 9-12-40. — Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras, no quadriênio 1938-1941, à conta da taxa adicional de 10%, na Estrada de Ferro Sorocabana, pb. 24-1.
- 6.577, de 9-12-40. — Aprova projetos e orçamento de obras e melhoramentos a serem incluídos no programa quadriênio de 1939-1942, por conta da taxa de 10% na Estrada de Ferro Santa Catarina, pb. 2-1.
- 6.578, de 9-12-40. — Aprova projeto e orçamento para construção de um aumento do armazem de carga e modificação de desvio no pátio de estação de Alagoa de Baixo, de "The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.", pb. 25-4.
- 6.598, de 16-12-40. — Aprova projetos e orçamentos de obras e melhoramentos da Rede Mineira de Viação, pb. 8-1.
- 6.600, de 16-12-40. — Autoriza o lastramento, com pedra britada, de diversos trechos da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 10-1.
- 6.634, de 23-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a construção de obras complementares em Cacequi, na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 10-1.
- 6.648, de 30-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a restauração de trilhos e acessórios a serem empregados na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul pb. 10-1.
- 6.649, de 30-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a restauração de dormentes de aço e seu reemprego na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 10-1.
- 6.651, de 30-12-40. — Modifica a classificação das despesas a que se refere o parágrafo único do decreto 2.547, de 25-3-38, feitas pela Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 9-1.
- 6.652, de 30-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um "Via e ponte rolante", destinadas às oficinas de Barra Mansa, da Rede Mineira de Viação, pb. 9-1.
- 6.663, de 31-12-40. — Reconhece excesso de despesas com obras executadas na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 10-1.
- 6.664, de 31-12-40. — Aprova planta e orçamento referentes à aquisição de terreno e servidão d'água necessárias ao abastecimento da Estação de Presidente Wenceslau, da Estrada de Ferro Sorocabana, pb. 31-1.

- 6.666, de 31-12-40. — Aprova o plano e planta das obras complementares da nova Estação de D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pb. 13-1.
- 6.701, de 13-1-41. — Aprova projetos e orçamentos básicos, para a construção de uma garage no pátio da estação de Praia Formosa, de "The Leopoldina Railway Company Ltd.", pb. 16-1.
- 6.702, de 13-1-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de uma estação, casa de residência para o Agente e um desvio para cruzamento de trens no km. 409+574.50, da linha do Centro, na "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 16-1.
- 6.715, de 15-1-41. — Aprova projeto e orçamento, para ampliação das oficinas de João Neiva, da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., concessionária da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 24-1.
- 6.754, de 28-1-41. — Aprova projeto e orçamento, para execução de várias obras relativas ao abastecimento d'água nas estações de Miranda de Azevedo e de Assis na Estrada de Ferro Sorocabana, pb. 13-2.
- 6.755, de 28-1-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de uma casa de moradia, em S. Gabriel, no km. 190, da linha de Cacequi a Rio Grande da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 14-2.
- 6.756, de 28-1-41. — Aprova projeto e orçamento para construção do 2.º trecho de 20 km. da variante S. João — Porto União, da Rede de Viação Paraná Santa Catarina, pb. 30-1.
- 6.800, de 1-2-41. — Aprova projeto e orçamento básico, para a construção de uma passagem superior e obras conexas, na Estação de Caxias, linha Norte, de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 7-2.
- 6.802, de 1-2-41. — Aprova plantas e orçamentos para a construção da Estação de Corumbá, na Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz, pb. 4-2.
- 6.833, de 10-2-41. — Aprova a planta referente à ligação da estação Marítima com o pátio da estação terminal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, pb. 12-2.
- 6.834, de 10-2-41. — Aprova projeto e orçamento, para modificação da linha no km. 895 e construção de drenos e um boeiro no km. 894+274, do ramal de S. Pedro a Uberaba, da Rede Mineira de Viação, pb. 21-2.
- 6.835, de 10-2-41. — Aprova projeto e orçamento para a transformação de 100 vagões plataforma, em vagões gaiolas, nas oficinas da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 17-2.
- 6.869, de 17-2-41. — Aprova projeto e orçamento, para a instalação de um jogo de iluminação elétrica, em uma composição suburbana de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 21-2.
- 6.870, de 17-2-41. — Aprova projeto e orçamento, relativos aos melhoramentos na estação de Saude, de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 21-2.

- 6.873, de 17-2-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um muro de concreto armado, para fechamento do pátio da oficina de Divinópolis, da Rede Mineira de Viação, pb. 28-2.
- 6.875, de 17-2-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de uma casa para dormitório do pessoal dos trens na "The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd.", pb. 25-4.
- 6.903, de 22-2-41. — Aprova projeto e orçamento básico para construção de uma caixa d'água de concreto armado na Estação de Ururaí, de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 18-3.
- 6.904, de 22-2-41. — Autoriza o reconhecimento do excesso de despesas efetuadas pela Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, em relação aos orçamentos aprovados pelo dec. n. 19.916 de 24-4-31, pb. 5-4.
- 6.911, de 1-3-41. — Aprova a planta, para a construção de um triângulo de reversão próximo da estação de Mariana, ramal de Ponte Nova, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pb. 4-3.
- 6.913, de 1-3-41. — Aprova projeto e orçamento, para construção de uma variante entre as estacas — 8.640 e 8.806+14 — 8.933+4.60 do trecho em construção de Patrocínio a Ouvidor, da Rede Mineira de Viação, pb. 13-3.
- 6.914, de 1-3-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de 80 vagões da série "KC" de 18.000 Kgs. para o transporte de animais, da Rede Mineira de Viação, pb. 13-3.
- 6.943, de 10-3-41. — Aprova orçamentos básicos para renovação de linhas telegráficas e prolongamento de seletivos, na "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 18-3.
- 6.945, de 10-3-41. — Aprova projeto e orçamento para a execução de obras complementares às de que trata o decreto n. 5.115, de 13-1-40, relativas à construção do posto de desinfecção de vagões de animais em Visconde de Itaboraí, de "The Leopoldina Railway Company Ltd.", pb. 18-3.
- 6.946, de 10-3-41. — Aprova projeto e orçamento para reforço e pintura de 4 superestruturas metálicas nos kms. 135+404, 195+651, 204+509 e 246+380, da linha de Cacequi a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 3-4.
- 7.008, de 24-3-41. — Aprova projeto e orçamento, referentes à construção de dez vagões para o transporte de gado na "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 1-4.
- 7.009, de 24-3-41. — Aprova projeto e orçamento, para aquisição e adaptação de 75 jogos de freio vácuo automático em vagões de "The Leopoldina R. C.º Ltd.", pb. 1-4.
- 7.010, de 24-3-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um pontilhão na linha de Patrocínio a Ouvidor, na Rede Mineira de Viação, pb. 26-6.
- 7.011, de 24-3-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do aumento das oficinas de Divinópolis, da Rede Mineira de Viação, pb. 26-6.

- 7.033, de 1-4-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de estação de Vacacaí, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 10-4.
- 7.035, de 1-4-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de uma nova linha telegráfica na Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 14-4.
- 7.085, de 14-4-41. — Aprova projeto e orçamento básico, para construção de três automoveis de linha, de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", pb. 19-4.
- 7.086, de 14-4-41. — Aprova projeto e orçamento, para construção de uma caixa d'água metálica em Ribeirão Vermelho, na Rede Mineira de Viação, pb. 3-5.
- 7.098, de 25-4-41. — Aprova projeto e orçamento básico, para aquisição e montagem de um forno "Morgan" nas oficinas de Porto Novo, de "The Leopoldina R. C.º Ltd.", pb. 3-5.
- 7.099, de 25-4-41. — Aprova projetos e orçamentos revistos pela Comissão especial incumbida do exame de obras, aquisições e melhoramentos executados na Rede Mineira de Viação, de 1928 a 1938, pb. 7-5.
- 7.129, de 6-5-41. — Aprova projeto e orçamento para prosseguimento da construção da Ponte das Laranjeiras, na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, pb. 8-5.
- 7.169, de 13-5-41. — Aprova projeto e orçamento, para aquisição de 10 vagões de aço para transporte de animais e 20 abertos de bordas altas, para instalação do tráfego nos prolongamentos a cargo de "The Great Western of Brasil Railway C.º Ltd.", pb. 5-7.
- 7.170, de 13-5-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de um muro de fechamento do Almoxarifado, no pátio de Divinópolis, linha de Garças a Belo Horizonte, Rede Mineira de Viação, pb. 28-5.
- 7.171, de 13-5-41. — Aprova orçamento para importação de material necessário à conclusão de obras na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pb. 27-8.
- 7.172, de 13-5-41. — Aprova projeto e orçamento, para construção de desvio, posto telegráfico e casa de guarda chave no km. 855+198, ramal de Uberaba, Rede Mineira de Viação, pb. 28-5.
- 7.176, de 13-5-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um depósito de locomotivas em Bom Jardim, ramal de Arantes a Bom Jardim, Rede Mineira de Viação, pb. 28-5.
- 7.177, de 13-5-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de um dormitório para o pessoal da Tração e Movimento em Angra dos Reis, da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação, pb. 29-5.
- 7.195, de 19-5-41. — Aprova orçamento para importação de material necessário ao prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pb. 27-8.

- 7.216, de 24-5-41. — Autoriza o reconhecimento do excesso de despesas efetuadas pela Rede Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul em relação aos orçamentos aprovados pelo decreto 19.916, de 24-4-1931, pb. 7-6.
- 7.274, de 2-6-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de um triângulo de reversão no km. 488.044, do ramal de Caratinga, de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.," pb. 7-6.
- 7.273, de 2-6-41. — Aprova projeto e orçamento para o reforço do abastecimento d'água às locomotivas, na estação de Carangola de "The Leopoldina Railway C.º Ltd.," pb. 7-6.
- 7.274, de 2-6-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção da estação de Brumado, na Rede Mineira de Viação, pb. 28-6.
- 7.277, de 2-6-41. — Aprova orçamento para conclusão do trecho Afogados-Buranhem e outras obras na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 31-7.
- 7.399, de 16-6-41. — Aprova projetos e orçamentos, para a construção de diversas valas para descarga de cinzeiros e uma carvoeira em Campos, na "The Leopoldina Railway C.º Ltd.," pb. 24-6.
- 7.450, de 28-6-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do primeiro trecho do prolongamento ferroviário para Itabira, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 7-7.
- 7.472, de 2-7-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção da Estrada de Ferro São Luiz-Serro Azul, no Rio Grande do Sul, pb. 12-9.
- 7.506, de 7-7-41. — Aprova projetos e orçamentos, para a execução de diversas obras, no quadriênio de 1938-41, à conta da taxa adicional de 10%, na Estrada de Ferro Sorocabana, pb. 1-9.
- 7.507, de 7-7-41. — Aprova projetos e orçamentos para a construção de uma estação, casa de guarda-chaves e desvio no km. 247+400, da linha de Cacequi a Santana, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 21-8.
- 7.537, de 12-7-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do segundo trecho do prolongamento ferroviário para Itabira, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 15-7.
- 7.561, de 21-7-41. — Autoriza despesa na Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul excedente ao orçamento aprovado pelo decreto n. 6.323, de 23-9-1940, pb. 15-8.
- 7.620, de 13-8-41. — Autoriza a Cia. Paulista de Estradas de Ferro a construir linhas de transmissão no Estado de São Paulo, pb. 20-11.
- 7.719, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do terceiro trecho do prolongamento ferroviário para Itabira, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 8-9.
- 7.720, de 26--8-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de duas casas para residência dos operadores da sub-estação de Getulândia, na linha de Angra dos Reis a Monte-Carmelo, da Rede Mineira de Viação, pb. 4-9.

- 7.721, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para execução dos melhoramentos no edifício da estação de Ponte Nova, de "The Leopoldina Railway C.<sup>o</sup> Ltd.", pb. 8-9.
- 7.724, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para o rebaixamento do triângulo de reversão da estação de "Assis", na Estrada de Ferro Sorocabana, pb. 16-9.
- 7.726, de 26-8-41. — Modifica o decreto n. 6.525, de 12-XI-40, relativo a obras no ramal de Alegrete a Quaraí, Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 17-11.
- 7.728, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de uma cerca de arame na linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, Rede Mineira de Viação, pb. 4-9.
- 7.729, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um desvio na estação de Itaú, da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, pb. 6-12.
- 7.730, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para aquisição de um terreno e construção de casas na Rede a cargo de The Great Western of Brazil Railway C.<sup>o</sup> Ltd., pb. 19-9.
- 7.731, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de um pontilhão no km. 867+798 da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, Rede Mineira de Viação, pb. 4-9.
- 7.732, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de um posto telegráfico na linha Vitória a Itabira, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 15-9.
- 7.733, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para ampliação do Armazem da estação de Resplendor, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 15-9.
- 7.734, de 26-8-41. — Autoriza a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a efetuar despesas por conta da taxa adicional de 10% sobre as tarifas, pb. 18-9.
- 7.759, de 1-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de uma estação, armazem e desvio em Belisário, linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pb. 18-9.
- 7.760, de 1-9-41. — Aprova projetos e orçamentos para obras diversas na Rede Mineira de Viação, pb. 13-9.
- 7.761, de 1-9-41. — Autoriza despesas à conta da taxa adicional de 10% na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pb. 18-9.
- 7.766, de 2-9-41. — Aprova projetos e orçamentos para empedramento de linhas na Rede Mineira de Viação, pb. 13-9.
- 7.767, de 2-9-41. — Aprova projetos e orçamentos para lastramento de linhas, pb. 13-9.
- 7.812, de 6-9-41. — Aprova orçamento referente à aquisição de vagões pela Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., pb. 18-9.

- 7.813, de 6-9-41. — Aprova projeto e orçamento, para a construção de um muro de concreto armado na Rede Mineira de Viação, pb. 17-9.
- 7.814, de 6-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de vagões da Rede Mineira de Viação, pb. 17-9.
- 7.840, de 13-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a execução de varios melhoramentos na estação de Viçosa, de The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd., pb. 18-10.
- 7.841, de 13-9-41. — Aprova projetos e orçamentos para a construção de casas destinadas a turmas, agentes e outros empregados, ao longo da linha Baía-Alagoinha, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 24-9.
- 7.883, de 22-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a reconstrução da ponte sobre o rio Cuité, na The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd., pb. 18-10.
- 7.884, de 22-9-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de um flutuante em Porto Velho, por conta de recursos concedidos à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pb. 24-9.
- 7.885, de 22-9-41. — Aprova projeto e orçamento para aquisição de um torno mecânico para as oficinas de The Leopoldina Railway C.º Ltd., pb. 6-10.
- 7.887, de 22-9-41. — Aprova projeto e orçamento de instalações sanitárias na estação de Barão de Mauá, de The Leopoldina Railway C.º Ltd., pb. 6-10.
- 7.888, de 22-9-41. — Aprova projetos e orçamentos para cercamento de linhas na Rede Mineira de Viação, pb. 27-9.
- 7.941, de 29-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a instalação de um abastecimento d'água na Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 9-10.
- 7.942, de 29-9-41. — Autoriza despesa na Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul excedente do orçamento aprovado pelo decreto n. 3.462, de 17-12-1938, pb. 9-10.
- 7.943, de 20-9-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de um boeiro de concreto armado no km. 288 da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pb. 1-10.
- 7.944, de 29-9-41. — Aprova projeto e orçamento para ligação ferroviária na Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina, pb. 1-10.
- 7.997, de 6-10-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um hospital para ferroviários em Porto Velho, pb. 8-10.
- 7.998, de 6-10-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de 50 pranchas de fueiros na Rede Mineira de Viação, pb. 9-10.
- 7.999, de 6-10-41. — Aprova projetos e orçamentos para execução de diversas obras na estação de Cruz Alta, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pb. 18-10.

- 8.000, de 6-10-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção da “Estação de Água Suja”, linha de Azurita a Barra do Funchal, Rede Mineira de Viação, pb. 22-10.
- 8.002, de 6-10-41. — Aprova orçamento para empedramento das linhas da Rede Mineira de Viação, pb. 9-10.
- 8.003, de 6-10-41. — Aprova projetos e orçamentos para construção de carro suburbano, prancha e tender destinados à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 8-10.
- 8.004, de 6-10-41. — Autoriza despesas na The Leopoldina Railway C.º Ltd., para construções e aquisições de materiais nas linhas de concessão federal, pb. 14-10.
- 8.005, de 6-10-41. — Aprova projetos e orçamentos para modificações do nível da linha e construção da nova ponte no km. 20.614, na linha Norte, ramal de Cabedelo, de The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd., pb. 25-10.
- 8.006, de 6-10-41. — Aprova projetos e orçamentos para a construção de duas pontes na Estrada de Ferro de Goiaz, pb. 24-10.
- 8.041, de 13-10-41. — Autoriza a modificação do projeto aprovado pelo decreto n. 15.787, de 8-11-1922, relativo à variante entre Pinhal e Cruz Alta da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 19-11.
- 8.042, de 13-10-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um armazem na estação de Lorena, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pb. 15-10.
- 8.043, de 13-10-41. — Aprova projeto e orçamento referentes à terraplenagem para construção de uma variante no córrego João Leite na Estrada de Ferro Goiaz, pb. 15-10.
- 8.076, de 20-10-41. — Aprova projeto e orçamento para aquisição de 24 vagões-plataformas destinados à Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 30-10.
- 8.079, de 20-10-41. — Aprova projetos e orçamentos para modificações do traçado e substituições de pontes na Estrada de Ferro Vitória a Minas, 3-10.
- 8.101, de 22-10-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de ligação ferroviária na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 24-10.
- 8.150, de 3-11-41. — Aprova projeto e orçamento para a execução de novos melhoramentos na estação de Pedro Nolasco, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 13-11.
- 8.157, de 3-11-41. — Aprova projetos e orçamentos para obras na estação de Presidente Wenceslau, da Estrada de Ferro Sorocabana, pb. 5-11.
- 8.158, de 3-11-41. — Aprova projeto e orçamento para a instalação de uma caixa d'água na estação de João Neiva, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 13-11.

- 8.202, de 11-11-41. — Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 20-11.
- 8.203, de 11-11-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do ramal de Barbados, na Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 20-11.
- 8.267, de 22-11-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de uma garage na estação de Itá, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, pb. 3-12.
- 8.273, de 29-11-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de um armazem de inflamáveis na linha do Norte de The Leopoldina Railway C.º Ltd., pb. 13-12.
- 8.339, de 8-12-41. — Aprova projetos e orçamentos para a construção de uma ponte e de uma variante na linha Norte, de The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd., pb. 22-12.
- 8.343, de 8-12-41. — Aprova projeto e orçamento, em substituição, para execução de obras na linha do Centro, de "The Leopoldina Railway C.º Ltd., pb. 19-12.
- 8.347, de 8-12-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do edifício destinado à Estação de Silviano Brandão, da Rede Mineira de Viação, pb. 22-12.
- 8.384, de 13-12-41. — Aprova projetos e orçamentos para obras na Rede Mineira de Viação, em Barra Mansa, pb. 31-12.
- 8.391, de 13-12-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de um pontilhão na linha Angra dos Reis a Monte Carmelo, na Rede Mineira de Viação, pb. 31-12.
- 8.392, de 13-12-41. — Aprova projeto e orçamento para a ligação de linhas da Rede Mineira de Viação, pb. 31-12.
- 8.393, de 13-12-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de carros-correio e bagagem, na Rede Mineira de Viação, pb. 31-12.
- 8.397, de 13-12-41. — Aprova projeto e orçamento para construções na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 31-12.
- 8.398, de 13-12-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de cinco vagões laticínios para The Leopoldina Railway C.º Ltd., pb. 22-12.
- 8.400, de 13-12-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de cinco carros restaurantes, da Rede Mineira de Viação, pb. 31-12.
- 8.450, de 20-12-41. — Aprova projeto e orçamento para obras na Rede de Viação Férrea Federal no Rio Grande do Sul, pb. 31-12.
- 8.453, de 20-12-41. — Aprova projeto e orçamento para a instalação de aparelhos seletivos na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 31-12.

## EXPEDIÇÕES

- DECRETO 6.734, de 21-1-41. — Aprova o Regulamento a que obedecerão as expedições artísticas e científicas no Brasil, pb. 23-1.
- 6.735, de 21-1-41. — Aprova o Regimento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, pb. 23-1.

## FAMÍLIA

- DECRETO-LEI 3.200, de 19-4-41. — Dispõe sobre a organização e proteção da família, pb. 19-4.
- 3.284, de 19-5-41. — Dá nova redação ao art. 26 do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, pb. 25-10.
- 3.747, de 23-10-41. — Altera a redação do art. 42 do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, pb. 25-10.

## FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

- DECRETO-LEI 3.771, de 29-10-41. — Estabelece novo prazo para a satisfação das exigências constantes do art. 2 do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, extensivo aos imóveis do Domínio da União a que se refere o decreto n. 5.110, de 12-1-1940, pb. 31-10.

## FAZENDA PÚBLICA

- DECRETO-LEI 3.240, de 8-5-41. — Sujeita a sequestro os bens de pessoas indiciadas por crimes de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, pb. 10-5.

## FORTIFICAÇÕES

- DECRETO-LEI 3.437, de 17-7-41. — Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno de fortificações, pb. 19-7.

## FRONTEIRAS

- DECRETO-LEI 3.403, de 8-7-41. — Aprova o Convênio entre o Brasil e o Paraguai sobre tráfico fronteiriço, firmado no Rio de Janeiro em 14 de junho de 1941, pb. 10-7.
- 3.797, de 5-11-41. — Aprova o acordo celebrado entre a Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras e o Estado do Rio Grande do Sul, pb. 7-11.

## IMOVEIS

- DECRETO-LEI 3.056, de 14-2-41. — Torna sem efeito o decreto-lei n. 457, de 31-5-38, relativo à entrega do "FORTE DE S. PEDRO" ao Estado da Baía, pb. 17-2.
- 3.079, de 27-2-41. — Retifica a área transferida ao patrimônio da União pela Prefeitura do Distrito Federal, "ex-vi" do disposto no n. 2 do art. 2.º do decreto-lei n. 1.146, de 13-3-39, pb. 18-3.
- 3.237, de 7-5-41. — Dispõe sobre o uso e gozo de terrenos da BAIADA FLUMINENSE beneficiados com o seu saneamento, pb. 9-5.

- 3.383, de 3-7-41. — Estende ao núcleo colonial emancipado "Senador Esteves Junior", no Estado de Santa Catarina, e, bem assim a todas as terras sob o mesmo regime federal naquele Estado, os dispositivos do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, pb. 5-7.
- 3.575, de 30-8-41. — Concede o usufruto de um prédio ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, pb. 3-9.
- 3.711, de 14-10-41. — Autoriza doação de imóvel tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Piauí, pb. 16-10.
- 3.771, de 29-10-41. — Vide "Fazenda Nacional de Santa Cruz".
- 3.779, de 30-10-41. — Autoriza o Instituto Hahnemaniano do Brasil a contrair empréstimos sob garantia do imóvel da rua Frei Caneca n. 94, na Capital Federal, pb. 6-11.
- 3.958, de 10-12-41. — Aprova o aforamento concedido a d. Bernardina Constant Serejo, filha de Benjamim Constant, pb. 20-12.
- DECRETO 7.648, de 18-8-41. — Declara de utilidade pública um terreno na Estação Várzea, linha de Teresópolis, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pb. 18-11.
- 8.075, de 20-10-41. — Autoriza a cessão ao Ministério da Educação de terreno e instalações existentes em Ouro Preto, pb. 22-10.
- 8.447, de 20-12-41. — Aprova novo regulamento da Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, pb. 23-12.

#### IMOVEIS — ALIENAÇÃO

- DECRETO-LEI 3.419, de 11-7-41. — Dispõe sobre a venda do imóvel em que funciona o Estabelecimento Central de Material de Intendência e o Serviço Central de Transportes (antigo edifício da Intendência da Guerra), pb. 14-7.

#### IMOVEIS — AQUISIÇÃO

- DECRETO-LEI 3.030, de 7-2-41. — Autoriza a aquisição de duas casas e respectivos terrenos em Resende, cujas áreas se destinam à abertura de uma avenida de acesso à nova Escola Militar, pb. 10-2.
- 3.131, de 21-3-41. — Autoriza a aquisição da fazenda "Alambari Pequeno", em Resende, destinada à construção da barragem para o abastecimento d'água à nova Escola Militar, pb. 24-3.
- 3.215, de 26-4-41. — Ratifica os atos de compra, pelo Ministério da Agricultura, mediante escritura pública, dos imóveis utilizados pelo extinto Serviço Técnico do Café, a partir de 1933, pb. 29-4.
- 3.261, de 12-5-41. — Autoriza a aquisição de um imóvel em Passo Fundo, para instalação da Formação Sanitária do III/8.º R. 1., pb. 14-5.
- 3.343, de 12-6-41. — Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de 800:000\$0, para aquisição de instalações da hidrobase de Refoles, da "Air France" em Natal, pb. 16-6.

- 3.362, de 12-5-41. — Autoriza a aquisição de um terreno em Santiago do Boqueirão, para serventia do Q. G. da 1.<sup>a</sup> D. C., pb. 14-5.
- 3.418, de 11-7-41. — Autoriza a aquisição de um imóvel em Cruz Alta, para serventia do 8.<sup>o</sup> R. I., pb. 14-7.
- 3.440, de 18-7-41. — Autoriza a aquisição do terreno denominado "Sítio Dendê", em Ricardo de Albuquerque, D. Federal, para serventia das Unidades aquarteladas na Vila Militar e Deodoro, pb. 21-7.
- 3.514, de 15-8-41. — Autoriza a aquisição de um imóvel em Juiz de Fora, Minas Gerais, para ampliação do quartel do IV-4.<sup>o</sup> R. C. D., pb. 18-8.
- 3.543, de 22-8-41. — Autoriza a aquisição do imóvel onde funciona o Estabelecimento do Material de Intendência da 2.<sup>a</sup> Região Militar, pb. 25-8.
- 3.567, de 29-8-41. — Autoriza a aquisição de três lotes de terreno em Florianópolis, Santa Catarina, para serventia do 14 B. C., pb. 1-9.
- 3.613, de 12-9-41. — Autoriza a aquisição de três lotes de terreno em Porto Murtinho, para serventia da 2.<sup>a</sup> Cia. Independente de Fronteiras, pb. 15-9.
- 3.702, de 10-10-41. — Autoriza a aquisição de imóvel situado na ilha "Mocanguê Grande", pb. 13-10.
- 3.856, de 21-11-41. — Retifica o decreto-lei n. 3.262, de 12-5-41, sobre aquisição de terreno, pb. 24-11.
- 3.857, de 21-11-41. — Autoriza a aquisição de um imóvel em Recife, Estado de Pernambuco, para instalação do Estabelecimento de subsistências militares, pb. 24-11.
- 3.902, de 5-12-41. — Retifica o decreto n. 1.662, de 6-10-39, sobre aquisição de terrenos contíguos à Fábrica de Bonsucesso, pb. 8-12.
- 3.904, de 5-12-41. — Autoriza a aquisição de terrenos destinados à construção do Estádio Nacional, pb. 8-12.

#### IMOVEIS — DESAPROPRIAÇÃO

- DECRETO-LEI 3.275, de 15-5-41. — Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 45:273\$5, para despesas decorrentes de desapropriação de terrenos e benfeitorias no morro do Cantagalo, no Distrito Federal, pb. 17-5.
- 3.365, de 21-6-41. — Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, pb. 18-7.
- DECRETO 6.653, de 30-12-40. — Desapropria terrenos e benfeitorias para obras na estação de Santa Maria, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 10-1.
- 7.101, de 25-4-41. — Desapropria área de terreno para construção de variante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pb. 28-4.

- 7.125, de 5-5-41. — Desapropria imóvel em Caxias para sede do Distrito de Guanabara, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, pb. 7-5.
- 7.509, de 7-7-41. — Desapropria imóveis necessários à construção de um armazem na Estação de Calçada, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 9-7.
- 7.594, de 23-7-41. — Retifica o decreto n. 6.666, de 31-12-1940 e autoriza a desapropriação de vários imóveis, para conclusão das obras da nova estação de D. Pedro II, pb. 25-7.
- 7.762, de 1-9-41. — Autoriza desapropriação de terrenos e mananciais para a Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 17-11.
- 7.849, de 17-9-41. — Desapropria terreno necessário à construção do Entrepasto Central de Leite, no Distrito Federal, pb. 19-9.
- 8.078, de 20-10-41. — Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, imóveis necessários às obras de melhoramento do porto de Laguna, pb. 22-10.
- 8.125, de 27-10-41. — Declara de utilidade pública e desapropria uma área de terras em favor da Companhia Elétrica de Caimá, pb. 30-10.
- 8.207, de 12-11-41. — Desapropria terrenos adjacentes à Base aérea de Florianópolis, pb. 18-12.
- 8.335, de 5-12-41. — Desapropria, por utilidade pública, imóveis na cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, pb. 8-12.
- 8.354, de 10-12-41. — Desapropria, por utilidade pública, os imóveis necessários à ampliação do Liceu Industrial de Pelotas, pb. 12-12.

#### IMOVEIS — ENCORPORAÇÃO

DECRETO-LEI 3.299, de 22-5-41. — Encorpara as pedreiras do Capão do Leão e Monte Bonito, respectivas ferrovias material rodante, aos acervos das Obras do Porto e Barra do Rio Grande e do 1.º Batalhão Ferroviário, pb. 24-5.

#### IMOVEIS — PERMUTA

DECRETO-LEI 3.350, de 16-6-41. — Autoriza a Rede de Viação Paraná Santa Catarina a permutar terrenos, pb. 3-7.

3.465, de 25-7-41. — Retifica o decreto n. 3.350, de 16-6-41, pb. 28-7.

3.511, de 15-8-41. — Autoriza a permuta do imóvel onde funciona o atual quartel do 23.º B. C. em Fortaleza, Ceará por um terreno a ser entregue pelo mesmo Estado, para a construção do novo quartel para aquela Unidade, pb. 18-8.

#### IMOVEIS — TRANSFERÊNCIAS

DECRETO-LEI 3.009, de 30-1-41. — Transfere gratuitamente à Associação Comercial do Maranhão o domínio pleno de terreno na capital do Estado, pb. 1-2.

- 3.242, de 8-5-41. — Transfere para a Prefeitura do Distrito Federal o imóvel onde funcionou a extinta Enfermaria Auxiliar de Copacabana, pb. 10-5.
- 3.510, de 15-8-41. — Transfere gratuitamente à Obra de Assistência aos mendigos e menores desamparados da cidade do Rio de Janeiro (Abrigo do Cristo Redentor) a plena propriedade de imóveis situados no município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, pb. 18-8.
- 3.706, de 14-10-41. — Autoriza transferência de um imóvel ao Estado de Minas Gerais, pb. 16-10.
- 3.723, de 16-10-41. — Transfere gratuitamente ao Estado da Paraíba uma área do imóvel da União, denominado "Fazenda Simões Lopes" situado em João Pessoa, pb. 18-10.
- 3.924, de 11-12-41. — Transfere gratuitamente a Prefeitura Municipal de Blumenau, para fins de ampliação de logradouro público, área de terreno nacional interior, pb. 13-12.
- 3.972, de 26-12-41. — Transfere gratuitamente à Prefeitura Municipal de Curitiba, Paraná, o domínio pleno de terreno nacional interior na mesma cidade, pb. 29-12.

## INDÚSTRIA

- DECRETO-LEI 3.169, de 2-4-41. — Dispõe sobre o penhor do sal e de coisas destinadas à exploração de salinas, pb. 8-4.
- 3.201, de 22-4-41. — Dispõe sobre o prazo a que se refere o art. 9 do decreto-lei n. 2.667, de 3-10-40, para a fixação das características dos carvões nacionais, apropriados aos diversos usos industriais, pb. 24-4.
- 3.837, de 18-11-41. — Fixa, a título provisório, o preço de mil calorías — quilo do carvão nacional, pb. 20-11.
- DECRETO 7.511, de 8-7-41. — Fixa as características dos carvões nacionais de consumo obrigatório, pb. 10-7.

## I. P. A. S. E.

- DECRETO-LEI 3.347, de 12-6-41. — Institue o regime de benefícios de família dos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, pb. 19-6.

## LIMITES

- DECRETO-LEI 3.320, de 29-5-41. — Homologa o acordo de limites entre os Estados de Minas Gerais e Goiás, pb. 2-6, rp. 27-8.
- 3.471, de 26-7-41. — Homologa o acordo de limites entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, pb. 30-7.
- DECRETO 7.541, de 16-7-41. — Promulga a convenção complementar de limites entre o Brasil e a Argentina, firmada em Buenos Aires a 27-12-1927, pb. 18-7, rp. 30-7, 4-8. rt. 4-9.

## MATERIAL

DECRETO-LEI 3.093, de 5-3-41. — Dispõe sobre a entrega à Comissão de Metalurgia, de Material metálico resultante da demolição de prédios pertencentes à União, pb. 7-3.

3.268, de 14-5-41. — Autoriza a venda de material desnecessário à Imprensa Nacional, pb. 16-5, rt. 30-5.

3.296, de 22-5-41. — Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 2.000:000\$0 destinado à constituição de "stock" de material no Departamento Federal de Compras, e dá outras providências, pb. 24-5.

3.382, de 2-7-41. — Autoriza o Departamento Federal de Compras a ultimar os processos de fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil iniciados antes da vigência do decreto-lei n. 3.306 de 24-5-41, pb. 4-7.

## MINAS

DECRETO-LEI 3.553, de 25-8-41. — Dá nova redação ao art. 76 do Código de Minas, pb. 26-8.

3.772, de 29-10-41. — Revoga o parágrafo único do art. 80 do decreto-lei n. 1.985, de 29-1-1940 (Código de Minas) pb. 31-10.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO-LEI 3.008, de 30-1-41. — Altera dispositivos do regulamento de coletorias, pb. 1-2.

3.098, de 7-3-41. — Cria funções gratificadas no Ministério da Fazenda e dá outras providências, pb. 10-3.

3.447, de 22-7-41. — Aprova os balanços financeiro e patrimonial do exercício de 1940, pb. 24-7.

3.474, de 28-7-41. — Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 7.900:000\$0 para construção das duas alas centrais do edifício sede do mesmo Ministério, pb. 30-7.

3.623, de 17-9-41. — Abre o crédito especial de 6.470:000\$0, para ocorrer às despesas de instalação e aparelhamento do novo edifício destinado à sede do Ministério da Fazenda, pb. 19-9.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

DECRETO-LEI 3.063, de 19-2-41. — Altera a redação do n. IV do art. 11 do decreto n. 22.478 de 20-2-1933, pb. 21-2.

## MONUMENTOS

DECRETO-LEI 2.952, de 16-1-41. — Torna extensivo ao exercício de 1941 a aplicação do saldo de 482:133\$4, a que se refere o art. 3 do decreto-lei n. 1.353, de 16-6-1939, relativo à ereção do monumento ao Barão do Rio Branco, pb. 18-1.

3.137, de 24-3-41. — Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 200:000\$0, para atender à construção do monumento a Quintino Bocaiuva, pb. 29-3.

- 7.727, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para obras no edifício da Administração do Porto de Angra dos Reis, pb. 10-12.
- 7.764, de 1-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de uma ponte no córrego do Irajá, pb. 19-9.
- 7.790, de 4-9-41. — Aprova projeto e orçamento para o prosseguimento das obras da avenida de Jequitaia, pb. 1-10.
- 8.001, de 6-10-41. — Aprova o orçamento para uma instalação destinada à aspiração do pó e serragem nas oficinas da Cia. Docas de Santos, pb. 18-10.

#### ORÇAMENTO

- DECRETO-LEI 3.332, de 6-6-41. — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento da República, verbas 2 e 5 do Ministério da Fazenda, pb. 6-6.
- 3.576, de 1-9-41. — Altera o orçamento do Ministério da Fazenda, Verba 5-I-02-28 e 03-28-e, pb. 3-9.
- 3.960, de 19-12-41. — Aprova o orçamento geral da República para 1942, pb. 23-12.

#### ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- DECRETO-LEI 2.914, de 30-12-40. — Cria a Administração do Edifício da Guerra, pb. 2-1.
- 2.946, de 15-1-41. — Transfere, a título precário, ao Governo do Estado da Baía, o Posto Agrícola de Queimados, pb. 17-1.
- 3.064, de 19-2-41. — Passa para a responsabilidade e administração do Governo Federal a Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas, pb. 20-2.
- 3.086, de 4-3-41. — Cria uma Estação Experimental de Arroz no Estado do Rio Grande do Sul, pb. 6-3.
- 3.112, de 12-3-41. — Reorganiza o Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pb. 14-3.
- 3.119, de 17-3-41. — Declara vinculada ao Ministério da Viação a Comissão de Marinha Mercante, pb. 19-3.
- 3.124, de 19-3-41. — Cria o Instituto Nacional do Pinho, pb. 21-3.
- 3.127, de 19-3-41. — Reorganiza o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, pb. 21-3.
- 3.171, de 2-4-41. — Reorganiza o Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação, pb. 4-3.
- 3.232, de 5-5-41. — Cria o Departamento de Administração do Ministério da Viação, pb. 7-5.
- 3.257, de 9-5-41. — Cria a Comissão de Estudos para a construção da rodovia Estado de São Paulo-Cuiabá, pb. 12-5.
- 3.258, de 9-5-41. — Dispõe sobre a criação do Instituto Militar de Tecnologia, pb. 12-5.

- 3.263, de 12-5-41. — Modifica disposição do decreto-lei n. 279, de 16-2-1938, relativo à organização do Ministério da Guerra, pb. 14-5.
- 3.309, de 26-5-41. — Cria um Distrito no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com sede em Recife, pb. 28-5.
- 3.643, de 23-9-41. — Institue, no Departamento Nacional de Saude do Ministério da Educação e Saude, o Serviço Nacional de Cancer, pb. 25-9.
- 3.725, de 17-10-41. — Extingue o Arsenal de Marinha do Estado do Pará, pb. 20-10, rp. 23-10.
3. 742, de 23-10-41. — Dispõe sobre a unificação dos serviços meteorológicos do país, pb. 25-10.
- 3.755, de 24-10-41. — Cria a Comissão Nacional de Combustíveis e Lubrificantes, pb. 27-10.
- 3.854, de 21-11-41. — Dispõe sobre a obrigatoriedade de normas a serem observadas no levantamento das estatísticas das entidades administrativas, pb. 24-11.
- DECRETO 6.736, de 22-1-41. — Aprova o Regimento do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, pb. 24-1.
- 6.949, de 12-3-41. — Aprova o Regulamento do Gabinete do ministro da Guerra, pb. 14-3, rt. 17-3.
- 7.182, de 14-5-41. — Aprova o Regulamento para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, pb. 21-5.

#### ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

- DECRETO-LEI 3.500, de 14-8-41. — Dá nova redação aos arts. 213 e 216 da Organização Judiciária do Distrito Federal, pb. 16-8, rt. 22-8.

#### PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- DECRETO-LEI 3.866, de 29-11-41. — Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pb. 29-11.

#### PENITENCIÁRIA

- DECRETO-LEI 3.185, de 9-4-41. — Dispõe sobre a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, Colônia Correccional de Dois Rios e dá outras providências, pb. 14-4.

#### PESSOAL

- DECRETO-LEI 2.913, de 30-12-40. — Dispõe sobre funções gratificadas do Q. P. do Ministério da Fazenda, pb. 4-1, rt. 11-1.
- 2.936, de 31-12-41. — Modifica as escalas de salário do pessoal extra-numerário mensalista, pb. 9-1.
- 2.957, de 17-1-41. — Dispõe sobre a carreira de ENGENHEIRO do Q. P. do Ministério da Fazenda, pb. 20-1.

- 3.100, de 7-3-41. — Cria a Comissão de MARINHA MERCANTE pb. 10-3.
- 3.115, de 13-3-41. — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 6.000:000\$0, para melhoramento do porto de Corumbá, pb. 15-3.
- 3.149, de 26-3-41. — Dispõe sobre a direção do LOIDE BRASILEIRO, pb. 28-3.
- 3.184, de 9-4-41. — Concede prazo para execução do art. 10 do decreto-lei n. 3.100, de 7-3-41 e dá outras providências, pb. 14-4.
- 3.186, de 10-4-41. — Dá nova aplicação ao crédito especial de 12.000:000\$0 aberto pelo decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1940, que dispõe sobre a encampação da Companhia Brasil de Navegação do rio Amazonas, pb. 15-4.
- 3.197, de 14-4-41. — Autoriza a novação do contrato de concessão do Porto de Cabedelo, pb. 17-4.
- 3.198, de 14-4-41. — Reorganiza a Administração do Porto do Rio de Janeiro e dá outras providências, pb. 17-4.
- 3.208, de 25-4-41. — Retifica o decreto-lei n. 3.039, de 10-2-1941 e uma das cláusulas por ele aprovadas, pb. 28-4.
- 3.264, de 12-5-41. — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 20.000:000\$0, para custeio de obras e aparelhamento do porto de Laguna, pb. 14-5.
- 3.389, de 4-7-41. — Estabelece a remuneração, por unidade, da mão de obra do serviço de capatazias nos portos organizados, pb. 8-7.
- 3.395, de 8-7-41. — Aprova o convênio entre o Brasil e o Paraguai para a constituição de Comissões Mistas encarregadas de estudar os problemas de navegação do rio Paraguai nas águas jurisdicionais dos dois países e a criação de uma frota mercante brasileiro-paraguaio, firmado no Rio de Janeiro, a 14 de junho de 1941, pb. 10-7.
- 3.404, de 8-7-41. — Aprova o Convênio entre o Brasil e o Paraguai para a criação de uma Comissão Mista incumbida de preparar as bases de um tratado de comércio e navegação entre ambos os países, firmado no Rio de Janeiro, a 14 de junho de 1941, pb. 10-7.
- 3.407, de 10-7-41. — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 5.000:000\$0, para pagamento da taxa de 10% que compete a concessionários de portos, pb. 12-7.
- 3.524, de 21-8-41. — Aumenta de um membro a Comissão de Marinha Mercante e dá outras providências, pb. 21-8.
- 3.595, de 5-9-41. — Altera o art. 8 do decreto-lei n. 3.100, de 7-3-41, pb. 9-9.
- 3.597, de 5-9-41. — Prorroga por 60 dias o prazo de que trata o art. 2 do decreto-lei n. 3.389, de 4-7-41, pb. 9-9.

3.757, de 25-10-41. — Aprova o Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e a Argentina, firmado em Buenos Aires, a 23 de janeiro de 1940, pb. 29-10.

3.761, de 25-10-41. — Dispõe sobre a visita a embarcações no fundeadouro, reestrutura carreiras e dá outras providências, pb. 4-11.

3.844, de 20-11-41. — Revê a legislação referente à remuneração por unidade, da mão de obra do serviço de capatazias nos portos organizados, pb. 22-11.

## PORTOS — NAVEGAÇÃO

DECRETO 6.632, de 23-12-40. — Aprova justificação de despesas feitas pela Companhia Docas de Santos, pb. 9-1.

6.633, de 23-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a construção de uma linha férrea de bitola mista, no porto de Santos, pb. 9-1.

6.650, de 30-12-40. — Aprova projeto e orçamento para a cobertura do pátio entre os armazéns ns. 1 e 2, do porto de Pelotas, pb. 14-1.

6.662, de 31-12-40. — Aprova projeto e orçamento, para as obras de melhoramentos do porto de Caravelas, na Baía, pb. 5-2.

6.752, de 27-1-41. — Aprova projeto e orçamento, na importância de 4.397:898\$0 para a construção do porto de Cananéia, São Paulo, pb. 7-2.

6.871, de 17-2-41. — Autoriza a Manaus Harbour Ltd. a adquirir duas chatas para os Serviços do porto de Manaus, pb. 21-3.

6.872, de 17-2-41. — Aprova projetos e orçamentos das obras executadas com a cobertura de três pátios no porto de Porto Alegre, pb. 5-4.

6.874, de 17-2-41. — Aprova projeto e orçamento, para a instalação de uma balança para pesar vagões, no porto de Paranaguá, pb. 4-3.

6.912, de 1-3-41. — Concede ao Estado de Santa Catarina autorização para construção e exploração do porto de S. Francisco do Sul, pb. 4-3.

6.955, de 13-3-41. — Revoga os decretos 23.092, de 17-8-33, 633, de 7-2-36 e 1.741, de 25-6-37 relativos a obras de melhoramento do porto de Corumbá, pb. 15-3.

6.975, de 17-3-41. — Aprova projeto e orçamento, para a reconstrução do trecho de cais em exploração do Porto de Natal, pb. 19-3.

7.012, de 25-3-41. — Aprova projeto e orçamento para aumento do aterro destinado aos tanques de inflamáveis do Porto de Paranaguá, pb. 18-4.

7.013, de 23-3-41. — Aprova projeto e orçamento, para a remodelação da ala sul do edifício da Administração das Docas e Obras do Porto de Recife, pb. 15-4.

- 7.062, de 4-4-41. — Modifica a redação do art. 10 do Regulamento aprovado pelo decreto 4.969, de 4-12-39 relativo às atribuições do Conselho de Administração do Loide Brasileiro, pb. 7-4.
- 7.067, de 7-4-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um muro de cais, na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, pb. 9-4.
- 7.168, de 13-5-41. — Aprova a justificação das despesas feitas com a aquisição da lancha "Iguassú", pela Companhia Docas de Santos, pb. 29-5.
- 7.194, de 19-5-41. — Revoga o decreto n. 4.700, de 25-9-39, relativo à aquisição de dois tanques para óleo combustível na Alamoia, no porto de Santos, pb. 29-5.
- 7.276, de 2-6-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um galpão destinado a abrigo de locomotivas, no porto de Angra dos Reis, pb. 18-9.
- 7.356, de 9-6-41. — Aprova a justificação das despesas feitas com as sub-estações para o aumento da rede de transmissão e distribuição de força e luz, pela Companhia Docas de Santos, pb. 28-6.
- 7.357, de 9-6-41. — Aprova a justificação das despesas feitas com o aumento da rede de transmissão e distribuição de força e luz, pela Companhia Docas de Santos, pb. 28-6.
- 7.396, de 16-6-41. — Autoriza despesas relativas ao Porto de Vitória, pb. 18-7.
- 7.422, de 21-6-41. — Aprova projeto e orçamento provavel, para a construção de um galpão, no recinto das oficinas, em Outeirinhos, no porto de Santos, pb. 30-6.
- 7.449, de 28-6-41. — Aprova projeto e orçamento para a execução de obras complementares às de construção do Porto de São Roque, no Estado da Baía, pb. 19-7.
- 7.473, de 2-7-41. — Aprova projeto e orçamento para a execução das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, pb. 4-7.
- 7.532, de 11-7-41. — Aprova e manda executar o Regulamento para a Escola de Marinha Mercante do Pará, pb. 14-7.
- 7.562, de 21-7-41. — Aprova projetos e orçamentos para a construção de seis flutuantes para atracação de navios, no porto de Santos, pb. 30-7.
- 7.563, de 21-7-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção da cobertura do pátio existente entre o armazem frigorífico e o armazem interno n. 25, do porto de Santos, pb. 30-7.
- 7.651, de 18-8-41. — Aprova projeto e orçamento para construção do tanque GZ-9, na ilha do Barnabé, porto de Santos, pb. 28-8.
- 7.711, de 25-8-41. — Aprova orçamento complementar ao aprovado pelo decreto n. 2.794, de 25-6-38, para as obras do canal de acesso ao porto de Laguna, pb. 27-8.

- 7.723, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para a dragagem do canal Sueste de acesso ao Porto de Paranaguá, pb. 20-9.
- 7.725, de 26-8-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do tanque GZ-12, na ilha do Barnabé, porto de Santos, pb. 4-9.
- 7.838, de 11-9-41. — Aprova o Regulamento da Comissão de Marinha Mercante, pb. 13-9, rt. 22-9.
- 7.881, de 18-9-41. — Aprova orçamento complementar para prosseguimento das obras de melhoramento do acesso ao Porto de Itajaí, pb. 22-9.
- 7.886, de 22-9-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do trecho Laguna a Jaguaruna do canal Laguna-Araranguá, pb. 24-9.
- 7.935, de 25-9-41. — Aprova o Regimento da Administração do Porto do Rio de Janeiro, pb. 29-9.
- 8.039, de 13-10-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção do tanque metálico GO-6 e obras complementares na ilha de Barnabé, no porto de Santos, pb. 24-10.
- 8.044, de 13-10-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de dois tanques metálicos OCB-9 e OCB-10, na Alamoia, porto de Santos, pb. 15-10.
- 8.068, de 17-10-41. — Dispõe sobre a fixação de linhas de limite de carga dos navios mercantes, pb. 20-10.
- 8.080, de 20-10-41. — Aprova projeto e orçamento para obras na instalação hidro-elétrica de Itatinga, no porto de Santos, pb. 31-12.
- 8.159, de 3-11-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um cais para embarque de minérios no porto de Vitória, pb. 20-11.
- 8.231, de 17-11-41. — Prorroga o prazo para a conclusão das obras do porto de São Sebastião e aprova novo orçamento, pb. 22-11.
- 8.275, de 29-11-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de tanques na ilha de Barnabé, porto de Santos, pb. 31-12.
- 8.276, de 29-11-41. — Aprova projeto e orçamento para construção de tanque na ilha de Barnabé, porto de Santos, pb. 31-12.
- 8.345, de 8-12-41. — Aprova as despesas feitas com a instalação contra incêndios em tanques de inflamáveis na ilha de Barnabé, porto de Santos, pb. 31-12.
- 8.346, de 8-12-41. — Aprova projeto e orçamento para a construção de um novo trecho de cais no porto de Santos, pb. 31-12.
- 8.389, de 13-12-41. — Aprova a justificação das despesas feitas com a aquisição de prédios e terrenos pela Companhia Docas de Santos, pb. 22-12.

8.452, de 20-12-41. — Aprova projeto e orçamento para a execução de obras no porto de Santos, pb. 31-12.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO-LEI 3.330, de 5-6-1941. — Altera a redação do art. 248 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, pb. 7-6.

#### PUBLICAÇÕES

DECRETO-LEI 3.668, de 30-9-41. — Dispõe sobre a publicação das Obras Completas de Ruy Barbosa, pb. 2-10.

3.719, de 15-10-41. — Dispõe sobre a publicação de uma História ilustrada da República, pb. 17-10.

#### SEGUROS

DECRETO-LEI 3.172, de 3-4-41. — Regula o cosseguro no ramo incêndio, pb. 14-4.

3.250, de 8-5-41. — Dispõe sobre reservas livres das sociedades de seguros e de capitalização, pb. 10-5.

3.908, de 8-12-41. — Dispõe sobre as sociedades mútuas de seguros, pb. 10-12.

#### SERVIÇO FLORESTAL

DECRETO-LEI 3.889, de 5-12-41. — Transfere para o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura as atividades de proteção e guarda das florestas da União, pb. 8-12.

#### SERVIÇO MILITAR

DECRETO-LEI 2.967, de 21-1-41. — Altera o art. 238 do decreto-lei n. 1.187, de 4-4-39, Lei do Serviço Militar, pb. 23-1.

2.968, de 22-1-41. — Dispõe sobre a vigência de artigos da Lei do Serviço Militar (1 a 4, 7, 9, 14, 32, 33, 35, 36, 40 a 43, 104, 107, 111, 112, 160 e 161), pb. 27-1.

3.864, de 24-11-41. — Estatuto dos militares, pb. 29-11.

#### SIDERURGIA

DECRETO-LEI 3.002, de 30-1-41. — Autoriza a constituição da Companhia Siderúrgica Nacional, pb. 1-2.

3.080, de 28-2-41. — Regula o aproveitamento de oficiais das forças armadas e de funcionários públicos civis na Companhia Siderúrgica Nacional, pb. 3-3.

3.348, de 13-6-41. — Dá a garantia do Tesouro Nacional para o empréstimo de financiamento da Usina Siderúrgica a ser montada em Volta Redonda, pb. 16-6.

3.920, de 11-12-41. — Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a expropriar bens no Estado de Santa Catarina, pb. 13-12.

## TERRENOS DE MARINHA

DECRETO-LEI 3.050, de 13-2-41. — Prorroga por 60 dias o prazo estabelecido no decreto-lei 2.490, de 16-8-40, pb. 15-2.

3.205, de 22-4-41. — Prorroga por mais 60 dias o prazo estabelecido no art. 5 do decreto-lei. n. 2.490, de 16-8-40, pb. 24-4.

3.438, de 17 de julho de 1941. — Esclarece e amplia o decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940 —, pb. 22-7.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 metros, medidos para a parte de terra, do ponto em que passava a linha do preamar médio de 1831:

*Natureza dos terrenos de marinha.*

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, a influência das mares é caracterizada pela oscilação de cinco centímetros, pelo menos, do nível das águas (atração luni-solar) que ocorra em qualquer época do ano.

Art. 2.º São terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha.

*Terrenos acrescidos de marinha.*

Art. 3.º A União não reconhece e tem por insubsistentes e nulas quaisquer pretensões sobre o domínio pleno de terrenos de marinha e seus acrescidos.

*Pretensões sobre o domínio pleno de terrenos e acrescidos de marinha.*

§ 1.º A Diretoria do Domínio da União providenciará quanto antes para que cesse de vez a posse mantida, a qualquer título, com fundamento naquelas pretensões.

§ 2.º Tratando-se de terrenos que os Estados ou Municípios tenham concedido em aforamento por supô-los de sua propriedade, ficam confirmadas as concessões havidas, desde que os foreiros, dentro de 6 meses, regularizem sua situação perante o Domínio da União.

Art. 4.º Tanto os terrenos de marinha como os seus acrescidos ficam subordinados ao regime de aforamento, salvos os que forem necessários aos logradouros e serviços públicos.

*Regime de aforamento.*

Parágrafo único. O foro é de 0,6 % calculado sobre o valor do domínio pleno do terreno, deduzido o valor das benfeitorias porventura existentes.

*Preferência  
para o aforamento*

Art. 5.º O aforamento será concedido a quem a ele tiver preferência.

§ 1.º Tem preferência ao aforamento:

a) os que estejam pagando taxa de ocupação, relativamente aos terrenos ocupados;

b) os que tiverem, nas testadas e frentes dos terrenos, estabelecimentos de sua propriedade, como trapiches, armazens, e outros semelhantes, dependentes de franco embarque e desembarque;

c) os que estejam na posse dos terrenos, na suposição de que façam parte de suas propriedades contiguas;

d) os posseiros de terrenos contiguos a terras devolutas, havendo benfeitorias;

e) os concessionários de terrenos de marinha, em relação aos acrescidos que entestem com aqueles;

f) os pescadores nacionais ou colônias de pescadores, que se obrigarem à criação de estabelecimentos de pesca ou de indústria correlata, quanto aos terrenos julgados apropriados;

g) os concessionários de serviços portuários e de transporte, quanto aos terrenos julgados necessários a esses serviços.

§ 2.º As questões sobre propriedade, servidões e posse são da competência exclusiva dos tribunais judiciários.

§ 3.º Não havendo candidato com direito à preferência ou aparecendo dúvidas a respeito, este direito será alienado em concorrência pública (art. 16).

*Processo de  
aforamento.*

Art. 6.º Para a concessão do aforamento em face de direito preferencial preexistente, o pretendente apresentará seu requerimento ao chefe do Serviço Regional instruído com os documentos comprovativos da preferência e um esboço, em papel transparente, que indentifique a situação do terreno.

Nesse requerimento indicará as dimensões aproximadas do terreno, os nomes dos confrontantes e as benfeitorias existentes.

*Consulta sobre  
a conveniência  
do aforamento.*

Art. 7.º A seguir serão consultados, simultaneamente sobre a conveniência do aforamento, por meio de ofício do Serviço Regional:

a) a Prefeitura Municipal do lugar em que estiver situado o terreno;

b) o Ministério da Guerra, por intermédio da Região Militar;

c) o Ministério da Marinha, por intermédio da Capitania do Porto;

d) o Ministério da Agricultura, se se tratar de terreno rural, por intermédio do órgão local competente;

e) o Ministério da Viação e Obras Públicas, se nas proximidades do terreno requerido houver estradas de ferro ou de rodagem, ou obras portuárias,

ou projetos de instalações de tais naturezas, por intermédio do órgão local competente;

f) o Ministério da Aeronáutica, por intermédio do órgão competente.

§ 1.º As consultas deverão ser dadas respostas dentro do prazo de 30 dias.

O silêncio importará em assentimento.

§ 2.º Quando solicitado, o Serviço Regional do Domínio da União poderá prorrogar por 20 dias o prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3.º Em casos de grande relevância, minuciosa e diretamente justificados perante o diretor do Domínio da União, em caráter reservado quando envolver possíveis interesses da defesa nacional, poderá ser concedido o prazo que a autoridade consultada julgar necessário.

§ 4.º A impugnação da Prefeitura será atendida sempre que a concessão prejudicar a realização de melhoramentos públicos, inclusive os de urbanização e serviços de utilidade pública, em via de execução, projetados ou em estudos nas suas Repartições técnicas, cumprindo que, neste caso, seja indicada a espécie do melhoramento ou serviço.

§ 5.º A oposição ao aforamento deverá ser justificada, declarando-se se é irrestrita ou se a concessão pode ser condicionada.

Art. 8.º Não havendo impedimento para a concessão pleiteada, publicar-se-á edital com o prazo de 30 dias, notificando os interessados para que dentro de 15 dias seguintes à extinção do mesmo prazo, reclamem o que for a bem dos seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

§ 1.º O edital caracterizará devidamente o terreno e mencionará que quaisquer outros esclarecimentos serão prestados no Serviço Regional.

§ 2.º Ao processo serão anexados exemplares do jornal que tiver publicado o edital e as reclamações por ventura apresentadas.

Art. 9.º Não aparecendo impugnações e certificado isso no processo, ou desprezadas as que por ventura aparecerem, far-se-á a diligência de medição, demarcação e avaliação do terreno.

§ 1.º A diligência, cuja data será comunicada por edital aos interessados, ficará a cargo de engenheiro da Diretoria do Domínio da União, designado pelo chefe do Serviço Regional.

§ 2.º Para a avaliação do terreno levar-se-á em consideração as características que lhe são próprias, sua situação e os preços de vendas recentes de terrenos próximos.

§ 3.º No valor do terreno não serão computados os de benfeitorias.

§ 4.º A despesa de transporte do pessoal, material e bagagem correrá por conta do requerente,

*Edital com  
prazo de 30  
dias.*

*Diligência de  
medição, de-  
marcação e  
avaliação.*

ficando a cargo da Fazenda Nacional as diárias da-  
quele pessoal.

*Termo da dili-  
gência — Pro-  
testos e im-  
pugnações.*

Art. 10. Concluída a diligência, o engenheiro  
dela encarregado lavrará imediatamente termo cir-  
cunstanciado do que ocorrer, assinando-o com os  
interessados que o queiram e duas testemunhas.

A esses interessados, assinar-se-á, no termo, o  
prazo de 10 dias para que apresentem os seus pro-  
testos ou impugnações.

§ 1.º O termo descreverá minuciosamente o  
terreno, mencionando sua situação, natureza, área,  
benfeitorias, confrontações e outros característicos.

§ 2.º Os protestos ou impugnações deverão ser  
apresentados, na capital do Estado diretamente ao  
Serviço Regional e nos demais Municípios à repar-  
tição arrecadadora das rendas federais, que, ime-  
diatamente, por telegrama, se possível, comunicará  
o ocorrido ao mesmo Serviço, ao qual, logo a seguir,  
tudo encaminhará.

*Plantas do ter-  
reno.*

Art. 11. Ao processo serão juntos o termo men-  
cionado no artigo anterior e 3 cópias da planta, or-  
ganizada de acordo com o verificado na diligência de  
medição e demarcação.

O original será arquivado na mapoteca do Ser-  
viço Regional.

Parágrafo único. Quando o terreno tiver a  
configuração de um polígono irregular, será junto,  
também, o cálculo analítico da área.

*Concessão do  
aforamento —  
Pagamento de  
taxas e laudê-  
mios.*

Art. 12. O chefe do Serviço Regional, regulará  
o processo, concederá o aforamento e submeterá seu  
ato à aprovação do diretor do Domínio da União.

Parágrafo único. Antes dessa aprovação serão  
recolhidas as taxas de ocupação e laudêmios por-  
ventura devidos à Fazenda Nacional.

*Contrato de  
constituição da  
enfiteuse.*

Art. 13. Aprovada a concessão lavrar-se-á o  
contrato de constituição da enfiteuse, de acordo com  
a minuta que previamente for elaborada por pro-  
curador da Fazenda e aprovada pelo chefe do Serviço  
Regional.

§ 1.º Constará especificadamente do contrato,  
alem dos elementos necessários à perfeita identifi-  
cação do terreno:

a) a importância anual do foro, que deverá ser  
paga adiantadamente até 31 de março de cada ano,  
sob pena de multa equivalente a 20 % do valor da  
dívida;

b) que o atraso no pagamento do foro por mais  
de 3 anos consecutivos importará na pena de comis-  
so (art. 27);

c) que o terreno não pode ser alienado sem  
prévia licença da Diretoria do Domínio da União  
(art. 24), sob pena de comisso;

d) que se a Fazenda Nacional não comunicar  
ao foreiro no prazo de 30 dias que vai usar do direi-

to de opção, cobrará o laudêmio de 5 % sobre o preço da transferência ou sobre o valor do terreno e benfeitorias se com aquele não concordar;

e) quaisquer outras obrigações a que tenha ficado subordinada a concessão do aforamento.

§ 2.º A União será representada no contrato pelo procurador fazendário competente.

Art. 14. Aprovado o contrato e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, será entregue ao fofreiro certidão do mesmo contrato que será transcrita no Registro de Imóveis.

Art. 15. O Serviço Regional sempre que tiver terreno que convenha aforar, convidará por edital, os interessados que se julguem com preferência ao aforamento para que o requeiram dentro de 30 dias, sob pena de ser declarada a caducidade da preferência.

Parágrafo único. Não aparecendo candidato, o Serviço Regional fará aquela declaração.

Da decisão a respeito não haverá recurso.

Art. 16. A preferência, verificada a hipótese do artigo anterior e procedendo-se, antes, as consultas do artigo 6.º, será alienada em concorrência pública.

§ 1.º Como base de licitação será fixada a importância correspondente a 60 % do valor venal do terreno e das benfeitorias porventura existentes.

§ 2.º Não aparecendo concorrente na primeira, será aberta segunda concorrência com o abatimento de 20 % sobre a base da licitação.

§ 3.º O concorrente juntará à sua proposta prova de ter caucionado em favor da União a importância correspondente a 3 % da base da licitação.

Perderá a caução se, aceita a proposta e aprovada a concorrência, não efetuar o pagamento nos 60 dias subsequentes ao convite que para este fim, e por edital, lhe for dirigido.

Art. 17. Alienada a preferência ao aforamento, prosseguir-se-á na forma do prescrito nos artigos 9 a 14.

Art. 18. A pessoa estrangeira, física ou jurídica, não serão aforados os terrenos de que se trata, exceto:

a) se ao entrar em vigor o decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, gozava da preferência para o aforamento nos termos do § 4.º do art. 19 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, estando o aforamento requerido;

b) se houver autorização do Governo.

§ 1.º A perda de qualidade de brasileiro por quem seja titular de enfiteuse, constituída depois da publicação daquele decreto-lei, importa na extinção automática desse direito real, consolidando a União

*Registro pelo Tribunal de Contas.*

*Caducidade da preferência.*

*Concorrência pública.*

*Alienação da preferência.*

*Pessoa estrangeira.*

o seu domínio pleno sobre o terreno, indenizado o foreiro pelas benfeitorias nele existentes.

§ 2.º É proibida a sucessão de cônjuge estrangeiro nos bens de que se trata.

*Ocupação de terreno de marinha depois do decreto-lei n. 2.490, de 1940.*

Art. 19. Não será reconhecida ocupação de terreno de marinha ou seus acrescidos ocorrida depois da publicação do citado decreto-lei n. 2.490.

§ 1.º Em face da ocupação nessas condições a União, sumariamente, por intermédio da força pública local, requisitada à autoridade competente, por quem, no lugar, responder pelos seus serviços patrimoniais, reintegrar-se-á, em qualquer tempo, na posse do terreno.

O ocupante perderá então, sem direito a indenização, tudo quanto tenha incorporado ao solo, aplicando-se-lhe, ainda, o disposto nos artigos 513, 515 e 517, do Código Civil.

§ 2.º As ocupações anteriores continuarão sujeitas às taxas e ao processo para o seu lançamento e arrecadação estabelecido no citado decreto número 14.595, até que o terreno seja aforado.

§ 3.º Na intercorrência do processo de aforamento, o ocupante poderá transferir sua ocupação, pago, previamente, o laudêmio de 5 % sobre o valor da transação ou sobre o que tiver sido estimado pelo Domínio da União.

Nesse caso, prosseguir-se-á no processo em nome do adquirente.

*Atuais posseiros e ocupantes — Entidades de esportes náuticos.*

Art. 20. Aos atuais posseiros e ocupantes é permitido regularizar sua situação, requerendo o aforamento do terreno até 16 de outubro do corrente ano.

§ 1.º As entidades de esportes náuticos legalmente organizadas que, por qualquer título, concessão ou contrato com particulares ou poderes públicos, ocuparem atualmente terrenos de marinha, acrescidos ou de mangues, fica pelo presente decreto-lei, concedido o respectivo aforamento e a isenção do pagamento de taxas ou foros enquanto exercerem as suas atividades dentro dos objetivos sociais e não as interromperem por mais de dois anos consecutivos.

§ 2.º Se o interesse público exigir a ocupação de terrenos aforados nos termos do parágrafo anterior e demais disposições do presente decreto-lei, à entidade foreira será concedido o aforamento de outro terreno apropriado, que preencha as suas finalidades sociais. As benfeitorias acaso existentes, e que tenham sido realizadas pela entidade atingida, deverão ser indenizadas de acordo com a legislação que regula a desapropriação por interesse público.

§ 3.º Os benefícios dos parágrafos anteriores serão igualmente conferidos às entidades de esportes náuticos que se organizarem posteriormente, desde que os requeiram dentro do prazo de 120 dias, contados da data de sua legalização.

Art. 21. Expirado o prazo a que se refere o artigo anterior, sem que os interessados iniciem o processo do aforamento, a Diretoria do Domínio providenciará para que a enfiteuse do terreno se faça em concorrência pública, observado o disposto nos artigos 16 e 17.

§ 1.º As benfeitorias que, por sua natureza, se hajam incorporado ao solo, serão vendidas em concorrência pública juntamente com a preferência ao aforamento, depois de avaliadas pela Diretoria do Domínio, com a assistência da parte interessada ou seu representante legal.

§ 2.º Da avaliação a que se proceder será lavrado termo, de que constará a descrição minuciosa das benfeitorias e valor a cada uma atribuído.

§ 3.º A ausência do interessado, uma vez notificado do dia e hora em que se procederá à diligência, não invalidará a avaliação.

§ 4.º Assista ou não à diligência, o interessado terá o prazo de oito dias para dizer sobre o preço arbitrado às benfeitorias.

§ 5.º A falta de reclamação no prazo estabelecido importará na ausência do interessado.

§ 6.º Apresentada reclamação no prazo estabelecido, serão apreciados os motivos em que se baseia, mantendo-se, ou não, o valor arbitrado.

Art. 22. O preço obtido pelas benfeitorias em concorrência será entregue ao interessado, deduzidas as despesas da diligência.

Parágrafo único. Essas despesas constarão apenas de transporte e diárias ao pessoal incumbido da diligência, arbitradas, na forma da legislação vigente.

Art. 23. Necessitando a União do terreno ocupado ou possuído por terceiro, imilir-se-a na posse dele, administrativamente, depositado em juízo, a favor de quem de direito, e previamente, o valor das benfeitorias porventura existentes.

Art. 24. Os pedidos de licença para transferência de aforamento ou ocupação, dirigidos ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União deverão mencionar expressamente o nome do adquirente e o preço ajustado da transação.

§ 1.º Tratando-se de transferência de aforamento concedido depois de 16 de agosto de 1940 ou de ocupação anterior a essa data, o pedido será acompanhado de prova de nacionalidade brasileira do adquirente.

§ 2.º As transferências de aforamento das faixas de marinhas não se processarão, sem que o interessado solicite prévia licença ao Serviço Regional, juntando ao pedido provas de aforamento e de quitação dos foros.

§ 3.º As transferências parciais ficam sujeitas a novo foro para a parte desmembrada, previamente

*Enfiteuse em  
concorrência  
pública —  
Benfeitorias.*

*Preço obtido  
pelas benfeitorias.*

*Imissão de  
posse administrativa.*

*Transferência  
de aforamento  
ou ocupação.*

demarcada em diligência que se efetuará imediatamente.

§ 4.º Pago o laudêmio estipulado, o chefe do Serviço Regional concederá licença para a transferência, expedindo-se alvará, válido por 90 dias da data da expedição, e dele constará:

- a) o pagamento do laudêmio;
- b) a descrição do terreno objeto do aforamento ou da ocupação por transferir;
- c) a importância do foro ou taxa de ocupação.

*Prazo para re-  
querer trans-  
ferência de  
obrigações.*

Art. 25. Efetuada a transação, o adquirente, exibindo os documentos comprobatórios, deverá requerer, no prazo de 60 dias, que para o seu nome se transfiram as obrigações de foreiro ou ocupante.

§ 1.º O requerente ficará sujeito à multa de 1% sobre a importância paga a título de laudêmio, por mês ou fração, se for excedido o prazo fixado.

§ 2.º No caso de transferência do domínio útil do terreno, a obrigação do foreiro somente está sujeita a registo do Tribunal de Contas, se tiver havido alteração na importância do foro.

*Transmissão  
inter-vivos de  
domínio útil  
de terrenos  
aforados.*

Art. 26. A transmissão por ato entre vivos do domínio útil de terrenos aforados ou mesmo da simples ocupação, somente poderá ser feita por escritura pública.

Parágrafo único. Considerar-se-á nula de pleno direito a escritura que não contiver a transcrição integral da licença do Domínio para a transação.

*Caducidade do  
aforamento.*

Art. 27. No caso de atraso do pagamento de foros por três anos consecutivos, o chefe do Serviço Regional, independente de outras formalidades, declarará caduco o aforamento.

§ 1.º Nos 90 dias seguintes à publicação desse ato, o foreiro poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado, feita a avaliação do terreno para o novo cálculo do foro.

§ 2.º Deferido o requerimento, pagos os foros atrasados, e depois das diligências do parágrafo anterior, será lavrado termo de revigoração do aforamento, do qual constarão as cláusulas usadas para os termos de constituição desse direito real.

§ 3.º Do termo de revigoração do aforamento, depois de sua aprovação pelo diretor e de seu registo pelo Tribunal de Contas, será expedida certidão que o foreiro fará averbar no Registo de Imóveis.

§ 4.º A União poderá negar a revigoração do aforamento se necessitar do terreno para serviço público.

*Caducidade de  
ocupação ins-  
crita.*

Art. 28. Tratando-se de ocupação inscrita no Serviço Regional para o pagamento da taxa e se esta não tiver sido paga também por três anos consecutivos, a União considerar-se-á reintegrada na posse do terreno e poderá aforá-lo mediante concorrência pu-

blica, observando-se quanto às benfeitorias o disposto nos artigos 21 e 22.

Art. 29. É da exclusiva e privativa competência da Diretoria do Domínio da União a determinação da posição da linha do preamar médio de 1831.

§ 1.º A determinação será feita onde se torne necessária à vista de documentos e plantas de autenticidade irrecusavel relativos a esse ano, ou quando não obtidos, da época que do mesmo mais se aproxime.

§ 2.º Para a realização do trabalho, o Serviço Regional convidará os interessados, certos e incertos, por meio de edital, para que no prazo de 30 dias a partir da última publicação, ofereçam a estudo, se assim lhes convier, planhas, documentos e outros esclarecimentos concernentes à natureza do terreno, confrontações e característicos.

O edital indicará o lugar em que o terreno se encontra e será publicado por três vezes, com intervalos não superiores a 10 dias, pela imprensa oficial do Estado ou, não havendo, pelo órgão que lhe publicar o expediente, ou no *Diário Oficial*, se se tratar de terreno situado no Distrito Federal.

§ 3.º De posse desses e outros documentos, que se esforçará por obter, o chefe do Serviço Regional determinará a posição da linha.

A seguir, por edital publicado uma só vez, na forma do parágrafo anterior, dará aos interessados ciência do seu ato e assinar-lhes-á o prazo de 15 dias para impugnações.

§ 4.º Tomando conhecimento das impugnações porventura havidas, o chefe do Serviço Regional preferirá a sua decisão recorrendo *ex-officio* para o diretor da Diretoria, sem prejuizo do recurso que o interessado poderá interpor concomitantemente.

Se não houver impugnação, o chefe do Serviço submeterá seu ato à aprovação daquele diretor.

§ 5.º Sempre que pela determinação da posição da linha se verificar que há terreno de marinha na posse do confrontante, o chefe do Serviço Regional fa-lo-á notificar, por carta, ou por edital, para que, no prazo de 90 dias, a contar da notificação, desocupe o terreno ou requeira o seu aforamento, sob pena de perda automática da preferência ao mesmo, passando, de então por diante, a pagar taxa de ocupação até que o aforamento se verifique em concorrência pública.

Art. 30. Ninguem poderá explorar mangais existentes em terrenos de marinha e seus acrecidos que lhe não estejam aforados, ou se sobre os mesmos não tiver título que o autorize.

§ 1.º Salvo licença especial concedida pelo Ministério da Agricultura, o corte de mangais, existente em terrenos de marinha e de acrecidos, não

*De terminação da posição da linha do preamar médio de 1831.*

*Exploração de mangais.*

poderá ser feito em altura menor de 50 centímetros acima do preamar máximo.

§ 2.º A infração do disposto neste artigo será punida com multa de 1:000\$0, elevado ao dobro na reincidência.

*Indenização do foreiro por construções incorporadas ao solo.*

Art. 31. Serão observados os artigos 21 e 22 sempre que a União tiver que indenizar o foreiro por construções que tenha definitivamente incorporado ao solo.

*Publicação de editais.*

Art. 32. Os editais mencionados neste decreto-lei serão afixados durante o prazo dos mesmos em lugar público do edifício em que funciona o Serviço Regional e na porta da repartição arrecadadora das rendas federais no município em que estiver situado o terreno a que se refiram e logo publicados no órgão oficial do Estado ou no que lhe inserir o expediente.

No Distrito Federal a publicação se fará no *Diário Oficial*.

Parágrafo único. Tratando-se de aforamento, a despesa com a publicação de editais correrá por conta do foreiro.

Essa publicação será dispensada, a juízo do chefe do Serviço Regional, sempre que o valor do terreno não exceda de 1:000\$0.

*Cancelamento do registo da enfiteuse.*

Art. 33. Sempre que for declarada a caducidade ou o comisso de uma enfiteuse, o Serviço Regional deverá encaminhar ao juiz competente certidão da decisão havida, com a declaração de que a mesma transitou em julgado.

Parágrafo único. Recebendo a certidão providenciará o juiz para que no Registo de Imoveis, sem mais formalidades, se cancele a constituição daquele direito real.

*Recurso dos atos dos chefes dos Serviços Regionais.*

Art. 34. Dos despachos proferidos pelos chefes dos Serviços Regionais cabe recurso para o diretor.

§ 1.º O prazo para o recurso é de 20 dias, salvo o disposto no art. 27, § 1.º, contados da publicação da decisão recorrida.

§ 2.º Em igual prazo, e pela mesma forma contado, poderá ser interposto recurso dos despachos do diretor da Diretoria do Domínio da União para o diretor geral da Fazenda Nacional.

*Terrenos de marinha situados no Distrito Federal.*

Art. 35. Os foreiros de terrenos de marinha e seus acrescidos situados no Distrito Federal, cujo aforamento tenham obtido da Prefeitura em época anterior ao decreto lei n. 740, de 17 de setembro de 1938, ficam obrigados a submeter seus títulos, dentro de 120 dias, ao exame e registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no mes-

no Distrito, com prova de quitação do foro relativo ao ano de 1938.

§ 1.º O não cumprimento dessa exigência importa na confissão de não ter sido efetuado esse pagamento e, consequentemente, o dos anos de 1939 e 1940, devendo, logo, o Serviço declarar em comissão o aforamento e providenciar para a realização de novo em concorrência pública, vendidas por conta dos ex-foreiros as construções e benfeitorias definitivamente incorporadas ao solo.

§ 2.º Exibidos os títulos, será o foreiro admitido, dentro dos 90 dias seguintes ao termo do prazo para a exibição, a liquidar sua dívida de foros para com a União, ainda que o atrazo seja maior de três anos, assinando o foreiro, na Procuradoria do Domínio, termo de regularização de sua situação, conforme minuta que será previamente aprovada pelo chefe do Serviço.

§ 3.º Consideram-se válidos os pagamentos porventura efetuados à Prefeitura, de 1938 até a presente data, obrigados os foreiros a fazer essa prova, justamente com a da quitação do foro relativo ao ano de 1938.

§ 4.º A Prefeitura do Distrito Federal fica assegurado o direito à cobrança dos foros anteriores a 1939 e desobrigada de encaminhar à União os livros e documentos referentes aos terrenos de que se trata, conforme prescrição do art. 5.º do citado decreto-lei n. 710; prestará, entretanto, dentro de breve prazo, as informações sobre os aforamentos havidos e assuntos correlatos, sempre que lhe forem solicitados pelo Serviço Regional do Domínio da União no mesmo Distrito.

Art. 36. A Prefeitura do Distrito Federal utilizará os acrescidos de marinha resultantes de aterros que tenha realizado ou venha a realizar, empregando para logradouros públicos os que tiver por convenientes, e preparando outros para que possam receber construções, em execução de planos urbanísticos.

§ 1.º A Prefeitura fica autorizada a, em nome da União, representando-a, alienar o direito de preferência (domínio útil) dos terrenos de marinha, mangues da costa e acrescidos, juntamente com as benfeitorias que nele houver realizado, compreendidos nas áreas necessárias à realização de melhoramentos, quer provenham da correção de alinhamentos já existentes (recuos e investidas), quer de projetos aprovados ou mesmo estudos de urbanização (loteamento e loteamento das quadras existentes), desde que desnecessários a logradouros públicos, recebendo o preço da alienação, dando quitação deste e empregando-o, livremente, como fundos próprios que ficam sendo.

*Concessões à  
Prefeitura do  
Distrito Federal.*

§ 2.º As transações realizadas serão submetidas ao conhecimento da União, para que esta regularize a situação das terras e outorgue as escrituras de aforamento.

§ 3.º Para que possa exercer os direitos que lhe são assegurados no presente decreto-lei, a Prefeitura do Distrito Federal:

1.º Solicitará, nas épocas oportunas, a entrega das áreas dos terrenos de marinha, mangues da costa e acrescidos a serem beneficiados, juntando planta dos mesmos no prazo máximo de dois anos;

2.º Apresentará plantas das áreas de marinhas, mangues da costa e acrescidos beneficiadas por ela, até a data do presente decreto-lei;

3.º Incluirá nos editais de venda por hasta pública, cláusula que obrigue o arrematante a requerer à Diretoria do Domínio da União o aforamento da área adquirida, no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do sinal, quando se tratar de caso que exija escritura pública, sob pena de ineficácia da arrematação, com perda do direito à restituição do sinal.

4.º Exigirá que o proprietário beneficiado pela investidura requeira o aforamento da mesma, dentro de cinco dias após a assinatura do respectivo termo;

5.º Enviará, no prazo máximo de sessenta dias, à Diretoria do Domínio da União, cópia dos elementos necessários ao aforamento das áreas alienadas, os quais tenham servido de base à hasta pública realizada ou à assinatura do respectivo termo de investidura ou doação.

*Aforamento de outros terrenos da União.*

Art. 37. As disposições do presente decreto-lei, no que se refere a foro, laudêmio, avaliação, benfeitorias, comisso ou caducidade são applicaveis ao aforamento de outros terrenos da União.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, também, a outros imóveis da União que estejam indevidamente na posse de terceiros o disposto no art. 19, § 1.º, ouvida, previamente, a Procuradoria do Domínio.

*Instruções e modelos.*

Art. 38. A Diretoria do Domínio da União baixará instruções aos seus Serviços Regionais para o cumprimento deste decreto-lei e mandará adotar modelos dos atos necessários ao processo de aforamento.

*Áreas de terrenos entregues à Prefeitura do Distrito Federal.*

Art. 39. Ficam, desde já, consideradas entregues à Prefeitura do Distrito Federal, as áreas de terrenos de marinhas, mangues da costa e acrescidos, já beneficiados por ela, até a data do presente decreto-lei, applicando-se às mesmas as exigências deste decreto, quanto ao aforamento, na parte ainda não alienada, ficando o aforamento da parte já alienada sujeito à regularização pela Diretoria do Domínio da União.

Art. 40. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

*Francisco Campos.*

*Eurico Gaspar Dutra.*

*Henrique A. Guilhem.*

*João de Mendonça Lima.*

*Carlos de Souza Duarte.*

*Joaquim Pedro Salgado Filho.*

DECRETO-LEI N. 3.674, de 1 de outubro de 1941. — Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para fins especiais, a utilizar terrenos de marinha e seus acrescidos situados naquele Estado, pb. 3-10.

3.721, de 16 de outubro de 1941. — Prorroga o prazo estabelecido no art. 20 do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1934, pb. 18-10.

3.964, de 20 de outubro de 1941. — Esclarece os decretos-leis números 3.437 e 3.438, ambos de 17 de julho de 1941, pb. 23-12.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As disposições contidas no decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, referentes ao aforamento de terrenos de marinha, não se aplicam à zona de 15 braças (33 metros) em torno das fortificações, a qual continua a ser regulada pelo art. 1.º do decreto-lei n. 3.437, da mesma data.

Art. 2.º Os aforamentos a que se refere a letra a do art. 2.º do decreto-lei n. 3.437, citado, poderão ser concedidos, nos termos do decreto-lei n. 3.438, também mencionado.

Art. 3.º Continuam em pleno vigor as demais disposições dos decretos-leis em apreço.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República. GETULIO VARGAS — *A. de Souza Costa* — *Eurico G. Dutra*.

### TOMADA DE CONTAS

DECRETO-LEI N. 3.390, de 7-7-41. — Abre, ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 190:000\$0, para despesas com os serviços de tomada de contas, pb. 9-7.

DECRETO N. 7.001, de 21-3-41. — Regulamenta a execução do serviço de tomada de contas, referente aos exercícios anteriores, pb. 24-3.

## TRABALHO

- DECRETO-LEI N. 2.942, de 13-1-41. — Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 1.900:000\$0 para instalação da Justiça do Trabalho, pb. 15-1.
- 3.229, de 30-4-41. — Dispõe sobre a competência para o julgamento de processos referentes a dissídios de trabalho e a questões de previdência social, pendentes de decisão ou de recurso, na data da instalação da Justiça do Trabalho, pb. 5-5.
- 3.346, de 12-6-41. — Dá nova organização às Delegacias de Trabalho Marítimo, pb. 19-6.
- 3.616, de 13-9-41. — Dispõe sobre a proteção do trabalho do menor e dá outras providências, pb. 16-9, rt. 22-9.
- 3.695, de 8-10-41. — Dá nova redação ao art. 44 do decreto n. 24.637, de 10-7-1934, relativo a acidentes no trabalho pb. 11-10.
- 3.700, de 9-10-41. — Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho dos associados do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, pb. 11-10.

## TRANSITO

- DECRETO-LEI N. 2.994, de 28-1-41. — Código Nacional de Trânsito, pb. 30-1, rt. 31-1, 29-3.
- 3.390, de 21-5-41. — Prorroga por 90 dias a data da entrada em vigor do decreto-lei n. 2.994, de 28-1-1941, pb. 22-5.
- 3.651, de 25-9-41. — Dá nova redação ao Código Nacional do Trânsito, pb. 27-9.



Prédio da Alfândega do Rio de Janeiro (Em vias de conclusão)

## II

### Serviços Regionais

#### ORGÃOS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços atribuídos à Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal e nos Estados apresenta progresso muito lento, em relação ao que era de esperar dos reiterados propósitos da administração.

Não é possível, porém, imputar-lhes de todo a responsabilidade dessa lentidão.

Bem examinadas as causas de que ela decorre, verifica-se que não são poucos os Serviços Regionais que conseguem rendimento considerável, que de ano para ano se acentua, a despeito de mal providos de pessoal e de lhe faltarem recursos de outra natureza.

O ano passado esta Diretoria promoveu inquérito para apurar as necessidades do relotamento do pessoal, visando principalmente corrigir a desigualdade e a desproporção existente no pessoal desses Serviços, tendo chegado a conclusões evidentes da urgência de dar-lhes uniformidade, na medida dos encargos de cada um.

Está atualmente demonstrada, pelo que em muitos Estados se observa, a impossibilidade de atender-se prontamente os interesses do patrimônio da União, em sua defesa e conveniente aplicação, apenas com a assistência dos Procuradores Fiscais, facultada na legislação atual. Não porque aparentemente desinteresse para com a sobrecarga que lhes foi atribuída, mas porque é evidente a impossibilidade de atenderem a um só tempo tantas solicitações urgentes e encargos onerosos, como os que possuem nas Delegacias Fiscais e os que lhes são trazidos pelos Serviços Regionais.

Ainda há de considerar o equipamento de material técnico, a renovação do mobiliário e de cuidar de melhor instalação para a maioria dos Serviços Regionais. Os esforços envidados por esta Diretoria com esses objetivos tem produzido algum resultado e com eles se espera na medida das condições atuais remediar os inconvenientes apontados.

### a) SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O Serviço Regional do Distrito Federal desenvolveu em 1941 atividade superior à dos anos anteriores, por motivo da execução das medidas baixadas com o decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho.

Alem de sua tarefa ordinária, que não precisa de ser encarecida, bastando mencionar o volume da arrecadação que realiza anualmente, houve o ano passado a da regularização dos aforamentos dos terrenos de marinha concedidos antes de setembro de 1938 pela Prefeitura do Distrito Federal, o que é facil de verificar pelo número de processos movimentados pelo protocolo do Serviço, que em 1940 foi de 11 106 e em 1941 de 22 271.

\* \* \*

O Serviço Regional do Distrito Federal realizou o ano passado obras de adaptação e serviços correlatos de natureza urgente no Tesouro Nacional, Gabinete do Sr. Ministro, Assistência Social, Pagadoria, Caixa de Amortização, Alfândega (Guarda-moria) e Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Prosseguiram as obras iniciadas em exercícios anteriores na Ilha de Santa Bárbara, tendo ficado concluidas as seguintes:

a) lançamento de um tubo flexível submarino para abastecimento d'água;

b) instalação d'água, luz e força, inclusive a construção de uma torre de concreto armado para depósito d'água;

c) fornecimento e assentamento de máquinas para as oficinas, as quais já se encontram em pleno funcionamento;

d) construção do Posto Aduaneiro e da "Vila Jardim"; adaptação de um prédio para três residências e obras de reparos e conservação no prédio das oficinas;

e) conclusão da reforma do motor Otto Diesel n. 1, e assentamento de um novo grupo de 120 H. P.

Tambem foram iniciadas, para conclusão prevista no primeiro trimestre de 1942:

- 1) cobertura da carreira;
- 2) reparos na ponte de atracação;
- 3) motorização do restante das máquinas das oficinas;
- 4) construção de uma banquetta e de muros e arborização da Ilha.

Estes trabalhos, orçados em 200:000\$0, foram autorizados pelo processo n. 72 600, de 1939.

## EDIFÍCIO DA ALFÂNDEGA, GUARDA-MORIA E LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES

Depois de concluídas as fundações, os serviços de concreto armado, de alvenarias e as instalações, deu-se início aos serviços de elevadores, de serralheria, de esquadrias e de revestimentos. Verificando-se, porém, que o orçamento primitivo, na importância de 4.496:517\$5, era insuficiente, fez-se novo orçamento com o acréscimo de 2 569:000\$0, que foi aprovado, sendo autorizada a execução da obra. Todavia, nenhum trabalho pôde ser iniciado em virtude do retratamento dos concorrentes, que não se apresentaram às concorrências abertas. Em vista desse resultado, depois da autorização legal, foram abertas novas concorrências administrativas, que permitiram a continuação das obras.

Entrementes, novas obras eram solicitadas para ampliação e aumento dos edifícios do Laboratório Nacional de Análises e da Guarda-moria. Feitos os respectivos projetos, foram os mesmos aprovados e autorizada sua execução mediante concorrências administrativas, esperando o S. R. dar início aos trabalhos, ainda no primeiro trimestre deste ano.

A algumas vistorias se procedeu em próprios nacionais para objeto de pequenas obras de concertos e conservação, as quais correram à conta dos respectivos locatários.

Devendo ficar concluído no corrente ano, de acordo com previsões feitas, o novo edifício que servirá de sede às diversas repartições do Ministério da Fazenda, salvo casos de urgência, não se cogitou de novas obras em próprios nacionais atualmente ocupados por algumas diretorias do Tesouro.

\* \* \*

Do movimento de processos no S. R. do Distrito Federal verifica-se o seguinte, por secções:

	1941	
	Recebidos	Distribuídos ou informados
S. de Comunicações . . . . .	6 369	4 422
S. Eng. e Obras . . . . .	9 726	8 467
S. Cadastro e Registo . . . . .	2 226	2 017
S. Topografia e Desenho . . . . .	1 546	995
Escritório em Benfica . . . . .	208	244
Cobrador dos P. Nacionais . . . . .	19	19
Inspetor Regional . . . . .	4	4
Diversos . . . . .	87	106
	<hr/>	<hr/>
	22 271	17 442

O gabinete do chefe do S. R. do Distrito Federal apresentou o seguinte movimento, em 1941:

Offícios expedidos . . . . .	1 401
Guias de depósitos . . . . .	37
Editais de Concorrências Públicas . . . . .	23
Editais de Concorrências Administrativas . . . . .	13
Editais de Exigências em processos . . . . .	10
Publicações de exigências em processos . . . . .	1 995
Concorrências Públicas realizadas . . . . .	22
Concorrências Administrativas realizadas . . . . .	13
Atas lavradas . . . . .	38
Ordens de Serviço . . . . .	115
Intimações . . . . .	218

### OFICINAS

Durante o ano de 1941, foram executados diversos trabalhos: — limpezas em caixas d'água, concertos e reparos em WW.CC., mesas, estantes, ventiladores, cadeiras, lustração em moveis, colocação de fechaduras, empalhamentos, e outros não especificados, em diversas dependências do Ministério da Fazenda, avaliados em 29:069\$5.

### SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Os trabalhos desta Secção apresentam sensível aumento comparados com o exercício anterior, pois, enquanto em 1940 foram recebidos 5 032 processos e informados 4 484, em 1941 esses números foram 9 726 e 8 467 respectivamente.

Procedeu-se a avaliações em 39 próprios nacionais para alienação em concorrência pública, em casos de domínio pleno e de direito preferencial ao aforamento, nos termos das autorizações contidas na Lei n. 452 e decreto n. 1 841, de 5 e 31 de julho de 1937, lei n. 269, de 11-2-1938 e decreto-lei n. 2 803, de 21-11-1940.

O *Escritório de Benfica*, que tem a seu cargo a instrução de processos de locação e fiscalização dos próprios nacionais que pertenceram ao acervo da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, desenvolveu atividade normal durante o ano de 1941.

### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

A arrecadação da renda atingiu a importância de 228:503\$3, apresentando diferença para mais de 30:864\$1 e 113:167\$3, respectivamente, sobre a arrecadação de 1940 e 1939. A contribuição dos Campos de Pastagens foi de réis



Posto Aduaneiro da Ilha de Santa Bárbara (Estado atual das obras)

78:835\$8, enquanto que nos anos de 1939 e 1940 essa contribuição foi apenas de 52:748\$3 e 69:461\$3, por ano.

Afora os terrenos propriamente ditos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, existem os Campos de Pastagens denominados:

*São José* — que sofreu reparos em dois currais, conservação das cercas na extensão de 5 100 metros, e conservação do bebedouro;

*São Luiz* — em que foram substituídos os pranchões do canal de Itá; procedidos reparos em dois currais e nas cercas, na extensão aproximada de 2 800 metros;

*Roma* — que sofreu concertos nas cercas na extensão de 4 400 metros e no curral existente;

*Santo Agostinho* — no qual foi construído um curral de 50x60 metros com capacidade para 500 cabeças de gado e feitos reparos nas cercas numa extensão aproximada de 3 500 metros, e

*Maranhão* — onde foi executada a construção de um curral de 50x60 metros, com capacidade para 500 cabeças de gado, e de 300 metros de cerca, trabalhos que consumiram 1 500 moirões e 50 rolos de arame farpado.

## SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO

Foi o seguinte o movimento geral da S.C.R. em 1941:

*Registo de bens moveis e semoventes* — Em fichas apropriadas foram registados 25 inventários procedentes de várias repartições, na importância total de 147 806:402\$1.

*Títulos de propriedade* — Foram registados e arquivados, em pastas próprias, 337 títulos de propriedades da União.

*Próprios nacionais* — Foram registados, de acordo com as instruções da Divisão de Cadastro e Registo, 994 próprios nacionais, no valor de 3 363 917:546\$3. Foram alienados, em concorrência pública, 12 próprios nacionais, somando o total de 805:398\$2.

*Termos* — Foram expedidos 173 alvarás de licença e lavrados 187 termos de novação de aforamento, constituição de enfiteuse, transferências, regularizações, revigorações, comisso, venda, doação e outros.

*Alienação de preferência ao aforamento* — Realizaram-se 3 concorrências para alienação do direito preferencial ao aforamento de terrenos na Esplanada do Castelo, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2 803, de 21 de novembro

de 1940, e mais 2 para o mesmo fim, de acordo com a autorização contida no decreto 1 841, de 31 de janeiro de 1937, as quais renderam 455:630\$200. Foi apenas recolhido o produto de uma das primeiras, na importância de réis 2.394:000\$0.

*Certidões* — Em virtude da supressão de cartas de aforamento foram expedidas 151 certidões referentes a terrenos foreiros, 2 de contratos de venda, 7 de termos de entrega e recebimento e mais 36 diversas.

*Guias de Recolhimento* — Foram extraídas 1 859 guias para recolhimento de laudêmios, foros, taxa de ocupação, aluguéis de próprios nacionais e outros.

*Aforamentos* — Concederam-se 5 títulos de constituição de enfiteuse, 20 de revigoração, foram regularizados 27 títulos de aforamento, lavrados e assinados 28 termos de comisso e transferidos 61 contratos de aforamento, estando neles incluídos terrenos com edificios de apartamentos, motivo por que o número de alvarás atingiu a 173.

*Registos modelo 150* — Foram feitos 222 registos do modelo 150 relativos à Circular n. 10 de 1939.

*Rendas patrimoniais* — A renda de 1941 alcançou a importância de 8 245:821\$6, com um excesso de 2 947:175\$4 sobre o ano de 1940, assim discriminada:

Aluguéis de Próprios Nacionais.....	2 141:242\$5
Vendas a prestações de Próprios Nacionais.....	501:985\$2
Foros . . . . .	240:668\$3
Laudêmios . . . . .	1 179:731\$9
Taxas de ocupação.....	199:647\$7
Extraordinária . . . . .	3 754:042\$7
Fazenda Nacional de Santa Cruz.....	228:503\$3
	<hr/>
	8 245:821\$6

## SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO

*Levantamentos topográficos* — Realizaram-se 65 levantamentos com os respectivos cálculos e desenhos, com área total de 293 768,28 m<sup>2</sup>.

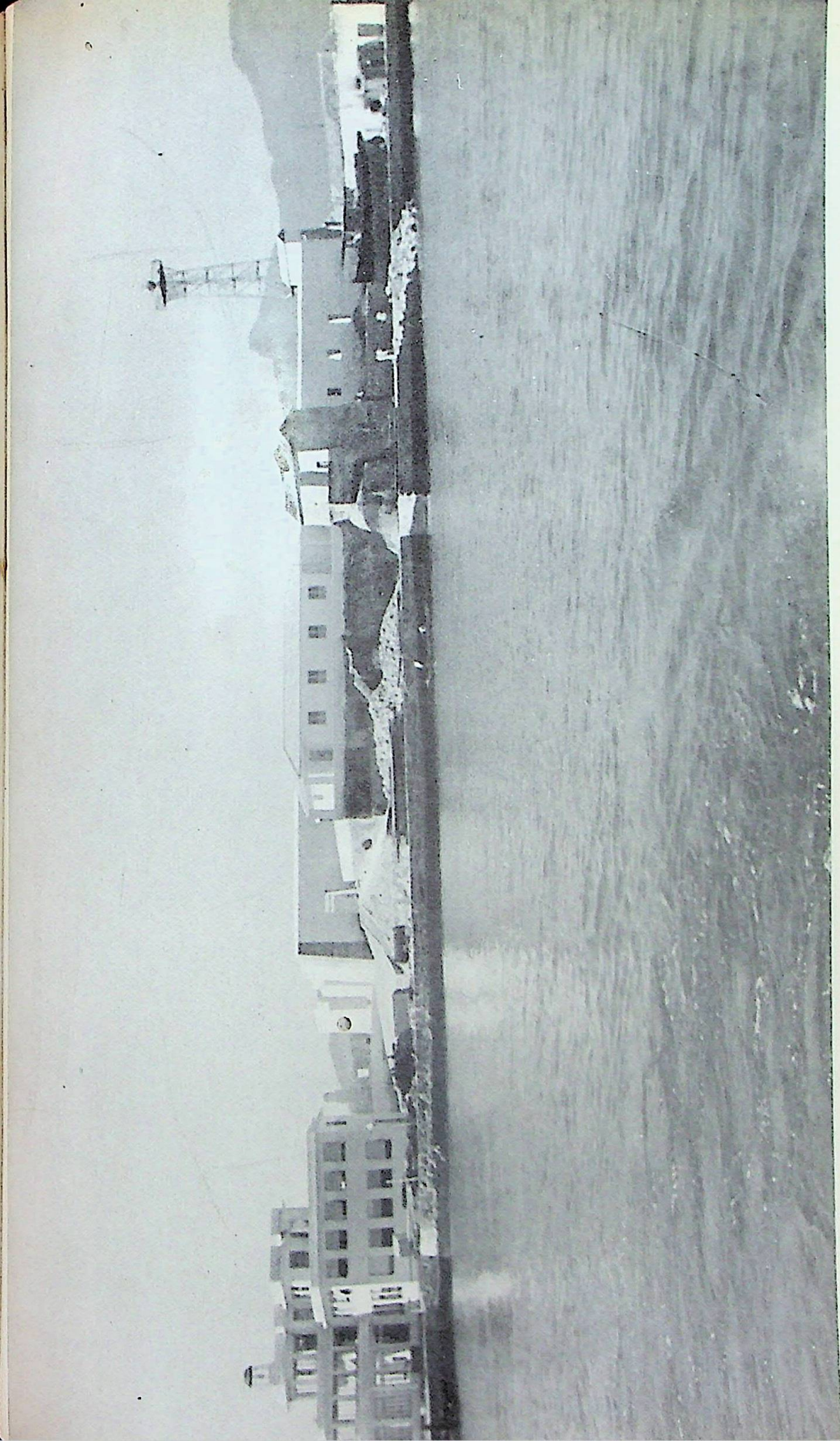
*Plantas* — Além do desenho das plantas dos levantamentos executados, procedeu-se a tiragem de grande número de cópias de originais existentes no Serviço Federal de Águas e Esgotos, para estudos dos terrenos nacionais existentes na Serra da Tijuca e adjacências, tendo sido registadas 620 plantas.

*Linha do preamar de 1831* — Com elementos obtidos da Prefeitura do Distrito Federal, de outras fontes oficiais e ainda de particulares, demarcaram-se nas plantas atuais do Distrito Federal grande parte da faixa de marinha situada entre o rio Meriti e Leblon, serviço que se pode considerar praticamente concluído.

O Serviço Regional do Distrito Federal continuou em 1941 sob a chefia do engenheiro Homero Duarte, que pela sua dedicação ao serviço público merece, bem como os seus auxiliares imediatos, engenheiros Petrônio Barcelos, Luiz Flores Abbott e Ari O' Leary Pais Leme, o reconhecimento que esta Diretoria expressa nestas palavras.

**DISCRIMINAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 1941**  
Anexo N. 38

<b>RENDA ORDINÁRIA</b>		
Renda dos Próprios Nacionais — Mediante expedição de guias e recibos.....	1.428.186\$5	
Renda dos Próprios Nacionais — Desconto em Folhas de Pagamento.....	787.983\$1	2.216.169\$6
Foros.....		188.034\$7
Taxa de Ocupação.....		42.732\$1
Laudémios.....		1.196.121\$4
		<b>3.643.057\$8</b>
<b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>		
PRODUTO DA CORRANÇA DA DIVIDA ATIVA:		
Renda dos Próprios Nacionais.....		11.239\$4
Foros.....		60.485\$4
Taxa de Ocupação.....		137.428\$8
Laudémios.....		4.817\$4
		<b>213.971\$0</b>
PRODUTO DA VENDA DE GÊNEROS E PRÓPRIOS NACIONAIS:		
Mediante expedição de guias.....		289.792\$8
Desconto em Folhas de Pagamento.....		501.985\$2
		<b>791.778\$0</b>
TODAS E QUAISQUER RENDAS EVENTUAIS:		
Multas — Sobre foros.....	23.119\$1	
Multas — Sobre taxa de ocupação.....	27.160\$8	
Emolumentos.....	50.279\$9	
Inadimplemento de obrigação contratual, conforme processo número 29.305/40.....	3.517\$2	53.797\$1
Recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, provenientes da venda de imóveis, de conformidade com o disposto no decreto número 1.841, de 31-7-937 e decreto-lei número 2.803, de 21-11-940.....		43.740\$0
		<b>1.059.546\$1</b>
		<b>4.702.903\$9</b>
<b>TOTAL.....</b>		<b>8.245.821\$6</b>



Obras da Ilha de Santa Bárbara, vendo-se o Posto Aduaneiro, Casas para Residência e o Farol

## b) SERVIÇOS REGIONAIS NOS ESTADOS

### ALAGOAS

O S. R. de Alagoas ainda não pôde ser provido de pessoal e material, para sua conveniente organização. Esses elementos ser-lhe-ão proporcionados ainda este ano, dentro das possibilidades do quadro e do orçamento da Diretoria.

A arrecadação verificada naquele Estado em 1941, sendo superior à de 1940, não excedeu contudo 2:341\$4.

### AMAZONAS

O S. R. do Estado do Amazonas não apresentou em 1941 rendimento apreciável, por deficiência de pessoal técnico.

A falta do chefe do Serviço ocorrida recentemente agravou essa situação.

Não foi recebido nesta Diretoria, no prazo legal, o relatório anual.

### BAÍA

Sobressaem dos trabalhos realizados em 1941 pelo S.R. da Baía os relativos à execução do decreto-lei n. 3 438, do ano passado, cuja repercussão teria que ser notável naquele Estado, tanto assim que só no mês de outubro entraram na repartição 1 370 processos relacionados com aquele decreto-lei.

Os levantamentos cadastrais realizados no Estado em 1941 representam a área total de 1 133 642,39 m<sup>2</sup>.

O S. R. remeteu o ano passado à Divisão de Cadastro e Registro 26 títulos de propriedades.

Prosseguindo na determinação exata dos bens da União, o S. R. remeteu 92 fichas, das quais 17 de próprios ainda não relacionados, além da relação de 387 próprios que estão a cargo da Viação Férrea Federal Brasileiro, avaliados em 1.238:000\$0.

O valor total dos bens patrimoniais da União existentes na Baía é calculado em 62.000:000\$0.

O S. R. está promovendo a reintegração das fazendas "Pojará", "Caneleira", "Bate-Folhas" e "Tororó".

As três primeiras foram encorporadas ao domínio da União em virtude de executivo fiscal em 1908 e a última, arrendada desde 1849, foi objeto de partilha e doação em 1877, estando atualmente em grande parte em poder de intrusos.

A renda de próprios nacionais, que no triênio de 1398-40 era em média de 16:300\$0, atingiu em 1941 — 57:866\$7.

As rendas patrimoniais que em 1940 somaram o total de 196:703\$7, alcançaram em 1941 a importância de réis 1.426:306\$9.

#### CEARÁ

O S. R. do Ceará arrecadou no ano passado 264:542\$4, contra 117:609\$6 arrecadados no ano anterior.

Entre os motivos apontados no relatório do chefe do Serviço como prejudiciais ao melhor êxito dos seus trabalhos, figuraram a falta de cooperação das repartições federais no Estado e as dificuldades opostas por autoridades estaduais, municipais e até judiciárias à defesa oportuna e conveniente dos interesses da União.

Vários serviços de socorros públicos outrora executados por comissões independentes se acham em poder de prefeituras municipais e de particulares, bem como terras dos antigos aldeamentos de índios de Messejana, Soure etc. e outros casos de apropriação indébita, tendo sido impossível até hoje conseguir que esses bens voltem ao domínio da União pelos motivos citados.

Em 1941 foram, não obstante, cadastrados 131 bens da União, tendo o total do registro desses bens no Estado subido de 2.823:531\$0 para 9.777:403\$6.

Houve também sensível aumento na renda de aluguéis de prédios, que de 16:979\$2, em 1940, alcançou no ano passado 29:890\$0.

#### ESPÍRITO-SANTO

O resultado dos trabalhos do ano passado do S. R. do Espírito Santo é expresso pelo valor da arrecadação das rendas patrimoniais de 298:682\$5, que em 1940 foi de réis 242:620\$6 e em 1939, de 82:819\$4.

Esses trabalhos consistiram principalmente na legalização de terrenos de marinha na Capital, onde estão sendo realizadas obras de alargamento de ruas, abertura de logradouros públicos e ampliação das instalações portuárias.

Foram expedidos 57 alvarás de licença, 1 290 guias de pagamento de taxas, 64 certificados de ocupação de terrenos de marinha, cadastrados 4 terrenos foreiros, com área de 52 538, 5659 m<sup>2</sup>, e 261 posseiros, com área de 774 836,4975 m<sup>2</sup>.

O número de fichas do modelo 150, de terrenos de marinha, organizadas durante o ano foi de 216, das quais 171 já foram remetidas à Divisão de Cadastro e Registro.

No corrente ano, o plano de trabalhos do S. R. compreendendo a atualização do registo de próprios nacionais, o cadastro dos terrenos de marinha de Vitória, de conformidade com a solução dada ao acordo entre a União e o Estado e o fichamento de terrenos de marinha localizados em vários municípios.

#### GOIAZ

No Estado de Goiaz, os trabalhos da atribuição desta Diretoria ainda não foram organizados de modo conveniente. Seu rendimento é insignificante, concorrendo para isso principalmente a falta de engenheiro na chefia do Serviço Regional.

#### MARANHÃO

O S. R. do Maranhão apresentou em 1941 rendimento superior ao dos anos anteriores.

A marcha dos processos de aforamento de terrenos de marinha na Capital estava embaraçada com a questão suscitada com a Prefeitura e a Interventoria Federal, por julgar aquela de seu patrimônio uma área de 36 km<sup>2</sup> na ilha de São Luiz, abrangendo toda a cidade, havida por doação feita em 1 656 pelo governador da Província Alexandre de Moura, questão que está sendo esclarecida para breve decisão.

As rendas arrecadadas em 1941 foram de 44:699\$4, resultado promissor, em vista do apurado em 1940, que foi apenas de 20:313\$1.

#### MATO-GROSSO

A atividade do S. R. de Mato-Grosso em 1941 foi ainda reduzida, principalmente em consequência da falta de pessoal para a conveniente fiscalização dos bens da União ali existentes.

Proseguiram os trabalhos de legalização das ocupações dos terrenos da "Fazenda Caissara", no município de Cáceres, e do "Acampamento Couto de Magalhães", situado no da capital.

Foi concluída a reconstrução da ponte de descarga da Alfândega de Corumbá e construído por administração o prédio para o Posto Fiscal no arroio Conceição, na fronteira com a Bolívia.

Realizaram-se trabalhos relativos a projetos e orçamentos para construção do armazem destinado à Agência Fiscal de Porto-Esperança, para novo edificio destinado à

Delegacia Fiscal em Cuiabá e novo prédio para instalação da Guardamoria da Alfândega de Corumbá.

MINAS-GERAIS

Foram registados em 1941 33 próprios nacionais no Estado, além de outros registados e não relacionados, por pertencerem ao acervo da E.F.C.B..

Foi feita a regularização de 53 imóveis, para o que se procedeu a pesquisas e verificações em diversos locais do Estado, com o concurso de coletorias e repartições interessadas.

Foram deferidas à União durante o ano passado no Estado de Minas-Gerais 9 imóveis, declarados bens vacantes, no valor global de 248:820\$0, para cuja regularização o S.R. tem promovido as necessárias providências.

Na parte relativa à apuração do valor imobiliário da União, no Estado, o S. R. já tem registados 191 unidades, com o total de 798.228:400\$3, excluída a parte relativa aos bens pertencentes à E.F.C.B., calculada em 463.584:470\$3.

Esses dados são incompletos, de muitos bens ainda não se apurou o valor real atualizado, motivo por que aquela soma, ainda não representa o valor real dos imóveis existentes, sabido que muitas repartições federais estão realizando obras avultadas nos imóveis que ocupam.

Durante o ano passado fez-se o levantamento topográfico da *Casa dos Ottoni*, constituída de dois imóveis, no Serro; da *Fazenda das Araras e Barreira*, em Carmo da Mata e do *Campo Experimental de Café*, em Machado, no sul do Estado.

Esses levantamentos abrangeram área de 4 087 323,00 m<sup>2</sup>, foram cadastradas 29 benfeitorias com área edificada de 1 997,61 m<sup>2</sup>, tendo sido nesse trabalho gasta a importância de 5:797\$7 ou \$704 por metro quadrado de levantamento e cadastro.

As rendas patrimoniais arrecadadas no Estado em 1941 foram no total de 296:629\$0, resultantes de renda dos aluguéis de próprios e quotas de arrendamento, inclusive a renda extraordinária de 3:118\$3, proveniente de herança jacente.

PARÁ

Pelo Serviço Regional do Pará foi em 1941 organizado projeto e executadas obras de reparo e adaptação no edifício da Delegacia Fiscal no Estado, no valor de 48:341\$4, mediante concorrência administrativa autorizada na forma da lei.

O cadastro dos terrenos de marinha e acrescidos sob os diversos regimes, aforamento, ocupação e arrendamento foi aumentado, em 1941, de 125 inscrições definitivas, com a renda correspondente de 2:317\$112, do que resultou no mesmo período elevar-se para 73:107\$312 o total inscrito dessas rubricas.

Entraram naquele Serviço em 1941 343 pedidos de aforamento, que se encontram ou aguardando o decurso de prazos legais, ou diligências de demarcação e avaliação, ativas com a designação de mais um engenheiro para ter ali exercício.

O valor dos próprios nacionais registados no Estado, até o fim do ano passado, é de 34.469:098\$3, assim distribuído: Ministério da Aeronáutica — 164:000\$0, M. da Educação e Saúde — 646:549\$0, M. da Fazenda — 1.233:060\$0, M. da Agricultura — 1.499:793\$3, M. da Marinha — 2.488:964\$7, M. da Guerra — 6.828:000\$2 e M. da Viação e Obras Públicas — 21.608:731\$0

Os bens moveis, semoventes e de transformação verificados no mesmo período somam 1.302:222\$5.

As rendas patrimoniais arrecadadas no Estado foram na importância de 170:603\$3, com aumento de 53:209\$0 sobre a do ano anterior.

#### PARAIBA

O Serviço Regional da Paraíba realizou o ano passado esforço apreciável, como aliás já havia sido assinalado no último relatório.

Com relação aos bens da União, remeteu à Diretoria 31 títulos de propriedade e 24 processos com plantas e outros elementos afim de serem completadas e corrigidas as fichas definitivas de registro.

A área total de terrenos levantados foi de 23 602 633,32 m<sup>2</sup> sendo que 16 255 272,00 m<sup>2</sup> se referem à planta cadastral dos terrenos de marinha situados na praia de Tambaú, bairro de Santo Antônio, para efeito de legalização de posses, mediante aforamento.

Foram deferidas à União várias heranças jacentes naquele Estado, no valor total de 32:112\$0.

Até o fim do ano de 1941 foram concedidos no Estado 88 aforamentos de terrenos de marinha, registados com o foro global de 6:745\$7 e o foro médio de 76\$655.

Foram cadastradas até o ano passado 290 ocupações, com a renda inscrita de 17:315\$1 e valor da taxa média de 59\$707, tendo-se verificado no correr do ano 55 cancelamentos de inscrições e 26 transferências.

Dos bens federais existentes na Paraíba, o S. R. registrou 12.640:881\$0 em bens moveis e semoventes, sob responsabilidade de várias repartições federais, conforme inventários apresentados até o encerramento do exercício, e 4.172:947\$2 em próprios nacionais.

As rendas patrimoniais arrecadadas no ano de 1941 elevam-se à importância de 132:842\$0, mais 4.77 % do que o total do ano anterior.

#### PARANÁ

Os trabalhos do S. R. no Paraná tem sido ativados com assinalado proveito para a administração. Em 1941 foram arrecadadas rendas no valor de 75:374\$6, quando a arrecadação do ano anterior não excedeu 23:026\$6.

Foram concedidos 21 aforamentos primários, sendo 11 em Paranaguá e 10 em Antonina.

O levantamento das principais ilhas da Baía de Paranaguá, inclusive da *Ilha do Mel*, será feito no corrente ano, quando deverá ser iniciado o levantamento das propriedades da União no interior do Estado, serviços retardados por falta de pessoal.

Com o levantamento da parte norte de Paranaguá (zona portuária nova) e da parte sul de Antonina (avenida Matarazzo) ficarão completas as plantas cadastrais dos dois mais importantes centros das marinhas do Estado.

O S. R. participou durante o ano de 1941 dos trabalhos da Comissão encarregada do levantamento e avaliação dos próprios nacionais a cargo do Ministério da Guerra, estando quase ultimados os trabalhos relativos aos existentes na capital do Estado.

#### PERNAMBUCO

Prosseguiram ativamente os trabalhos do S. R. de Pernambuco, com resultados dignos de menção.

As medições para efeito de aforamentos, desmembramentos e transferências em virtude de executivos fiscais abrangeram área de 20 356 536,63 m<sup>2</sup>, tendo ainda sido demarcada área de 559 020,17 m<sup>2</sup>, para efeito de doação.

Os levantamentos cadastrais de Ipojuca, Ibura (Recife), Igarassú, Itamaracá (Forte Orange) e Goiana somaram o total de 20 173 424,09 m<sup>2</sup>.

Durante o ano de 1941, o S. R. organizou orçamento para reparos na lancha *Benedito Hipólito*, para concertos e adaptações no prédio em que se instalou a Alfândega de Recife e para reparos gerais e pintura no atual prédio da Delegacia Fiscal, tendo ainda procedido a 56 vistorias em



Delegacia Fiscal em Recife (Projeto aprovado)

próprios nacionais sites em Rio Branco, Itaparica, Icó de Jatobá, Rio Formoso e Recife.

As rendas patrimoniais arrecadadas no S. R. em 1941 foram no total de 1.033:462\$3, com aumento de 41:005\$0 em relação ao exercício anterior. Essas rendas estão assim discriminadas:

Foros . . . . .	105:679\$5
Taxas . . . . .	346:643\$1
Laudêmios . . . . .	314:051\$9
Aluguéis de casas . . . . .	19:309\$8
Renda dos próprios nacionais . . . . .	185:502\$0
Emolumentos de plantas . . . . .	6:893\$5
Multas . . . . .	55:382\$5

Na renda de *próprios nacionais* estão compreendidas quotas de arrendamento das Estradas de Ferro de The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., na importância de 150:000\$0, renda do Aprendizado Agrícola *João-Coimbra*, da Estação Experimental de Cana de Açucar do Curado e da venda de lenha de mangue apreendida, . . . . . 32:697\$2 e de herança jacente, 2:816\$8.

O S. R. tem envidado esforços para aumentar a renda de aluguéis de casas, tendo solicitado providências da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, com relação aos imóveis existentes em Rio Branco e Icó de Jatobá, do Ministério da Guerra, com relação aos da "Vila Militar" de Socorro e da Fiscalização do Porto de Recife.

O número de processos entrados no S. R. em 1941 foi de 10 499 e saídos de 9 382, contra 4 600 e 3 625 entrados e saídos em 1940.

Foram expedidos no mesmo período 223 alvarás de licença, lavrados 10 termos de reconhecimento de comisso, 15 de enfiteuse, 79 de medições, expedidas 3 326 guias para cobrança de foros, taxas etc., feitas 659 notificações pessoais e 154 pela imprensa, concedidos 3 aforamentos e 223 transferências.

Durante o ano deram entrada no S. R. mais de 6 000 novos pedidos de aforamento, em consequência das medidas legislativas postas em execução naquele periodo, pedidos que em sua maioria interessam à legalização de terrenos aforados pela Municipalidade de Olinda e outros de Recife, Jaboatão, e Cabo.

O S. R. tem participado com todo o interesse da campanha de extinção do mocambo promovido pelo Governo do Estado, do que tem resultado a valorização de extensas zonas de marinhas de Recife, nos bairros de Tacaruna, Cabanga, Pina e Santo Amaro.

Prosseguiram em 1941 os estudos e trabalhos preliminares da construção de um prédio para a Delegacia Fiscal e outras repartições da Fazenda com sede em Recife, já se tendo publicado editais para a respectiva concorrência pública.

#### PIAUI

Do relatório de 1941 apresentado por esse S. R., verifica-se que apesar de ter pessoal reduzido e de ter permanecido quasi todo o ano sem assistência de pessoal técnico, pôde aumentar a arrecadação das rendas patrimoniais de 119:765\$1, realizada em 1940, para 226:448\$5.

Esse resultado é ainda mais expressivo comparado aos anos de 1937 a 1939, com as seguintes importâncias:

1937 — 1:877\$4, 1938 — 13:495\$7 e 1939 — 68:355\$5.

Para o avultado patrimônio da União existente no Piauí tal rendimento significa muito pouco e vale sobretudo como demonstração do esforço dos funcionários lotados ali.

Esta Diretoria espera encaminhar oportunamente a solução adequada para esse e outros Estados, os quais agora são atendidos com os elementos que o momento excepcional pode facultar.

#### RIO DE JANEIRO

O relatório dos trabalhos realizados pelo S. R. do Estado do Rio de Janeiro em 1941 contem dados e observações interessantes, do que daremos resumo.

Entraram no S. R. no ano passado, 2 756 processos, mais 95,18 % sobre a média do biênio anterior. Os requerimentos compreendidos nesse número, no total de 1 161, referem-se a aforamento de terrenos de marinha. Com o acervo recebido dos últimos anos, os pedidos de aforamento já em andamento, cerca de 2 500, que se encontram nas diferentes fases de exame de direito preferencial, audiência dos órgãos da administração pública e publicação de edital, demarcação etc., representam tarefa capaz de absorver as atividades do S. R. durante longo tempo.

Foram registados no periodo mencionado 661 terrenos aforados e ocupados, número inferior à média do biênio 1939-40, na proporção de 5,84 %. Explica o S. R. que esses registos decorreram de investigações e trabalhos de outra natureza, recenseamento dos ocupantes do município de Angra dos Reis, demarcações e exigência da exhibição de títulos.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—FRE-  
QUÊNCIA DO FORO DAS CONCESSÕES INSCRITAS

Anexo N. 39

FORO	NUMERO	PERCEN- TAGEM
\$1 a 9\$9.....	410	46.07 %
10\$0 a 19\$9.....	76	8.54 %
20\$0 a 29\$9.....	67	7.53 %
30\$0 a 39\$9.....	51	5.73 %
40\$0 a 49\$9.....	28	3.15 %
50\$0 a 59\$9.....	46	5.17 %
60\$0 a 69\$9.....	24	2.70 %
70\$0 a 79\$9.....	19	2.13 %
80\$0 a 89\$9.....	13	1.46 %
90\$0 a 99\$9.....	24	2.70 %
100\$0 a 149\$9.....	44	4.94 %
150\$0 a 199\$9.....	25	2.81 %
200\$0 a 249\$9.....	17	1.91 %
250\$0 a 299\$9.....	10	1.12 %
300\$0 a 349\$9.....	5	0.56 %
350\$0 a 399\$9.....	9	1.01 %
400\$0 a 449\$9.....	5	0.56 %
450\$0 a 499\$9.....	4	0.45 %
500\$0 a 749\$9.....	5	0.56 %
750\$0 a 999\$9.....	3	0.34 %
1:000\$0 ou maior.....	5	0.56 %
Soma.....	890	100.00 %

A última daquelas providências serviu para demonstrar a forma confusa com que eram efetuados alguns pagamentos de foros, de modo que se não podiam sequer identificar os terrenos a que se relacionavam. Instituida a guia passada pelo S. R. para o recolhimento dessas rendas nas estações arrecadoras, foi possível aumentar aquele registo, com outras vantagens que interessam a classificação da receita e o conhecimento da situação dos foreiros porventura caídos em comisso.

Em 1941, foram cancelados 120 registos, dos quais 53 no município de S. Pedro d'Aldeia, por se ter verificado não se tratar de terrenos de marinha, visto não estarem situados em zona sujeita à influência das marés.

A renda inscrita no Estado do Rio de Janeiro é de foros — 56:120\$1 e de taxas de ocupação — 20:198\$5, para 890 foreiros e 1 013 ocupantes.

Em recente e minucioso balanço, resumido no anexo n. 39, o S. R. verificou que das 890 concessões de aforamento inscritas, 410, ou sejam 46,07 % do total, estão sujeitas a foro inferior a 10\$0. Nessa classe de \$100 a 9\$9, estão incluídos 148, correspondentes a 16,63 % do total, de concessões de foro inferior a 1\$0, dos quais, por sua vez, 18 de foro de \$100. Apenas 132, correspondentes a 14,82 % do total, pagam foro igual a 100\$0 ou superior.

A modicidade do foro das concessões outorgadas, cujos efeitos, dado o carater de perpetuidade do aforamento, só lentamente poderão ser neutralizados por novas concessões, explica o pequeno vulto da arrecadação no Estado.

Foram demarcados o ano passado 178 terrenos, dos quais 137 em Niterói, 1 em Angra dos Reis, 2 em Mangaratiba e 38 em Cabo-Frio, com área total de 816 674,70<sup>m</sup><sup>2</sup>, e o valor global de 3.756:011\$8, serviço que representa aumento de 612 % sobre a média do biênio de 1939-40.

Foram lavrados em 1941 no S. R. 112 termos e contratos, sendo 49 termos de transferências totais, 46 termos de transferências parciais, 13 termos de revigoração e 4 contratos de concessão primária.

A maior parte dos termos de transferências parciais e revigorações de aforamento ocorreu no último quadrimestre do ano, já na vigência do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho.

O S. R. expediu no ano passado 973 guias para recolhimento de renda, 61 alvarás de licença para transferência de terrenos e publicou 150 editais.

A arrecadação das rendas patrimoniais elevou-se a 288:298\$1, sendo 53:545\$2, de renda extraordinária. A renda ordinária compreende foros — 47:161\$1, taxas — 10:877\$0,

laudêmios — 173:808\$8, alugueis — 2:906\$1. A arrecadação de 1940 foi de 157:241\$6.

\* \* \*

A União adquiriu o ano passado no Estado do Rio de Janeiro 10 imóveis no valor total de 2.200:073\$7 e alienou um imóvel, no valor de 386:500\$0.

Das aquisições, 7 foram feitas mediante escritura de compra e venda, 1 por escritura de permuta e 2 em consequência de declaração de vacância de heranças.

Entre os trabalhos executados pelo S. R. para identificação e caracterização dos próprios nacionais naquele Estado salientam-se os executados na região compreendida nos municípios de Magé e Nova-Iguassú, entre a Estrada de Ferro Leopoldina e a estrada de rodagem Rio-Petrópolis, onde a União possui as fazendas *Cachoeira das Dores* e *Mato Grosso* e o sítio *Rafael*, objeto este de questão de reivindicação de propriedade.

Do relatório do chefe do S. R., engenheiro Murilo Castelo Branco, transcrevemos o seguinte resumo desses trabalhos:

— “As plantas existentes na Diretoria do Domínio da União, datadas de épocas remotas, omitindo, em maior grau, referências a pontos precisamente definidos, não permitiam a perfeita identificação daquelas propriedades, lacuna já salientada anteriormente. Dando início aos trabalhos de locação daqueles próprios nacionais, locação indispensável para devidamente conhecê-los, este Serviço Regional, desde logo, verificou que não poderia calcá-los sobre os mapas oficiais dos municípios de Magé e Nova-Iguassú, que apresentavam erros de grandes proporções, inclusive quanto aos próprios limites municipais. Era mais uma dificuldade. Foi preciso recorrer a outras fontes, repartições públicas e organizações particulares, as quais, umas e outras, sempre dispensaram o melhor acolhimento às solicitações deste Serviço Regional. Desse modo, foram obtidas diversas plantas de regiões e de rios, provenientes de trabalhos aerofotométricos, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, planta do traçado do ramal de Petrópolis, da Estrada de Ferro Leopoldina, planta da Estrada Rio-Petrópolis, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e planta da Fazenda Imperial de Petrópolis, da Companhia Imobiliária de Petrópolis, plantas essas que hoje enriquecem a mapeoteca deste Serviço Regional. Reduzidos todas a uma escala única, cotejadas, verificadas as divergências que apresentavam, decorrentes do maior ou menor vigor com que apre-

ciavam certos aspectos, este Serviço Regional procedeu a um grande número de levantamentos topográficos no sentido de amarrá-las umas às outras e completá-las para os fins que tinha em vista. Foram levantados 7.00 quilômetros na Estrada de Rodagem Rio-Petrópolis, 15.88 quilômetros na Estrada Automovel Club, desde o cruzamento com a Rio-Petrópolis, em Saracuruna, até a Raiz da Serra, 3.98 quilômetros na Estrada de Magé, desde a Automovel Club até a Estação de Joaquim Távora, 3 18 quilômetros na Estrada da Taquara, desde a Automovel Club até a sede da Fazenda *Cachoeira das Dores*, 2.61 quilômetros na Estrada União e Indústria, desde a Automovel Club até o rio Imbaricé, e 3.91 quilômetros na Estrada de Santo Antônio, desde a Rio-Petrópolis até a Parada Mantiqueira, da Estrada de Ferro Rio do Ouro. Então foi possível organizar o mapa da região, (anexo n. 41) e nele locar as fazendas *Cachoeira das Dores*, em colaboração com a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, a *Mato-Grosso* e o sítio *Rafael*.

“Depondo a favor do trabalho executado, este Serviço Regional recebeu de diversos órgãos da administração pública, interessados no conhecimento da região, pedidos de cópia do mapa organizado”.

“O mencionado mapa, que identifica devidamente os 3 próprios nacionais em apreciação, na forma pela qual foram adquiridos, dá lugar a observações interessantes, expostas a seguir”.

“A fazenda *Cachoeira das Dores*, compreendendo o lugar Raiz da Serra, abrange área sempre tida e reconhecida como integrante das fazendas *Cordoária* e *Mandioca*, também, e mais antigamente, de propriedade da União Federal. Esse fato, dependente dos estudos que, a seguir, serão procedidos para devida locação dessas últimas fazendas, faz supor que quando a União, em 1885, adquiriu a fazenda *Cachoeira das Dores* estava, em parte, adquirindo terras que já lhe pertenciam. Por outro, põe em dúvida o valor da planta que, assinada pelo representante dos vendedores, fez parte integrante da escritura, datada de 2 de fevereiro de 1885, transcrita no Registo de Imoveis da antiga Freguezia de Inhomirim, hoje Comarca de Magé, pela qual a União Federal adquiriu a fazenda *Cachoeira das Dores*. Aliás, a área abrangida pela mencionada planta tem sido objeto de contestações de terceiros, quer judiciais, quer administrativas”.

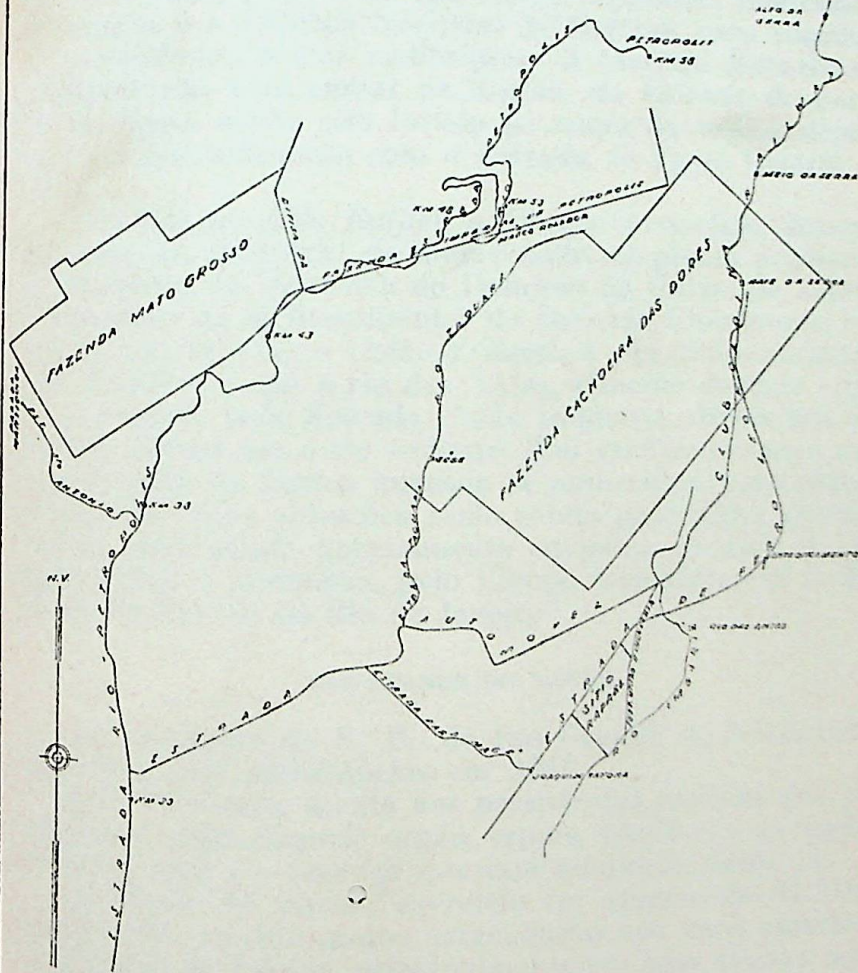
“Quanto à fazenda *Mato-Grosso*, cuja situação até então ainda não tinha sido devidamente determinada, a locação procedida evidenciou que parte de sua área, a parte



FAZENDAS "CACHOEIRA DAS DORES", "MATO GROSSO",  
 "SÍTIO RAPHAEL", PERTENCENTES À UNIÃO FEDERAL, MUNI-  
 CÍPIOS DE MAGÉ E NOVA IGUASSÚ.

ESCALA 1:80 000

1942



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 27.1.42  
 OBS: A ESTRADA RIO PETROPOLIS  
 DE 1933-36 AUTOMÉTRICA CLUI, M  
 NA MADEIRA, TAQUARA, EST. MUNICÍPIO  
 FORAM LEVANTADAS PELO ENO"  
 ARQUITETO PAULO DE QUARANTA  
 GUILA, DESENHISTA DE 1932 E R.  
 O RESTANTE É COMPILAÇÃO DE  
 DIVERSAS PLANTAS.

ELABORADO POR  
*Paulo de Quarenta Guil*  
 CHEFE REGIONAL

TICHOLO LEONARDO, CARL. DUS. E REG. 1942

22/1/1942

sudoeste, próxima à Estrada Santo Antônio, está sendo utilizada para instalação da Fábrica Nacional de Motores, o que, atendendo ao grande interesse que o Governo vem demonstrando por aquele notável empreendimento, impediu que este Serviço Regional promovesse a efetivação da doação determinada pelo decreto-lei n. 3 510, de 15 de agosto de 1941. No momento estão sendo procedidos os necessários entendimentos com o Abrigo Cristo Redentor, interessado na doação, e a Fábrica Nacional de Motores, para conciliar as necessidades dessas instituições. A fazenda *Mato-Grosso* é atravessada pelo ramal de Xerém, da Estrada de Ferro Rio do Ouro, ainda não locado no mapa da região, dependente de entendimento com a Estrada de Ferro Central do Brasil”.

“Quanto ao sítio *Rafael*, a locação procedida demonstrou que, ao contrário do mencionado na planta arquivada na Mapoteca da Diretoria do Domínio da União, de autoria da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, que vendeu aquele sítio à União Federal, a sua divisa sudeste é o rio Imbaricé e não o rio das Antas, afluente daquele e que não é cortado pela Estrada União Indústria, divisa oriental do sítio *Rafael* até o rio Imbaricé. Foi verificado que o sítio *Rafael*, além de outros intrusos já conhecidos, para regularização de cujas situações estão sendo procedidos entendimentos, está sendo parcialmente ocupado, no lado da Estrada União e Indústria, pelo Campo Experimental de Bananas, do Estado do Rio de Janeiro”.

#### RIO GRANDE DO NORTE

As condições do S. R. do Rio Grande do Norte continuaram pouco satisfatórias em 1941.

Esta Diretoria, atenta aos persistentes motivos que prejudicam a ação daquele órgão, espera dar-lhes o necessário corretivo com as medidas que está adotando desde já.

A renda do último exercício foi apenas de 91:813\$0, quando tem havido maior arrecadação nos anos anteriores e a situação do Estado, principalmente por suas salinas, apresenta avultadas possibilidades.

#### RIO GRANDE DO SUL

Foram apreciáveis os trabalhos apresentados pelo S. R. no Rio Grande do Sul em 1941.

Em junho foi iniciado o levantamento topográfico definitivo da faixa de terrenos de marinha e acrescidos em Rio Grande e iniciados estudos para demarcar a linha do pres-

mar da *praia do Casino*, situada a 20 kms. daquela cidade.

Das praias balneárias do *Tramandai* e *Cidreira*, situadas no município de Cidreira, foram feitas investigações e pesquisas, realizando-se da segunda o levantamento completo, inclusive a locação da linha do preamar de 1930.

Prossegiu-se no tombamento de próprios nacionais, tendo sido ultimados vários processos relativos aos municípios de S. Borja, Uruguaiana, Livramento, Cai, S. Luiz, Jaguarão e S. Vitória do Palmar. Com as exclusões feitas por esta Diretoria, existem no Estado 78 imóveis completamente tombados, representando o valor de 49.454:117\$9, com área de 209 628 423,37 m<sup>2</sup>.

Organizaram-se projetos e estudos preliminares para construção de prédios para a Alfândega de Livramento, Guarda-moria da de Uruguaiana, de um abrigo para guardas aduaneiros no município de São Borja e para reforma dos prédios da Delegacia Fiscal e da Alfândega do Rio Grande.

Foram recebidas pelo S. R. nove heranças jacentes e iniciado o processo de reivindicação do terreno denominado "Forte de Caxias", situado na cidade de São Gabriel.

Foram processados em 1941 624 pedidos de aforamento de terrenos de marinha, dos quais 145 foram arquivados por falta de fundamento legal, 79 ficaram prontos para receber edital, 159 aguardam a resposta de consultas feitas às diversas autoridades, prosseguindo os demais normalmente.

A renda do exercício foi de 667:972\$100, com aumento de 36:355\$6 sobre a de 1940.

#### SANTA CATARINA

O S. R. de Santa Catarina desenvolveu atividade apreciável o ano passado, como demonstram os resultados coligidos em seu relatório anual.

As rendas patrimoniais foram arrecadadas na importância de 176:998\$1, tendo sido o valor da arrecadação em 1940 de 87:554\$2.

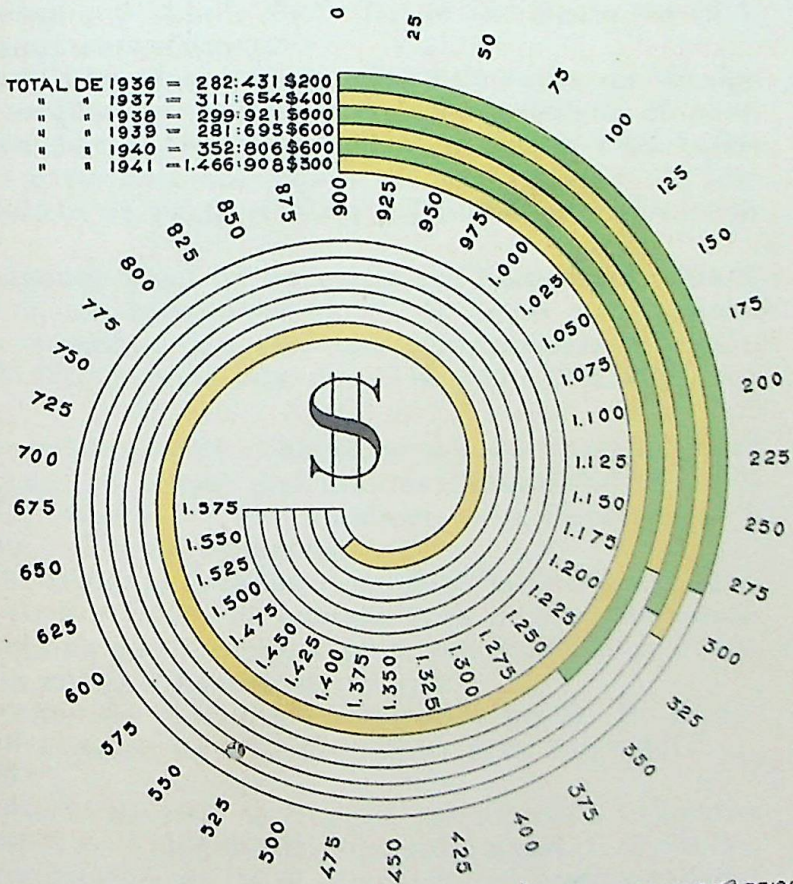
A renda de foros e taxas de ocupação, com a regularização de 318 novas inscrições, passou de 23:688\$6 em 1940, para 35:626\$4, no ano findo.

Foram organizadas 428 fichas do modelo 150, lavrados 4 contratos de aforamento e realizadas 71 transferências, das quais resultou o laudêmio de 31:176\$1.

Foi realizado o levantamento topográfico de 64 510,80 m<sup>2</sup> de terrenos de marinha e próprios nacionais, nestes compreendidos os edifícios da Alfândega de Florianópolis, Guarda-moria, Delegacia Fiscal e Forte São-João.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
 SERVIÇO REGIONAL EM SÃO PAULO

GRÁFICO COMPARATIVO  
 DO TOTAL DA ARRECADAÇÃO  
 DOS ANOS DE 1936 A 1941



SÃO PAULO, 13 DE JANEIRO DE 1942  
*Amilcar de Souza Freyre*  
 DESENHISTA CL.

O S. R. remeteu para a Diretoria 23 plantas de próprios nacionais e 7 das principais cidades do Estado.

O relatório assinala dificuldades comuns aos demais Serviços Regionais de obter os inventários dos bens moveis e semoventes a cargo das repartições federais, os quais em número de 11, recebidos em 1941, somavam o total de..... 4.740:904\$7.

Estão em andamento no S.R. 1 294 processos de aforamentos primários, tendo sido ultimados 4 durante o ano.

#### SÃO PAULO

Foi intensa a atividade do S. R. de São Paulo em 1941, com resultados compensadores.

Constituiu uma das preocupações relevantes do Serviço Regional o problema relacionado com a construção do novo edifício destinado à Delegacia Fiscal e outras repartições de Fazenda existentes na Capital daquele Estado, do que já demos notícia na parte relativa à Divisão de Engenharia e Obras.

Foi designado para ter exercício em Santos, no edifício da Alfândega, um engenheiro do S. R., com o que foram ativados os trabalhos daquela zona e aumentada a arrecadação de 33:632\$3, realizada em 1940, para 212:607\$7, em 1941.

Os terrenos de marinha cadastrados o ano passado foram em número de 668, assim distribuídos: Santos 357, São Vicente — 175, Guarujá — 118, Itanhaen — 6, Formosa — 3, S. Sebastião — 7 e Caraguatuba — 2.

O S. R. realizou estudos e diligências relativas à reivindicação para a União de extensa área de terrenos nacionais interiores na rua General Carneiro e imediações, remanescentes da antiga *Chácara da Glória*.

Os terrenos de marinha cadastrados no S. R. o ano passado, em número de 668, abrangem área total de..... 1 403 319,68 m<sup>2</sup>.

No exercício de 1941 as rendas patrimoniais atingiram a importância de 1.466:908\$3, havendo notavel acréscimo sobre a arrecadação de 1940, em que foram arrecadados 352:806\$6.

Concorreu grandemente para esse resultado a cobrança da Dívida Ativa, de laudêmios, taxas de ocupação e multas, do período de 1921 a 1940, na importância de 1.117:034\$1, correspondente a 76,15 % da arrecadação total.

A renda ordinária figura com aumento de 102:300\$0, cerca de 45 % a mais sobre 1940.

Para o corrente exercício o S. R. estima em 1.400:000\$0 o total da arrecadação daquele Estado.

Foram encaminhados à Procuradoria Fiscal no Estado para cobrança executiva e parecer 150 processos.

Alem de diversas avaliações e vistorias a que procedeu o S.R., foram organizados orçamentos para execução de obras, reparos e reformas no Posto Fiscal e Oficinas da Alfândega de Santos, em Itapema, e para obras de instalação de linhas de energia elétrica e telefônica, projetor luminoso e bomba elétrica no Posto Fiscal da Fortaleza da Barra.

No corrente ano pretende o S. R. concluir o cadastro dos terrenos de marinha situados nos municípios do litoral do Estado, incentivar a feitura do registo do modelo 150, de que foram concluídos 200 em 1941, regularizar o registo dos bens moveis e semoventes pertencentes às repartições federais existentes no Estado, cujos inventários apresentados o ano passado, em número de 10, somavam o total de 11.345:468\$1, faltando o de muitas repartições desatentas às determinações do art. 818 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

#### SERGIPE

Os principais trabalhos executados pelo S. R. de Sergipe, em 1941, foram os seguintes: ocupações registadas — 147, registos modelo 150 — 269, área cadastrada..... 4 382 407,1997<sup>m</sup><sup>2</sup>, áreas levantadas, total — 3 841 397,7400<sup>m</sup><sup>2</sup>, transferências — 108, processos entrados — 2 456, processos saídos — 1 206.

A arrecadação das rendas patrimoniais atingiu a importância de 132:994\$4, com aumento de 20:976\$4 sobre a de 1940.

Foi vistoriado o edifício da Alfândega, organizado orçamento para os reparos necessários e projetada reforma do edifício da Delegacia Fiscal.

Houve 1 aforamento de terreno de marinha, 3 desmembramentos, 8 transferências de terrenos da mesma natureza e foram declarados 3 comissos.

Os próprios nacionais registados em 1941, em número de 16, representam o valor de 2.530:811\$4.

## ÍNDICE

### Preâmbulo

#### I — *Serviços da Diretoria*

##### — 1 Orgãos de orientação, etc.

a) Divisão de Engenharia e Obras .....	13
Anexos da Divisão de Engenharia e Obras.....	29
b) Divisão de Cadastro e Registro.....	51
Anexos da Divisão de Cadastro e Registro.....	59

##### — 2 Serviços Auxiliares

a) Serviço de Contabilidade.....	61
Anexos do Serviço de Contabilidade.....	69
Pessoal da Diretoria.....	79
Visitas domiciliares .....	124
Licenças concedidas em 1941 .....	128
b) Serviço de Almozarifado .....	137
Anexo do Serviço de Almozarifado.....	139
c) Serviço de Comunicações .....	141
Atos da Diretoria .....	147
Biblioteca .....	156
Catálogo da Biblioteca .....	157

##### — 3 Defesa dos Bens da União

Procuradoria .....	205
Resumo dos pareceres proferidos em 1941.....	215
Índice dos decretos-leis e decretos baixados em 1941.....	229
Decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941.....	261

#### II — *Serviços Regionais*

a) Serviço Regional do Distrito Federal.....	276
b) Serviços Regionais dos Estados.....	283

**IMPRESA NACIONAL**  
RIO DE JANEIRO — 1942